BRUNO HOFFMANN

Para Frota, 'ego' pode fazer Bolsonaro ir ao 2º turno **DE OLHO NO PODER/A2**

NILSON REGALADO

Feijão fechou agosto 43% mais caro, em dólar, que valor médio dos últimos 5 anos **REPÓRTER DA TERRA/A12**

PEDRO NASTRI

Máscara ainda é recomendável no transporte **EM DESTAQUE/A2**

GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
10 A 12 DE SETEMBRO DE 2022

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 23 - Nº 6.026

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

POLÍTICA NAS REDES

» Saiba quais são os cuidados que se deve ter ao compartilhar opiniões em grupos e também no ambiente de trabalho

REDES SOCIAIS

Como a sua opinião pode impactar na carreira ou nas chances de recolocação no mercado. Entenda também o que é crime político. **ESTADO/A3**

Gastronomia
Feira de Sabores Caiçaras é atração no Litoral

A 4ª edição da Feira Gastronômica de Sabores Caiçaras promete atrair bom público. O evento, realizado pela Associação Comercial de Itanhaém, acontece aos fins de semana e contará com diversos shows, como do cantor e compositor Zeca Baleiro. **ESTADO/A4**

DIVULGAÇÃO

POLÍCIA CIVIL

São Paulo abre concurso para 3,5 mil vagas

O Governo de São Paulo anunciou nesta sexta-feira (9) a contratação de 3,5 mil policiais civis e técnico-científicos. De acordo com a administração estadual, esse é o maior concurso público da história da Polícia Civil de São Paulo. O autorizo para contratação foi publicado no Diário Oficial do Estado. Além do provimento destas 3,5 mil vagas, as polícias já têm concursos em andamento para preencher outros 8.559 cargos, com nomeação e posse previstas a partir de dezembro deste ano. **ESTADO/A4**

Kwid E-Tech, *o elétrico mais barato da Renault*

Em abril, começou a pré-venda nacional do Kwid E-Tech, o veículo mais acessível da gama elétrica da Renault. Importado da China, o modelo começou a ser entregue agora. **AUTOMOTOR/B11**

DIVULGAÇÃO

DIVULGAÇÃO/FIDALGO LEILÕES

Caixa **leiloa** *imóveis com 70% de desconto*

No próximo dia 23, às 10h, a Caixa Econômica Federal leiloa 220 imóveis com descontos que chegam a 70% do valor de avaliação. O estado de São Paulo concentra a maior parte das oportunidades, com 42 lotes disponíveis. **LEILÕES&NEGÓCIOS/B1**

ISSN 2177-0824

Instituto ITACI - I. Após dois anos da pandemia da COVID19, o ITACI - Instituto de Tratamento do Câncer Infantil, o Metrô de São Paulo, e a ViaQuatro mais a Via Mobilidade voltam com uma programação especial para esse Setembro Dourado, mês de conscientização do câncer infantojuvenil. Algumas estações terão um espaço para o corte de cabelo gratuito. Os fios serão transformados em perucas, um símbolo de esperança e um importante fator de autoestima para os pacientes do ITACI. A ação conta com o apoio da ONG Rapunzel Solidária e de voluntários, entre eles, da Criarte, e acontecerá seguindo os protocolos de segurança. Nessa mesma área, a agência Umbigo do Mundo criou um espaço instagramável, composto por um banner com frases de conscientização e o personagem Nino (mascote do ITACI) - aliás, ele também estará presencialmente no local.

Instituto ITACI - II. Quem quiser pode gravar uma mensagem de incentivo e apoio para os pacientes do hospital, postar em suas redes e marcar @instituto_itaci. Este material será reunido e compartilhado com as crianças e jovens em tratamento. Urnas para coletas de cabelo estarão espalhadas pelas estações/linhas participantes da iniciativa e contam com informações sobre a importância do diagnóstico precoce, além de um QR Code, que direciona para um site com mais dados sobre a doença e traz dicas para quem cortar o cabelo e doar posteriormente. Haverá ainda a distribuição de fitinhas coloridas e personalizadas, e os materiais de comunicação convidando a população para entender mais sobre os primeiros sinais da doença estarão disponíveis em folhetos e em equipamentos de sinalização (painéis) nas linhas.

Liberação ao uso das máscaras. O Governo de SP e a prefeitura da Capital decidiram derrubar a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial contra a Covid-19. A medida começou a valer no dia 9 e atende a uma recomendação do parecer do comitê de especialistas que acompanha o tema. A obrigatoriedade da utilização de máscaras permanece nos locais destinados à prestação de serviços de saúde, como hospitais. No transporte público, o uso passa a ser opcional, porém ainda recomendado pelo Conselho Gestor da Secretaria de Ciência, Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde de São Paulo. Segundo a nova avaliação, o atual cenário epidemiológico permite reduzir a restrição. Trata-se de mais uma flexibilização adotada pelos governos, já que a obrigatoriedade de máscaras em locais abertos e fechados já havia caído. A recomendação para a manutenção do uso de máscaras vale especialmente para os grupos considerados vulneráveis, como idosos e pessoas imunossuprimidas.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

CHARGE

Sou caiçara também e já me arrisquei no surfe

Márcio França (PSB), ex-governador e candidato ao Senado, lembrou de seus dias de surfista na Baixada Santista para celebrar o título mundial de Filipe Toledo na modalidade.

DO SEGUNDO TURNO
Frota quer Bolsonaro fora

O deputado federal Alexandre Frota (PSDB-SP) escreveu na quinta-feira (8) que o "ego de muito político" estaria sendo um empecilho para que as eleições presidenciais de 2022 sejam definidas no primeiro turno. "O Ego de muito político está atrapalhando essas eleições, e dando a possibilidade do Bolsonaro ir para o Segundo Turno", escreveu ele. "Seria muito bom liquidar a fatura no primeiro turno, evitaria assim que o ódio, as mentiras continuassem por mais tempo no nosso País a divisão da 3°via é absurda", completou. A coluna manteve a grafia original. O tucano, porém, não deixou claro textualmente que estaria apoiando com a afirmação o ex-presidente Lula PT), atual líder da corrida eleitoral e, teoricamente, com mais chances de vencer ainda no primeiro turno. A coluna entrou em contato com a assessoria de Frota, mas não obteve resposta até o fechamento deste texto.

DIVULGAÇÃO/PMSP

Subprefeita presa. A ex-subprefeita da Lapa, Fernanda Galdino, foi presa preventivamente nesta sexta-feira (9) por decisão da Justiça de São Paulo, que a tornou ré acusada por extorsão. O Ministério Público denunciou ela e outras duas pessoas acusadas de usarem a estrutura da Subprefeitura da Lapa, na zona oeste da Capital, para venderem alvarás e cobrarem propinas de comerciantes. Ela havia sido exonerada do cargo no último dia 24 de agosto. A coluna não conseguiu contato com a defesa para comentar a prisão.

Palumbo celebra. "Essa mulher só está sendo presa porque nós denunciamos", celebrou o vereador Delegado Palumbo (MDB), sobre a prisão da ex-subprefeita da Lapa. O parlamentar, que é candidato a deputado federal e famoso pela bandeira da segurança pública, explicou pelas redes sociais que havia feito denúncias contra Fernanda Galdino "na TV, no rádio, na tribuna da Câmara e, oficialmente, no Ministério Público".

Doações privadas. Após a informação de o partido Novo ser a sigla que mais se beneficiou até agora de doações privadas para as eleições deste ano, revelada pelo portal "UOL", a legenda afirmou ter "orgulho" de estar nessa posição. "Defendemos que todo brasileiro apoie apenas as campanhas e partidos com os quais concorda, e não seja obrigado a financiar os gastos e privilégios de todos os partidos", escreveu o perfil do Novo pelas redes sociais.

BRUNO HOFFMANN/GAZETA DE S. PAULO

Poder. A senadora e presidenciável Soraya Thronicke (União Brasil-MS) defendeu que os parlamentares homens passem a estar mais à frente de relatorias referentes ao combate à violência de gênero. "Tenho falado com o presidente do Senado que essas pautas poderiam ser defendidas pelos homens", disse ela. Segundo a senadora, as mulheres deveriam estar mais presentes em relatorias relacionadas a orçamento, economia e infraestrutura, por exemplo. "Eu quero pautas de poder para as mulheres", completou, em conversa com a coluna.

Política nas redes pode impactar a sua carreira

MERCADO DE TRABALHO. Especialistas explicam o que é certo e errado ao falar de política nas redes sociais e fora delas

As redes sociais cada vez mais fazem parte do dia a dia das pessoas e, em tempos de eleições, não é incomum que o assunto faça parte do feed de muitos usuários. Mas, será que emitir opiniões políticas nas redes impacta a vida profissional?

Para a especialista em comportamento organizacional e gestão de pessoas Miriam Rodrigues, da Universidade Presbiteriana Mackenzie, a resposta é sim, o que faz com que as pessoas precisem ter cuidado redobrado com o que é postado.

"As redes sociais são uma janela para o mundo, mas, é importante lembrar que somos nós quem decidimos o que compartilhamos e, como para tudo o que fazemos na vida, é importante refletir sobre as consequências. Sabemos que muitas empresas consideram as redes sociais nos processos seletivos e que política sempre foi um assunto polêmico. Assim, se o desejo for que eventuais polêmicas não interfiram em processos seletivos e, consequentemente, na carreira, a dica é deixar as opiniões políticas para outras instâncias da vida", diz.

CUIDADO REDOBRADO COM O LINKEDIN

Quando o assunto é mercado de trabalho, atualmente, é comum que recrutadores e profissionais de recursos humanos observem as redes sociais de candidatos e até de quem já trabalha no local. A ideia é ratificar a aderência do candidato, ou trabalhador, com a cultura organizacional e valores da empresa.

Dessa forma, se é necessário observar o que é publicado em redes sociais mais descontraídas, como Instagram e Tik Tok, a atenção deve ser redobrada no Linkedin.

"As redes sociais são acompanhadas pelas empresas e, hoje, ter essa ou aquela ideologia pode te afastar de algumas oportunidades. No Linkedin o cuidado deve ser maior, pois é uma rede social voltada ao mercado corporativo. Portanto, o ideal é que os assuntos postados lá tenham relação com este universo. Não é o local adequado para emitir opiniões políticas. Ainda assim, se a pessoa quiser comentar algo, o mais adequado é falar sobre políticas sociais e não de políticas partidárias e, tanto no Linkedin, como nas outras redes, nunca se envolver em discussões e debates", orienta a gestora de carreiras e neurocientista Andrea Deis.

MUNDO REAL TAMBÉM PEDE ATENÇÃO

De acordo com as especialistas consultadas pela reportagem da *Gazeta*, o bom senso deve sempre guiar as pessoas antes de apertar o botão publicar em qualquer plataforma. Porém, os cuidados não devem ser limitados ao universo virtual, o mundo real também requer atenção, especialmente de quem ocupa cargos de liderança.

"Nas redes, é fundamental lembrar que o que postamos pode ser visto e também compartilhado, muitas vezes com pessoas que nem conhecemos. A presencialidade é um pouco mais controlada neste sentido, porém, cautela e atenção sempre são recomendadas, sendo que o cuidado deve ser ainda maior, conforme o cargo, quanto mais visibilidade o profissional tiver na estrutura hierárquica, maior poderá ser a repercussão e os eventuais 'estragos' decorrentes da exposição de suas opiniões", ressalta Miriam. (**Gladys Magalhães**)

Miriam Rodrigues, da Universidade Presbiteriana Mackenzie

DIVULGAÇÃO

> **Janela para o mundo**
>
> **As redes sociais são uma janela para o mundo, mas, é importante lembrar que somos nós quem decidimos o que compartilhamos**
>
> ***Miriam Rodrigues,** especialista em comportamento organizacional

Andrea Deis, gestora de carreiras e neurocientista

DIVULGAÇÃO

> **De olho no Linkedin**
>
> **As redes sociais são acompanhadas pelas empresas e, hoje, ter essa ou aquela ideologia pode te afastar de algumas oportunidades**
>
> ***Andrea Deis,** gestora de carreiras e neurocientista

CERTO OU ERRADO

Entenda o que a lei diz sobre o assunto

A lei brasileira não deixa claro sobre o que é permitido ou não nas redes sociais, quando se fala de política. Dessa forma, o que é aceitável ou não pelas empresas acaba sendo definido de acordo com cada organização.

Contudo, independentemente do mercado de trabalho, o discurso político não pode ser utilizado para disseminar discursos de ódio ou inverdades.

DIVULGAÇÃO

Paula Bernadelli, advogada especialista em direito eleitoral e sócia da Neisser e Bernadelli Advocacia

"A liberdade de emitir opiniões políticas nas redes sociais precisa ser garantida, mas como todo direito, não é absoluto, não é possível utilizar uma defesa de uma liberdade de opinião política para disseminar discursos de ódio, por exemplo. A liberdade de opinião política deve ser garantida em todos os espaços, mas garantir essa liberdade significa também estar atento a seus excessos", comenta a advogada especialista em direito eleitoral Paula Bernadelli, sócia da Neisser e Bernadelli Advocacia.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

ITANHAÉM. Shows com os cantores Gabriel Sater e Zeca Baleiro prometem agitar o público que for ao Centro Histórico da cidade

Feira de Sabores Caiçaras é atração

A 4ª edição da Feira Gastronômica de Sabores Caiçaras promete atrair bom público em Itanhaém. O evento, realizado pela Associação Comercial do município, acontece aos fins de semana, entre os dias 16 a 18 e de 23 a 25 deste mês.

Uma das principais atrações é o show do cantor sertanejo Gabriel Sater, na abertura, na sexta-feira (16), a partir das 18 horas, nos Arcos do Convento Nossa Senhora da Conceição, no centro histórico de Itanhaém. No encerramento, dia 25 (domingo), a atração ficará por conta do cantor e compositor Zeca Baleiro, no mesmo local. Além de artistas e bandas locais que também vão se apresentar nos outros dias.

O objetivo, segundo o presidente da Associação Comercial de Itanhaém, Allan Petterson Lopes Santos, é divulgar a riqueza da culinária da Cidade e movimentar a economia local.

"Já estamos na quarta edição da Feira que começa no dia 16. A nossa intenção é que faça parte do calendário de eventos do município. A proposta é alavancar a gastronomia caiçara, pois nossos restaurantes são incríveis. E que os turistas visitem Itanhaém e aproveitem para saborear a nossa culinária", destaca.

A expectativa, segundo ele, é que o evento cresça e também possa agregar mais restaurantes e bares noturnos da cidade. Se houver algum lucro, por parte da organização, será destinado ao Fundo Social de Solidariedade do município.

"A cultura caiçara é muito rica em seus costumes e gastronomia. O Festival será uma grande oportunidade para que possamos realçar esses valores locais e também impulsionar o comércio e o turismo na Cidade, com uma opção de lazer segura e bem organizada às famílias, afirma o secretário municipal de Turismo, Rodrigo Zanella.

O comerciante Domingo Rivas Miranda Neto, do Sr. Espetto, também diz que o Festival de Sabores Caiçaras é muito importante para o turismo da cidade e vai revigorar um dos setores mais afetados pela pandemia, o de serviços gastronômicos.

"Ao retomar as tradições locais, com planejamento e organização, esperamos oferecer um evento ímpar que alce Itanhaém ao patamar de destino turístico de destaque. E que ofereça, além de seus destinos naturais belíssimos, uma nova rota gastronômica de qualidade", conclui.

DIVULGAÇÃO

A feira quer proporcionar aos visitantes o melhor da gastronomia regional na cidade de Itanhaém

A feira quer proporcionar aos visitantes o melhor da gastronomia regional. São 12 restaurantes e bares noturnos da cidade que estarão participando. E mais de 30 pratos, com o destaque para as comidas caiçaras e à base de frutos do mar.

Haverá um pavilhão onde cada restaurante vai oferecer porções menores para as pessoas poderem degustar alguns pratos. Os preços vão variar entre R$ 20 a R$ 50.

O público poderá apreciar, ainda, pratos especialmente criados para a Feira de Sabores Caiçaras. Entre os ingredientes da região estão camarão, polvo, lula e peixes variados.

Participam da feira: restaurante Asahi, Emporium Gastro Beer, Ita Temakeria, Luuma, Maré, NÔ Bar, Quality, Sensazionale, Sr. Espetto, Tia Lena, Toca do Tubarão e Villa di Campo`s.

O festival continua até o dia 16 de outubro com alguns pratos caiçaras que serão oferecidos nos próprios restaurantes.

O evento surgiu em 2018, com a iniciativa da Associação Comercial de Itanhaém, por meio da união de comerciantes do município. O apoio é da prefeitura de Itanhaém e de diversos estabelecimentos locais. A Feira Gastronômica de Sabores Caiçaras acontece de 16 a 18 e de 23 a 25 deste mês, a partir das 18 horas, nos Arcos do Convento Nossa Senhora da Conceição, no Centro Histórico de Itanhaém. **(Nayara Martins)**

Igaratá mantém piso salarial da enfermagem

Segundo prefeito, decisão é uma forma de reconhecimento à classe que esteve à frente da pandemia do Covid-19 no município

O prefeito de Igaratá, Elzo de Souza, anunciou na última segunda-feira (5) que irá manter o piso salarial da enfermagem no município. Acompanhado da secretária de saúde, Tatiany Pereira, da diretora de Saúde, Diane Lima, e do enfermeiro Juliano, o gestor reiterou que o projeto de lei - já encaminhado à Câmara Municipal - é uma forma de reconhecimento à classe que esteve à frente da pandemia do Covid-19.

"Esse reajuste nada mais é que um justo reconhecimento do trabalho executado pelos profissionais que se dedicaram e estiveram à frente em um momento mais crítico da pandemia", afirmou o prefeito.

REPRODUÇÃO/FACEBOOK

Prefeito Elzo de Souza, de azul, anunciou manutenção do piso

Neste último domingo (4), o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu a lei - aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) - que cria o piso salarial da enfermagem.

A decisão vale até que sejam analisados dados detalhados dos estados, municípios, órgãos do governo federal, conselhos e entidades da área da saúde sobre o impacto financeiro para os atendimentos e os riscos de demissões diante da implementação do piso.

Além da reposição inflacionária, a gestão concedeu aumentos aos funcionários públicos, sendo que no primeiro mandato a média chegou a 48% e no segundo 38% sem contar as diversas alterações de referências salariais. **(GSP)**

SP autoriza concurso para Polícia Civil

O Governo de São Paulo anunciou nesta sexta-feira (9) a contratação de 3,5 mil policiais civis e técnico-científicos. De acordo com a administração estadual, esse é o maior concurso público da história da Polícia Civil de São Paulo. O autorizo para contratação foi publicado no Diário Oficial do Estado.

A medida autoriza a Secretaria de Segurança Pública, por meio da Polícia Civil e da Superintendência da Polícia Técnico-Científica, a contratar 1.333 escrivães, 1.250 investigadores, 552 delegados, 249 peritos criminais e 116 médicos-legistas.

É autorizado ainda as secretarias de Governo e de Orçamento e Gestão a deliberar sobre a distribuição dos quantitativos de vagas a serem providos, sendo parte mediante ampliação das vagas nos concursos em andamento e parte em concursos novos.

Uma vez que o concurso foi autorizado, o edital com detalhes sobre o concurso deverá ser elaborado e divulgado em breve.

Além do provimento destas 3,5 mil vagas, as polícias já têm concursos em andamento para preencher outros 8.559 cargos. Para a Polícia Militar, serão selecionados 5,4 mil soldados e 220 oficiais. Para a Polícia Civil, 1,6 mil escrivães, 900 investigadores e 250 delegados; e para a Superintendência da Polícia Técnico-Científica, 189 médicos-legistas. **(GSP)**

Igaratá recebe 2ª Feira de Artesanato e Gastronomia

No último sábado (4), Igaratá recebeu a 2ª edição da Feira de Artesanato e Gastronomia. O evento - promovido pela prefeitura em parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Esportes - aconteceu na Praça 30 de Dezembro, após as 18h.

O objetivo principal da feira era reunir e valorizar os profissionais de gastronomia, agricultores e artesãos igarataenses. O evento também proporcionou momentos de lazer e diversão à população, em um ambiente descontraído e familiar na praça central da cidade.

Os projetos oferecidos pela secretaria de esportes trouxeram ainda apresentações dos alunos de artes marciais.

No evento também houve apresentação dos cantores Livia Prianti e Douglas Henrique. A atração contou com apoio da loja Bom Gosto Modas.

DIVULGAÇÃO/FACEBOOK

Artesãos durante a Feira de Artesanato e Gastronomia de Igaratá, promovida pela prefeitura em parceria com secretarias municipais

CAPITAL. Artesãos e manualistas da Capital terão um novo espaço para expor e comercializar os seus produtos. A primeira loja municipal de artesanato, que será instalada no Shopping Center 3, na avenida Paulista. Leia mais sobre a novidade pelo site da *Gazeta*. **(GSP)**

Ponte é construída na gruta de Igaratá

A Prefeitura de Igaratá anunciou que iniciou um serviço de melhoria na gruta em que está localizada a imagem de Nossa Senhora de Lourdes. O projeto prevê a construção de uma ponte que facilitará ainda o acesso até local.

A gruta fica localizada no Parque Ecológico Francisco Lopes de Oliveira, no centro.

Essa é a gruta em que está localizada a imagem de Nossa Senhora de Lourdes; projeto prevê a construção de uma ponte para facilitar o acesso

Esta é mais uma ação do plano de gestão do prefeito Elzo de Souza que visa melhorar os pontos turísticos da cidade.

Recentemente, foram realizados os serviços de recuperação da estrada e limpeza do local.

Equipes da prefeitura também estão fazendo as reformas das guias e sarjetas nas vias que irão receber pavimento para implantação do recapeamento asfáltico na Rua Benedito Fernandes de Oliveira, no centro.

Um projeto da gestão municipal de Igaratá providenciou vários outros serviços que atendem as necessidades dos moradores dessa região, como outro recapeamento asfáltico finalizado na semana passada na rua José Alves Filho (prainha). **(GSP)**

Mercadão de SP funciona até as 20h

A concessionária que administra o Mercado Municipal de São Paulo desde 2021 iniciou na quinta-feira (8) uma reforma que pretende proporcionar grandes mudanças no espaço. Uma das alterações iniciais será o horário de funcionamento, que será estendido até as 20h a partir do próximo mês.

A reforma começará com a remoção da camada de tinta mais antiga que está na área externa do prédio, trabalho já autorizado pela prefeitura, segundo informações do jornal "Estadão". Outra fase do projeto prevê uma expansão do mezanino do prédio a fim de que a área de restaurantes seja aumentada em três vezes.

A ideia é que no futuro, o Mercadão seja um local de funcionamento 24h. **(GSP)**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado de Licitação

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-38, térreo do "Palácio 9 de Julho", situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11)3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº67/2022 - Processo Digital nº334/2022

Objeto: contratação de Suporte Técnico Especializado do Ambiente de Infraestrutura para produtos MICRO FOCUS instalados nas dependências da Assembleia Legislativa de São Paulo – ALESP pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, pelo regime de empreitada por preço global

Abertura: 27/09/2022 às 11h00

Oferta de Compra nº010101000012022OC00085

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

MPSP MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 057/2022 - Processo nº 242/2022-DG/MP

Acha-se aberto no Ministério Público do Estado de São Paulo o Pregão Eletrônico nº 057/2022 – Oferta de Compra Nº 270101000012022OC00053 - Processo nº 242/2022-DG/MP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Persianas com instalações e demais materiais necessários para atender às necessidades das diversas unidades do Ministério Público do Estado de São Paulo na Capital, Grande São Paulo e Interior. O Edital da presente licitação encontra-se à disposição dos interessados, nos endereços eletrônicos **www.bec.fazenda.sp.gov.br** ou **www.bec.sp.gov.br** ; e, **www.mpsp.mp.br** e **www.e-negociospublicos.com.br**. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.fazenda.sp.gov.br ou **www.bec.sp.gov.br**, no dia 23/09/2022, às 11:30 horas.

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12/09/2022

Comissão Julgadora de Licitações, em 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA GERTRUDES

Pregão Presencial 22/2022

A Prefeitura do Município de Santa Gertrudes torna público que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Rua 01A, 332, Centro, Santa Gertrudes/SP, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 22/2022, objetivando o Registro De Preços, **Pelo Tipo Menor Preço Global Por Lote**, Visando Aquisições Futuras, Parceladas E A Pedido, De Uniformes, Para Os Alunos Regularmente Matriculados Da Rede Municipal De Ensino De Santa Gertrudes e Funcionários Municipais. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 09:00 às 17:00 horas ou pelo site www.santagertrudes.sp.gov.br. Os envelopes com as propostas e os documentos de habilitação devem ser protocolados até as 08:30 horas do dia 22/09/2022 no Paço Municipal. A sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 09:00 horas. Santa Gertrudes/SP, 09 de setembro de 2022. Danielle Zanardi Leão Silva – Pregoeira.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - PROCESSO Nº 200.869/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA BOMBAS KSB.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 08h00min do dia 26 de setembro de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2022.MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto .

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio do Senhor Diretor Geral, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo o seguinte "CHAMAMENTO PÚBLICO"

EDITAL Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 201.079/2022

OBJETO: SELEÇÃO DE ESCO – EMPRESA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA PARA DIAGNÓSTICO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM OBJETIVO DE IMPLANTAR O PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – PEE, REGULADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, NAS INSTALAÇÕES EM GERAL DO SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES.

Os interessados deverão entregar presencialmente ou pelos Correios, envelope lacrado e endereçado ao Engº Williams Stally G. dos Santos, contendo toda a documentação exigida, **até o dia 11 de outubro de 2022**, na ETA Centro do SEMAE, situada à Rua Otto Unger, 450, Centro, Mogi das Cruzes, SP. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura de Mogi das Cruzes (http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/) e também poderá ser examinado e adquirido no endereço acima, para tanto, o interessado deverá trazer Pen Drive para permitir a gravação dos arquivos. Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - PROCESSO Nº 201.082/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE TAMANHO A4.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. As propostas serão recebidas **até às 8h00min do dia 23 de setembro de 2022**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/. Mogi das Cruzes, 09 de setembro de 2022. MICHEL RECHE BERALDO - Diretor Geral Adjunto

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos e material de enfermagem, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Encerramento: 22 de Setembro às 09:00 hs, na sala de Reuniões do Ciensp, situado a Rua Floriano Peixoto, 1291, Centro, Andradina/SP. Retirada do Edital: O edital com os respectivos anexos poderá ser adquirido no horário de expediente do CIENSP, através do email licitacao@ciensp.sp.gov.br ou no site www.ciensp.sp.gov.br. Informações: pelo telefone 018 3702 3150/3158 – Horário de atendimento 08:00 hs às 17:00 hs. Andradina/SP, 09 de setembro de 2022. OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES – PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido

Processo Administrativo nº 227/2022 - Leilão nº 001/2022.

Inicio: 09/09/2022 – Encerramento: 26/09/2022 – Horário 09h30min. Realização do Leilão: 26/09/2022 – Horário: Horário 09h30min. TIPO: MAIOR VALOR POR LOTE. Objeto: LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO E SUCATAS EM GERAL. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do site http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 09 de setembro de 2022. DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido

Processo Administrativo nº 228/2022 - Pregão Presencial nº 034/2022

Registro de Preços nº 037/2022

Início: 09/09/2022 – Encerramento: 22/09/2022 – Horário 08h00min. Abertura dos Envelopes: 22/09/2022 – Horário: 08h00min. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MONUMENTOS INSTALADOS. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 09 de setembro de 2022.
DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Aviso de Licitação - Edital Resumido

Processo Administrativo nº 229/2022 - Pregão Presencial nº 035/2022

Registro de Preço nº 038/2022

Início: 09/09/2022 – Encerramento: 22/09/2022 – Horário 14h00min. Abertura dos Envelopes: 22/09/2022 – Horário 14h00min. Tipo: Menor Valor Unitário. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA. PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 09 de setembro de 2022. DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 534/2022, processo 14.587/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de CARNE BOVINA, para as demandas da Alimentação Escolar e outros órgãos públicos. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2022. Às 14h00min e abertura a partir das 14h02min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n.° 531/2022, processo 14.542/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica para atender á Usina de asfalto para serviços de tapa buraco em ruas e avenidas do município. Secretaria Municipal de Serviços Gerais. recebimento das propostas dar-se-á até o dia 26/09/2022. Às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico n° 561/2022, processo 14.671/2022 objetivando o registro de preços para aquisição de marmitex em atendimento as Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24 horas. Secretaria Municipal de Saúde O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/09/2022 às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

PREFEITURA DE PALMARES PAULISTA

COMUNICADO DE SUSPENÇÃO.Processo nº 95/2022 - Tomada de Preços nº 12/2022. OBJETO: Implantação de Iluminação Pública, no Município de Palmares Paulista, conforme o respectivo Memorial Descritivo – ANEXO I.Fica suspenso a abertura do processo licitatório nº 95/2022, em razão da necessidade de possível revisão dos respectivos preços base,Município de Palmares Paulista, em 09.09.2022.LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SEDUC-PRC-2021/42065

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para futura e eventual aquisição de biscoito salgado água e sal.

Diante da retomada de etapa do procedimento licitatório para o devido prosseguimento em relação exclusiva a Cota Restrita (LC 147/14), procedeu com a continuidade do certame em questão realizando os tramites necessários para a finalidade.

Em razão de todo o exposto, considerando toda a documentação apresentada, bem como as justificativas pertinentes apresentadas no relatório do Pregoeiro, **INDEFIRO O RECURSO** apresentado pela empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS.

HOMOLOGO o LOTE 2 do procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 005/DAESC/2022, Oferta de Compra nº 080358000012022OC00006, conforme:

Item 2 Biscoito com Sal Tipo Água e Sal Cota até 25% LC 147/14

Empresa Vencedora Socom Alimentos Eireli CNPJ - 53.372.363/0001-14

Valor Unitário R$10,67

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

CIS COMPANHIA ITUANA DE SANEAMENTO - CIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS informa a reabertura do **Pregão Presencial nº 42/2022** para a **Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de equipamento Decanter Centrífugo.** Os envelopes deverão ser entregues até às **08:50h** do dia **23/09/2022.**

O edital completo está à disposição para consulta e impressão no site da Companhia Ituana de Saneamento – CIS: www.cis-itu.com.br/licitacoes, ou diretamente na CIS no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. de Compras e Licitações, sito na Rua Bartira, nº 300/A, Vila Leis, das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h30. Itu, 09/09/2022. Reginaldo Pereira dos Santos – Diretor Superintendente – CIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022
EDITAL Nº 085/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Carnes e embutidos para manutenção da alimentação escolar das Creches e Escolas do Município,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **26 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 06 de setembro de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022
EDITAL Nº 086/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **MENOR PREÇO ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Odontológicos para as unidades de Saúde do Município de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **29 de setembro de 2022, até as 09h00min.** Tabatinga/SP, 08 de setembro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2022
EDITAL Nº 087/2022 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** do tipo **menor preço ITEM**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as Diretorias do Município de Tabatinga/SP,** conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/compraseditaI**, no dia **26 de setembro de 2022, com início às 09h00min.** Tabatinga/SP, 8/9/2022.

EDUARDO PONQUIO MARTINEZ - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 097/2022**, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de gestão administrativa para o município de Louveira/SP, compreendendo: instalação de licenças de uso, configuração, parametrização, conversão de dados, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva com suporte e treinamento, no dia 22 de setembro de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 09 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Presencial nº 098/2022**, objetivando a aquisição de aeronave tipo drone para auxiliar na fiscalização da Guarda Municipal, no dia 22 de setembro de 2022, às 14:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, no endereço eletrônico **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 09 de setembro de 2022. **MARCELO SILVA SOUZA** - Secretário de Administração.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMNISTRAÇÃO
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO - SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA PUBLICADO EM 09 DE SETEMBRO DE 2022

Pregão Eletrônico PE DGA 686/2022
Processo 01-P-30074/2022
Objeto: Substituição e modernização dos atuais abrigos metálicos de pontos de ônibus da Universidade Estadual de Campinas, campus da cidade universitária "Zeferino Vaz"
Oferta de Compra BEC/SP 102201100592022OC00447

Retifica-se o número da licitação: **PE DGA 686/2022**.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

A Câmara Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia **28 de setembro de 2022, às 13h00 min**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Gavião Peixoto, situado à Alameda Estevo, 794, Centro, Gavião Peixoto/SP, será realizado processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 01/2022**, aberto através do Processo nº 01/2022, tendo como objeto a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Câmara Municipal De Gavião Peixoto/SP**, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital regulador do certame. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h30min às 16h30min, ou no site **www.camaragaviaopeixoto.sp.gov.br**. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3308-1611 ou ainda através do email: **financeiro@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br**.

Gavião Peixoto/SP, aos 09 de setembro de 2022. **Cássio Luiz Teixeira Dória -** Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022

A Prefeitura Municipal de Gaviao Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no **dia 28 de Setembro de 2022, às 08h30min**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Estevo, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 212/2022, Pregão Presencial nº 39/2022, do tipo menor preço, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL, DIETAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GAVIÃO PEIXOTO/SP,** conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através do email: compras@gaviaopeixoto.sp.gov.br.

Gaviao Peixoto, em 09 de Setembro de 2022.
ARLEY FAGNANI
Pregoeiro Municipal

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua Do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, as seguintes licitações: Edital nº151/2022–Pregão Eletrônico nº 076/2022-Proc.Adm. nº7970/2022. OBJETO: Aquisição de materiais, brinquedos e jogos educativos. Nova data da entrega da proposta dia 22/09/2022 às 10:00horas. Edital nº 205/2022–Pregão Eletrônico nº 105/2022-Proc.Adm. nº8742/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais para cirurgias eletivas, de urgência e emergência. Data da entrega da proposta dia 22/09/2022 às 10:05horas. Edital nº 206/2022–Pregão Eletrônico nº0106/2022-Proc. Adm. nº12268/2022. OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de óleo de soja e óleo de milho. Data da entrega da proposta dia 22/09/2022 às 10:10horas. Os editais completos deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 09 de setembro de 2022–Benedito Wenceslau Neto - Divisão de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 395,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, com sede na Avenida da Liberdade, Nº 250, Centro, torna público que realizará a Licitação Pública, na modalidade PREGÃO (ELETRÔNICO) sob Nº 039/2022 do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FESTIVIDADES E EVENTOS,** através do sistema de **REGISTRO DE PREÇOS.** Início do acolhimento de propostas: às 17:30 horas, do dia 12/09/2022, abertura das propostas: às 10:01 horas do dia 22/09/2022, data e a hora da disputa: às 10:15 horas de 22/09/2022. Local Sítio: www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico http://www.francodarocha.sp.gov.br. Informações: Fone: 11 4800-1740.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.131/2022 (Dá denominação de Rua Carolina Maria de Jesus, situada no bairro Jardim IPÊ – Cipó) Projeto de Lei nº 066/2022, Autor Vereador Joaquim da Aposentadoria, Embu Guaçu 06 de Setembro de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 3.132/2022 (Altera a denominação de Rua Cabreúva, antiga Rua 16, Localizada no bairro Jardim Cipózinho que passa a denominar-se Rua José Caetano de Luna) Projeto de Lei nº 067/2022, Autor Vereador Cleber dos Santos Pereira Dias – Clebinho Jogador, Embu Guaçu 06 de Setembro de 2022, Jose Antônio Pereira – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022 - Processo Administrativo 170/2022**, cujo objeto é Aquisição Parcelada de Insumos para atender aos Pacientes Insulinodependentes do município, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, conforme Termo de Referência contido no Anexo I, foi ADJUDICADO pelo pregoeiro ora signatária no dia 08/09/2022, e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 09/09/2022, para as empresas OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ: 36.441.185/0001-17 no item 01 sendo o valor total de R$ 70.000,00, DAKFILM COMERICIAL LTDA - CNPJ: 61.613.881/0001-00, no item 02 sendo o valor de R$ 46.500,00, CIRURGICA UNIÃO LTDA - CNPJ: 04.063.331/0001-21, no item 03 sendo o valor de R$ 34.500,00. Araçoiaba da Serra, 09 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior - Prefeito

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 29/2022

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção para manutenção destinados à reparos e manutenção dos prédios e próprios municipais. **Data da abertura:** dia 22 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. **Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br**.

Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 09 de setembro de 2022. **Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 31/2022

Objeto: Registro de preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, para atender os alunos da Academia de Defesa Pessoal Padrão Militar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social. **Data da abertura:** dia 23 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. **Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br**.

Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 09 de setembro de 2022. **Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 32/2022

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de óleos lubrificantes, graxas e produtos de limpeza destinados aos veículos da frota municipal da Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara. **Data da abertura:** dia 27 de Setembro de 2022, às 09:00 horas. **Edital completo e maiores informações:** Setor de Licitações da Prefeitura - Praça Padre Luiz Stefanneli, nº 100, em frente à Igreja Matriz, fone (14) 3765-1888, Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara/SP. **Sítio eletrônico: www.aguasdesantabarbara.sp.gov.br**

Estância Hidromineral de Águas de Santa Bárbara, 09 de setembro de 2022. **Aroldo José Caetano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 RETIFICADO

Acha-se aberto, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas-SP:

- Pregão Eletrônico nº 67/2022 RETIFICADO – **Objeto: Aquisição de projetos de brinquedotecas escolares pedagógicas para alunos das Unidades Escolares**. Cadastramento das propostas: a partir do dia 13/09/2022, às 08h00, no site www.bll.org.br. **Abertura das propostas: dia 27/09/2022, às 08h30 (horário de Brasília no site www.bll.org.br**. O edital na íntegra, poderá ser retirado no setor de Administração de Materiais, sito à Rua Benjamin Constant, nº 300, Centro - Brotas – SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou através dos sites www.brotas.sp.gov.br e www.bll.org.br a partir de 13/09/2022. Brotas-SP, 08 de setembro de 2022 .

MARCIA FERNANDES CHECCO - Administradora de Materiais e Licitações.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CCB-027/421/22 PROCESSO Nº CCB-048/421/22
CÓDIGO ÚNICO Nº 2022033114-2
PMESP-PRC-2022/08556
OFERTA DE COMPRA N° 180199000012022OC00077

LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.

OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para futuras e eventuais aquisições de Líquido Gerador de Espuma Classe "A" para o Corpo de Bombeiros.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:00 horas do dia 23/09/2022**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.

EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.

Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.

Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Kátia Cristina Dias Nogueira.**

Pregoeiro: **Cap PM Antônio José Pessoa Elias.**

PREFEITURA DE IBATE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2310/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte, para realização de transporte escolar de alunos da zona rural e áreas de difícil acesso do Município de Ibaté/SP.O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, em atenção à decisão proferida pelo M.M. Juízo da Comarca de Ibaté nos autos do Processo Judicial nº1001074-6.2022.8.26.00233, SUSPENDE o certame em epígrafe até nova deliberação, que será divulgada na forma da Lei.Ibaté-SP, 09 de setembro de 2022.Natasha Cardoso dos Santos.Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 113/2022

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para fornecimento, transporte e plantio de grama, destinada para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos do município de Mogi Mirim de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 114/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reformas e melhorias em diversos centros esportivos pertencentes à Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer do município de Mogi Mirim/SP, através de orçamento impositivo dos vereadores Dirceu da Silva Paulino, Luiz Roberto Tavares, Ademir Souza Floretti Junior, Marcos Antônio Franco e Sônia Rodrigues. DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 115/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamento analisador semiautomático, para atender as necessidades do Laboratório Municipal Orlando Ceravolo no Município de Mogi Mirim/SP. DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 116/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do plano de saneamento rural do município de Mogi Mirim/SP com recursos provenientes do FEHIDRO. DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2022, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 117/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de capa asfáltica (tapa buracos), das vias públicas no Município de Mogi Mirim/SP, decorrentes da manutenção no sistema viário do município, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, transporte e acessórios em geral e execução de reposição de pavimento asfáltico e recuperação de capa asfáltica (tapa valas), das vias públicas no Município de Mogi Mirim/SP, decorrentes da manutenção, reparo e execução de ligações de água e esgoto, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra, máquinas, equipamentos, transporte e acessórios em geral. DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2022, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1059/3814.1060 ou via e-mail licitacoesmm1@gmail.com. Mogi Mirim, 09 de setembro de 2022.

Antonio Claudio da Rocha Salgado
Secretário de Suprimentos e Qualidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de grama esmeralda. O recebimento das propostas será a partir do dia 12 de setembro de 2022 às 08:00h e o encerramento do recebimento será dia 22 de setembro de 2022 às 08:30h. A abertura da disputa será às 09h00min do dia 22 de setembro de 2022. O Edital na integra está disponível na página - **www.saosimao.sp.gov.br**, no link Licitação, ou ainda solicitado pelo telefone (16) 39849070 ou pelo email: **licitacao@saosimao.sp.gov.br**.

Marcos Daniel Bonagamba - Prefeito Municipal.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 39.862/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2022, OBJETO: Aquisição de relógios de ponto para a marcação de ponto dos servidores das Secretarias de Saúde, de Educação e de Planejamento e Mobilidade Urbana. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/09/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/09/2022 AS 08h30. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.075/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de instalação de braço de iluminação pública com rede secundária instalada, substituição de luminárias de led queimadas e componentes elétricos e postes danificados da rede de iluminação ornamental, com fornecimento de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 23/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 26/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.663/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de elaboração de projeto eletrico para revitalização da iluminação ornamental da Praça Miguel Vairo (Praça da Santa Casa), Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 27/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 28/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.923/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico, submissão e aprovação na ELEKTRO, conforme normas e padrões ELEKTRO, em diversos logradouros dentro do município de atibaia, sp.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16 h do dia 29/09/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 30/09/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS. Informamos ainda que encontra-se disponível nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO realizada no presente certame. ou ainda na Sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de setembro de 2.022. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 4126–PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020 (SIAFIC), POR PRAZO DETERMINADO, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, C MARA MUNICIPAL DE JAHU/SP E SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO MUNICÍPIO DE JAHU/SP. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23 de setembro de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas. O Edital estará disponível a partir de 12 de setembro de 2022 no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.

Jahu, 09 de setembro de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DE PALMARES PAULISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO.Processo nº 98/2022 - Pregão Eletrônico nº 16/2022.OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de tintas e complementos para pintura e tintas viárias, afim de atender as demandas dos diversos departamentos do município de Palmares Paulista – SP, de forma parcelada pelo período de 12 meses, conforme o Memorial Descritivo – Anexo I.
Retificação: Altera o item 7.12, que passa a ter a seguinte redação:7.12 - Não será obrigatória apresentação de proposta para todos os lotes, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) lote (s) de seu interesse; Sendo assim as retificações serão realizadas neste sentido. De acordo com o artigo 21, § 4°, da lei de licitações. O recebimento das propostas e abertura das mesmas se dará nas datas abaixo.Início do recebimento das Propostas: 12 de setembro de 2022, às 08h00.Abertura e Exame das Propostas: 23 de setembro de 2022, às 08h30.Início da Sessão de Lances: 23 de setembro de 2022, às 09:00h.Obtenção do edital gratuito através do site: www.palmarespaulista.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Palmares Paulista - Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 281, Centro, Palmares Paulista-SP, Telefone (17) 3587-1500, das 08h00 às 11h00 e das 13:00 às 17:00, nos dias úteis.Município de Palmares Paulista, em 09.09.2022.LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 29984/22 - Pregão Eletrônico nº 211/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO UTILITÁRIO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 23 de setembro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 23 de setembro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 23/09/2022.
Processo nº 20375/22 - Pregão Eletrônico nº 212/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS DE CAMA E BANHO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 04 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 04 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 04/10/2022.
Processo nº 20707/22 - Pregão Eletrônico nº 213/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DIVERSAS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 05 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 05 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 05/10/2022.
Processo nº 19511/22 - Pregão Eletrônico nº 214/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA RESIDUOS, PANOS DESCARTÁVEIS, FILME PLÁSTICO E PAPEL ALUMÍNIO. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 05 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 05 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 05/10/2022.
Processo nº 18924/22 - Pregão Eletrônico nº 215/22. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 06 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 06 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 06/10/2022.
Processo nº 21399/22 - Pregão Eletrônico nº 216/22. Interessado: Secretaria de Ação Social. Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS. Recebimento das propostas dos lotes: até às 14h00 do dia 06 de outubro de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 14h00 do dia 06 de outubro de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 14h30 do dia 06/10/2022.
Disponibilidade do Edital: a partir de 14/09/2022, no portal eletrônico: www.licitacoes-e.com.br
Processo nº 24721/22 – Chamemanento nº 03/22 - Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 04 DO FNDE, DE 02/04/2015. A Prefeitura Municipal de Franca, vem realizar Chamada Pública para aquisição de IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 12 (doze) meses. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de setembro de 2022 às 14h30, nas dependências da Divisão de Licitações e Compras, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 – Bairro Cidade Nova, Franca – SP.
Proc. nº 20899/22 – Credenciamento público para prestação de serviços na área de MEDICINA NUCLEAR. Os interessados deverão se credenciar na Prefeitura Municipal de Franca, junto a COPEL, na Rua Frederico Moura 1517 – Cidade Nova – antigo prédio da Câmara Municipal - Sala 03 – Franca/SP, até o dia 30 de setembro de 2022 às 16h00. **Editais no site**: **www.franca.sp.gov.br**

Franca, 09 de setembro de 2022.
Marcelo Henrique Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Diretoria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 066/22 – REABERTURA - Objeto – Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro predial e conteúdo, destinado às Unidades Escolares do Município de Campo Limpo Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL. CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS:** Cadastro de Propostas Iniciais: **09:00 horas do dia 10/09/22 até às 09:00 horas do dia 22/09/22.** Abertura de Propostas Iniciais: **22/09/22 às 09:05 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8326 ou diretamente na Diretoria de Administração desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

VINÍCIUS PASSARIN NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0041034-11.2017.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drª Henrietto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COMERCIAL BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA. EPP E CELUPEL COMERCIAL DE EMBALAGENS LTDA. EPP, CNPJ 07.619.099/0001-53, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.942,89 (referente a maio de 2018), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 17 de agosto de 2022

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0007892-98.2022.8.26.0224A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dra. LARISSA BONI VALIERIS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAS SITA ALOJCA DA MATA SPESSOTO, Brasileira, Professora, com endereço à Rua Doutor Vital Brasil, 189, Vila Nova Cumbica, CEP 07231-370, Guarulhos/SP, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Nelson Rodrigues Martins. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513,§2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15(quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.132,44 (Fevereiro/2022), corrigido e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta -cidade de Guarulhos, aos 29 de agosto de 2022

Processo Digital nº: 1017018-61.2021.8.26.0008 **Classe: Assunto:** Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários **Requerente:** Banco Bradesco S.A. **Requerido:** CL Comercial de Madeiras Ltda Me **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017018-61.2021.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CL Comercial de Madeiras Ltda**, CNPJ/MF 13.352.825/0001-17, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou ação de **Procedimento Comum**, objetivando a cobrança da quantia de R$ 128.105,75, alegando o autor em sua inicial que a ré é titular da conta corrente nº 83633-8, agência 0098, do banco autor, e que efetuou saques/ transferências/ pagamentos sem a devida provisão de fundos, tendo deixado de efetuar a devida cobertura dos valores utilizados. Nestas condições, foi ajuizada a presente ação e, estando a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o decurso do prazo de 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas demais cominações pedidas. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2022. PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Processo nº 1007592-47.2016.8.26.0704. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV – Butantã/SP, Dra. Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a MÁRCIA CUNHA SOUZA DE MENDONÇA, RG. 0090400524 e CPF. 012.870.837-90, que COLÉGIO MORUMBI LTDA, ajuizou ação de Execução de Título para cobrança de R$ 13.324,64 (Novembro/2016), referente Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes, onde a executada encontra-se inadimplente com as mensalidades vencidas durante no ano letivo de 2013, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a executada em local ignorado expede-se edital, para que em 3 dias, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. Processo nº 1000696-14.2019.8.26.0338. O MMº Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro de Mairiporã/SP, Dr. Cristiano Cesar Ceolin, na forma da Lei, etc... Faz Saber a CLEUCE FERRAZ DA SILVA, RG. 9.609.534-SSP/SP e CPF. 007.272.248-75, que ALBEV – ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS NOS LOTEAMENTOS ALPES DA CANTAREIRA E BEVERLY HILLS PARK, ajuizou ação de Cobrança no valor de R$ 34.303,64 (Março/2019), referente Prestação de Serviços de manutenção e conservação realizados pelo Autor, onde a requerida não vem honrando com os pagamentos das parcelas devidas, em relação as benfeitorias realizadas pelo autor no referido Empreendimento, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor na petição inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairiporã, aos 25 de agosto de 2022.

Edital de Citação com Prazo de 20 dias. Processo nº 1116690-57.2021.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, MMº Juíz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP. Faz Saber ao Corréu RODRIGO CAYRES BRAGA DA SILVA, RG. 34.708.039-SSP/SP e CPF. 936.550.378-72, que VINÍCIUS SIMÕES LAUREANO, RG. 34.349.554-5-SSP/SP e CPF. 348.261.398-29, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 59.535,96 (Outubro/2021), decorrente do fato de que o Autor foi sócio de sociedade em conta de participação com o Corréu, e deixou de arcar com os pagamentos das parcelas ajustadas pela saída do Autor da sociedade, conforme consta nos documentos anexados nos autos. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 700, 701, 702 do NCPC), (ficando isento de custas processuais no caso de pronto pagamento) ou ofereça embargos monitórios, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001233-73.2022.8.26.0224. A MMª Juiza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Guarulhos/SP, Dra. Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc... FAZ SABER a INSIDE ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 02.745.563/0001-34 e EDMILSON DE ASSIS, RG 567408838, CPF 900.706.664-15, ambos com endereço desconhecido, que por este Juízo, tramita ação de Cumprimento de sentença, movida por DOUGLAS NUNES GODOI. Estando os réus em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 429.289,63 (Janeiro/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM E DIAGNOSE ULTRASSONOGRAFIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cabreúva, sito Rua Floriano Peixoto, nº 158 – Centro, podendo adquiri-lo junto ao Departamento de Compras e Licitações, em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no Setor de Arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabreúva, no dia 26 de setembro de 2022, até às 09:30 horas, iniciando a sua abertura às 10:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, HEMODERIVADOS E TERMOLÁBEIS.

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/09/2022 ÀS 08H59.
ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DE SESSÃO PÚBLICA: 28/09/2022 ÀS 09H00.

Os interessados poderão adquiri-lo junto ao setor de suprimentos, em CD-ROM a ser retirado no seguinte endereço: sito à Rua Floriano Peixoto, nº 158 – centro, prefeitura municipal de Cabreúva, mediante entrega, de mídia virgem, ou na forma impressa mediante o pagamento de R$ 10,00 (dez reais), a ser efetuado no setor de arrecadação, no mesmo endereço ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta prefeitura, na internet, no endereço de acesso http://www.cabreuva.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

CABREÚVA, 09 DE SETEMBRO DE 2022.
ANTONIO CARLOS MANGINI
PREFEITO MUNICIPAL

PIRACICABA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 640/2021
Registro de Preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

Comunicamos que foi julgada **PARCIALMENTE PROCEDENTE** a impugnação ao edital interposta pela empresa **FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI ME.**
Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data de **ABERTURA DAS PROPOSTAS** para o dia 29/09/2022, às 08h, e a data de **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** para o dia 29/09/2022, às 09h.
A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

EM 09 DE SETEMBRO DE 2022.
MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007463-46.2018.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a coproprietária **FERNANDA MONTEIRO GOMES,** CPF: 294.643.378-18, que por este Juízo, tramita uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOLAR DE SANTARÉM.** Encontrando-se a coproprietária em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO POR EDITAL,** acerca da **PENHORA** que recaiu sobre o apartamento sob o nº 7, localizado no 7º andar ou 9º pavimento do Edifício Solar de Santarém, situado à Rua Francisca Júlia, sem número, no 8º Subdistrito-Santana, desta capital, melhor descrito na matrícula sob o nº 30.553 perante o 3º CRI/SP**, do qual foram nomeadas depositárias, as Sras. Olga Cesar Gomes, CPF: 142.859.818-90, e Fernanda Monteiro Gomes, CPF: 294.643.378-18. PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 15(quinze) dias,** a contar dos 20 dias supra. As depositárias não podem abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012439-26.2012.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a VCI - Válvulas e Conexões Industriais Ltda CNPJ 05.836.509/0001-92 e a Paulo dos Santos Batista CPF 324.081.298-34 que o cessionário Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema III, na qualidade de substituto processual do cedente Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$1.129.329,96 (jun/21) decorrente do contrato de empréstimo nº 63743407 firmado em 22.06.10. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2021. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0100028-60.2006.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER TEXSAM COMERCIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 00.576.543/0001-51 e Marcos Bassit CPF 029.161.408-67, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul América Seguro Saúde S/A, para recebimento de R$ 56.862,99 (fev/21 - fls. 709) decorrente da apólice de seguro de saúde nº 35102 foi acolhido em 21.12.10 o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa com a inclusão dos sócios Marcos e Stella. Estando os coexecutados em lugar ignorado, expede-se o edital para que fiquem intimadas da referida decisão e para em 03 dias pagarem o débito, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO DE DIEGO ROJAS MORENO? PROCESSO Nº 1002619-36.2019.8.26.0157, 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CUBATÃO/SP. PRAZO DO EDITAL -20 DIAS FAZ SABER a todos quantos o presente edital ver, do mesmo tiverem conhecimento ou a quem interessar possa, notadamente, JOSE DOUGLAS SANTOS BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 425.505.838-50, atualmente em lugar incerto e não sabido, que se processa perante o Egrégio Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro de Cubatão- Estado de São Paulo, nos autos da Ação de Busca e Apreensão processo nº1002619-36.2019.8.26.0157, em que figura como requerente o Banco Santander (Brasil) S.A. para que, dentro do prazo de 15 dias apresente contestação, se querendo, conteste a presente ação referente a débito oriundo de Contrato nº 3112000003650860168, pelo qual o banco requerente adiantou o crédito ao requerido, para a compra de VEÍCULO MARCA JAC, MODELO J3 HATCH 1.4, ANO FAB/MOD. 2013/2014, PLACA FMO6092, RENAVAM 585574650, CHASSI LJ12EKR12E4302113., o qual foi apreendido conforme certidão do oficial de justiça nos autos do processo (folhas 156/157) E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007859-85.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCO ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, CPF 07405938116, com endereço à Avenida Morumbi, S/N, Santo Amaro, CEP 04703-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A.,para recebimento das faturas em aberto dos cartões de crédito NEXT VISA INTERNACIONAL nº 4107151268552002; AMERICAN EXPRESS PLATINUM CARDCLASSIC nº 0374769004678197 e VISA PLATINUM PRIME nº 4107151268552002, perfazendo o total de R$ 157.705,34 (Julho/2021). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. K-09e10/09

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1037158-48.2019.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Wanderlane Rodrigues Queiroz-Me, CNPJ 25.297.749/0001-73, com endereço à Rua Orlando Martins Beninato, 380, Conjunto Cássio Rezende, CEP 38080-380, Uberaba - MG, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spe Vitta Via Norte Ltda e outro, alegando em síntese: o autor visa receber o valor de R$ 70.585,86, decorrentes de Prestação de Serviços de Construção Civil inadimplidos. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua a Citação por Edital, para no prazo de 3 dias, efetue o pagamento do débito, (R$ 70.585,86) devidamente atualizado, na forma da Lei, sob pena de penhora. Ficando Advertida de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supra mencionado, assegurada a possibilidade de alteração, no julgamento dos eventuais embargos à execução; bem como Intimada de que o reconhecimento do crédito do exequente e o depósito de 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta de embargos, permitirá à ré requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Prazo Para Embargos: 15 dias, contados do decurso do prazo deste Edital, independentemente de Penhora. Dá-se à causa valor de R$ 70.585,86. Não havendo pagamento do débito ou apresentação de Embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 17 de maio de 2022. K-09e10/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Elza Carrião Madureira, Requerida Por Maria Inês Madureira Dos Santos - Processo Nº 1019540-76.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). HOMERO MAION, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10 de junho de 2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ELZA CARRIÃO MADUREIRA, RG nº 10623161-3, CPF 27371259874, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, restrita aos de natureza patrimonial e negocial, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). MARIA INÊS MADUREIRA DOS SANTOS, RG nº 159108044, CPF/MF nº 09285773842. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2022. K-09e10/09

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Presencial nº 73/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE RAÇÃO ANIMAL PARA CÃES E GATOS.** Os envelopes deverão ser entregues até às **13h50min**, com abertura às **14h00min** do dia **22/09/2022**. O Edital completo está à disposição para consulta e impressão no site do Município: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. Não serão prestadas informações por telefone. Itu, 09/09/2022. Janaína Guerino de Camargo - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
EDITAL Nº 047/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Trabiju – SP - Tipo: Menor Preço Unitário. - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S500, POR FORNECIMENTO PARCELADO, CONTÍNUO E A PEDIDO, PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, INCLUÍDOS A MÃO DE OBRA E OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS. Data, horário e local de apresentação e abertura dos envelopes: 22/09/2022, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Trabiju, situada na rua José Letízio nº 556, Centro, em Trabiju - SP. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou obtido pelo endereço eletrônico: www.trabiju.sp.gov.br. Trabiju, 09 de setembro de 2022. MARCELO RODRIGUES FONSECA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022 - TÉCNICA E PREÇO - ABERTURA

Objeto: Contratação de empresa para suporte especializado à gestão da secretaria municipal de educação em matéria jurídico-educacional. **Encerramento:** 31 de outubro de 2022, às 09h30min. Maiores informações e/ou edital completo poderão ser obtidos no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, sito à Rua Miguel Landim, 333, Centro, Ibitinga, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou pelo site **www.ibitinga.sp.gov.br**. Ibitinga, 09 de setembro de 2022. **Cristina Maria Kalil Arantes** - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 194/2.022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2.022.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de pintura, destinados à Secretaria de Obras. Data da abertura: 23/09/2022, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi, ou e-mail: andreia.pregoeira@gmail.com/ contrato.pmb@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani – Prefeito Municipal. Birigui - SP, 09/09/2022.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial n° 46/2022, oriundo do Processo Administrativo n° 9193/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 23/09/2022, às 09h00**, e tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios – carnes, laticínios e seus derivados - destinados a atender as necessidades das unidades escolares de ensino infantil e fundamental do município de Nova Odessa. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2022.
José Jorge Teixeira
Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 13/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, por sua Secretaria de Obras, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preço n° 13/2022, oriundo do Processo Administrativo n° 6882/2022, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 29/09/2022, às 14h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada em recapeamento nas vias públicas e recapeamento asfáltico de vias no Bairro Parque Residencial Klavin no Município de Nova Odessa/SP. O referido edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.

Nova Odessa, 09 de setembro de 2022.
Miriam Cecília Lara Netto
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 - PROC. ADM. n.º 1757/2022 - Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PASSAGEIRO, ZERO KM PARA USO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL. A realização da sessão será no dia 28/SETEMBRO/2022 – ÀS 09h01 no endereço eletrônico: http://intranet.saojoaquimdabarra.sp.gov.br:8079/comprasedital O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 08 de Setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022 - PROC. ADM. N.º 2180/2022 - Tipo da Licitação: Empreitada por Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA E COM REGISTRO NO (CREA/CAU) PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PARCIAL DO PROLONGAMENTO DA AVENIDA MIGUEL MAUAD, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIREÇÃO TÉCNICA, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO DE TODA INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, E AS DEMAIS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO ANEXO I DO EDITAL, VISANDO ATENDER AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-EMENDA PARLAMENTAR Nº 202230520002. Entrega dos Envelopes: Até o dia 30/09/2022- Horário: até às 09h00. Abertura dos Envelopes: Dia 30/09/2022- Horário: às 09h15. Valor estimado: R$ 502.203,11 (QUINHENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E ONZE CENTAVOS). Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 08 de setembro de 2022.
Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 287/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00022075-19 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **-Objeto:** Fornecimento parcelado de carne bovina, corte patinho em cubos e moída, filé de frango (sassami), congelados e ovo integral pasteurizado **-Recebimento das Propostas dos itens 01 e 08:** das 08h do dia 26/09/22 às 13h30min do dia 26/09/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 08:** a partir das 13h30min do dia 26/09/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h do dia 26/09/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br.** Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thaís Oliveira pelo telefone (19) 2116-0916.

Campinas, 09 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 44/2022

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A **ABERTURA** DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 44/2022**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO O **REGISTRO DE PREÇOS** PARA **AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, A SER EFETIVADA(O) DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES AO CERTAME LICITATÓRIO, BEM COMO PARA INICIO DA ABERTURA DOS RESPECTIVOS ENVELOPES / DOCUMENTOS E EXECUÇÃO DE DEMAIS PROCEDIMENTOS INERENTES AO REFERIDO CERTAME, SERÁ REALIZADA **NAS DEPENDÊNCIAS DO ANFITEATRO DO CENTRO CULTURAL "GRACILIANO RAMOS", LOCALIZADO NA PRAÇA DOM LAFAYETE LIBANO, N°. 16 (ESQUINA COM AS RUAS RUI BARBOSA E GUILHERME GUERBAS - PRÓXIMO À PRAÇA ANA RITA MENDES), BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-SP.**, COM DATA E HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO EM **26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 8H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASILIA-DF.** OS ENVELOPES / DOCUMENTOS ACIMA CITADOS, CUJA APRESENTAÇÃO / EXIBIÇÃO DEVERÁ OCORRER EM SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, **QUANDO ENCAMINHADOS / ENDEREÇADOS** AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2022 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2022, **ANTES DA DATA ACIMA PREVISTA**, SERÃO RECEBIDOS NA SEDE DA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, SITUADA NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., **ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL ANTERIOR À DATA RETROCITADA.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO À REFERIDA UNIDADE GERENCIAL BÁSICA - LICITAÇÃO E CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS N°S. **(18) 3691-1739** E **(18) 3691-1888** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 44/2022) OU HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP.**

BURITAMA-S.P., 09 DE SETEMBRO DE 2022
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
Pregão Eletrônico nº 279/2022
Processo Administrativo nº 081512/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de transporte de escolares, na área urbana do Município de Ribeirão Preto e Bonfim Paulista/SP, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 4.334.666,65 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 23 de setembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de setembro de 2022 às 8 horas e 30 minutos.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de setembro de 2022 a partir das 9 horas.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 08 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 189/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual Aquisição de Hortifrutigranjeiros para Alimentação Escolar do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. Encerramento: 26/09/2022 às 09h:15m. O Edital em sua integra poderá ser acessado em www.bbmnetlicitacoes.com.br ou através do site www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 9 de setembro de 2022. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

Acha-se aberto, no Município de Luiz Antônio/SP, o **Pregão Presencial nº. 010/2022** - Processo nº. 007/2022 - Registro de Preços, do tipo **menor preço unitário (item a item)**, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e de limpeza**, conforme Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, pelo período de 12 (doze) meses, sendo que esta licitação será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. **Encerramento e abertura dos envelopes: Dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas)**. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 09 de setembro de 2022. (a) *Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2022

Acha-se aberto, no município de Luiz Antônio/SP o **Pregão Presencial nº. 025/2022** - Processo nº. 019/2022, adotando como critério de julgamento o de **menor preço por lote**, cujo **objeto** é o "***Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem destinada a Secretaria Municipal de Saúde***", pelo período de 12 (doze) meses, conforme disposições do respectivo Edital e seus anexos, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. **Encerramento e abertura dos envelopes: 23 (vinte e três) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h00min00seg (nove horas)**. O Edital completo e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site: **www.luizantonio.sp.gov.br**, diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, localizada na Avenida da Saudade nº. 30, Centro, nesta, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail: **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 – Departamento de Compras e Licitações.

Luiz Antônio/SP, 09 de setembro de 2022. *(a) Rodrigo Mello Marques - Prefeito Municipal*

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.
Pregão Presencial para Registro de Preços N.º 35/2022
Processo licitatório n.º 62/2022

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, QUE SERÃO DESTINADOS AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS/UGBS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, a Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços.

- ELAINE JOCELIA BARBOSA PEREIRA- ME, inscrita no CNPJ n.º 28.493.261/0001-00, no valor de R$ 91.236,00 (noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais).
- EXTREME SECURITY COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º. 19.780.461/0001-52, no valor de R$ 262.550,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais).
- F. C. LOPES INFORMÁTICA LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 13.157.549/0001-36, no valor de R$ 376.465,00 (trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).
- G. CAVALCANTE SCARAMEL INFORMÁTICA- ME, inscrita no CNPJ n.º 17.598.580/0001-63, no valor de R$ 817.432,00 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).
- HCR COMERCIAL LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 28.532.722/0001-06, no valor de R$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).
- SILITIA SOLUÇÕES EM T.I. EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ n.º 15.218.709/0001-35, no valor de R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos reais).
- W S QUEIROZ INFORMÁTICA- ME, inscrita no CNPJ n.º 15.244.105/0001-63, no valor de R$ 70.680,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama – SP, 09 de setembro 2022.
ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
Pregoeira

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Ref.
Pregão Presencial N.º 36/2022
Processo licitatório n.º 69/2022

Objeto: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROJETO COZINHALIMENTO" NO MUNICÍPIO DE BURITAMA--S.P.

Considerando o resultado extraído da Ata de Sessão Pública do Pregão supracitado, a Pregoeira no uso das atribuições legais conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações, e com o Decreto Municipal n.º 1.805, de 01.04.2008, **ADJUDICA** os itens licitados para as empresas relacionadas abaixo, considerando que apresentaram os menores preços.

- CLARITA DIAS LIMA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ n.º 25.158.576/0001-02, no valor de R$ 13.164,00 (treze mil, cento e sessenta e quatro reais).
- FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º. 42.579.294/0001-06, no valor de R$ 10.078,00 (dez mil e setenta e oito reais).
- FREDERICO LUIS CONTE & CIA. LTDA- ME, inscrita no CNPJ n.º 00.808.002/0001-01, no valor de R$ 16.763,20 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).
- INNOVA COMERCIAL & NEGÓCIOS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 40.580.529/0001-46, no valor de R$ 10.464,00 (dez mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).
- MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 00.691.574/0001-53, no valor de R$ 4.375,70 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
- TUKABY MÓVEIS EIRELI- ME, inscrita no CNPJ n.º 23.950.533/0001-30, no valor de R$ 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Posteriormente, em momento oportuno serão encaminhados os presentes autos para a autoridade superior para a devida homologação. Publica-se.

Buritama – SP, 09 de setembro de 2022.
ADRIANA MARIA DE JESUS FEROLDI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 307/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00010313-44 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de mobiliário, biombo e lixeira, incluindo a instalação - **Recebimento das Propostas dos lotes 01 a 08:** das 08h do dia 28/09/22 às 14h do dia 28/09/22 **-Abertura das Propostas dos lotes 01 a 08:** a partir das 14h do dia 28/09/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 14h30min do dia 28/09/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 09 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITENS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 309/2022 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2022.00039743-01 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de medicamentos para retaguarda de epidemia de Dengue, Chikungunya e Zika vírus **-Recebimento das Propostas dos itens 01 a 34:** das 08h do dia 29/09/22 às 08h30min do dia 30/09/22 **-Abertura das Propostas dos itens 01 a 34:** a part ir das 08h30min do dia 30/09/22 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 09h30min do dia 30/09/22 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 16/09/22, no portal eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 09 de setembro de 2022
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento Central de Compras

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00850/22**, Processo siafem **20220739474** Processo Administrativo **HCFMUSPPRC2022/01950**, Oferta de Compra **092301090572022OC00983** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **IODIXANOL 320 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL**, cuja sessão pública será realizada no dia **22/09/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: PATRICIA NUNES DOS SANTOS** e suplentes.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO — SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

FDE AVISA: ABERTURA DE LICITAÇÃO - OBRAS

A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE comunica às empresas interessadas que acha-se aberta licitação para execução de Serviços Especializados de Engenharia:

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00404/22/02 - FDE-PRC-2022/00696 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Oscar Waldomiro de Vasconcellos - Praça Sto antonio, 50 – Barrania - Caconde, EE Jose dos Reis Pontes – Av. Jose dos Reis Pontes, 440 – Jd das Rosas – Espirito Santo Pinhal, EE Cel Cristiano Osorio de Oliveira – Av. Oscar Piraja Martins, 90 – Jd Sto Andre – São João da Boa Vista; EE/EMEB Prof Jose Nogueira de Barros/Nicola Dotta – Rua São Bom Jesus, s/n – (entrada da EE) – Pedregulho – São João da Boa Vista; EE Faz Cachoeira - Fazenda Cachoeira, s/n – Fazenda Cachoeira – São Sebastião da Grama, EE Dona Geny Gomes – Rua Abud Abrahão Felix, 354 – Centro – São Sebastião da Grama, EE Prof Moyses Horta de Macedo - Rua 7 de Setembro, 200 – Centro Tapiratiba, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00405/22/02 - FDE-PRC-2022/00699 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dr Jose Carlos Braga de Souza - Rua Octacilio Dantas, 1500 – Jd Savoy - Itanhaem, EE Prof Antonio Nunes Lopes da Silva – Av. Alm. Dante Bellomaria, 171 – Trevo – Praia Grande, EE R. Augusto Paes de Avila – Rua Dr Julio de Mesquita Filho, 729 – Aviação – Praia Grande; EE Profa Marlene Leite da Silva – Rua Santo Antonio de Padúa, s/n – Quietude/Vila Mirim – Praia Grande; EE Oswaldo Luiz Sanches Toschi - Rua Saturnino de Brito, s/n – Sitio do Campo – Praia Grande, EE Profa Sylvia de Mello – Av. do Trabalhador, 4279 – Antartica – Praia Grande, EE Profa Vilma Catharina Mosca Leone – Av. Milena Petruch, s/n – Melvi – Praia Grande, EE Antonio Luiz Barreiros – Rua Paulo Horcel, 404 – Japui – Saõ Vicente, EE/ETEC Prof Enio Vilas Boas/Ruth Cardoso – Rua Jose Joaquim de Azevedo, 1166 – Cis Nautica – Saõ Vicente, EE Prof Jose de Almeida Pinheiro Junior – Rua Jose Benedito de Almeida Ribeiro, s/n – Prq das Bandeiras – Saõ Vicente, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00406/22/02 - FDE-PRC-2022/00698 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Antonio Guedes de Azevedo - Rua Flavio Toledo de Campos, 2.60 – Jd Pagani - Bauru, EE Dr. Carlos Chagas - Rua Benedito Raimundo de Matos, 3-80 – Vila S Paulo - Bauru, EE Maj Fraga - Rua Carmelo Zamataro, 264 – Centro – Dist. Tibirica - Bauru; EE Prof Francisco Alves Brizola – Av. Dr. Ivo Giunta (Antiga Av. Sul), 02-45 – Jd das Orquideas - Bauru; EE Prof João Simões Netto - Rua Josefina Francisca Malaquini, 02-20 – Prq Sta Terezinha - Bauru, EE Prof Joaquim de Michielli – Rua Bernardino Tranchesi, 02-51 – Jd Colonial - Bauru, EE Prof Luiz Castanho de Almeida - Rua Campos Salles, 11-22 – Vila Pacifico - Bauru, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00390/22/02 - FDE-PRC-2022/00601 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Martins Pena – Rua Prof Paulo Mangabeira Albernaz, 150 – Americanopolis – Cidade Ademar, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2022, às 14:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00411/22/02 - FDE-PRC-2022/00683 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Carlos Gomes, Avenida Antonio B. Silvestre, 203 – Leste 2, EE Prof. Dario de Queiroz, Rua: Luiz Atílio Rossi, 75 – Leste 2, EE Hélio Helene, Rua Rio Gurgueia, s/n Leste 2, EE/DER Dep. Manoel de Nobrega Avenida Nordestina, 1646 – Leste 2; EE Prof. Paulo Kobayashi, Rua Gurgueia, s/n – Leste 2, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 09/11/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00419/22/02 - FDE-PRC-2022/00697 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof. Arlindo Pinto da Silva, Rua Marcion, 274 -Jd. Lageado; EE Prof. Astrogildo Arruda, Rua Domingos do Sacramento, 275 – VI. Carolina; EE Prof. Jose Righetto Sobrinho, Rua Criuva, 380 – VI. Progresso; EE Prof. Pedro Moreira Matos, Rua Rafael Zimbardi, 38 – Jd. Nair; EE Ver Tercio Moraes Pereira, Rua Pedro Soares de Andrade, 775 – Vila Rosaria, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/11/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00422/22/02 - FDE-PRC-2022/00676 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Alfredo Ashcar - Rua Jose Francisco dos Santos, 641 – Jd Tiete – São Mateus, EE Prof Alfredo Machado Pedrosa - Rua Antonio Previato, 1385 – São Mateus , EE Prof Aroldo de Azevedo – Rua Filipa Alvares, s/n – Jd Planalto - Sapopemba; EE Prof João Camargo – Rua Angelo de Candia, 2868 – São Mateus; EE Profa Julieta Farao - Rua João Batista Ferguson, 1754 – Vila Cardoso Franco - Sapopemba, EE Profa Julieta Terlizzi Bindo – Rua Antonio ribeiro Macedo, 115 – Vila Bancaria - Sapopemba, EE Dona Pilar Garcia Vidal - Rua Pastor Agenor Caldeira Diniz, 48 – Jd. Imperador – São Mateus, EE Jd. Sapopemba - Rua Senador Nilo Coelho, 55 – Jd. Sapobemba – São Mateus, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/11/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00431/22/02 - FDE-PRC-2022/00681 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Adelino Jose da Silva D'Azevedo - Rua Alberto de Macedo, 127 – Jd Sta Adelia – São Mateus, EE Profa Inah Jacy de Castro Aguiar - Rua Ademar Antonio Prado, 190 – Jd Tiete – São Mateus, EE João Sarmento Pimentel – Rua Alcion, 431 – cidade Satelite Santa Barbara – São Mateus; EE Joaquin Suarez – Rua Domingos Alaleone, 47 – Faz Juta - Sapopemba; EE Faz. Juta VI - Rua Lisa Noblet, 62 – Fazenda Juta - Sapopemba, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/11/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00433/22/02 - FDE-PRC-2022/00694 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Alvares de Azevedo - Rua Ignacio Alves de Mattos, 281 - Itaquera, EE Prof Geraldo Domingos Cortez - Rua Dr Alvaro de Mendonça, 914 - Itaquera , EE Profa Helena Lombardi Braga – Rua Virginia de Miranda, 138 – Jd. Norma - Itaquera; EE Profa Herminia de Andrade Pfuhl Neves – Rua Rainha da Noite, 85 – Prq Guarani - Itaquera; EE Julio Dinis - Rua Jucaral, 170 – Parada XV - Itaquera, EE Profa Maria da Conceição Oliveira Costa – Rua Lagoa Tai-Grande, 475 - Itaquera, EE Dom Paulo Evaristo Arns - Rua Coração Selvagem, s/n – Cinj. Hab. Aguia de Haia - Itaquera, EE Said Murad – Rua Pinheiro do Parana, 177 – Prq Guarani – Itaquera, EE Prof Thales Castanho de Andrade – Rua Fontoura Xavier, 851 – Itaquera, EE Rev. Urbano de Oliveira Pinto – Rua Tantas Palavras, 10 – Conj. Hab. Aguia de Haia - Itaquera, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/11/2022, às 14:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00434/22/02 - FDE-PRC-2022/00693 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Fernando Gasparian - Rua Luster, 216 – Jd Umuarama – Campo Limpo, EE Prof Flavio Jose Osorio Negrini - Rua Casemiro, 66 – Jd Olinda – Campo Limpo , EE Guiomar Novaes – Rua Leonidas Moreira, 21 – Cupece – Cidade Ademar; EE Dep. Hugo Lacorte Vitale – Rua Cantanhede, 190 - Pirajussara; EE Prof Jose Nascimento - Rua Luiza, 48 – Cid Julia – Cidade Ademar, EE Profa Octavia Candido dos Santos – Rua Cantanhede, s/n – Jd Maria Sampaio – Campo Limpo, EE Min Salgado Filho - Rua Pedro Gonçalves Meira, 101 – Jd São Carlos – Cidade Ademar, EE Pe Tiago Alberione – Av. Angelo Cristianini, 1434 – Cid Julia – Cidade Ademar, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 10/11/2022, às 15:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00442/22/02 - FDE-PRC-2022/00709 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Prof Davi Eugenio dos Santos - Rua Jose de Almeida, 1377 – Vila Medeiros, EE Prof Jose Maria Reys – Av. Conceição, 3027 – Vila Maria – Vila Medeiros , EE Dr Justino Cardoso – Rua João souto Maior, 465 – Vila Medeiros; EE Prof Lael de Moura Prado – Av. Prof Castro Junior, 609 – Vila Sabrina – Vila Medeiros; EE Profa Maria Antonieta de Castro - Rua Inacio Firmo, 65 – Jd Julieta – Vila Medeiros, em São Paulo - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/11/2022, às 09:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 69/00418/22/02 - FDE-PRC-2022/00707 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Lazaro Franco de Moraes - Rua Bento de Mello, 1225 – Jd Paulista - Torrinha, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/11/2022, às 10:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00204/22/02 - FDE-PRC-2022/00288 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Profa. Sylvia Mafra Machado, Rua Thomaz Domingues, 65 – Mogi das Cruzes em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/11/2022, às 14:00 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00397/22/02 - FDE-PRC-2022/00663 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Republica do Chile – Rua Maracaia, 204 – Vila Nova Cachoeirinha - Cachoeirinha, EE/CEEC Profa Carmosina Monteiro Vianna/Horacio Augusto da Silveira – Rua Lageado Palmieri, 377 – Jardim Brasil – Vila Medeiros, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/11/2022, às 14:30 hs.

- TOMADA DE PREÇOS Nº: 70/00440/22/02 - FDE-PRC-2022/00703 – **PRÉDIO(S) / LOCALIZAÇÃO(ÕES):** EE Dona Florisbella de Campos Werneck - Rua Raimundo Montanari, 10 – Jd. São Jose - Maua, em SP - **ABERTURA DA LICITAÇÃO (DIA E HORA):** 11/11/2022, às 15:00 hs.

O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) gratuitamente nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.com.br e www.fde.sp.gov.br. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser dispostas em formato **BIN** (arquivo de retorno - **RET**), gerada(s) **OBRIGATORIAMENTE** através do aplicativo **DIGITAGRP**, o qual deverá ser instalado individualmente por pessoa jurídica (CNPJ), para serem inserida(s) em CD-ROM - (APLICATIVO **DIGITA GRPV5003** PLANILHA QUANTITATIVA - versão JANEIRO / **2021** http://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/PesquisaLicitacoes.aspx?codigoMenu=28) (MANUAL DE INSTALAÇÃO-http://file.fde.sp.gov.br/portalfde/Arquivo/DocLicitacoes/Manual_do_Sistema_de_Digitacao_de_Propostas_Versao_para_o_site.pdf) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br – Licitações. A(s) planilha(s) Quantitativa(s) de Serviços e Preços deverá(ao) ser(em) adquirida(s) através do endereço eletrônico www.fde.sp.gov.br - Licitações. Os invólucros contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e Declaração de enquadramento como cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverão ser entregues devidamente acompanhados da **Comprovação da condição de ME/EPP/COOPERATIVA, conforme o caso, no ato de abertura da sessão,** na Sala de Licitações no 1º Andar – Gerência de Licitações da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na Av. São Luís, 99 - São Paulo - SP. Esta(s) Licitação(ões) será(ão) processada(s) em conformidade com a LEI FEDERAL nº 8.666/93, com a Lei Estadual nº 6.544/89 e suas alterações, em especial aquelas decorrentes da Lei Estadual 13.121/08, e com o disposto nas CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE. As propostas deverão obedecer, rigorosamente, o estabelecido no(s) edital(is). **ROBERTO POMPEI GOUVEIA - Gerente de Licitações**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 265/2022
Processo Administrativo nº 079134/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão e montagem de carnes de IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e ISS Autônomo, para os exercícios de 2.023 e 2.024, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 612.392,80 (seiscentos e doze mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14 horas do dia 23 de setembro de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23 de setembro de 2022 às 14 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23 de setembro de 2022 a partir das 14 horas e 30 minutos.

- **Retirada do Edital:** Diretamente no site **www.licitacoes-e.com.br** ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 09 de setembro de 2022.
Ricardo Fernandes de Abreu
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ - SP

COMUNICADO

DANIELA CRISTINA MRACHNA, Pregoeiro Oficial do Município de Maracaí, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO a todos os interessados e/ou que deste tiverem conhecimento, que os autos do Pregão Eletrônico 063/2022 – referente ao Processo Licitatório n. 093/2022, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FACILITADORES, MONITORES E ORIENTADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO DAS OFICINAS DO CRAS, SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO SOCIAL E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. OS FACILITADORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE PINTURA, FACILITADOR DE OFICINA DE CROCHÊ E TRICÔ, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS EM GERAL, FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS E FACILITADOR DE OFICINA EM ENXOVAL P/ GESTANTES. OS MONITORES SÃO PARA ATENDER AS OFICINAS DE CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADOLESCENTE DE 12 A 14 ANOS, MONITORE DE OFICINA DE ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE ADULTOS DE 30 A 59 ANOS, MONITOR DE OFICINA DE IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS. OS ORIENTADORES SOCIAIS SERÃO PARA ORIENTAÇÃO DOS GRUPOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA ESFERA FEDERAL, E FACILITADOR DE MUSICA/MUSICOTERAPIA",** que encontrava designado para o dia 19/09/2022, às 09h00m, foi **ADIADO** "*sine die*", em virtude de adequação do edital.

Maracaí, em 08 de setembro de 2022.
Daniela Cristina Mrachna
Pregoeiro Oficial

NADIR FIGUEIREDO S.A.

CNPJ nº 61.067.161/0001-97 - NIRE 35300022289

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada às 09:00 horas do dia 9 de Setembro de 2022

1. **Data, Hora e Local**: Dia 9 de setembro de 2022, às 09:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de sala virtual na plataforma Microsoft Teams, de acordo com a disposição contida no art. 12, § 1º, do Estatuto Social. 2. **Convocação**: Editais de convocação publicados nos dias 9, 10 e 11 de agosto de 2022, no Jornal "Gazeta de São Paulo", nas páginas A6, A8 e A7, respectivamente, de forma impressa e em página do mesmo jornal na rede mundial de computadores, nos termos do §1º, inciso II, dos arts. 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"). 3. **Presenças**: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 99,76% (noventa e nove vírgula setenta e seis por cento) do capital social votante da Companhia, conforme lista de presença constante do **Anexo I** a esta Ata. Em razão do quórum verificado, o Presidente deu por instalada a Assembleia Geral Extraordinária. 4. **Mesa**: Presidente: Sr. Patrício Taborda de Figueiredo; e Secretário: Sr. Eron Martins. 5. **Leitura de Documentos**: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária, os quais foram disponibilizados para consulta na sede da Companhia e por meio de envio de e-mail aos acionistas que assim solicitaram, nos termos previstos no edital de convocação. 6. **Ordem do Dia**: Discutir e deliberar sobre: **(i)** o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na razão de 200.000 (duzentas mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie, nos termos do art. 12 da Lei das S/A; e **(ii)** a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. 7. **Deliberações**: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **(i)** tendo sido concedido, nos termos indicados no edital de convocação da presente Assembleia, prazo aos acionistas para que, caso assim desejassem, ajustassem suas respectivas posições acionárias de modo a permanecer com ao menos uma ação após a implementação do grupamento de ações, **aprovar**, por unanimidade, a realização, com eficácia imediata, do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 200.000 (duzentas mil) ações para 1 ação, e o cancelamento das frações de ações remanescentes mediante o pagamento a seus respectivos titulares da quantia de R$ 9,20 (nove reais e vinte centavos) por cada ação anterior ao grupamento, correspondente ao valor por ação apurado em laudo elaborado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., avaliador independente contratado pela Companhia para este fim. Os valores resultantes do reembolso das frações de ações remanescentes serão colocados à disposição de seus respectivos titulares em até 30 (trinta) dias, contados da presente data, nos seguintes termos: **(a)** para os acionistas com registro atualizado perante a instituição escrituradora das ações da Companhia no qual haja identificação de conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores serão diretamente depositados na conta corrente em questão; e **(b)** para os acionistas com dados cadastrais desatualizados perante a instituição escrituradora das ações da Companhia, os valores permanecerão à disposição pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de aprovação do grupamento de ações, cabendo aos acionistas entrar em contato com a administração da Companhia por meio do endereço eletrônico age@nadir.com.br, para atualização das informações necessárias ao pagamento dos referidos valores. **(ii) aprovar**, por unanimidade, a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme **Anexo II** a esta ata. 8. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata, que, depois de lida e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente e Secretário da mesa, que certificaram a presença dos acionistas conforme Lista de Presença constante do **Anexo I** a esta ata. **Mesa**: *(a) Patrício Taborda de Figueiredo* - Presidente - *(a) Eron Martins* - Secretário. **Acionistas**: Kilauea Brasil Partners II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada às 09:00 horas do dia 9 de Setembro de 2022, lavradas às fls. 42/56 do livro nº 10 de Atas das Assembleias Gerais. Eron Martins - secretário. **ANEXO I - Lista de Presença dos Acionistas - Acionista**: Kilauea Brasil Partners II - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior. **Total de Ações Ordinárias**: 227.353.896. **ANEXO II - Consolidação do Estatuto Social - Nadir Figueiredo S.A. - Estatuto Social - CAPÍTULO I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º** - Nadir Figueiredo S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege por este Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º** - A Companhia tem sede na Rua Julio Simões, nº, Jardim Lazzareschi, na cidade de Suzano, Estado de São Paulo, CEP 08613-480, e foro na mesma cidade, podendo abrir, manter e fechar filiais, escritórios e estabelecimentos industriais ou comerciais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação do Conselho de Administração. **Art. 3º** - A Companhia tem por objeto social a indústria e o comércio de produtos de vidro, cristal, louça, porcelana, metais, fundição, plásticos, aparelhos elétricos de iluminação e aquecimento, madeiras e seus produtos, máquinas, equipamentos, peças e acessórios para indústria de vidro, cerâmica e metalurgia; o comércio de importação e exportação de produtos de seu fabrico, inclusive bens de capital, produtos químicos e matérias-primas; a representação comercial por conta própria ou de terceiros; a prestação de serviços de processamento de dados e assessoria técnica e administrativa; a administração de bens móveis ou imóveis, próprios ou de terceiros; podendo ainda manter participação no capital social de outras empresas. **Art. 4º** - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II - Capital Social e Ações - Art. 5º** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 81.998.187,85 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), representado por 1.139 (mil cento e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. **§ 1º** - Todas as ações de emissão da Companhia serão escriturais e mantidas em conta de depósito, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. **§ 2º** - O custo de transferência da propriedade das ações escriturais, poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme definido no contrato de escrituração de ações. **Art. 6º** - O Conselho de Administração poderá, independentemente de reforma estatutária, deliberar aumentar o capital social da Companhia mediante a emissão de novas ações, inclusive mediante a capitalização de lucros e reservas, com a observância do disposto no presente Estatuto, até o limite total de 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) ações, competindo-lhe, neste caso, estabelecer o número de ações a serem emitidas e a fixação do respectivo preço de emissão, bem como das demais condições da respectiva subscrição e integralização. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração poderá, com base em plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opções de compra ou subscrição de ações a administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de sociedades sob seu controle. A outorga de opções de compra de ações, nos termos deste parágrafo, observará o limite do capital autorizado, inexistindo, nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), qualquer direito de preferência para os acionistas da Companhia. **Art. 7º** - Em caso de mora do acionista na integralização do capital subscrito, a dívida será atualizada monetariamente com base da variação do IPCA-E divulgado pelo IBGE e sobre o valor assim apurado incidirão juros de 1% ao mês, observado o limite da taxa legal de juros aplicável, se houver, quanto multa moratória de 10%, sem prejuízo das alternativas asseguradas à Companhia em lei e no boletim de subscrição e das sanções legais aplicáveis. **Art. 8º** - O direito de preferência para subscrição de novas ações deverá ser exercido no prazo decadencial mínimo de 30 (trinta) dias corridos. **Art. 9º** - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Art. 10** - A Companhia, poderá, sem diminuição do capital, adquirir ações de própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento, mediante autorização do Conselho de Administração, observados os limites legais aplicáveis. **CAPÍTULO III - Assembleia Geral - Art. 11** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no curso dos quatro meses imediatamente subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, quando os interesses sociais o exigirem. **§ 1º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável. **§ 2º** - Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei vigente exigir a observância de prazo maior. **§ 3º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência de qualquer indicação, o presidente da Assembleia será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia escolherá um dos presentes para secretariar os trabalhos. **Art. 12** - O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia por meio de seu representante legal deverá apresentar à Companhia, preferencialmente, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, instrumento de mandato ou documentos que comprovem os respectivos poderes de representação. **§ 1º** - Inobstante o disposto no *caput* deste Artigo, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos ali referidos, até o momento da abertura dos trabalhos, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente. **§ 2º** - O acionista que pretender participar digitalmente de Assembleia Geral em que isto seja permitido, deverá necessariamente realizar o depósito prévio antecipado dos documentos referidos no *caput* deste Artigo, fornecendo ainda, com a mesma antecedência, as eventuais informações e documentos adicionais necessários à viabilização da participação digital constantes do respectivo edital de convocação, sob pena de não ser admitido no conclave. **Art. 13** - Ressalvadas as exceções previstas em lei, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando as abstenções, os votos nulos ou em branco. **Art. 14** - Será lavrada ata dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. **Parágrafo Único** - Consideram-se também presentes à Assembleia Geral e subscritores da respectiva ata os acionistas que dela participem à distância, na forma prevista pela regulamentação aplicável. **Art. 15** - Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias: **I** - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; **II** - deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; **III** - eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado; **IV** - fixar o limite da remuneração global dos administradores, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; **V** - suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art. 120 da Lei das S.A.; e **VI** - cisão, fusão ou incorporação da Companhia. **CAPÍTULO IV - Administração da Companhia - Art. 16** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria, com os poderes e atribuições conferidos por lei e por este Estatuto. **§ 1º** - Os Conselheiros e Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse, que devem contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 44 deste Estatuto Social. **§ 2º** - A posse dos administradores não dependerá de qualquer garantia de gestão. **Art. 17** - O mandato dos Conselheiros e Diretores se estenderá até a data da investidura dos novos administradores eleitos. **Art. 18** - Os Diretores poderão ter participação nos lucros na forma da lei. **SEÇÃO I - Conselho de Administração - *Composição* - Art. 19** - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos e até igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua reeleição. **Parágrafo Único** - O Conselho de Administração terá um Presidente e um Vice-Presidente, ambos eleitos pelo Conselho de Administração na primeira reunião após a posse de seus membros para um novo mandato, ou, se for o caso, na primeira reunião após a vacância de qualquer daqueles cargos, observado o disposto nos Artigos 24, 25 e 28 abaixo. ***Eleição* - Art. 20** - Ressalvado o disposto no Artigo 21, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas. **§ 1º** - Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas por qualquer acionista ou conjunto de acionistas. **§ 2º** - A mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração. **§ 3º** - Cada acionista somente poderá votar em uma chapa, sendo declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral. **Art. 21** - Não obstante o disposto no Artigo 20 acima, na eleição do Conselho de Administração é facultado aos acionistas requerer, na forma da lei, a adoção do processo de voto múltiplo. **Parágrafo Único** - Na hipótese de adoção do processo de voto múltiplo, não haverá a eleição por chapas, passando a ser considerados candidatos os integrantes das chapas de que trata o Artigo 20, bem como os candidatos que vierem a ser indicados por acionistas para eleição pelo processo de voto múltiplo. ***Reuniões e Substituição* - Art. 22** - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais. **§ 1º** - As reuniões serão convocadas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 2 (dois) Conselheiros em exercício. **§ 2º** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, e na ausência deste, pelo Conselheiro que for designado na abertura dos trabalhos. **§ 3º** - Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por chamada telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a sua identificação e a sua comunicação com as demais pessoas presentes à reunião. Neste caso, os membros do Conselho de Administração serão considerados presentes para todos os fins. **Art. 23** - As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. **Art. 24** - No caso de ausência, impedimento temporário ou vacância do cargo exercido por qualquer membro efetivo do Conselho de Administração, suas funções de conselheiro deverão ser assumidas pelo respectivo suplente, se houver, durante a ausência ou impedimento temporário ou até a posse do substituto definitivo, no caso de vacância. Não havendo suplentes, nos casos de ausência ou impedimento temporário que não superem 90 (noventa) dias (exceto se diversamente deliberado pelo Conselho de Administração), preservar-se-á o funcionamento do Conselho de Administração, desde que respeitado o número mínimo de membros. Nos demais casos, observar-se-á o disposto no Artigo 25 abaixo. **Art. 25 –** Em caso de vacância ou impedimento definitivo de **(i)** membro titular que não possua suplente; ou **(ii)** membro titular e seu respectivo suplente, caberá aos conselheiros remanescentes nomear o substituto, que servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente, quando um novo membro titular e, se for o caso, seu respectivo suplente, serão eleitos, e permanecerão no cargo até o final do mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos. ***Competência* - Art. 26** - Compete ao Conselho de Administração: **I** - fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle; **II** - aprovar, relativamente à Companhia e às suas controladas, (i) o orçamento anual; (ii) eventuais projetos de expansão dos setores existentes ou de início de novas atividades; (iii) a política financeira, inclusive de caixa, investimento e endividamento; (iv) mudanças na política contábil e/ou de reporte de resultados; e (v) as metas e regras anuais de remuneração variável dos Diretores e dos demais executivos e cargos de gerência da Companhia; **III** - eleger e destituir os membros da Diretoria da Companhia, e fixar-lhes as atribuições, sem prejuízo daquelas definidas neste Estatuto; **IV** - fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; **V** - fixar a remuneração de cada um de seus membros e de cada um dos membros da Diretoria, dentro do limite global definido pela Assembleia Geral, e definir a participação dos administradores nos lucros sociais, obedecidos os limites legais; **VI** - convocar a Assembleia Geral Ordinária e as Assembleias Gerais Extraordinárias; **VII** - manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral; **VIII** - autorizar a emissão de: **a)** ações e bônus de subscrição de ações até o limite do capital autorizado, estabelecendo a quantidade, o preço e o prazo de integralização de ações a serem emitidas pela Companhia; **b)** notas promissórias para distribuição pública; e **c)** debêntures simples, não conversíveis em ações, e debêntures conversíveis em ações, dentro do limite do capital autorizado, nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 59, da Lei das S.A.; **IX** - autorizar a Diretoria a contratar financiamentos, mútuos, aberturas de crédito e outros instrumentos de empréstimos, com qualquer entidade nacional ou estrangeira, para a consecução do objeto social, que excederem, de forma isolada ou em conjunto, R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no semestre, sendo que tal limite deve considerar o conjunto de operações isoladas e de operações sucessivas e correlatas; **X** - autorizar a Diretoria a prestar garantias, em nome da Companhia ou de suas controladas, de qualquer natureza, incluindo real ou pessoal, a terceiros, em qualquer operação, exceto quando se tratar de garantias prestadas a fornecedores da Companhia ou de suas controladas, e desde que seu valor esteja limitado a R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **XI** - autorizar a Diretoria a celebrar contratos para aquisição ou alienação de bens integrantes do ativo não circulante da Companhia sempre que o valor de tal operação exceder R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), sendo que tal limite deve considerar operações isoladas ou conjunto de operações sucessivas e correlatas em um mesmo exercício social; **XII** - autorizar a (i) aquisição ou a alienação de participação societária, direta ou indireta, pela Companhia ou por suas controladas; e (ii) a participação em associações, "joint ventures" ou consórcios; **XIII** - autorizar a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação, ou cancelamento; **XIV** - autorizar a Diretoria a conceder empréstimos da Companhia a terceiros; **XV** - aprovar a assunção de qualquer obrigação de não concorrência ou exclusividade que vincule a Companhia ou uma de suas controladas, ou a liberação de qualquer obrigação de não concorrência assumida, perante a Companhia ou uma de suas controladas, por terceiros ou por quaisquer outros acionistas, ex-acionistas, administradores, prestadores de serviço, consultores, empregados ou provedor de mão de obra a qualquer título da Companhia; **XVI** - aprovar as operações com partes relacionadas, sem prejuízo de eventual delegação desta competência a outros órgãos da Companhia por meio de política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração; **XVII** - aprovar a celebração de transação judicial ou extrajudicial, pela Companhia, cujo valor supere R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); **XVIII** - com exceção das hipóteses específicas previstas nos incisos acima, autorizar a Diretoria a celebrar contratos de qualquer natureza sempre que o valor da obrigação assumida pela Companhia exceder R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo que tal limite deve considerar operações isoladas ou conjunto de operações sucessivas e correlatas em um mesmo exercício social, exceto se previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; **XIX** - escolher e destituir auditores independentes; **XX** - autorizar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como aprovar: **a)** o pagamento de dividendos intercalares com base em balanços semestrais ou períodos menores, nos termos do art. 204 da Lei das S.A.; **b)** o pagamento de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; **c)** o crédito ou pagamento de juros sobre capital próprio, os quais poderão ser imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, nos termos do art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. **XXI** - outorgar opções ou, no limite do capital autorizado, opções de compra de ações de emissão da Companhia a seus administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia ou de sociedades sob seu controle direto ou indireto, sem direito de preferência para os acionistas, nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral; **XXII** - em caso de aumentos de capital de competência da Assembleia Geral, fixar o preço de emissão de ações a serem distribuídas no mercado, nos termos da lei, desde que haja delegação dessa atribuição pela Assembleia Geral e observados eventuais limites nela estabelecidos; **XXIII** - criar comitês para o seu assessoramento com objetivos específicos, e eleger os seus respectivos membros; **XXIV** - aprovar a implementação, alteração ou rescisão de plano de incentivo ou de remuneração de curto ou longo prazo aos administradores, empregados e demais colaboradores da Companhia, inclusive prestadores de serviço; **XXV** - manifestar-se previamente sobre o aprovar, conforme o caso, a apresentação, pela Companhia ou por suas controladas, de pedido de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou procedimento similar; **XXVI** - aprovar a criação e a extinção de controladas, bem como a instalação de filiais ou escritórios em quaisquer praças do Brasil ou do exterior; **XXVII** - definir o sentido do voto da Companhia, na qualidade de sócia, sobre qualquer uma das matérias elencadas neste Artigo quando forem objeto de deliberação, em qualquer órgão de controlada da Companhia; **XXVIII** – submeter à Assembleia Geral, após sua análise prévia, propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto; **XXIX** - aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas; **XXX** - indicar à Assembleia Geral chapa para concorrer na eleição dos membros do Conselho de Administração na forma do Artigo 20, § 1º, deste Estatuto; e **XXXI** - deliberar sobre outras matérias não reguladas neste Estatuto, resolvendo os casos omissos. **Art. 27** - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: **I** - convocar e presidir as Assembleias Gerais, conforme deliberação do Conselho de Administração; **II** - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; **III** - acompanhar e orientar a execução das medidas que o Conselho de Administração recomendar ou determinar à Diretoria. **Art. 28** - Ao Vice-Presidente do Conselho de Administração compete substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos e em caso de vacância do cargo. **Parágrafo único** - Em caso de ausência ou impedimento temporário tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho de Administração, caberá aos demais membros escolher, dentre si, aqueles que exercerão as funções de presidência e vice-presidência do órgão interinamente, em caso de vacância de ambos, até o final do mandato. **SEÇÃO II - Diretoria - Art. 29** - A Diretoria é composta de, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 7 (sete) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro. **§ 1º** - Os Diretores serão eleitos por um prazo de gestão de 2 (dois) anos pelo Conselho de Administração, sendo permitida a reeleição. **§ 2º** - Um mesmo Diretor poderá, a critério do Conselho de Administração, acumular duas ou mais funções de Diretoria da Companhia. **Art. 30** - Compete à Diretoria a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e a gestão dos negócios, observadas as diretrizes traçadas pelo Conselho de Administração, as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, e nas políticas corporativas da Companhia. **Art. 31** - A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem (sem prejuízo das competências individuais de cada Diretor, conforme atribuídas por este Estatuto ou pelo Conselho de Administração), e suas deliberações constarão de ata. **§ 1º** - As reuniões serão convocadas pelo Diretor Presidente. **§ 2º** - Os Diretores poderão participar das reuniões da Diretoria por chamada telefônica, vídeo conferência ou qualquer outro meio de comunicação que permita a sua identificação e a sua comunicação com as demais pessoas presentes à reunião. Neste caso, os Diretores serão considerados presentes para todos os fins. **Art. 32** - Compete ao Diretor Presidente: **I** - dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores; **II** - atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente; **III** - convocar e presidir as reuniões da Diretoria; **IV** - a supervisão geral dos negócios sociais; **V** - fazer com que sejam cumpridas as diretrizes e medidas recomendadas ou determinadas pelo Conselho de Administração, mantendo a coordenação entre os dois órgãos; e **VI** - zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria. **Art. 33** - Compete ao Diretor Financeiro: **I** - coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia; **II** - dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; e **III** - orientar e realizar a análise de investimentos, proposituras e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e o planejamento e controle financeiro da Companhia. **Art. 34** - Os Diretores sem designação específica neste Estatuto desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração. **Art. 35** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo próprio Diretor Presidente ou, na ausência de tal indicação, ou impedimento temporário por conflito de interesses, por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente. **Art. 36** - Em caso de vacância no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração designar o substituto, cujo mandato expirará com o dos demais Diretores, ou cumular as atribuições do cargo de Diretor vago em outra Diretoria. **Art. 37** - Ressalvadas as exceções previstas neste Estatuto, a Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: (a) por 2 (dois) Diretores; ou (b) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Financeiro em conjunto com 1 (um) procurador; ou, ainda, (c) por 2 (dois) procuradores. **Art. 38** - As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores e especificarão os poderes concedidos e o prazo de duração do mandato, que não poderá exceder a um ano, salvo para procurações para representação em processos judiciais, arbitrais ou administrativos, que poderão se estender até o fim do respectivo processo. **Parágrafo único** - Em atos de mera representação, inclusive a representação em processos administrativos, judiciais ou arbitrais, que não envolvam a assunção de novas obrigações ou em atos que envolvam pagamentos já contratados e aprovados nos termos deste Estatuto Social, a Companhia poderá ser representada por 1 (um) Diretor ou 1 procurador. **CAPÍTULO V - Órgãos Auxiliares da Administração - Art. 39** - O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros. **Parágrafo Único** - O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Artigo serão disciplinados pelo Conselho de Administração. **CAPÍTULO VI - Conselho Fiscal - Art. 40** - O Conselho Fiscal funcionará em caráter não permanente e, caso instalado pela Assembleia Geral na forma da lei, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, sendo admitida a reeleição. **§ 1º -** Uma vez instalado o Conselho Fiscal, a posse de seus membros efetivos e suplentes fica condicionada à assinatura de termo de posse, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória estabelecida no Artigo 44 deste Estatuto. **§ 2º -** Quando instalado, o Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio. **§ 3º -** Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei e por este Estatuto aos administradores da Companhia. **CAPÍTULO VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Destinação dos Resultados - Art. 41** - O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão levantadas as demonstrações financeiras na forma da lei. **Art. 42** - Do resultado do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto de renda e eventual participação nos lucros do exercício dos administradores (de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração, observados os limites legais), nessa ordem, 5% (cinco por cento) deverão ser destinados à constituição da reserva legal, até que alcance o limite previsto em lei, observado ainda o disposto no parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das S.A. **§ 1º** - O lucro remanescente após a destinação à reserva legal, ajustado por eventual constituição de reservas de contingência e as respectivas reversões, se for o caso, terá a seguinte destinação: **I** - 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos como dividendos obrigatórios, compensados os dividendos intercalares e/ou juros sobre capital próprio, que tenham sido declarados no exercício; **II** - por proposta dos órgãos da administração, até 75% (setenta e cinco por cento) serão destinados para a constituição de reserva para desenvolvimento e investimento, a ser utilizada na aquisição de bens do ativo permanente ou em novos investimentos da Companhia, bem como preservar a integridade do patrimônio social e reforçar o capital da Companhia, sendo certo que o saldo total de tal reserva não poderá ultrapassar o valor do capital social, quando somado ao saldo das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar; e **III** - o saldo remanescente, se houver, terá a destinação fixada pela Assembleia Geral, consoante proposta dos órgãos da administração. **§ 2º** - A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores. **§ 3º** - A critério do Conselho de Administração, poderão ser (i) declarados e pagos dividendos intercalares com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores; (ii) declarados e pagos dividendos intermediários à conta de lucros ou reservas existentes no último balanço anual ou semestral; e (iii) creditados ou pagos aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório. **§ 4º** - Eventual participação dos administradores nos lucros do exercício só lhes será atribuída se assegurado o pagamento do dividendo obrigatório a que se refere o item I do §1º deste Artigo. **CAPÍTULO VIII - Direito de Venda Conjunta - Art. 43** - Em caso de alienação, direta ou indireta, do controle da Companhia, será garantido aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia o direito de alienar suas ações ao adquirente do controle pelo mesmo preço e nas mesmas condições do acionista controlador. **Parágrafo Único** - Para permitir o adequado exercício do direito de que trata o *caput* deste Artigo, o alienante do controle societário comunicará os demais acionistas da Companhia a respeito da operação, concedendo-lhes prazo não inferior a 5 (cinco) dias úteis para manifestarem sua intenção de alienar suas respectivas participações societárias. A falta de manifestação ou a manifestação intempestiva acerca do exercício deste direito será considerada como renúncia do acionista. **CAPÍTULO IX - Juízo Arbitral - Art. 44** - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante o Centro de Arbitragem e Mediação da Amcham, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de companhia, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei das S.A. e no presente Estatuto. **CAPÍTULO X - Disposições Gerais - Art. 45** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o Conselho Fiscal que deva funcionar durante o seu processamento. **Art. 46** - Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenes seus membros do Conselho de Administração e qualquer gestor ou administrador estatuário (em conjunto "Beneficiários" ou isoladamente "Benefíciário"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia. **§ 1º -** A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no Artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o Artigo 11, §5º, II da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976; e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário. **§ 2º -** Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos descritos no parágrafo anterior, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor. **§ 3º -** As condições e as limitações da indenização, objeto do presente Artigo, serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para cobertura de riscos da gestão.

5ª Vara Cível 5ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1047339-52.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **JULIA KHAMIS**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **Rogério Messias dos Santos e outro** ajuizou (ram) ação de **USUCAPIÃO**, visando trata-se de ação em que pretendem relativamente ao imóvel urbano consistente em parte ideal do lote de terreno nº 32 da quadra 08, com benfeitorias (lote e edificações para fins residencial – tipo econômica), situado na Rua Buriti, nº 548 – Jardim Novo Portugal, nesta Comarca, em cuja posse estão os requerentes de forma mansa, pacífica e ininterrupta, por si e seus antecessores, há mais de 58 anos. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE SALVADOR, vem, por meio desta, divulgar a informação da existência da ação 5001781-91.2021.4.03.6118, da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, movida contra si pelo Ministério Público Federal, com intuito de apurar a prática de publicidade abusiva realizada por meio de plataforma digital, mediante oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu pelos responsáveis da empresa ICCONESP - Instituto de Capacitação e Consultoria de São Paulo, com promessa de revalidação de diploma, quando, o curso era oferecido à distância por instituições de ensino estrangeiras supostamente não credenciadas no MEC como IES, em cumprimento à decisão proferida pela vara supracitada, que determinou o dever de amplamente divulgar, em seus portais eletrônicos e também através de dois jornais de grande circulação no Estado de São Paulo, durante sete dias consecutivos, a existência da presente demanda contra si movida pelo Ministério Público Federal, garantindo aos consumidores o direito à informação, insculpido no art. 6º, inciso III, da Lei n.º 8.078/1990.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.388.414** o requerimento feito pelo **BANCO BRADESCO S/A.,** CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **WAGNER DE ANDRADE DANTE** RG nº 15.731.664-SSP-SP, CPF/MF nº 074.060.528-39, sócio administrativo, e **DANIELA MALTEZ PETRAGLIA DANTE** RG n° 33.923.989-X-SSP-SP, CPF/MF n° 304.441.488-17, analista fiscal, ambos brasileiros, casados, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 12 de setembro de 2022, o valor de R$150.673,60 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 96.813, referente ao Prédio situado ns Rua Padre José de Anchieta nº 1.250, Jardim Bela Vista, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 12 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - *OFICIAL***

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Eu, Maria do Carmo de Assis, CPF nº 102.XXX.XXX.X7, por volta do mês de maio de 2019, no endereço localizado na Av. Aldino Pinotti, 500, perdi minha Certidão de Tempo de Contribuição n. 081762-2018, expedida em 06/10/2017 pela Diretoria de Ensino da Região de São Bernardo do Campo, CNPJ n. 04.638.411/1058-85, constando o período de contribuição de 06/03/1986 até 15/02/1996.

Processo Digital nº: 1010835-92.2021.8.26.0002 **Classe: Assunto:** Monitória - Contratos Bancários **Requerente:** Banco Bradesco As **Requerido:** Casa de Carnes Fazendeiro Ltda Me **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010835-92.2021.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Casa de Carnes Fazendeiro Ltda ME**, CNPJ/MF 00.335.544/0001-04, que **Banco Bradesco S/A** lhe ajuizou ação **Monitória**, para cobrança da quantia de R$ 452.584,32, dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Conta Garantida - PJ de 10/02/2017, sob nº 447/4159370. Vencida a dívida, e não sendo possível o recebimento amigável de seu crédito, ajuizou o autor a ação e, estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isenta de custas processuais, ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.

3ª VARA CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - EDITAL de CITAÇÃO. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1008225-85.2019.8.26.0564**. O Dr. **RODRIGO FACCIO DA SILVEIRA,** MM Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** que por este Juízo e respectivo Cartório tramita a ação de **USUCAPIÃO** movida por **MARCIO SHUJI OKUNO** e **MARIA KEIKO AMANO**, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Tota Nogueira, nº 169, Vila Euro, S.B.Campo/SP, lote 16 da quadra 8, com a área de 390,00m³ (com origem na transcrição nº 35.389 do 14º R.I. de São Paulo), alegando tê-lo havido de Eva Martins Spassapam, em 24.04.1991, possuindo-o desde então de forma mansa, pacífica, ininterrupta e sem oposição. Estando em termos, expede-se o presente para **CITAÇÃO** de **MARIA APARECIDA ALVES FRANCO** (seu espólio, na pessoa do inventariante, se falecida), seus **EVENTUAIS HERDEIROS** ou **SUCESSORES** e ainda de **RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS** e **EVENTUAIS INTERESSADOS,** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTEM** o feito, sob pena de presumiremse verdadeiros os fatos alegados e cientes de que não havendo manifestação lhes será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004618-60.2017.8.26.0006. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr. José Luiz de Jesus Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **BRUNA OLIVEIRA PINTO, RG 46.663.426-2, CPF 385.331.028-10**, que lhefoi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **SECID - SOCIEDADEEDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA**, objetivando sua condenação ao pagamento daimportância de R$ 2.676,29 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos),atualizada até março de 2017, referente a débitos oriundos de obrigações assumidas no contratode prestação de serviços educacionais (CA nº 23695511) dos meses de agosto a dezembro de2012. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, porEDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, quefluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada aação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presenteedital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. Eu, Rogério Batista Vendramini, EscreventeTécnico Judiciário, digitei. (a) Dr. José Luiz de Jesus Vieira, Juiz de Direito.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.409.334** o requerimento feito pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação da devedora fiduciante, **JULIANA DE ABREU MACHADO BORTOLIN** RG nº 23.174.246-0-SP, CPF/MF nº 214.902.768-23, brasileira, solteira, maior, empresária, a qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 12 de setembro de 2022, o valor de R$22.743,65 (Vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 396.951, referente ao apartamento 253, localizado no 25° andar da Torre 01, Edifício Pinot Blanc, situado na Rua Carvalho de Freitas, n° 325, 29º Subdistrito - Santo Amaro; - sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADA** a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, o credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 12 de setembro de 2022. **PLINIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL**

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000500-93.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SACHI S.R.L, CNPJ 17.486.265/0001-44, DOXA INTERNACIONAL S/A, CNPJ 16.601.046/0001-04;FRIMAN PROGETTI S.R.L, CNPJ 17.130.930/0001-62; EMANUELE FORMENTI, RNE F997947, CPF 235.719.898-21; TIMBROKE OVERSEAS S/A, CNPJ 17.130.928/0001-93, DGT S/A; STEFANO FABRIZIO SACCHET, RNE X2280991, CPF 235.793.438-74; IMMOBILIARE REALE S.R.L, CNPJ 17.892.089/0001-40; MAURO GEMINIANI, RNE AA1163678 todos representados por ROSANA LIA CARNEIRO SANT'ANNA, RG 26.864.105-5, CPF 289.653.348-61 sócios da Empresa SWISS CHOCO INDUSTRIAECOMERCIOLTDA, CNPJ nº 16.560.655/0001-54 que a credora **DÉBORACRISTINA BARBIERO DE OLIVEIRA** ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora(FLS.760/761), com o objetivo de incluir no pólo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando os réus em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1006876-03.2018.8.26.0008 A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, rã. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ALAA WHALED SHAMMA**, CPF 237.014.748-26, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, objetivando a quantia de R$ 107.543,14 (Maio/2018) referente débitos relativos aos cartões n.º0375177005416857, 4532117136405330, 5124270002428745 e 4532117129368891, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária, além de custas, despesas processuais no importe de 20% sobre o débito apurado e demais cominações legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1012956-92.2014.8.26.0405** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Soubhie Nogueira Borio, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Nelson Augustaitis, confrontante ausente, incerto, desconhecido, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que o Espolio de Pedro Gnatiuc Filho por meio do seu inventariante Andre Luiz Gnatiuc ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de propriedade de um imóvel e seu respectivo terreno situado à Av. São José, 235, Osasco – SP, O imóvel tem como número de inscrição na Prefeitura de Osasco 23222.44.78.0606.99.999.04., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇAO E INTIMAÇAO DE TERCEIROS INTERESSADOS, INCERTOS E DESCONHECIDOS, expedido nos autos da ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, requerida por José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, com prazo de 30 (trinta) dias, processo nº 1010224-42.2021.8.26.0099. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). André Gonçalves Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, QUE TRAMITA POR ESTE JUÍZO E OFICIO CÍVEL, UMA AÇÃO DE USUCAPIÃO, REQUERIDA PELOS AUTORES, na qual alegam que mantêm os direitos de posse que exercem, por si e por seus antecessores, de forma mansa, contínua e com animus domini, há mais de 15 anos, IMOVEL: UM LOTE de terreno, com a área de 243,94 m² (duzentos e quarenta e três virgula noventa e quatro metros quadrados), situado com frente para a Rua Amaro Fagundes, Centro, na cidade e Município de Tuiuti, desta comarca de Bragança Paulista, dentro das seguintes divisas e confrontações: tem início junto ao marco P1, representado graficamente em planta anexa; do vértice P1 segue em sentido horario até o vértice P2, no azimute 91°36'20", em uma distância de 12,389 m, confrontando com a Rua Amaro Fagundes, por divisa definida; do vértice P2 segue em direção até o vértice P3 no azimute 158°25'18", em uma distância de 18,715 m, confrontando com Laercio da Silva Jardim e Dalci Matias Ferreira Jardim, por divisa definida; do vértice P3 segue em direção até o vértice P4 no azimute 247°08'13", em uma distância de 11,314 m, confrontando com Turibio Marcelino Filho e Rosa Maria Padovan Marcelino, por divisa definida; do vértice P4 segue em direção até o vértice P5 no azimute 337°08'13", em uma distância de 3,467 m, confrontando com Antonio Domingues Sobrinho, Maria José Domingues e Paulo Donizete Dias, por divisa definida; do vértice P5 segue em direção até o vértice P6 no azimute 337°08'13", em uma distância de 7,468 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, por divisa definida; finalmente do vértice P6 segue até o vértice P1, (início da descrição), no azimute de 339°09'51", na extensão de 12,915 m, confrontando com José Wladimir Fagundes e Neusa Rita Ferraresso Fagundes, fechando assim uma área de 243,94 m² (duzentos e quarenta e três virgula noventa e quatro metros quadrados). E pelo presente edital, ficam citados os terceiros interessados, incertos e desconhecidos, para responderem os termos da sobredita ação bem como para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 30 (trinta) dias, CONTESTEM, querendo, a presente ação, ficando advertidos de que inexistindo contrariedade, presumir-se-ão verdadeiros todos os fatos alegados pelos autores. E para que chegue ao conhecimento todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Bragança Paulista, aos 11 de maio de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª, 415ª, 416ª E 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **26 de setembro de 2022, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorizar a concessão de desconto pela Consultoria Especializada, 15 montante de até 30% (trinta por cento) do saldo devedor dos Contratos de Compra e Venda com Alienação Fiduciária que não estejam cobertos pela obrigação da Recompra Compulsória em virtude do decurso do Período de Enquadramento, conforme disposto na cláusula 2.6.12, do Termo de Securitização, celebrado em 26 de agosto de 2021 e aditado em 10 de setembro de 2021, e na cláusula 4.4.3 do Contrato de Cessão de Créditos, celebrado em 26 de agosto de 2021, mediante validação da Emissora; e **(ii)** autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 08 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Prospera Soluções e Tecnologia S.A. - CNPJ 31.648.992/0001-91

Demonstração Financeira referente ao Exercício findo em 31 de Dezembro de 2021 *(Valores expressos em reais)*

Relatório da Administração de 2021

Senhores acionistas, a Administração da Prospera Soluções e Tecnologia S.A., em cumprimento às suas atribuições e atendendo aos dispositivos legais e contratuais vigentes, apresenta a V.Sas. as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Barueri, 30 de abril de 2022

Balanços Patrimoniais

ATIVO	2021	2020
Circulante	**203.891**	**8.068**
Caixa e equivalentes de caixa	8.526	8.068
Aplicações financeiras	80.922	-
Clientes	100.210	-
Outros ativos circulantes	14.232	-
Não circulante	**977.500**	**840.000**
Intangível	977.500	840.000
Total do ativo	**1.181.391**	**848.068**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Circulante	**145.364**	**393.239**
Fornecedores	143.231	25.805
Impostos e contribuições sociais	2.133	14.178
Outros passivos circulantes	-	353.257
Patrimônio líquido	**1.036.027**	**454.829**
Capital social realizado	1.255.810	1.061.762
Lucros (Prejuízos) acumulados	(606.933)	(404.254)
Lucro (Prejuízo) do exercício	(1.493.012)	(202.678)
Reserva de Capital	1.229.142	-
AFAC	651.020	-
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.181.391**	**848.068**

Demonstrações dos Resultados

	2021	2020
Receita líquida	347.908	7.228
Despesas operacionais	(1.838.836)	(207.801)
Lucro (Prejuízo) operacional	**(1.490.928)**	**(200.573)**
Resultado financeiro	(2.085)	(1.185)
Lucro (Prejuízo) antes do IR e da CS	**(1.493.012)**	**(201.758)**
Imposto de renda e contribuição social	-	(920)
Lucro (Prejuízo) do período	**(1.493.012)**	**(202.678)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	AFAC	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/21	**1.061.762**	**-**	**-**	**(606.933)**	**454.829**
Lucro (Prejuízo) do período	-	-	-	(1.493.012)	(1.493.012)
Aumento de capital social	194.048	-	-	-	194.048
Aumento da reserva de capital	-	1.229.142	-	-	1.229.142
Aporte para futuro aumento de capital	-	-	651.020	-	651.020
Saldos em 31/12/21	**1.255.810**	**1.229.142**	**651.020**	**(2.099.945)**	**1.036.027**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Lucro (prejuízo) do exercício ajustado pelos itens de não caixa	(1.493.012)	(202.678)
Prejuízo antes do IR e da CS	(1.493.012)	(202.678)
Variação de ativos e passivos operacionais	**(362.318)**	**64.130**
Redução (aumento) clientes	(100.210)	-
Redução (aumento) outros ativos circulantes	(14.232)	4.769
Aumento (redução) fornecedores	117.426	21.292
Aumento (redução) impostos e contribuições sociais	(12.045)	13.578
Aumento (redução) outros passivos circulantes	(353.257)	24.491
Caixa líquido aplicado em atividades operacionais	**(1.855.330)**	**(138.548)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível	(137.500)	(840.000)
Caixa líquido aplicado em atividades de investimentos	**(1.992.830)**	**(978.548)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aplicações financeiras	(80.922)	-
Integralizações de capital	1.423.191	973.984
Aporte para futuro aumento de capital (AFAC)	651.020	-
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	**458**	**(4.564)**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**458**	**(4.564)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	8.068	12.632
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	8.526	8.068
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	**458**	**(4.564)**

Nabil Mourad Filho - Diretor **Renata Melloni** - Contadora - CRC nº 1SP284533/O-5

America Net S.A.

CNPJ/ME nº 01.778.972/0001-74 - NIRE nº 3530056154-6 - Companhia Fechada

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.

America Net S.A. ("Emissora") convoca os titulares das debêntures de sua 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única ("Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas em segunda convocação, nos termos da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da America Net S.A.", celebrado em 15 de março de 2021, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), (conforme aditada de tempos em tempos, a "Escritura de Emissão"), a ser realizada de forma **exclusivamente digital, através de sistema eletrônico Zoom, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados nos termos deste Edital, em segunda convocação, no dia 19 de setembro de 2022, às 15:00 horas**, nos termos da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI) nº 81, de 10 de junho de 2020 ("Instrução Normativa DREI 81") e, conforme aplicável, na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), sendo certo que será considerada como realizada na sede da Emissora, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, conj. 502, Torre Jacarandá, Tamboré, CEP 06460-040 ("AGD"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado Não Automático da Emissão, devido ao desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, por 3 (três) medições consecutivas, com relação aos períodos envolvendo os trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2021, 31 de março de 2022 e 30 de junho de 2022; **(ii)** Anuência prévia para o desenquadramento, pela Emissora, do Índice Financeiro, conforme previsto na Cláusula 6.1.2 de "Vencimento Antecipado", item "(l)" da Escritura de Emissão, com relação a determinados períodos envolvendo trimestres posteriores, a serem oportunamente especificados em Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora; **(iii)** Autorizar a celebração de aditamento ao "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado em 24 de março de 2021, entre a Emissora, a Rede Informática e Internet S.A., Rede Conectividade Ltda., Network Telecomunicações S.A., Fit Telecom Ltda., Ensite Brasil Telecomunicações Ltda. e o Agente Fiduciário (conforme aditado de tempos em tempos, o "Contrato de Cessão Fiduciária"), de forma a prever: a. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de empresas pertencentes ao grupo econômico da Emissora, na qualidade de cedentes de direitos creditórios no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, e, por conseguinte, inclusão, substituição ou exclusão de seus respectivos direitos creditórios, que compõem o Montante Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de debenturistas; e b. a possibilidade de inclusão, substituição ou exclusão de bandeiras de cartão de crédito, bem como Credenciadoras (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) por meio das quais seriam pagos os Recebíveis Cartões (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), sem a necessidade de aprovação prévia em assembleia geral de debenturistas; **(iv)** A autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário e quaisquer outras partes signatárias aplicáveis, pratiquem quaisquer atos e assinem todos os documentos aplicáveis, de forma a refletir o teor das deliberações da AGD. Em 9 de setembro de 2022 a Emissora divulgou, no link a seguir, Proposta da Administração com sua proposta aos Debenturistas para as matérias acima "mencionadas: https://americanet.com.br/quem-somos/. Neste link clicar em "Serviços aos Investidores", "Debêntures", "Proposta de Administração AGD 2ª Convocação". A Emissora se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que as matérias da Ordem do Dia sejam aprovadas pelo quórum necessário, estritamente em observância à Ordem do Dia da AGD, sendo certo que, para tanto, não poderá deliberar por condições que alterem de qualquer forma, as obrigações dispostas na Emissão, salvo as já devidamente previstas na presente Ordem do Dia da AGD. Informações Gerais: A AGD será realizada de forma exclusivamente digital através de sistema eletrônico Zoom, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Debenturistas que enviarem para o endereço eletrônico juridico@americanet.com.br com cópia para o endereço eletrônico do Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGD, na forma do disposto na Instrução Normativa 81 e, conforme aplicável, na Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(i)** Pessoa física: documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular; **(ii)** Pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(iii)** Fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Caso qualquer um dos Debenturistas indicados nos itens (i) à (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD. A Emissora enviará um e-mail, até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação acima citados, sendo admitido o voto via e-mail, conforme determina a Instrução Normativa 81 e, conforme aplicável, a Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 11 3500-1000, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de conexão individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone +55 11 3500-1000. Os documentos relacionados às matérias constantes deste Edital estarão disponíveis aos Debenturistas no endereço da Emissora informado acima. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora. No dia de realização da AGD, a Emissora orienta que os Debenturistas se conectem com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Admissão de Procuração para Voto: Não será aceito voto via instrução de voto a distância. Sem prejuízo, será aceita representação dos Debenturistas via procuração, desde que enviada até o horário de realização da AGD, juntamente com os documentos listados acima, aos cuidados da Emissora (juridico@americanet.com.br), com cópia para o Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br). Quóruns: Conforme previsto na Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Conforme previsto na Cláusula 9.4.1 da Escritura de Emissão, as deliberações das matérias da Ordem do Dia da AGD ora convocada, deverão ser aprovadas por Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Debenturistas presentes, desde que estejam presentes 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação, em segunda convocação. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e da AGD. Barueri, 9 de setembro de 2022. **America Net S.A.**

Sedona Cobrança e Assessoria S.A.

CNPJ/MF nº 48.434.476/0001-67 - NIRE nº 35.300.467.221

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 20 de Abril de 2022

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa: Presidente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** Avaliação e aprovação das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2021, de conformidade com a publicação efetivada na Central de Balanços, em 12 de abril de 2022. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apurado lucro que permanecerá à disposição dos acionistas e será utilizado oportunamente. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia; **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da Mesa/Acionista/Diretora Superintendente; José Roberto Lamacchia - Secretário da Mesa/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista - José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 254.454/22-7 em 20/05/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.387.301, em 10 de dezembro de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – Artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOSEFA FILOMENA DE MACEDO**, brasileira, solteira, aposentada, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 25 de novembro, que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a uma CASA situada na Rua Visconde de Ribamar, nº 87, com área construída de 121,70m², e seu terreno com área de superfície de 246,88m², correspondente a **parte do lote nº 87** da quadra nº 05 do loteamento denominado "Jardim Capela I", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 254.005.0055-0; e que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 192.217, deste Cartório, sob a titularidade dominial da ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA, ANTONIO PAULO ANDRADE DA SILVA, REGINA ADELIA DOS SANTOS SILVA e JOSE ISAIAS GONÇALVES TORRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0002966-34.2022.8.26.0011O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FAZ CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ 19.122.395/0001-23, com endereço à Rua Noronha Torrezão, 24, Salas 1304 e 1801, Santa Rosa, CEP 24240-182, Niterói -RJ que por este Edital, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Persi Construções e Comércio. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 30.985,74, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de julho de 2022 J-10 e 13/09

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 386ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 386ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **10 de outubro de 2022, às 14h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (a) da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: **(a.1)** a SPE MDA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 61.181, 82.557 e 115.630, todas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco – SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **(a.2)** a SPE STA constituiu a alienação fiduciária sobre os imóveis objeto das matrículas nº 45.140, 59.327 e 61.246, ambas do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Osasco – SP, fora do prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **(a.3)** a SPE STM não constituiu a alienação fiduciária sobre 20% (vinte por cento) das Unidades em Estoque do Empreendimento STM, no prazo previsto no aditamento do contrato social da SPE Holding, prevendo a constituição da alienação fiduciária das quotas, em 24/07/2022, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas da SPE Holding; e **(a.5)** a SPE Holding realizou o registro e arquivamento na JUCESP das alterações dos contratos sociais da SPE STM e da SPE MDA, prevendo a constituição da alienação fiduciária das quotas, em 30 de novembro de 2021 e 06 de abril de 2022, respectivamente, fora do prazo acordado no Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas das SPE Incorporadoras; **b)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "viii", alínea (b) da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "a)" da Ordem do Dia, conforme descritas acima, aprovar: **(i)** a celebração de aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da STM para exclusão de 06 (seis) Unidades em Estoque do Empreendimento STM, de forma que será constituída, inicialmente, a alienação fiduciária sobre o mínimo de 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, no prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para constituição da alienação fiduciária sobre 16% (dezesseis por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM; e **(ii)** a celebração de novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM contemplando a metragem de Unidades em Estoque do Empreendimento STM adicionais necessárias para que tal garantia, quando somada às Unidades do Empreendimento STM oneradas nos termos da alínea "i", compreenda o percentual de no mínimo 20% (vinte por cento) da totalidade da metragem de venda do Empreendimento STM, conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM. A Devedora solicita a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da realização da Assembleia para a constituição do complemento da garantia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **(c)** Caso sejam aprovadas as obrigações previstas nos subitens "**(i)**" e "**(ii)**", do item "b") da Ordem do Dia, conforme descritas acima, aprovara autorização para prorrogação do prazo de registro do aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque do Empreendimento STM e do novo instrumento de Alienação Fiduciária de Unidades em Estoque da SPE STM por mais 30 (trinta) dias na hipótese de haver exigência comprovada do Cartório de Registro de Imóveis; **d)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do o item 5.1.2., subitem "viii", alínea (b), da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a Devedora: **(d.1)** obteve o registro e arquivamento na JUCESP da Escritura de Emissão de Debêntures fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; **(d.2)** realizou a publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE após o prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures e nos termos do artigo 62, inciso I, da Lei Federal nº 6.404/1976; e **(d.3)** obteve o registro e arquivamento na JUCESP da publicação em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado de São Paulo da AGE fora do prazo acordado na Escritura de Emissão de Debêntures; **e)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que: **(e.1)** a Devedora apresentou os documentos de comprovação da utilização dos recursos relativos ao 1º (primeiro) semestre de 2022, de acordo com a Destinação dos Recursos (conforme definido na Escritura de Emissão de Debêntures), fora do prazo acordado na cláusula 3.7.5. da Escritura de Emissão de Debêntures **(e.2)** a Devedora apresentou a comprovação da contratação da CTE - Centro de Tecnologia de Edificações Ltda., cadastrada no CNPJ sob nº 64.030.638/0001-58, fora do prazo previsto na cláusula 6.1., item (xix) da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(e.3)** a Devedora, a SPE Altino, a SPE Granja, a SPE PDC e a SPE STM não realizaram o aditamento semestral dos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I, conforme previsto nos subitens 1.1.1.1. dos respectivos instrumentos; **f)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "ix", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "**e)**" da Ordem do Dia, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022, para a celebração de aditamento aos Contratos de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios I contemplando o *status quo* das vendas das Unidades Altino, Unidades Granja, Unidades PDC e Unidades STM que preverá a lista das Unidades em Estoque e das Unidades Vendidas na data base do referido aditamento, em cumprimento à obrigação descrita no subitem "**(e.3)**" descritos no item "e)" da Ordem do Dia; **g)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, em decorrência do atraso na apresentação **(g.1)** das demonstrações financeiras completas e auditadas da Devedora e da Ekko Inc. (conforme definida na Escritura de Emissão de Debêntures) relativas ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1. item (i), alínea "a", subitem (i) da Escritura de Emissão de Debêntures; **(g.2)** das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 4º (quarto) trimestre de 2021 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que consolide as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures; **(g.3)** das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas ao 1º (primeiro) e ao 2º (segundo) trimestres de 2022 da Devedora e da Ekko Inc. ou de qualquer outra empresa que consolide as informações financeiras do grupo econômico da Emissora, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (ii), da Escritura de Emissão de Debêntures; e **(g.4)** dos balanços auditados da SPE Holding e das SPE Incorporadoras, relativos ao exercício social de 2021, no prazo acordado na cláusula 6.1., item (i), alínea "a", subitem (iii) da Escritura de Emissão de Debêntures, com o consequente descumprimento adicional da comprovação da inexistência de quaisquer mútuos realizados entre sociedades do mesmo conglomerado societário das SPE Incorporadoras, conforme previsto na cláusula 6.1., item (xx), da Escritura de Emissão de Debêntures; **h)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xviii", da Escritura de Emissão de Debêntures, pelas hipóteses descritas no item "**g)**" da Ordem do Dia, aprovar: **(h.1)** com relação às obrigações descritas nos subitens "**(g.1)**" e "**(g.2)**", descritas no item "g" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos contados da presente data, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **(h.2)** com relação às obrigações descritas no subitem "**(g.3)**", descritas no item "g" da Ordem do Dia, concessão de dispensa da apresentação das demonstrações financeiras completas trimestrais e auditadas relativas aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) trimestres de 2022 e autorização para a apresentação das demonstrações financeiras consolidada completas e auditadas relativas ao 1º (primeiro) semestre de 2022, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; e **(h.3)** com relação às obrigações descritas no subitem "**(g.4)**", descritas no item "g" da Ordem do Dia, a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de realização da Assembleia, ou seja, até 09 de novembro de 2022; **i)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xx", da Escritura de Emissão de Debêntures, uma vez que a SPE MDA e a SPE STA não obtiveram registro do memorial de incorporação dos respectivos Empreendimentos no prazo previsto na Escritura de Emissão de Debêntures; **j)** Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, nos termos do item 5.1.2., subitem "xx", da Escritura de Emissão de Debêntures, conforme item "**i)**" da Ordem do Dia, autorizar a concessão de prazo adicional para que os registros de tais memoriais de incorporação sejam obtidos até 30 de abril de 2023; **k)** Em vistas das matérias a serem deliberadas, nos termos e condições dos itens "**a)**" ao "**j)**" da Ordem do Dia acima, aprovar o pagamento de prêmio extraordinário a título de *waiver* fee no valor de 0,15 % (quinze centésimos por cento) sobre o saldo devedor dos CRI calculado na data da realização da Assembleia, conforme previsto no Termo de Securitização, de modo que, tal pagamento deverá ser realizado pela Devedora à Securitizadora em até 20 (vinte) dias úteis após a realização da Assembleia e que será tramitado por meio dos procedimentos da B3; e **m)** autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a Devedora, as SPE Incorporadoras e os Fiadores, tome todas as medidas necessárias e/ou convenientes para formalizar as deliberações objeto da ordem do dia acima, incluindo, mas não se limitando, a realização do aditamento de todos os Documentos da Operação, conforme aplicável. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 09 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A.
Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A.

CNPJ/ME nº 35.670.156/0001-64 I NIRE 35300594037

Companhia Fechada

Edital De Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. A Ser Realizada Em 16 De Setembro De 2022

Ficam convidados os senhores acionistas da Zletric Comercial Eletroeletrônica S.A. ("**Companhia**") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("**AGE**"), na forma do estatuto social da Companhia, conforme abaixo indicado. A AGE será realizada, em primeira convocação, no dia 16 de Setembro de 2022, às 10 horas, de forma virtual (*digital*) por meio da plataforma Zoom, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) a eleição de novos membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) a criação do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (iii) a reforma global do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir a conversão da totalidade das ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia em ações ordinárias; (iv) a ratificação da contratação de empresa avaliadora de bens que serão conferidos ao capital social da Companhia, para fins de aumento do capital social; (v) a aprovação do laudo de avaliação dos bens a serem conferidos ao capital social da Companhia; (vi) o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações; (vii) a emissão de bônus de subscrição Série 1 pela Companhia, como vantagem adicional às ações emitidas em decorrência do aumento do capital social da Companhia, mencionado no item (vi). **1 Forma de Realização** Nos termos do artigo 121, Parágrafo Único e artigo 124, § 2º-A da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, esta AGE será realizada na modalidade virtual por meio da plataforma Zoom. **2 Direito de Voto** Nos termos do artigo 5º do estatuto social da Companhia, somente os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais classe "A", classe "B" e classe "C" da Companhia terão direito a voto nas deliberações da AGE. **3 Documentos para Participação da AGE 3.1** Para participarem desta AGE, os acionistas deverão enviar solicitação para o e-mail contato@captable.com.br [com o assunto do e-mail] até as 10:00 horas do dia 16 de Setembro de 2022. Neste e-mail, os acionistas deverão encaminhar toda a documentação de representação para permitir a sua participação na AGE. Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo acima referido não poderão participar virtualmente (*digitalmente*) da AGE. **3.2** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por *e-mail*, as instruções, o *link* e a senha necessários para participação do acionista por meio da plataforma digital somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação (com os documentos de representação) dentro do prazo indicado acima, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação. **3.3** O *link* e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização. **3.4** Para todos os efeitos legais, considerar-se-á presente na AGE, o acionista, pessoalmente ou por meio de representante, que registre sua presença no sistema eletrônico https://zoom.us de participação e voto a distância disponibilizado pela Companhia. **3.5** Esse edital estará disponível no perfil do investidor no site da *Captable*. **4 Documentos à Disposição dos Acionistas** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no site da *Captable*. São Paulo, 16 de Setembro de 2022. Pedro Nunes Schaan - **Diretor**

E284 HOLDING OPERACIONAL S.A.

CNPJ/MF n° 35.960.883/0001-66 - NIRE nº 35300547322

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Na qualidade de acionista detentora de 25% (vinte e cinco por cento) das ações da **E284 Holding Operacional S.A.** ("Companhia"), Geisa Cristina Ost Eburneo do Bomfim ("Geisa"), em 03.08.2022, notificou os administradores da Companhia ("Administradores") para que convocassem Assembleia Geral Ordinária da Companhia ("Assembleia") em até 08 (oito) dias. Não tendo sido realizada tal convocação pelos Administradores dentro do referido prazo legal, a Assembleia é convocada diretamente por Geisa, nos termos do art. 123, Parágrafo Único, "c", da Lei 6.404/76 ("LSA"). Portanto, ficam todos os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia a ser realizada no dia 21 de setembro de 2022, às 10 horas, de modo exclusivamente digital, cuja ordem do dia é a seguinte: **(a)** Apresentação, pelos Administradores Notificados, dos documentos da administração necessários à realização da AGO da Companhia; e **(b)** Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras; bem como a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, conforme previsto na Instrução do DREI nº 79/2020. A Companhia disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Assembleia diretamente ao acionista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Assembleia via plataforma digital, os acionistas deverão enviar, em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário agendado, solicitação ao procurador de Geisa através do e-mail rvilela@bvzadvogados.com.br ("Procurador") quaisquer dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: (11) 3284.5672. No e-mail de solicitação deverão encaminhar cópias do documento de identidade e CPF do Acionista. Caso deseje ser representado na Assembleia por procurador, o acionista deverá encaminhar ao Procurador o instrumento de mandato outorgado, nos termos do art. 126, §1º, da LSA e da legislação aplicável. São Paulo, 12 de setembro de 2022. **Geisa Cristina Ost Eburneo do Bomfim - Acionista. (10, 13 e 14.09.2022)**

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAl: Em 25 de agosto de 2022, às 11h45, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Márcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a celebração de contrato com terceiro; e **(ii)** a contratação de energia elétrica no mercado livre. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, **(ii.i)** a celebração de contrato entre a Companhia e a CONSTRUTORA CRR INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., para reforma e ampliação das 5 estações das Linhas 8 - Diamante (Imperatriz Leopoldina, Santa Terezinha, Sagrado Coração, Comandante Sampaio e Lapa), e **(ii.ii)** contratação, pela Companhia, de fornecimento de energia elétrica no mercado livre para 43 (quarenta e três) unidades consumidoras da Companhia, para o período correspondente de Janeiro/2023 a Dezembro/2026, tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 25 de agosto de 2022. **Assinaturas**: Márcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Márcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Márcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil* e *Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 455.365/22-2 em 05.09.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 34ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 1ª e 2ª Séries da 34ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 1.052, 13º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 8.20, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização"), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizada, em primeira convocação, em **30 de setembro de 2022, às 10h00 de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de perdão temporário (*waiver*), por possível não atingimento, em 30 de setembro de 2022, do Índice Financeiro estabelecido no inciso "xv" da Cláusula 7.7. do Termo de Securitização; (ii) Orientar os debenturistas da Escritura da 1ª (primeira) emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, para colocação privada, do Hospital Vera Cruz S.A. a exercer seu direito e como se manifestar em Assembleia Geral de Debenturistas; (iii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário para praticar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 10 de setembro de 2022.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Relações com Investidores

Kanaflex S/A Indústria de Plásticos

CNPJ/ME: 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de setembro de 2022, às 11:00 horas, em sua sede social, situada à Rodovia Raposo Tavares, km 22,5, The Square Open Mall, Piso Praça das Árvores, Conjunto 14, Bloco F, Granja Vianna, CEP: 06709-900, Cotia/SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1. Alteração da sede social para a cidade de Embu das Artes. 2. Encerramento da filial de Itu, situada à Rodovia Waldomiro Correa de Camargo, 16.300, Km 60,5, Vila Martins, CEP: 13308-200, Itu/SP. 3. Propostas de alterações nos artigos 22, parágrafo 2º; 23; 25, parágrafos 1º e 2º; 27, parágrafo único, e 29 do estatuto social para melhor refletir a atuação e representação da empresa pela Diretoria. 4. Consolidação do estatuto social após alterações. Cotia/SP, 12 de setembro de 2022. **A Diretoria.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.373.077 em 13 de setembro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **SIVALDO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, pedreiro, e sua mulher **EDELZITA PEREIRA SANTOS**, brasileira, copeira, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica com *animus domini*, desde o ano de 1973, que adquiriram através de instrumento particular extraviado, celebrado com os titulares de domínio, posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente ao PREDIO com área construída de 182,21m², situado Rua José da Cunha Sombra, n° 06, e seu respectivo terreno correspondente ao lote n° 04 da quadra D-1, do loteamento denominado "Jardim das Imbuias", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 257,70m²; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 177.083.0004-4; **imóvel esse registrado em área maior, correspondente ao loteamento denominado Jardim das Imbuias – loteamento implantado na gleba de terras, com origem na Matrícula nº. 40.681, deste 11º Cartório de Registro de Imóveis, no 29º Subdistrito – Santo Amaro. Esta publicação é feita** para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, ESPÓLIO de EMIL HEININGER ou EMILIO HEININGER, META MARIA HEININGER ou META HEININGER, ESPÓLIO DE EDGARD BENZIN WEIL, que assinava EDGARD WEIL, ELZA DE OLIVEIRA WEIL, Espólio de BRUNO PAULO RAUL PARISI, Espólio de JOÃO PARISI, LINA VICENTIN PARISI, também conhecida por LINA TEREZA VICENTIN PARISI ou LINA THEREZA VICENTIN PARISI ou ainda LINA VICINTIN PARISI, DOMINGOS PARISI, GEMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, que também assina FAISAL IASSIN, VANIA HASSELMANN IASSIM, que assina VANIA HASSELMANN SIQUEIRA ROSSI, VERA LUZ ANTONIO, JOÃO ANTONIO, ADRIANO MARTINS GODOY, ADRIANA GUIMARÃES DE CARVALHO, JOSÉ BUADES PEREIRA DOS SANTOS, MARIA DE LIMA SANTOS, LAERCIO MENDES DE SOUZA, MARIA MADRONA LIMA, AGOSTINHO DE SOUZA LIMA, ARNALDO BOCCARDO, LEA GODOY BOCCARDO, MARCOS ANTONIO MENDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2022. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0082162-32.2012.8.26.0002.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que está em trâmite por este juízo os autos do Procedimento Comum Cível, processo n° 0082162-32.2012.8.26.0002, no qual figura como requerente **BANCO BRADESCO S/A** e como requerida **NARCISA DOMINGUES FIGARO**, pessoa física, inscrita no CPF n° 056.167.028-54 tendo por objeto o recebimento da quantia de R$ 24.418,95 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos) atualizados até 03/12/2012, referente a conta corrente - Crédito Parcelado - Contrato Empréstimo Pessoal, firmada, por meio da qual o requerente concedeu a requerida um crédito no valor de R$ 24.418,95 (vinte e quatro mil e quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), devendo os encargos contratuais pactuados serem debitados mensalmente na Conta Limite da requerida. Ocorre que, nas datas de vencimento, conforme consta do incluso demonstrativo do débito, a requerida não disponibilizava na referida conta saldo suficiente para adimplir os encargos mensais pactuados. Sendo assim, a dívida venceu-se antecipadamente, tornando-os inadimplentes, não obstante as várias cobranças efetuadas, restando assim o débito vencido; após esgotadas as formas amigáveis de ver recebido seu crédito, o requerente ingressou a presente ação, requerendo a citação da requerida para resposta em quinze dias, sob pena de confissão e revelia. E por estar a requerida em lugar incerto e não sabido, determinou o MM°. Juiz sua **CITAÇÃO** por edital. E sendo assim, pelo presente, com o prazo de 20 (vinte) dias, fica **NARCISA DOMINGUES FIGARO INTIMADA** de que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para, querendo apresentar resposta nos autos, sob pena de confissão e revelia (artigo 344 do Código de Processo Civil: "se o réu não contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo autor")... Ficando ainda **INTIMADA** que em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem possa interessar e, no futuro não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de agosto de 2022.

Direto de Brasília

Por Guri do Planalto
editor@gazetasp.com.br

BASTIDORES
7 de Setembro

O ato em comemoração ao Dia da Independência foi destaque em todo o Brasil, e deu o que falar. Apoiadores acharam um dia memorável. Só em Brasília, segundo eles, mais 1 milhão de pessoas foram às ruas. Em contrapartida, para a esquerda foi uma data a ser esquecida, pois segundo eles Bolsonaro esqueceu da importância do dia para fazer comício. O fato é: o presidente iniciou as celebrações um dia antes no Itamaraty, onde recebeu os presidentes de Portugal e Angola em um jantar. O centro das atenções no local ficou para o coração de Dom Pedro I vindo ao Brasil, pela primeira vez, para as comemorações do Bicentenário da Independência.

MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Quebra de protocolo

Já no dia 7, o presidente Jair Bolsonaro recebeu convidados em sua residência oficial para um café da manhã, às 5h. no Palácio da Alvorada. Já às 7h começou a correria, quando se dirigiu ao Palácio do Planalto com a faixa presidencial e em cima do veículo Rolls-Royce desfilar a céu aberto para os presentes. Porém, ele quebrou os protocolos de segurança indo para o meio da multidão. Atitude essa corriqueira que deixam os seguranças atordoados. Eles falaram não. O presidente disse sim, e foi.

Depois, para o Rio

No decorrer, às 12h45, correu para a base aérea, para pousar no Rio de Janeiro, onde seguidores o aguardavam em Copacabana. Sua agenda de compromisso só foi finalizada às 21h. Logo isso, correu para o estádio do Maracanã para acompanhar o o Flamengo. De lá saiu contente pela vitória do rubro-negro e foi lanchar junto com amigos numa lanchonete 24h que fica em direção à sua casa.

A oposição chiou I

Se por um lado o ato da data mostrou força do Bolsonaro, por outro a oposição acionou a Justiça contra a campanha de Bolsonaro pela suposta apropriação política de uma solenidade oficial.

A oposição chiou II

Os outros candidatos pediram punição e perda do horário eleitoral de Bolsonaro na TV. E, assim, com redistribuição do tempo aos demais candidatos.

A oposição chiou III

Na mesma linha, a oposição pediu junto ao Tribunal Superior Eleitoral a não veiculação e o uso de imagens dos atos de 7 de Setembro em suas propagandas eleitorais.

Não pegou bem

Foi bastante criticado, mesmo entre os apoiadores, a atitude de Bolsonaro, em Brasília, quando Bolsonaro puxou grito de "imbrochável" ao lado da primeira-dama, de militares e de religiosos.

Na mesma linha

Autoridades próximas do presidente ficaram incrédulas com a fala. "Ele fez tudo certinho, mas pecou na fala. Esse não era o espaço", disse uma delas.

Já a esquerda

Prato cheio para a oposição que foram as mídias sociais com inúmeros memes, entre eles o apelidando de "Brouxonaro".

Respeito as decisões judiciais, mas não concordo com o mérito do piso salarial dos enfermeiros

Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, ao defender os profissionais de enfermagem, após piso ser suspenso pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso.

CARTÃO DE CRÉDITO. Dados refletem a dificuldade da população em se manter adimplente em um cenário de inflação elevada, renda comprimida e busca por emprego

Dívidas crescem ao maior valor em 8 anos

» Chegou um ponto [em] que tinha de escolher: pagar o cartão ou ficar sem comer", diz Damiana Araújo dos Santos, desempregada. "Como tenho dois filhos, sinto muito, não posso deixar meus filhos passarem fome para pagar cartão", afirma.

NEGATIVE SPACE/PEXELS

Especialistas recomendam que o cartão de crédito rotativo seja usado apenas emergencialmente

Casos como o dela levaram o país a registrar o maior patamar de dívidas com cartão de crédito em oito anos, refletindo a dificuldade da população em se manter adimplente em um cenário de inflação elevada, renda comprimida e busca por emprego.

O chamado "rotativo", acionado quando o consumidor não paga a fatura completa do cartão até o vencimento, registrou R$ 159,3 bilhões em novos empréstimos nos seis primeiros meses do ano. De acordo com o Banco Central, esse é o maior nível para o período desde 2014 -quando foram concedidos R$ 174,7 bilhões (na série atualizada pela inflação).

Damiana conta que tem quatro cartões e que eles eram usados sobretudo para comprar alimentos no supermercado. "Fui comprando em um, pagando o mínimo, passando para o outro, não consegui pagar, parcelei, aí virou aquela bola de neve", relata.

Quanto ao volume da dívida, diz nem ter mais ideia do total e evita atender os telefonemas diários de cobrança. "Deve estar um valor bem alto por conta dos juros, mas não sei dizer", afirma.

Tanto o BC quanto especialistas em finanças recomendam que o cartão de crédito rotativo seja usado apenas emergencialmente e por períodos muito curtos. Com taxas de juros elevadas, essa é a linha de crédito mais cara do mercado.

Em junho, os juros do rotativo atingiram 370,4% ao ano. No acumulado em 12 meses, o aumento da taxa média foi de 41,3 pontos percentuais -bem acima da escalada da taxa básica (Selic), que saiu da mínima histórica de 2% em 2021 até o atual patamar de 13,75% ao ano.

Nem o aumento dos juros tem freado novos empréstimos nessa modalidade, diferentemente de outros períodos. Ao menos agora a população não fica indefinidamente no rotativo.

Desde abril de 2017, os bancos são obrigados a transferir após um mês a dívida do rotativo para uma linha de crédito parcelado, que tem taxas mais baixas.

O chamado "rotativo", acionado quando o consumidor não paga a fatura completa do cartão até o vencimento, registrou R$ 159,3 bilhões em novos empréstimos nos seis primeiros meses do ano

Especialistas destacam que a mudança da norma atenuou o efeito "bola de neve", mas que ninguém deve ter como objetivo buscar o crédito parcelado porque os juros -embora mais baixos que o do rotativo- também são altos. Em junho, a taxa média total nessa modalidade ficou em 173,2% ao ano.

O BC alertou na ata da última reunião do Comef (Comitê de Estabilidade Financeira), divulgada na quinta-feira (8), que o crescimento do crédito em modalidades com maiores riscos indica uma tendência de aumento da inadimplência, ainda que dentro de padrões históricos. **(FP)**

Célio Egidio

celioegidio@gmail.com
Colaborador

AUTISMO
Um tema distante dos candidatos

A campanha para as eleições de 2022 está em pleno vapor, com horários na TV e rádios. Muitas faces conhecidas, outras nem tanto. A população em geral está observando a grande polaridade nacional e incorporou esse tema nos bares e esquinas de todas as cidades.

Nos discursos, os futuros deputados, senadores, governadores e presidenciáveis recitam que trabalharão para o povo, para melhoria da segurança pública e da saúde. Neste último tema há um aspecto importante que vem tomando relevância. A denominada crianças com TEA, ou seja, pessoa que detém o transtorno do espectro do autismo, que hoje já atinge cerca de 1% a 2% da população mundial e, no Brasil, estima-se que mais de dois milhões de pessoas já convivem com esse transtorno que afeta, em muito, as famílias, parentes, sistema de saúde e escolar.

Algumas pesquisas indicam que houve aumento de 20% das pessoas diagnosticadas com TEA de 2020 para 2022. Alguns fatores contribuem para esse aumento, tais como o aperfeiçoamento de diagnóstico e mais médicos especializados no assunto. O aumento das pesquisas contribuiu para a melhora da identificação do autismo e suas gradações, ou seja, hoje o diagnóstico possui melhor precisão.

A luta dos pais e responsáveis é continua, pois é um momento que o poder público poderia ajudar em muito as famílias, proporcionando escolas inclusivas e sistema de saúde apropriado. Distante dos planos de governo e dos projetos dos candidatos, o autismo segue com preconceitos e discriminações. Estima-se que mais de 2 milhões de pessoas possuem a síndrome, mas os candidatos não se aperceberam de informações claras sobre essa demanda social de extrema relevância.

Os planos de governos não possuem linhas específicas para pessoa com a síndrome. Saúde é um direito, e as pessoas com TEA merecem respeito e espaço na agenda política nacional.

Mais de 2 milhões de pessoas possuem a síndrome, mas os candidatos não se aperceberam de informações claras sobre essa demanda social de extrema relevância

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

THE CROWN

Filmagens interrompidas?

"Espero que a gente pare de filmar em respeito à Rainha Elizabeth 2ª", avisa o roteirista da série, Peter Morgan

A série "The Crown", que mergulha na história da família real britânica, pode ter as filmagens da sexta temporada interrompidas em respeito à rainha Elizabeth 2ª, morta na quinta. A notícia é da Variety –segundo o portal americano, uma fonte da Netflix, empresa que produz a série, teria confirmado a informação. "Como um sinal de respeito, as filmagens de 'The Crown' foram interrompidas hoje e também serão suspensas no dia do funeral da rainha", teria comunicado a fonte à Variety. Peter MorgaSn, o roteirista do seriado, admitiu nesta sexta-feira desejar que as filmagens sejam mesmo interrompidas.

SCOTT HEPPELL/ASSOCIATED PRESS

REPRODUÇÃO

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Reabertura

O artista capixaba Genildo Ronchi chegou a São Paulo nesta sexta-feira para visitar o recém-reinaugurado Museu do Ipiranga, na Capital. Uma de suas obras está exposta na instituição. "Grandes momentos tornam nossa vida uma plenitude de felicidade! Obrigado a você que está aqui comigo!", escreveu ele.

A Fazenda

Na final do reality Ilha Record, na madrugada desta sexta (9), a apresentadora Adriane Galisteu, 49, revelou nomes da lista de peões de A Fazenda 14. Dentre eles, Kerline Cardoso, 30, a primeira eliminada do BBB 21 (Globo), foi confirmada. "Ela já foi BBB, e muita gente pediu ela. Teremos Kerline, chorando ou sorrindo, em A Fazenda", anunciou Galisteu.

Dua Lipa faz show em SP

Dua Lipa já tinha vindo ao Brasil cinco anos atrás, mas quem veio a São Paulo nesta quinta-feira foi outra. Se aquela era uma menina com futuro pela frente, essa já está firme como uma das maiores artistas pop do presente. Por mais que a cantora já tenha quebrado recordes de gigante, ainda dá para ver uma jovem artista desabrochando. Ao falar de sua estrada até aqui e apresentar "Be the One", um de seus primeiros sucessos, Dua Lipa ouviu um coro incessante de amor do público. Nada que uma grande estrela não ouça toda semana, mas ela se emocionou.

REPRODUÇÃO/TWITTER

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOVO LIVRO. A escritora e podcaster Camila Fremder contou uma novidade para o público na última quinta-feira (8). Ela irá lançar sua primeira publicação infantil no próximo ano, escrito em parceria com seu filho Arthur, de quatro anos. Arthur é neto de Rita Lee, fruto do relacionamento de Camila com seu ex-marido, Antonio Lee.

INTERVENÇÃO. Após a modelo Cara Delevingne, 30, aparecer descalça e desorientada em um aeroporto em Los Angeles, nos Estados Unidos, familiares e amigos afirmaram que pretendem fazer uma intervenção com a estrela da série "Only Murders in The Building" (Hulu). "Estamos todos incrivelmente preocupados. A situação está aumentando há algumas semanas e a família de Cara está envolvida", disse um amigo próximo à modelo.

REPRODUÇÃO/JOVEMPAN

VAMPETA. Pagamentos mensais que partem de R$ 8.463 são o motivo que levaram as filhas do ex-jogador Vampeta a solicitarem à Justiça a prisão do próprio pai. Segundo informações do portal "g1", Vampeta teria deixado de pagar duas parcelas da pensão alimentícia da qual as filhas têm direito.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Não estou reclamando, mas tem um desgaste."

Caio Castro fala sobre prioridades na hora de aceitar personagens.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

Cesta básica

Feijão fechou agosto 43% mais caro, em dólar, que valor médio dos últimos 5 anos

A saca de 60 quilos de feijão carioca fechou o mês de agosto valendo, em média, R$ 290,00, o equivalente a US$ 55,74. Segundo o Instituto Brasileiro do Feijão (Ibrafe), isso representou uma alta, em dólar, de 43% em relação à série histórica de preços para os meses de agosto. De acordo com a entidade que representa a cadeia produtiva do feijão, nos cinco anos anteriores o grão foi negociado, em média, por US$ 38,80. E o principal fator que encareceu o carioca foi a redução na área destinada ao plantio do feijão nos últimos anos.

Segundo o Ibrafe, em dez anos a redução foi de 40% no Paraná, o maior produtor do grão no País. Em relação a 2021, a área destinada ao feijão caiu 13%.

Resumo: o feijão vem sendo gradativamente substituído por grãos exportáveis, como soja e milho.

Atualmente, só o Mato Grosso está colhendo feijão. Goiás acabou de encerrar a colheita e a expectativa é pela volta das chuvas para início do plantio da safra de verão em São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

Segundo o Ibrafe, em Brasília "já há um movimento de algumas cadeias produtivas para sensibilizar" o Governo Bolsonaro sobre o erro de "seguir fazendo de conta que só plantar soja" faz bem ao Brasil.

Esses setores têm pressionado o governo em busca de incentivos para que o agricultor sinta-se estimulado a voltar a plantar feijão, arroz e demais itens da cesta básica a fim de conter a inflação dos alimentos.

Bolsonaro repassou...

Derrubar florestas, queimar árvores e usar fertilizantes químicos de maneira intensiva alteram o clima no Planeta. A Ciência está aí para comprovar! Pois bem, o agronegócio responsável por esses ataques ao ambiente acaba de receber um caminhão de dinheiro do Governo Bolsonaro como indenização por prejuízos às lavouras causados pelo caos climático...

...R$ 7,7 bi ao agro...

Só no primeiro semestre, o Tesouro Nacional repassou R$ 7,7 bilhões aos fazendeiros a título de subvenção climática. O valor foi 353% maior do que o desembolsado no mesmo período de 2021. E a maioria dessa 'indenização' foi repassada a produtores de soja e milho, commodities agrícolas exportadas para o mundo inteiro.

Filosofia do campo:

> *O Tejo não é mais belo que o rio que corre pela minha aldeia, porque o Tejo não é o rio que corre pela minha aldeia*

***Fernando Pessoa (1888/1935),** poeta português

AGÊNCIA BRASIL

...por prejuízos climáticos (?!)

Para deixar registrado: o agro deve faturar R$ 1 trilhão 250 bilhões neste ano, conforme projeção da Confederação Nacional da Agricultura. Enquanto isso, 33 milhões de brasileiros passam fome e 125 milhões não fazem todas as refeições diárias...

Sabores e aromas...

Uma maçã com indicação geográfica protegida pela União Europeia está se tornando exemplo de convivência entre agricultura e recursos naturais. Graças à eficácia na irrigação, para produzir um quilo de maçã alcobaça agricultores portugueses têm usado 'apenas' 60 litros de água, contra os 250 litros usados pelos vizinhos espanhóis.

...de Portugal e Espanha

Produzida há oito séculos num microclima exclusivo, e colhida de agosto a novembro, a maçã alcobaça é considerada um dos frutos mais aromáticos e crocantes do mundo...

OPORTUNIDADE. Leilão, organizado pela Fidalgo Leilões, põe à disposição 220 imóveis, a maior parte em São Paulo

Caixa leiloa imóveis em todo o País com até 70% de desconto

» No dia 23 de setembro, às 10h, a Caixa Econômica Federal leiloa 220 imóveis com descontos que chegam a 70% do valor de avaliação. A disputa acontece na plataforma Fidalgo Leilões.

De acordo com a leiloeira, há imóveis espalhados por diversos estados, são eles: Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, além do Distrito Federal.

O estado de São Paulo concentra a maior parte das oportunidades do leilão, com 42 lotes disponíveis. Entre as ofertas vale destacar um apartamento de 45 m², com dois quartos, área de serviço, banheiro, sala, cozinha e uma vaga de garagem, na cidade de Marília, que pode ser arrematado a partir de R$ 53,2 mil. Outra boa oportunidade é um apartamento de 38 m², com uma vaga de garagem, em São José dos Campos, no Interior, cujo lance inicial é de R$ 85,9 mil.

Para quem procura por imóveis na capital paulista, a disputa traz sete oportunidades. Um apartamento de 64 m², no bairro da Barra Funda, por exemplo, pode ser arrematado por R$ 127,9 mil. Com dois quartos, banheiro, sala e cozinha, o imóvel está com 35% de desconto.

Já no Jardim Vera Cruz, na zona leste, um apartamento de 56 m², com uma vaga de garagem, possui valor mínimo de R$ 244 mil, 20% menos do que o valor de avaliação.

Sobre a disputa, o leiloeiro Douglas Fidalgo explica o seguinte: "Cada imóvel possui as suas condições de pagamento, financiamento, recursos próprios (à vista), FGTS, parcelamento de 20% de entrada e o restante em até 60 parcelas, devendo ser observada na descrição do imóvel", diz. (**Gladys Magalhães**)

DIVULGAÇÃO/FIDALGO LEILÕES

O estado de São Paulo concentra a maior parte das oportunidades, com 42 lotes disponíveis no leilão

PECHINCHA

Ilha em Ubatuba vai a leilão pela segunda vez

» Sem lances no primeiro leilão ocorrido entre os dias 30 de agosto e 2 de setembro de 2022, a Ilha dos Porcos, também conhecida como Ilha da Almada, localizada no município de Ubatuba, no litoral paulista, vai à disputa pela segunda vez.

O novo certame, que acontece no dia 23 de setembro, às 15h, na plataforma Mega Leilões, traz a porção de terras com 50% de desconto, o que equivale a um lance inicial de R$ 11,5 milhões.

Disponibilizada para disputa pela Marinha do Brasil, a ilha tem 192 mil metros quadrados, área equivalente a 92 campos de futebol, com mata preservada, um mirante com visão da costa de Ubatuba e pelo menos dez praias.

No local há ainda uma gruta com fonte de água potável, gerador de energia, heliponto, brinquedoteca, área da churrasqueira integrada à piscina, três casas para funcionários e píer para embarcações. (**GM**)

Rock In Rio realiza leilões em prol da Amazônia

Leilões que terminam no dia 14 incluem objetos autografados por artistas nacionais e estrangeiros que participam do evento

» Com o objetivo de realizar plantio de árvores na Amazônia, o Rock In Rio, em parceria com a plataforma de leilões esolidar, disponibilizou até 14 de setembro, à meia-noite, 13 objetos autografados por artistas que participam da atual edição do evento.

Entre os itens em disputa, estão violões e guitarras, além de um disco de vinil, com lances entre R$ 400 e R$ 5,8 mil, conforme consulta realizada na sexta-feira (9), às 16h. Na ocasião, o objeto com o menor lance do leilão era o disco de vinil "Aventuras II", assinado pela banda Blitz, enquanto o item com o maior lance era uma guitarra exclusiva autografada pelos integrantes do Coldplay.

O leilão também disponibilizou encontros com a cantora cubana Camila Cabello e com a banda Gojira. Já encerrados, os encontros foram arrematados por R$ 16,1 mil e R$ 5 mil, respectivamente.

Este não é o primeiro leilão com itens de artistas realizado pelo Rock In Rio. A prática acontece desde 2016 e já captou mais de R$ 750 mil, que renderam mais de 3,6 milhões de árvores plantadas e 28 mil de hectares plantados por meio de doações.

No top 3 dos itens leiloados estão uma guitarra autografada pelo Scorpions, vendida por R$ 23 mil, uma guitarra autografada pelo Iron Maiden, arrematada por R$ 15 mil, e um encontro, além de uma guitarra autografada, com o Imagine Dragons, por R$ 14,6 mil, todos em 2019. (**GM**)

DIVULGAÇÃO/ESOLIDAR

No top 3 dos leilões está uma guitarra autografada pelo Scorpions

Leilão financia 100% de valor de imóveis

» A plataforma Mega Leilões, em parceria com a Rooftop, realiza até 14 de setembro, às 15h, um leilão de imóveis com possibilidade de financiar 100% do valor de arremate. De acordo com a leiloeira, esta é uma iniciativa inédita.

"Essa é uma excelente oportunidade para quem quer morar ou investir em um imóvel localizado nos pontos estratégicos da cidade de São Paulo. Além disso, os preços são atrativos e possuem a facilidade de financiamento de 100% em até 240 vezes, o que é revolucionário e nunca visto antes no mercado de leilões", comenta Fernando Cerello, leiloeiro oficial da Mega Leilões.

Ao todo estão disponíveis 30 imóveis desocupados na cidade de São Paulo, com lances iniciais entre R$ 176 mil e R$ 2,9 milhões. O menor lance é para um apartamento de 55 m², no bairro de Ermelino Matarazzo. Já o maior diz respeito a um apartamento duplex, com 348 m², em Santa Cecília.

Com valores intermediários, vale destacar, por exemplo, um apartamento de 80 m², na Bela Vista. Localizado na avenida Nove de Julho, o imóvel pode ser arrematado a partir de R$ 315 mil.

Outra oferta é um apartamento de 189 m² no Altos da Mooca, com lance inicial de R$ 499 mil.

Os interessados no leilão devem se cadastrar no site da leiloeira. (**GM**)

Agência bancária vai a leilão no centro de SP

» Uma agência bancária desocupada no centro da capital paulista está disponível para compra no site Leiloei, uma plataforma de leilões da rede colaborativa Bomvalor, formada por mais de 30 leiloeiros.

Pertencente ao banco Santander, a propriedade possui 208 m² de área de terreno e 1.144 m² de área construída, sendo um bom negócio para quem quer investir ou procura um local para montar o próprio negócio.

Localizada na rua Benjamin Constant, na Sé, a propriedade pode ser arreamatada a partir de 5,3 milhões.

Além do imóvel em São Paulo, a parceria entre Santander e Leiloei também está disponibilizando uma agência bancária desocupada no centro da cidade de Vitória, no Espírito Santo. Por lá, o imóvel possui 1.344 m² de área total e 1.661 m² de área construída, sendo que o lance inicial é de R$ 6,2 milhões.

De acordo com os responsáveis pelos leilões, os pregões serão realizados em praça única e as formas de pagamento disponíveis são à vista, em até 11 vezes sem juros, ou ainda em 60 parcelas com juros. Os débitos de IPTU dos imóveis serão quitados pelos vendedores, ficando a cargo do arrematante a assunção dos riscos, providências e custas necessárias decorrentes das ações judiciais em trâmite.

No site da leiloeira é possível ver fotos dos lotes, acessar o edital dos leilões e agendar visita aos imóveis. (**GM**)

Sebastião Salgado terá obras leiloadas em Nova York em prol da Mata Atlântica

» O fotógrafo brasileiro Sebastião Salgado terá obras leiloadas em um evento organizado pela casa de leilões Sotheby's, em Nova York. Os valores arrecadados serão totalmente doados ao Instituto Terra.

Além do leilão, o evento terá uma exposição durante de obras inéditas de Salgado, que se encerra no dia 28 de setembro, com o leilão e um jantar de gala e pocket show de Anitta.

O Instituto Terra foi fundado há 24 anos pelo fotógrafo e sua esposa, Lélia Wanik Salgado. Desde então, o instituto já plantou cerca de 3 milhões de árvores nativas da Mata Atlântica, revitalizou mais de 2 mil mananciais e reintroduziu mais de 250 espécies animais ameaçadas de extinção.

FERNANDO FRAZÃO/AGÊNCIA BRASIL

Além do leilão, o evento na cidade norte-americana terá ainda uma exposição durante três semanas de obras inéditas do fotógrafo

Evento será realizado pela casa de leilões Sotheby's e o dinheiro arrecadado será totalmente doado para o Instituto Terra, fundado por Salgado e esposa

"Com essa colaboração, esperamos divulgar a história da Mata Atlântica brasileira e o delicado ecossistema que conecta todos os seres vivos dentro dela", disse a Sotheby's em comunicado. (**GM**)

WWW.LOOPLEILOES.COM.BR

ERRATA DO LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI - REALIZADO DIA 08/09/2022 às 11h

916950 - 177796 - 118340 - 277359 - 471865 - 190097 - 007493 - 516509 - 226718 - 981892 - 110668 - 576688 - 085062 - 153447
171944 - 254546 - 521615 - 397303 - 944213 - 144246 - 309809 - 396100 - 128297 - 138708 - 141837 - 105192 - 556591 - 122829
232458 - 525664 - 515935 - 294716 - 223094 - 774815 - 099510 - 010711 - 246258 - 100540 - 007723 - 520590 - 267988 - 196940
168249 - 556093 - 011863 - 013831 - 011210 - 194904 - 045332 - 509898 - 393119 - 251827 - 115110 - 031755 - 750938 - 259629
988290 - 018260 - 351284 - 783748 - 095718 - 224806 - 702465 - 142499 - 678809 - 574800 - 382512 - 836176 - 256481 - 597173
RX19BT - 518429 - 150358 - 496164 - 204108 - 713163 - 548423 - 030417 - 004047 - 384812 - 976859 - 319565 - 347715 - 548139
111617 - 228113 - 283201 - 033300 - 920636 - 124362 - 054658 - 070142 - 624473 - 001737 - 017814 - 007274 - 183262 - 476926
287011 - 261904 - 928810 - 101343 - 148016 - 020635 - Y38736 - 003359 - 515633 - 027389 - 019673 - 137814 - 049804 - 514237
139121 - 510993 - 139098 - 004362 - 554414 - 200838 - 129331 - 333021 - 106140 - 714856 - 103514 - 025158 - 18577

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

WWW.LOOPLEILOES.COM.BR

ERRATA DO LEILÃO EXCLUSIVO WEB - REALIZADO DIA 09/09/2022 às 11h

004286 - 162410 - 495823 - 058623 - 148668 - 503081 - 633740 - 510595 - 001036 - 542875 - 602035
150951 - 039297 - 576190 - 005408 - 869751 - 418675 - 317951 - 505807 - 064585 - 555822 - 166132
061677 - 535559 - 011989 - 015871 - 075229 - 030692 - 435354 - 054156 - 211512 - 032254 - 276192
500735 - 084927 - 017428 - 223877 - 950548 - 245299 - 047098 - 038926 - 464905 - 026618 - 507055
261274 - 030652 - 087843 - 034215 - 320947 - 138927 - 024497 - 044820 - 027320 - 319622 - 195019
513152 - 565346 - 148911 - 001115 - 775884 113280 - 508213 - 220291 - 195208 - 944044 - 057986
096425 - 043579 - 312497 - 239092 - 009943 - 439480 - 067583 - 078817 - 531992 - 400447 - 92217

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

@eseulance.com — LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

MÁQS. OPERATRIZES • GUINDASTE 30T • VEÍCULOS LEVES • GRUPO GERADOR • MOTORES • COMPRESSORES • INJETORAS • EQPTOS. P/ LATICÍNIOS • FÁBRICA P/ PRODUÇÃO DE LAJES • REDUTORES • MÁQS. SOLDA • TANQUES • EQPTOS. EM INOX • 77T BOBINAS DE AÇO GALVANIZADO • RACKS METÁLICOS • VAQUETAS DE COURO • 11 MÁQS. COSTURA • INFORMÁTICA • DIVERSOS.

MAXION E OUTROS COMITENTES	AUTOMOTIVA CESTARI	SAINT-GOBAIN E OUTROS COMITENTES	E OUTROS COMITENTES	faurecia E OUTROS COMITENTES	APTIV E OUTROS COMITENTES	TRAÇADO
DATA: 13.09.22 – 3ª FEIRA - 11:00 H	DATA: 14.09.22 – 4ª FEIRA - 11:00 H	DATA: 14.09.22 – 4ª FEIRA - 14:00 H	DATA: 15.09.22 – 5ª FEIRA - 11:00 H	DATA: 20.09.22 – 3ª FEIRA - 11:00 H	DATA: 21.09.22 – 4ª FEIRA - 11:00 H	DATA: 22.09.22 – 5ª FEIRA – 11:00 H
Guindaste Bucyrus 30T • Gr. Gerador 50kva • Caldeira Vapor • 02 Geradores • Máqs. Operatrizes (Retífica/ Calandra/ Torno/ Dobradeira/ Serra/ Furadeira/ Prensa, Etc.) • 02 Carros Guincho p/ Ponte Rolante • Track Mobile p/ Vagões • Banco Corte • 03 Máqs. Solda • Compressor Ar • 05 Máqs. p/ Madeira • Dragadeira • Elevador Carga • 04 Tanques Inox • 02 Reatores Inox • Dispersor • Moinho Granulador • 04 Envasadoras • Diversos.	Máqs. Operatrizes (Fresadora/ Brochadeira/ Tornos/ Prensas/ Tornos/ Furadeiras/ Lixadeira/ Esquadro Expansivo de Calibração, Etc.) • 75 Racks Metálicos p/ Transporte • Compressor Ar • Estacionário • Solda Ponto 100 kva • Solda Ultrassolda 75 KVA • 03 Fornos Aquecimento • Diversos.	04 Injetoras • Alimentador Inox • Compressor Ar • 04 Máqs. Operatrizes • 03 Tanques • Enchimento e Embalagem • Solda • Unidade Dosadora • Solda Mig • Envasadora • Embaladora • Forno Têmpera • Trocador Calor • Válvulas • 550 Conexões Al./Galvanizadas • Moto Redutores • Moto Bombas • Ferramentas e Acess. Industriais.	Corte Laser • Dobradeira Chapas • Torno • Cheiry (12) • 19 Equiptos p/ Laticínios (Tanques Inox/ Pasteurizadores/ Trocador de Placas/ Separadores, Etc.) • Gerador Energia Fotovoltaica • Rebobinadeira • Torre p/ Empilhadeira • Compressor Ar "Parafuso" • Forno Rotational • Prensa • Máq. p/ Fusão 1,2 T Peneira Molecular • 1.200 Malotes Lona Reforçada	Vaquetas de Couro Zenda • Máq. Corte de Tecidos • 11 Máqs. de Costura Inds. • Máqs. Solda Vibracional • Bancada p/ Parafusar • Dispositivo Junção de Encosto • Máqs. Operatrizes (02 Tornos CNC/ Centro de Usinagem) • Tornearia/ Misturador/ Condensador de Fibra/ Máq. Inspeção, Etc.) • 02 Balanças Rodoviárias (Toneladas) • Desdobramento, Etc.) • Motores Elétricos • Painéis Elétricos • Resistores • Compressor • Diversos.	77 T Bobinas de Aço Galvanizado por Imersão à Quente • 1.278 mm • 03 T Fitas Metálicas • Cobre/ Bronze/ Niquel, Etc. • Injetora Vertical Automática • 65.700 Terminais Elétricos • 04 Notebooks Dell • Estante em Aço Carbono.	Fábrica Completa p/ Fabricação de Lajes Alveolares

JURANDIR DANTAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 243

Lut — (11) 5461-5750 | WWW.LUT.COM.BR

Edital de Leilão

CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob o n° 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial **no dia 15/09/2021 a partir das 11hrs**, pelo site www.lut.com.br e, simultaneamente, de forma presencial no endereço Rua do Rocio, 291 – Conj. 91 – 9° andar – Vila Olímpia – São Paulo/SP, autorizado pela comitente **COPERSUCAR S.A CNPJ nº 10.265.949/0001-77.**

SATO — WWW.SATOLEILOES.COM.BR

Leilão de Variedades

Lotes de bens variados sem garantia de funcionamento. Localizados na Estrada Acácio Antônio Batista 1.720 - Guarulhos/ SP.

ID: 375.

Leilão Online: 16/09/2022 às 10h00

L.O.: Antonio Hissao Sato Junior - Jucesp 690

LOTTI — contato@lottileiloes.com.br

(11) 3675-3868 (11) 3862-5698 (11) 95821-8156
LEILOEIRO OFICIAL - MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR JUCESP 1110

Edital de 1º e 2º Leilões de Bens móveis abaixo descritos, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação dos executados FÁBIO ASSIS DE PAULA, JAMIL APARECIDO SIMON, NAYLLIKON LIMA DE PAULA e NILVA DA SILVA SIMON, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por PEDRO DIONÍZIO FACIOLI e SÉRGIO REINALDO FACIOLI. Cumprimento de sentença.PROCESSO Nº 0014308-21.2012.8.26.0196/01O MM. Juiz de Direito da 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCA DO ESTADO DE SÃO PAULO,Dr. João Sartori Pires, na forma da Lei,Faz Saber que, com fundamento nos artigos 881 e 882 do Código de Processo Civil, combinado com o Provimento CSM 1625/2009 e 17/2016 do TJ/SP, através do leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR, inscrito na JUCESP sob o nº 1110, por intermédio do site www.LOTTILEILOES.com.br, portal de leilões on-line, levará a público leilão de venda e arrematação no 1º Leilão que terá início no dia 13/09/2022 às 14:00 horas e se encerrará dia 16/09/2022 às 14:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores à avaliação.Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação seguir-se-á, sem interrupção,no dia 16/09/2022 às 14:00 horas e 5 minutos, o 2º Leilão, que se encerrará no dia07/10/2022 às 14:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada do bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.2Bem a Ser Praceado: Lote 01 -01 Veículo VW/GOLF ano 2001, placas GYQ-7366, RENAVAM76289916, cor branca, pneus meia vida, sem som, banco de couro com avaria no banco do motorista, sem estepe, com duas chaves de rodas e um macaco, Rodas de liga, sem extintor, com defeito no porta malas, lataria com vários riscos, chassi nº 9BWCA01J214071346.Nomeado como depositário Fiel: Sérgio Reinaldo Facioli Valor Mínimo de Venda do Bem – Avaliação: Lote 01 avaliado em R$ 12.000,00 (doze mil reais) em agosto/2018.Condutor do Leilão: Será conduzido pelo leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JÚNIOR, inscrito à JUCESP sob o n° 1110, através do portal www.LOTTILEILOES.com.br.

WWW.LOTTILEILOES.COM.BR

LOTTI — contato@lottileiloes.com.br

(11) 3675-3868 (11) 3862-5698 (11) 95821-8156
LEILOEIRO OFICIAL - MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR JUCESP 1110

Edital de 1º e 2º Leilões de automóvel abaixo descrito, conhecimento de eventuais interessados na lide e intimação do executado Ricardo Gamba e outros, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Fiança movida por Larissa Maira Barbosa em face de Ricardo Gamba e outros. Cumprimento de sentença.PROCESSO Nº 1004104-80.2017.8.26.0306A MM. Juiz de Direito do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO FORO DE JOSÉ BONIFÁCIO COMARCA DE JOSÉ BONIFÁCIO - SP, Dra. Natália Berti, na forma da lei,Faz Saber que, com fundamento nos artigos 881 e 882 do Código de Processo Civil, combinado com o Provimento CSM 1625/2009 e 17/2016 do TJ/SP, através do leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JUNIOR, inscrito na JUCESP sob o nº 1110, por intermédio do site www.LOTTILEILOES.com.br, portal de leilões on-line, levará a público leilão de venda e arrematação no 1º Leilão que terá início no dia 12/09/2022 às 10:00 horas e se encerrará dia 15/09/2022 às 10:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores à avaliação. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação seguir-se-á, sem interrupção, no dia 15/09/2022 às 10:00 horas e 5 minutos, o 2º Leilão, que se encerrará no dia14/10/2022 às 10:00 horas, com a aceitação de lances iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação atualizada do bem abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital. Bem a Ser Praceado: Lote 01 - 01 (um) veículo marca I/Peugeot 206 Soleil, cor cinza, ano2001, placa DFV 2461, pintura em péssimo estado e queimado do sol, amassado na lateral do 2 lados do motorista, retrovisor quebrado do lado do motorista, sem placas, bancos em péssimo estado de conservação, veículo parado há muito tempo, faltando bateria, motor sem óleo, pneus em péssimo estado, estofamento todo rasgado em péssimo estado, bancos da frente quebrados, sem chaves e estepe em péssimo estado. Nomeado como depositário fiel: Valentin de Jesus Machado Junior, advogado do autor Valor Mínimo de Venda do Bem – Valor atualizado em agosto/22 R$ 4.099,05 (quatro mil e noventa e nove reais e cinco centavos). Avaliado em R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) em 22/10/2021, quantia esta que será corrigida monetária até a data do leilão. Débito exequendo: R$ 11.980,83 em junho/2021, quantia esta que será atualizada até a data do leilão Condutor do Leilão: Será conduzido pelo leiloeiro oficial MARCOS ANTONIO GARROTI JÚNIOR, inscrito à JUCESP sob o n° 1110, através do portal www.LOTTILEILOES.com.br..

WWW.LOTTILEILOES.COM.BR

Leilão Judicial

ID: 220446 — Vara Única de Cerquilho/SP - 2ª Praça

Imóvel Residencial
A.T. 250m², A.C 120m²
Loc.: Cerquilho/SP
Encerramento: 22/Set • a partir das 10h
Leiloeiro Oficial - Alexandre Travassos JUCESP nº 951

Telefone: (11) 4293-0843
judicial@sold.com.br
SOLD LEILÕES | SUPERBID

Leilão Judicial

ID: 220706 — 1ª Vara Judicial de Mirassol/SP - 1ª Praça

Imóvel Residencial
A.T. 360m², A.C. 186,32m²
Loc.: Jardim Marilu, Mirassol/SP
Encerramento: 29/Set • a partir das 14h
Leiloeiro Oficial - Renato Schlobach Moysés | JUCESP nº 654

www.majudicial.com.br Telefone: (11) 4210-3084
cac@majudicial.com.br
MAISATIVO | SUPERBID

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 4ª Vara Cível do Foro Regional VI – Penha de França da Comarca da Capital/SP. Processo nº 1012752-08.2019.8.26.0006. Requerida: **ENEIDE GONÇALVES DE SÁ** (CPF 135.518.278-69). Credor(es) e/ou interessado(s): **WALTER DE SÁ FILHO** (CPF 665.610.868-72). **O Leilão começa em 10/10/2022, às 11hs00min, e termina em 03/11/2022, às 11hs00min. Bem a ser leiloado:** Casas e terreno, situados na Rua Lucila Faria, nº 320, Jardim Fernandes, Cidade Líder, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 17.839 do 16º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no Leilão: R$ 522.425,04* – 80% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro Público Oficial:** Sr. Marcello Lemos da Cruz – JUCESP nº 983. Fica a requerida **ENEIDE GONÇALVES DE SÁ**, seu cônjuge **WALTER DE SÁ FILHO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 22 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148

Hasta Pública — EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Rodrigo Vieira, Sonia Maria Falararo Celenza, Mario Freri, Margarete Aparecida Falararo, Mirian Falararo Selvagio, Marilza Falararo Freri, Antonio Carlos Servagio, Antonio Carlos Celenza, Lauriberto Falararo, Vera Lucia Magri Falararo e Lilian Cristina Lopes Falararo, **Requerentes:** Marcia Aparecida Falararo, Luiz Donizeti Lourenço, Espólio Maria da Piedade Pereira Falararo, por sua inventariante Marcia Aparecida Falararo Lourenço e Mercia Aparecida Falararo - **Procedimento Comum Cível – Alienação Judicial, Proc. 0026051-82.2012.8.26.0566. A Doutora Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, MMª. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 19 de SETEMBRO de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 22 de SETEMBRO de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 13 de OUTUBRO de 2022 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Imóvel de matrícula nº 35.235 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos/SP. AVALIAÇÃO: R$ 202.785,86. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os requeridos, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como os interessados: **Ana Maria Empreendimentos e Participações Ltda EPP e Artur & Fonseca Imóveis Ltda** e outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 02 de agosto de 2022. **Flávia de Almeida Montingelli Zanferdini, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

03ª VC de PRAIA GRANDE/SP **Proc. nº 0006721-65.2018.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. ED. IVONE (CNPJ 52.263.936/0001-09) **EXECUTADOS:** NELSON BARONI (CPF 364.508.638-20), MARIA BIAZON BARONI (CPF/MF 092.103.628-02). **INTERESSADOS:** CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ 53.026.472/0001-80), PREFEITURA PRAIA GRANDE **Leilão Único: 10/10/22 a 09/12/22 - 15h00 Avaliação: R$ 172.231,01* / Lance Mínimo: R$ 86.115,51* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 12, ED. IVONE - R. DR. ROBERTO SHOJI, Nº 213, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA 172.916 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS.** Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o , CPC).Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br**

Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Edital de 1ª e 2ª leilão de bem imóvel e para intimação de Antônio Carlos de Campos e Sandra Regina Monte de Campos, expedido nos autos da ação de Procedimento Sumário, que lhe requer Condomínio Village Morumbi. Processo nº 0006228-34.2013.8.26.0002 A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível do Regional de Santo Amaro, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.FAZ SABER que os leiloeiros oficiais, Sr. Irani Flores, JUCESP 792, e ou, a Sra. Dagmar C. S. Flores, JUCESP 901, levarão a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no site, com transmissão pela internet e disponibilização imediata no portal de leilões eletrônico, www.leilaobrasil.com.br, para lances diretamente no sistema gestor através da internet: Do início e encerramento do leilão: Início do 1º leilão em 16/09/2022 às 10:40 horas e encerramento do 1º leilão em 19/09/2022 às 10:40 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 14/10/2022 às 10:40 horas BEM: Casa nº 136 do setor D, do tipo VI, com frente para a Alameda dos Flamboyants de circulação interna, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Village Morumbi, situado na Estrada do campo Limpo nº 6.903. Matrícula n° 231.135 do 11º CRI de São Paulo Contribuinte 169.304.0690-1. Avaliação R$ 635.000,00 (junho de 2022). Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o 7º Ofício Cível, ou no escritório do leiloeiro oficial, Sr. Irani Flores, Av. Gaspar Vaz da Cunha n° 258, Capital - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3965-0000 e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br, ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, Será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ N° 32/2018, artigo 428.1.2 e artigo 887, § 2º do código de processo civil, São Paulo, 12/07/2022. EDITAL COMPLETO NO SITE.

Leilão Brasil - www.leilaobrasil.com.br

WWW.LOOPBRASIL.COM

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL MOGI
REALIZADO DIA 08/09/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopbrasil.com
RUA DAVID BOBROW, Nº 500 - MOGI DAS CRUZES/SP
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

www.loopleiloes.com.br

ERRATA DO LEILÃO EXCLUSIVO WEB
REALIZADO DIA 09/09/2022 às 11h

ENTRE EM CONTATO PARA MAIORES INFORMAÇÕES
11 4723-7980 | 11 94031-8091 | sac@loopleiloes.com.br
Av. Almerinda Villela Ferreira, 1 - Vila Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, 08775-385.
LEILOEIRO OFICIAL: Paulo Eduardo Lopes Rodrigues de Souza/Jucesp 868

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP. Processo nº 4009028-19.2013.8.26.0114. Requerido: **DURVAL RIBEIRO JUNIOR** (CPF 984.785.168-91). Credor(es) e/ou interessado(s): **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.** (CNPJ 06.912.785/0001-55), **MUNICIPIO DE CAMPINAS. 1º Leilão começa em 18/10/2022, às 10h00min, e termina em 21/10/2022, às 10h00min e; 2º Leilão começa em 21/10/2022, às 10h01min, e termina em 10/11/2022, às 10h00min. Bem a ser leiloado:** Apartamento nº 62 e box nº 43, Ed. Eng. Moises Steinberg, situado na Rua Barão de Jaguara, nº 460, Centro, Campinas/SP com descrição completa na **Matrícula nº 7928 do 3º CRI da Comarca de Campinas/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 305.932,20* – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 152.966,10* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira Pública Oficial:** Sra. Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP nº 1.052. Fica o requerido **DURVAL RIBEIRO JUNIOR**, o seu cônjuge se casado for, a credora **IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,** o credor tributário **MUNICIPIO DE CAMPINAS** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 18/02/2015, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. Campinas, 23 de agosto de 2022.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

hisa — **EDITAL DE LEILÃO DE MÁQ. AGRÍCOLAS** | Comitente vendedor: **AAP AGRO PEÇAS PALOTINA, inscrita no CNPJ sob nº 46.053.613/0001-98**. O leilão será realizado **28 de Setembro de 2022**, às **11:00**, no site **www.hisaleiloes.com.br**. Leiloeira Oficial: **Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817**. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - 3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS/SP. PROCESSO Nº 1017377-28.2014.8.26.0114 – FALÊNCIA DE BIG PLAST DO BRASIL CONTAINERS FLEXÍVEIS LTDA. Alienação na MODALIDADE ONLINE pelo website www.lanceja.com.br, com transmissão ao vivo da disputa. 1ª Chamada: 14/09/22 às 13h30, lanços a partir do valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, 2ª Chamada: 28/09/22 às 13h30, para lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, 3ª Chamada: 11/10/22 às 13h30, lances pelo critério da melhor oferta, nos termos do Art. 142, § 3º-A, III da Lei 11.101/2005 alterada pela Lei nº 14.112/202, conforme decisão de fls. 1596. Valor Avaliação R$ 5.113,80 (junho/2022). Lote único de bens móveis: MÁQUINAS DE COSTURA, BANCADAS DE FERRO E UMA EMPILHADEIRA HIDRÁULICA MANUAL, localizados no Município de Mauá/SP. Venda no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Sem ônus ao arrematante.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

LEILÃO DE IMÓVEIS Online

Data do Leilão: 30/09/2022 a partir das 13h00

LOTE 01 - RIO DE JANEIRO/RJ - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

Salas nºs 1833 e 1834, do Edifício Charles de Gaulle, situadas na Avenida Marechal Câmara, nº 160, Freguesia de São José, com 06 vagas de garagem sob nºs 123, 124, 125, 126, 127 e 128 (numeração de vagas não averbada no RI, informação feita pela vendedora para fins de localização). Área privativa estimada: 746,16m², Fração ideal do terreno: 355/51765 (sala nº 1833) e 1300/51765 (sala nº 1834). Matrículas nºs 10.578-2-U, 10.579-2-U, 33.223, 33.224, 33.225, 33.226, 33.227 e 33.228 do 7º RI local. Obs.: (i) Salas unificadas fisicamente. Eventual regularização e encargos perante aos órgãos competentes da unificação das salas, bem como qualquer adequação para individualização, correrão por conta do comprador; (ii) Área privativa não averbada no Cartório de Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área privativa e área total, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; (iii) Imóveis Foreiro à União. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro; (iv) Consta nas averbações 12/10.578-2-U, 17/10.579-2-V, 04/33.223, 04/33.224, 04/33.225, 04/33.227 e 04/33.228 das referidas matrículas, Contrato de Locação, que serão ser baixadas pela vendedora, sem prazo determinado; e (v) Imóvel locado para Stelo S/A, com contrato vigendo até 31/12/2024. Venda condicionada ao não exercício do direito de preferência, a que tem direito o locatário, na forma da lei.

Lance Inicial: R$ 4.500.000,00

LOTE 02 - RIO DE JANEIRO/RJ - FREGUESIA DE SÃO JOSÉ — DESOCUPADO

Sala nº 1901, do Edifício Charles de Gaulle, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 160, Freguesia de São José, com 05 vagas de garagem sob nºs 129, 130, 131, 132 e 122 (numeração de vagas não averbada no RI, informação feita pela vendedora para fins de localização). Área privativa estimada: 694,95m², Fração ideal do terreno: 866/51765. Matrícula nº 35.755, 33.229, 33.230, 33.231, 33.232 e 34.773 do 7º RI local. Obs.: (i) Área privativa não averbada no Cartório de Registro de Imóveis. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área privativa e área total, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante; (ii) Imóveis Foreiros à União. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro; (iii) Consta Hipoteca na averbação nº 01 da referida matrícula, que será baixada pela vendedora, sem prazo determinado; (iv) Constam nas averbações 03/35.755, 04/33.229, 04/33.230 das referidas matrículas, Contrato de Locação, que será baixado pela vendedora, sem prazo determinado; e (v) Imóvel desocupado. Agendamento de visitas com o leiloeiro.

Lance Inicial: R$ 3.300.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Dora Plat - Jucesp 744 - Leiloeira Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO CHB – LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Presencial e Online
4º Leilão: 27/09/2022 às 14hs
50% da avaliação

APARTAMENTO | CASA | TERRENO | SALA COMERCIAL | ESTACIONAMENTO

LOTE 01 – São Paulo/SP – Matrícula 198.331 do 09º CRI – São Paulo/SP. Casa 04, Condomínio Senador, sito à Rua Senador Georgino Avelino, 443, Vila Carmozina, São Paulo/SP, área de terreno total de 56,02m², com 42,00m² de utilização exclusiva, dos quais 37,21m² são ocupados pela edificação e 4,79m² de quintal, com aproximadamente 73,90m² de área total. Situação Desocupado. **Avaliação: R$ 301.000,00**

LOTE 02 – São Paulo/SP – Vagas de Garagem no Centro Empresarial Pinheiros situadas à Rua Teodoro Sampaio, 1020, Jardim América São Paulo/SP, Total 75 Vagas. **Avaliação: R$ 4.204.500,00**

LOTE 03 – Presidente Prudente/SP – Matrícula 36.428 do 01º CRI – Presidente Prudente/SP. Casa Residencial nº 319, sito à Rua Herculano Silveira Leite, Jardim Belo Horizonte, Presidente Prudente/SP, com área total de 107,20m². Situação Ocupado. **Avaliação: R$ 335.000,00**

LOTE 04 – São Paulo/SP – Matrícula 116.067 do 01º CRI/São Paulo/SP. Sala 1007, Edifício Trend Paulista Offices, sito à Rua Vergueiro, 2279, Vila Mariana, São Paulo/SP, área privativa 48,60m², área comum 37,02m², área total, 85,62m². Situação Desocupado. **Avaliação: R$ 846.400,00**

LOTE 05 – Duque de Caxias/RJ – Matrículas 16.652, 16.653, 16.654, 16.655 do Registro Geral da Comarca de Duque de Caxias/RJ. Lotes 1-D2, 1-D3, 1-D4, 1-D5, sito à Rua Leandro, Fazenda Mato Grosso, Município de Duque de Caxias/RJ, área total 29.648,30m². Situação Desocupado. **Avaliação: R$ 7.129.000,00**

LOTE 06 – Mairinque/SP – Matrícula 6.588 do CRI de Mairinque/SP. Lote 03 da Quadra H, sito à Rua 08, s/n, Loteamento Portal dos Pássaros, Mairinque/SP, área total de 212,50m². Situação Desocupado. **Avaliação: R$ 96.200,00**

LOTE 07 – Mairinque/SP – Matrícula 6.584 do CRI de Mairinque/SP. Lote 42 da Quadra G, sito à Rua 07, s/n, Loteamento Portal dos Pássaros, Mairinque/SP, área total de 200,00m². Situação Desocupado. **Avaliação: R$ 96.800,00**

MARIORES INFORMAÇÕES: (11) 5586-3000 OU ACESSE: www.CUNHALEILOEIRO.com.br

VARA ÚNICA DE CANANÉIA/SP – EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

O MM. Dr. Juiz da VU, faz saber, que o Leiloeiro **Carlo Ferrari**, p/ site **www.carloferrarileiloes.com.br**, levará à pub. p/ venda/arremat., o bem descrito abaixo, c/ segue: **1º Leilão, dia 26/09/22, às 14h e encerr. dia 28/09/22, às 14h.** Não havendo lance igual/sup. a avaliação, seguirá s/ interrup. o **2º Leilão, dia 28/09/22, às 14h01min, e encerr. dia 19/10/22, às 14h**, aceitos lances c/ no mín. 60% da avaliação. **Proc.: 1000438-53.2017.8.26.0118-ExHipSFH** de Fazenda do Estado de São Paulo contra José Paulo Santiago da Silva e Claudete Godoy Pentendo da Silva. **Bem**: Prédio resid. de alv., c/ 195m², e respec. terreno/quintal, const. p/ Lt. 22, Qd. 25 do loteam. Retiro das Caravelas. Obs.: Conf. av.02 da mat. imobiliária, consta edícula c/ 45m². Proprietária: Vera Azevedo Mayer, CRI local nº 16.612, **R$ 456.800,41**. Ônus: Hipoteca ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP; Penhora autos 0001514-13.2009, 1000259-27.2015 e 001129-68.2012, todos na VU local. O bem será leiloado livre/desembaraçado de ônus, até a expedição da Carta de Arrematação/Mandado de entrega, inclusive os débitos de natureza propter rem. Correrão p/ conta do arrematante, as despesas/custos relativos à transf. patrimonial do bem e diligências do Of. de Justiça, se houver. É reservado ao coprop./cônj. pref. na arrematação, em iguais cond. Negativo o leilão, fica autoriz. venda direta, nas regras do leilão, p/ prazo de 60 dias, fechada em ciclos de 15 dias cd. Leiloeiro: Carlo Ferrari, c/ suporte da gestora Leilões Judiciais Serrano, **www.leiloesjudiciais.com.br**. Quem pretender arrematar deverá ofertar lance p/ site supra, cadastrando-se até 24h antes do leilão. Pgto: À vista. Admite-se parcelam. c/ 25% à vista e o restante em até 30x, mensais/sucess., c/ mín. de R$ 1.000,00, acresc. da corr. monetária da poupança, garantida a [illegible] Luciano Persiano de Castro – Juiz de Direito

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 519/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **SÉRGIO NOBORU SAKAGAWA** da **03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CAETANO DO SUL/SP** nos autos da ação **- Processo nº 1000078-09.2015.8.26.0565,** partes **PEDRO ROBERTO RAVAGNANI** e **MARIA HELENA PIMENTAL RAVAGNANI** contra **MARCOS EDUARDO PESSOTTI, EDUILIO MARCO PESSOTTI** e **ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI - leva a público leilão o BEM IMÓVEL:** Uma casa sob o número 39 e seu respectivo terreno, parte do lote 8 da quadra I, do Jardim Regina, no Conjunto Residencial Lucilla, medindo 8,05 metros de frente para a Rua E, por 21,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 169,05m², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o imóvel sob o número 47, do lado esquerdo com o imóvel sob o número 31, ambos da Rua E, e nos fundos com a faixa de terreno do Oleoduto da E.F.S.J. **Matrícula do imóvel nº 1.672 do 01º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP e cadastrado junto à Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo/SP sob nº 026.086.016.000. Endereço:** Rua João de Barros, nº 39, Jardim Regina, São Bernardo do Campo. CEP: 09781-230. **AVALIAÇÃO: R$ 1.566.360,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) – válido para julho de 2022 com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.566.360,65 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 06 de outubro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 939.816,39 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **MARCOS EDUARDO PESSOTTI** – CPF: 278.492.838-13 e **EDUILIO MARCO PESSOTTI** – CPF: 997.710.808-06 e sua mulher **ELISABETE MARILDA DE PAIVA PESSOTTI** – CPF: 260.766.448-93, **EVENTUAIS OCUPANTES** bem como a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL, PREVISTO NO ARTIGO 63 DA LEI 4.591/1964, REFERENTE AOS DIREITOS SOBRE FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO E PARTE CONSTRUÍDA ADICIONADA CORRESPONDENTES À FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA Nº 11 DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS", SITUADO NA RUA LAURO MULLER, 26 e 48 – VILA HAMBURGUESA, SÃO PAULO-SP, OBJETO DA INCORPORAÇAO IMOBILIÁRIA REGISTRADA SOB O R. 08 DA MATRÍCULA 89.421 DO 10º REGISTRO DE IMOVÉIS DE SÃO PAULO-SP -DATA DO LEILÃO PRESENCIAL: 20/09/2022 - Horário: 1ª Hasta – 10:00 h. / 2ª Hasta – 12:00 h. Local do Leilão presencial: Rua Mário de Andrade, 48 – Conjunto 611 – Barra Funda - **A COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS, ADQUIRENTES E DEMAIS TITULARES DE DIREITO ÀS FRAÇÕES IDEAIS E RESPECTIVAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS", com apoio da Associação dos Coproprietários e Adquirentes do Edifício Galhetas (esta inscrita no CNPJ/MF 25.319.735/0001-03)**, regularmente eleita e empossada nos termos das Atas das Assembleias Gerais realizadas em 20/10/2014, 11/09/2015, 15/07/2016 e 05/06/2020, devidamente registradas em Registros de Títulos e Documentos, de acordo com o artigo 63, *caput* e parágrafos, da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, por seus membros integrantes, faz saber que levará à alienação em hasta pública, através de LEILÃO PRESENCIAL, sob responsabilidade do Leiloeiro oficial Sr. Sami Raicher (jucesp930) Com escritório na Alameda Lorena, 800 SL 1504, Jd. PAULISTA , os direitos sobre a fração ideal de terreno e parte construída adicionada relativas à futura unidade autônoma abaixo descrita, com transferência de todos os direitos e obrigações relacionados a tal bem e à conclusão das obras, inclusive com sub-rogação no contrato de construção, do empreendimento denominado Edifício Galhetas, registrado na **Matrícula nº 89.421** do 10º Registro de Imóveis desta Capital, que está sendo construído na Rua Lauro Muller, 26 e 48 – Vila Hamburguesa, São Paulo-SP. **Lote Único**: Unidade nº **11** (direitos sobre fração ideal e parte construída da futura unidade autônoma em construção), que terá área privativa coberta de 63,040 m2, área comum coberta de 41,676 m2, nela incluída a área de 1 vaga indeterminada na garagem localizada no subsolo, área comum descoberta de 22,071 m2, área total de 126,787 m2, cabendo-lhe a fração ideal de 3,0251% no terreno. Valor em 1ª Hasta - R$ 605.205,93, sendo: valor da fração ideal do terreno R$ 48.236,95; valor da construção adicionada R$ 5.979,79; valor das despesas em atraso R$ 469.549,29; custos para realização do leilão R$ 1.000,00; comissão do leiloeiro R$ 26.313,30; honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015); e multa compensatória em favor do condomínio R$ 52.626,60. Valor em 2ª Hasta - pela maior oferta, exceto preço vil.**Ônus e Gravames**: Conforme R.43 da Matrícula nº 89.421 do 10º Registro de Imóveis desta Capital, consta, a favor de terceiro, a constituição de garantia fiduciária (alienação fiduciária em garantia) quanto à fração ideal de terreno que corresponderá à Unidade nº 11, objeto deste Edital de leilão. Ainda, segundo os autos do Processo nº 1001499-63.2018.8.26.0004, movido perante a 4ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca de São Paulo-SP, foi proferida, em 19/08/2019, sentença de parcial procedência em que restou declarada ineficaz a garantia fiduciária pendente sobre o imóvel e determinado ao credor-réu que efetue a baixa do gravame existente na matrícula, além de adjudicada a aludida fração ideal ao titular inadimplente contra quem é promovido o presente leilão. A mencionada sentença foi mantida em sede de 2ª Instância, por ocasião do julgamento da Apelação Cível nº 1001499-63.2018.8.26.0004, em 05/08/2020, conforme acórdão da 4ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Esta decisão ainda não transitou em julgado e a ação judicial segue em fase de Recurso Especial junto ao Superior Tribunal de Justiça. **Demais Regras do Leilão**: **01** – Em 1ª Hasta, o imóvel acima citado será vendido, cedido, prometido à venda ou cessão pelo valor mínimo especificado anteriormente, o qual é composto pelo montante total desembolsado pelo titular inadimplente, com a quota do terreno e a construção adicionada, somado às despesas em atraso, custos para realização do presente leilão (tais como anúncios, publicações etc.), comissão de 5% devida ao leiloeiro, honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial de R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015) e multa compensatória de 10% em favor do condomínio, ou seja, todas as dívidas que a unidade possui. Em 2ª Hasta, o imóvel será vendido, cedido, prometido à venda ou cessão pela maior oferta, exceto preço vil, sendo considerado como valor mínimo 50% do valor de avaliação (documento em posse do condomínio), observada a porcentagem já concluída de cada unidade e ônus existentes. Em qualquer hipótese de arrematação, do preço obtido da unidade serão descontadas as despesas em atraso, custos para realização do presente leilão, comissão de 5% devida ao leiloeiro, honorários advocatícios para realização do leilão extrajudicial de R$ 1.500,00 (a ser corrigido pelo IGPM/FGV desde 19/08/2015) e multa compensatória de 10% em favor do condomínio, sendo que o saldo, se existente, será entregue ao inadimplente. Em ambos os casos o arrematante assumirá o pagamento do saldo devedor de rateio do custo de construção da unidade adquirida, inclusive com sub-rogação no contrato de construção, e parcelas vincendas necessárias ao término da obra, bem como as demais despesas coletivas, de interesse comum e condominiais já ou futuramente aprovadas em assembleia (incluídas aquelas inerentes à fração ideal e parte construída da unidade arrematada); **02** – O reajuste do saldo do custo de construção será feito por índice definido em Assembleia Geral; **03** – A unidade será arrematada livre de quaisquer ônus, dívidas e obrigações vencidas, exceto quanto àqueles constantes deste Edital; **04** – O custo estimado para conclusão das obras da unidade é de R$ 40.829,76; **05** – O cronograma físico-financeiro e a previsão de finalização das obras serão definidos em Assembleia Geral após a realização do presente leilão (caso já não se encontrem definidos em assembleia anterior); **06** – Havendo arrematação, o arrematante se compromete a assinar um Termo de Adesão ao Contrato de Construção, bem como os demais instrumentos pertinentes, assumindo o pagamento do saldo de custo de construção inerente à unidade arrematada constante do presente edital e das demais parcelas vincendas necessárias ao término da obra, o que deverá ser quitado no curso de sua execução; **07** - Caso o arrematante não assine o referido instrumento no prazo de cinco dias contados da data da praça, será desfeita a arrematação, perdendo o arrematante 20% do lance pago, que será revertido em favor do condomínio, bem como deverá arcar com as despesas de comissão do leiloeiro; **08** – A arrematação da unidade leiloada implica em adesão automática do arrematante à Associação dos Coproprietários e Adquirentes do Edifício Galhetas e aos contratos de construção celebrados pela Comissão de Representantes do Edifício Galhetas e/ou pela referida Associação, que serão lidos na abertura da praça, sendo que a participação no leilão com oferta de lances implica automaticamente na concordância pelo lançador e candidato à arrematação com todos os termos e condições constantes dos referidos instrumentos e deste Edital; **09** – Condições de Pagamento: à vista no ato da arrematação ou em condições aceitas pela Comissão de Representantes; **10** – As demais condições obedecerão ao disposto no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de leiloeiro oficial. Informações sobre o leilão: Tel. (11) 3578-1318 ou pelo e-mail do Leiloeiro contato@raicherleiloes.com.br. Informações complementares também poderão ser prestadas pela assessoria jurídica do condomínio: Tel. (11) 4210-3939. Ficam também cientes e notificados os condôminos inadimplentes e respectivos cônjuges, assim como terceiros interessados, da realização do leilão na data e horário e com os valores e critérios designados neste Edital, para todos os efeitos legais. COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS CONDÔMINOS, ADQUIRENTES E DEMAIS TITULARES DE DIREITO ÀS FRAÇÕES IDEAIS E RESPECTIVAS UNIDADES AUTÔNOMAS DO FUTURO CONDOMÍNIO EDILÍCIO "EDIFÍCIO GALHETAS"- Sr. Sami Raicher Leiloeiro | RAICHER LEILÕES (11) 3578-1318

SATO

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. 1º leilão público – 23/09/2022 às 09:30 - VALOR: R$ 121.309,59 e 2º leilão público – 26/09/2022 às 09:30 - VALOR: R$ 134.477,28. TATIANA HISA SATO, leiloeira oficial, Jucesp 817, autorizada pela credora fiduciária **ANTARES AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.396.454/0001-59**, realizará os leilões para a venda do imóvel abaixo descrito, por meio de alienação fiduciária, nos termos da Lei 9.514/97 – Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI alterada pelas Leis Federais nº 10.931/04 e nº 13.043/14 e demais disposições aplicáveis pelas condições estabelecidas neste Edital: **IMÓVEL:** Terreno designado área A, parte da área 5C, da quadra 11 ou C, do imóvel denominado Vista Alegre, situado no bairro do Piracangaguá em Taubaté/SP, com área total de 344m², cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 4.4.070.005.001. **MATRÍCULA: 120.753 – Registro de Imóveis de Taubaté/SP. FIDUCIANTE:** CLEIDE DO NASCIMENTO TOLEDO CPF 290.457.718-10. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** 29/08/2022. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação. A desocupação / reintegração na posse ficará a cargo exclusivo do arrematante se no caso houver. Venda em caráter ad corpus, vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação e eventual diferença nas medidas da unidade não dará direito a qualquer reivindicação. Ficam intimados dos leilões os fiduciantes. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 4223-4343, através do edital completo disponível no site da leiloeira ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br**

hisa

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. Leilão público – **20/09/2022 às 14h00.** O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente **CASA DO SABER EVENTOS CULTURAIS S.A. inscrita no CNPJ sob nº 05.452.257-0001-06**, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecida no Edital: **Lote 2:** 1 Sofá Vermelho; **Lote 7:** 1 Poltrona Verde; **Lote 8:** 1 Poltrona Verde; **Lote 9:** 1 Poltrona Azul; **Lote 10:** 1 Poltrona Gelo; **Lote 11:** 1 Poltrona Gelo; **Lote 12:** 1 Poltrona Bege; **Lote 13:** 1 Poltrona Bege; **Lote 14:** 1 Poltrona Bege; **Lote 15:** 1 Poltrona Bege; **Lote 17:** 1 Poltrona Bege. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail leticia @hisaleiloes.com.br**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO JUDICIAL ONLINE. 8ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca da Capital/SP. Processo nº 0118596-59.2008.8.26.0002. Executada: **IARA BEATRIZ DA SILVA DE LACERDA** (CPF 933.641.990-00). Credor e/ou interessado: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. 1º Leilão começa em 07/11/2022, às 11hs00min, e termina em 10/11/2022, às 11hs00min; e 2º Leilão começa em 10/11/2022, às 11hs01min, e termina em 30/11/2022, às 11hs00min. Bem a ser leiloado:** Apto. 31, Ed. Parque California, situado na Rua Frederico Grotte, nº 30, Jardim São Luis, São Paulo/SP com descrição completa na **Matrícula nº 237.306 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º leilão: R$ 355.337,56 * – Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 177.668,78* – 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira Pública Oficial:** Sra. Natalia Gir de Andrade – JUCESP nº 1.063. Fica a requerida **IARA BEATRIZ DA SILVA DE LACERDA**, o seu cônjuge, se casado for, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 26/03/2015, caso não sejam localizado(s) para a intimação pessoal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: **www.agsleiloes.com.br** ou ligue (11) 3213-4148. São Paulo, 26 de agosto de 2022.

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO da executada **ABIGAIL RACHID MENDONÇA** (CPF/MF 561.258.798-87), e seu cônjuge, se casado for; da promitente vendedora e credora **MARFIM MOGI PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF 10.370.927/0001-77); do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – Processo nº **0005111-51.2020.8.26.0361**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por **CENTRO EMPRESARIAL OMEGA**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line **www.leiloei.com**, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 26/09/2022, às 15h25** e **término em 29/09/2022, às 15h25**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 20/10/2022, às 15h25 (horários de Brasília/DF). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) – OS DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE A UNIDADE AUTÔNOMA** designada SALA COMERCIAL Nº 113, situada no 11º andar, integrante do "Omega Office Place", no empreendimento denominado Centro Empresarial Omega, localizada à Avenida João XXIII, nº 350, no Bairro do Socorro, perímetro urbano deste Município e Comarca, [illegible] Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 8.957,33 [illegible] DO PAGAMENTO – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. COMISSÃO LEILOEIRO 5% do preço de arrematação do bem. DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 26 de julho de 2022. **DOMINGOS PARRA NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS SOBRE BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado **MARCELO ALEXANDRO CRUZ** (CPF/MF 071.664.567-01), e seu cônjuge, se casado for; da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**; e demais interessados, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **1002439-53.2020.8.26.0361**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DOS AMARAIS 1**. [illegible] **DOMINGOS PARRA NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **MAURA SEMERIA DE JESUS AFONSO** [illegible]; dos herdeiros **ADILSON LUIS AFONSO** [illegible], **CRISTIANO CESAR AFONSO** [illegible] e **DANIEL AUGUSTO AFONSO** [illegible]; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**; e demais interessados, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** – Processo nº **1011515-30.2015.8.26.0506**, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, requerida por **CARMEN LUCIA RUIZ MORALES**. [illegible] Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **DA RESERVA AOS COPROPRIETÁRIOS** – O bem imóvel será levado a alienação em sua integralidade, reservando-se a quota parte dos coproprietários/herdeiros alheios à execução sobre o produto da arrematação, os quais poderão exercer o direito de preferência nos termos dos §§ 1º e 2º, do art. 843, do CPC. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Ribeirão Preto, 10 de agosto de 2022.**CARINA ROSELINO BIAGI JUÍZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS SOBRE bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **JOSÉ CARLOS FERRARESSO** (CPF/MF 515.813.108-20) e **MARIA APARECIDA DO PRADO FERRARESSO** (CPF/MF 187.417.518-76), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do interessado **EVANIR PEDRO MASSARENTE** (137.051.138-87); da credora tributária **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**; **e demais interessados**, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** – Processo nº **1038393-08.1999.8.26.0100/01**, em trâmite na 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por **LILIAN MARTHO DE MOURA.** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line **www.leiloei.com,** nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 26/09/2022**, às **14h35** e **término em 29/09/2022**, às **14h35**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 20/10/2022**, às **14h35 (horários de Brasília/DF). RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – OS DIREITOS SOBRE O LOTE DE TERRENO nº 23 da quadra 15-A, do Jardim das Palmeiras II, no município de Itanhaém, medindo 12,46ms de frente para a Rua 16, por 26,50ms da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 307,10ms², confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com lote 24, do lado esquerdo com o lote 22, e nos fundos com o lote 4. Cadastro 20273. Inscrição Cadastral Municipal 027.015.023.0000.043951. **Matrícula nº 63.322 do CRI da Comarca de Itanhaém/SP. AVALIAÇÃO – R$ 52.000,00 (janeiro/2021 – fls. 416 e 476 dos autos). ÔNUS** – Consta da referida matrícula, conforme **Av.03** (11/07/2019) a PENHORA EXEQUENDA. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 15.006,58**, sendo R$ 6.117,32 referentes a débitos tributários dos exercícios de 1999-2000 e 2002, ajuizados – Processo nº **1508962-86.2018.8.26.0266**, ajuizado perante a SAF - Serviço de Anexo Fiscal da Comarca de Itanhaém, por Prefeitura de Itanhaém/SP; R$ 7.776,27, referentes aos exercícios de 2006-2008, 2018 e 2020-2021, inscritos em dívida ativa; e R$ 1.112,99, referentes ao exercício vigente, conforme pesquisa junto a Prefeitura de Itanhaém, em 22/07/2022. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 341.139,04** (junho/2021 – fls. 430-431). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com**. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 25 de julho de 2022. **AIRTON PINHEIRO DE CASTRO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

Thais Moreira

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FRANCISCO MORATO/SP

EDITAL DE LEILÃO, para **INTIMAÇÃO** e conhecimento de todos os interessados, na venda dos bens móveis abaixo descritos, pertencentes à **FALÊNCIA DE GOMES & FILHOS USINAGEM E CALDERARIA LTDA.**: CNPJ sob nº 03.252.729/0001-43, representada pelo Sr. Administrador Judicial nomeado **DR. ADNAN ABDEL KADER SALEM, CREDORES, MINISTÉRIO PÚBLICO, FAZENDAS PÚBLICAS E FALIDO.** Processo nº **0001329-53.2014.8.26.0197. O DR. RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Morato/SP, na forma da lei, **FAZ SABER** [illegible] **DR. RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES**, Juiz de Direito. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.**

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

Thais Moreira

3ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

EDITAL DE LEILÃO do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados na lide e **INTIMAÇÃO** dos executados **ESPÓLIO DE NELSON SIMÕES JUNIOR (CPF/MF 078.777.068-04), ELIZABETH MARIA SIMÕES** (CPF/MF 170.880.918-01), **SIMONE MARIA SIMÕES** (CPF/MF 267.024.258-80), **EDUARDO LUIS SIMÕES** (CPF/MF 296.926.508-71) e seus respectivos cônjuges, se casados forem; extraída dos autos do **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL- ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA**, promovida por **ESPÓLIO DE ABRÃO PESS ISSA** (CPF/MF 120.703.278-68) por meio do inventariante **EDSON FREIRES DE OLIVEIRA** [illegible] **DR. ROBSON KENNEDY DIAS DA COSTA** e a **PREFEITURA DE SÃO PAULO. VALOR APROXIMADO DO DÉBITO:** R$ 785.603,05 [illegible] **DRA. MONICA DI STASI**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São Paulo/SP [illegible] **DRA. MONICA DI STASI** Juíza de Direito. **PARA MAIORES INFORMAÇÕES, ACESSE O SITE: WWW.TMLEILOES.COM.BR.**

Mais Informações: (11) 3237-0069
www.tmleiloes.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS AQUISITIVOS SOBRE O IMÓVEL e de INTIMAÇÃO do executado **VALTER ASSUNÇÃO BELO** [illegible] **MANOEL DE ASSUNÇÃO BELLO** [illegible]; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** [illegible] **FISCAIS** – Não consta a existência de débitos tributários sobre o imóvel, conforme Certidão emitida pela Prefeitura de São Paulo, em 15/07/2022. ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site **www.leiloei.com.** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. São Paulo, 22 de julho de 2022. **ALEXANDRE BATISTA ALVES JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

Hasta Pública
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requeridos: Felipe das Neves Vetillo e Fabíola Paulo Vetillo. **Requerente:** Condomínio Residencial Vista Verde. **Cumprimento de Sentença, Proc. 0010204-08.2012.8.26.0609. O Doutor Nelson Ricardo Casalleiro, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taboão da Serra, do Estado de SP, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 20 de SETEMBRO de 2022 às 13:00 horas**, encerrando-se no **dia 23 de SETEMBRO de 2022 às 13:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 13 de OUTUBRO de 2022 às 13:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS sobre o imóvel: Um apartamento nº 124, do tipo 3B1, localizado no 12º andar do Edifício Pinheiro, integrante do Condomínio Residencial Vista Verde, situado na Rua Domingos Valério, nº 89, nesta cidade, contendo: área real de uso privativo de 62,2487 m², área de uso comum não proporcional (vagas) de 9,9000 m², área de uso comum proporcional de 37,9282, e área total de 110,0769m², com a fração ideal no terreno do condomínio de 0,57128%, tendo direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, localizada no térreo, 1º ou 2º subsolos, e sujeita a manobrista, Matrícula 2.856 CRI Taboão da Serra. AVALIAÇÃO: R$ 368.380,70. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os requeridos, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como **a credora fiduciária - Caixa Econômica Federal – CEF** e outros eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 29 de julho de 2022. **Nelson Ricardo Casalleiro, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS

Requerido: Newton Cesar Shimakoishi **Requerente:** Rosa Maria Spalvieri – **Carta Precatória, Proc. 1001134-22.2021.8.26.0095. A Doutora Marcela Machado Martiniano, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Brotas, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **dia 20 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 23 de Setembro de 2022 às 14:00 horas**, e, para eventual 2º leilão: **dia 17 de Outubro de 2022 às 14:00 horas.** Na primeira hasta pública poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi Júnior, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem **Imóvel de matrícula 6.465 do Registro de Imóveis do município de Brotas/SP, localizado à Rua Nagib Jorge, 351, Jardim Campos Elíseos, Brotas/SP. AVALIAÇÃO: R$ 411.548,86. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, o executado, **INTIMADO** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro(a), se casado(a) for, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 12 de agosto de 2022. **Marcela Machado Martiniano, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

Hasta Pública
TRADIÇÃO E CREDIBILIDADE EM LEILÕES

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

EDITAL DE Hasta única dos bens abaixo descritos e para **INTIMAÇÃO** da requerida **Lilian Maria Valentim Barelli -** Cumprimento de sentença - Alienação Judicial, movida por **Rodrigo Otavio Barelli, Proc. nº 0002675-77.2021.8.26.0008. O Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que, foi designado leilão único para o dia **20 de Setembro de 2022, às 14:00 horas,** não poderá ser arrematado o bem por valor menor que a avaliação atualizada. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Marcelo Valland, JUCESP 408, pela ferramenta HastaPública, através do endereço ***www.hastapublica.com.br***, dos bens penhorados nestes autos, a saber**: Item 1) Imóvel de matrícula nº 102.027 do 9º CRI de São Paulo/SP. IMÓVEL: Um prédio e seu terreno sito à Rua Lucinda Gomes Barreto nº 432, Vila Carrão, no 27º Subdistrito – Tatuapé, medindo 6,00m de frente, por 26,00m da frente aos fundos, encerrando a área total de 156,00m², e está localizado a 12,00m da esquina da Rua Evangelina confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 424 da Rua Lucinda Gomes Barreto, do lado esquerdo com o prédio nº 438 da Rua Lucinda Gomes Barreto e com os fundos do prédio nº 276 da Rua Evangelina e nos fundos com parte do prédio nº 282 da Rua Evangelina. Na Av.04 consta que foi edificado um prédio com 199,50m² de área construída. Conforme Laudo de fls. 102/144, trata-se de imóvel residencial do tipo sobrado, semi isolado, composto de sala, lavabo, 4 quartos sendo 1 suíte, banheiro, copa, cozinha/área de serviços, quintal e vaga de garagem. Área total construída 200,00m². Avaliação: R$ 937.351,48. Item 2) Imóvel de matrícula nº 269.825, registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. IMÓVEL: Sala Comercial nº 1005, localizada no 10º andar do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HELBOR UP OFFICES, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2620, no 27º Subdistrito – TATUAPÉ, contendo: área privativa total de 36,28 m²; área comum total de 42,08 m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 78,36 m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3799799% no terreno condominial. Conforme avaliação de fls. 43/44, imóvel reformado, com uma sala principal com pia para copa e um banheiro, interfone, 2 aparelhos de ar-condicionado inverter, somente frio de 11.500 BTU – LG, sacada com guarda-corpo envidraçado. Possui sistemas de segurança contra incêndio (chuveiros automáticos, extintores, hidrantes, sinalização, iluminação de emergência, detecção de incêndio). Avaliação: R$ 359.427,38. Item 3) OS DIREITOS sobre o Imóvel Matrícula nº 269.821, registrado no 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. IMÓVEL: Sala Comercial nº 1001, localizada no 10º andar do EDIFÍCIO CONDOMÍNIO HELBOR UP OFFICES, situado na Avenida Conselheiro Carrão, nº 2620, no 27º Subdistrito – TATUAPÉ, contendo: área privativa total de 36,30 m²; área comum total de 42,11 m² (onde se inclui o direito ao uso de uma vaga na garagem coletiva); perfazendo a área total de 78,41 m²; correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,3801661% no terreno condominial. Conforme avaliação de fls. 45/46, imóvel reformado, divido em 3 ambientes e banheiro, sendo 2 salas menores (aprox. 10 m² cada), com 1 recepção (aprox. 3,50 m²), 2 aparelhos de ar-condicionado inverter, quente e frio de 11.500 BTU – LG, sacada com guarda-corpo envidraçado. Possui sistemas de segurança contra incêndio (chuveiros automáticos, extintores, hidrantes, sinalização, iluminação de emergência, detecção de incêndio, etc.). Avaliação: R$ 359.427,38.** O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço. Fica, ainda, a requerida, **INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro (a), se casada for, bem **como Hesa 49 – Investimentos Imobiliários Ltda** e outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca, Estado de São Paulo, neste Ofício aos 05 de agosto de 2022. **Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito.** Edital na íntegra disponível em: ***www.hastapublica.com.br.***

Leilões Judiciais

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL - Somente Online

03ª VC de PRAIA GRANDE/SP **Proc. nº 1010118-86.2016.8.26.0477 EXEQUENTE:** COND. ED. THIAGO (CNPJ 03.318.562/0001-76) **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE WANDER DE LIMA, representado pela inventariante e coexecutada ROSA MARIA LIMA (CPF/MF 321.932.748-60), **INTERESSADOS:** PREFEITURA PRAIA GRANDE **Leilão Único: 10/10/22 a 09/12/22 - 10h30 Avaliação: R$ 919.115,51* / Lance Mínimo: R$ 459.557,76* *Os valores serão atualizados à época da alienação. APTO 1001, BLA, ED. THIAGO - AV. MAL. MASCARENHAS DE MORAES Nº 57, PRAIA GRANDE/SP. MATRÍCULA MÃE 7.411 - CRI DE PRAIA GRANDE/SP. CONSTA ÔNUS**. Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2o, CPC). Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online. Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP. Ana Claudia Campos Frazão - leiloeira oficial - JUCESP 836. **Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br**

FRAZÃO
Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

Leilões Judiciais

EDITAL de 1º e 2º Leilão de bem imóvel e para intimação dos executados **IFER ESTAMPARIA E FERRAMENTARIA LTDA.** (CNPJ/MF 60.500.725/0001-70), **CEFERINO FERNANDEZ GARCIA** (CPF/MF 060.997.698-20), **ADRIANA LUCIA IÔNI FERNANDEZ** (CPF/MF 214.165.608-74), dos credores **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ/MF60.701.190/0001-04), **BANCO VOTORANTIM S/A** (CNPJ/MF 59.588.111/0001-03), dos credores trabalhistas **EDMILSON OLIVEIRA SOUSA** (CPF/MF 326.029.398-11), **RICARDO CUSTÓDIO DA SILVA** (CPF/MF 065.017.128-40), **VALDECI PEREIRA DOS SANTOS** (CPF/MF 605.002.046-91), **VALTER DE OLIVEIRA JESUS** (CPF/MF 085.896.738-39), **LUCIANO DA CRUZ ALVES MATOS** (CPF/MF 705.548.203-82), **JOSÉ DOS SANTOS SANTANA** (CPF/MF 116.149.618-16); **FERNANDO JOSÉ GONÇALVES** (CPF/MF 080.225.898-02); **EDSON OLIVEIRA DA CRUZ** (CPF/MF 067.867.288-12); **JOSÉ BENTODE OLIVEIRA** (CPF/MF 214.642.271-87); **ALEXANDRE RIBEIRO ALMEIDA** (CPF/MF248.981.738-88); **SIDNEY HERMES DA SILVA** (CPF/MF 156.425.148-90); **ODAIR SARAN** (CPF/MF 028.491.568-84); **HERBERT SANTIAGO ARAÚJO** (CPF/MF 133.969.888-58); **SIDNEI HERMES DA SILVA** (CPF/MF 156.425.148-90); **SIMONE FAVA SANTANA** (CPF/MF 298.731.878-20); **RINALDO TRINDADE** (CPF/MF 073.555.918-00); **JURANDIR DE SOUZA** (CPF/MF 055.257.238-16); **MANUEL RESENDE DA SILVA NETO** (CPF/MF256.445.478-09); **JOSÉ RIBEIRO FILHO** (CPF/MF 553.326.255-53); **NIVALDO PEDRO DA SILVA** (CPF/MF 107.742.937-45), da terceira interessada **IFER DA AMAZÔNIA LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (CNPJ/MF 01.571.899/0001-65) e demais interessados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** que lhes requer **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** (CNPJ/MF 90.400.888/0001-42) – **Processo nº1024785-81.2015.8.26.0002**. A Dra. **Fabiana Feher Recasens**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc... **FAZ SABER** que, com fundamento nos artigos com fundamento nos artigos 879 a 903 do CPC e regulamentado pelas Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do TJ/SP, através da **FRAZÃO LEILÕES (www.frazaoleiloes.com.br)**, portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 25 de outubro de 2022, às 11h30min**, e com **término no dia 28 de outubro de 2022, às 11h30min**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o **2º Leilão com início no dia 28 de outubro de 2022, às 11h30min** e com **término no dia 25 de novembro de2022, às 11h30min**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 70% do valor da avaliação atualizada** (Art.891, parágrafo único do NCPC e decisão de fls. 854/856), do imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital. **IMÓVEL:** Prédio situado na Rua Galeno de Castro, nº 272, antiga Rua Dois, e seu terreno constituído pelo lote nº 03 da quadra IV do lugar denominado Centro Residencial Jurubatuba, no bairro do Socorro, no 29º Subdistrito Santo Amaro, medindo 3,70m de frente, por 22,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 81,40m², confrontando nos lados e fundos com propriedade de José Corrêa de Lemos e sua mulher. Contribuinte nº 088.276.0014-0 (conf. Certidão de Dados Cadastrais). **Matrícula nº283.652 do 11º CRI da Comarca da Capital/SP (fls. 1072/1087). Ocupado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. BENFEITORIAS:** Consta da referida matrícula, conforme **Av.2 (28/12/1998),** que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 81,00m². Consta do Laudo de Avaliação, às fls.446/459 dos autos, que se trata de uma residência de dois pavimentos (assobradada) de padrão simples, geminada em ambos os lados, construída em alvenaria convencional, forro de laje no térreo e gesso estuque no pavimento superior, tem cobertura de telhas de barro. Sua idade, considerando a Certidão de Dados Cadastrais da Prefeitura (anexo), é de 47 anos. O imóvel avaliando possui área construída de 81,00 m², constatados na vistoria e que está conforme sua matrícula no Registro de Imóveis e Certidão da Prefeitura. Sua divisão interna é composta no térreo por sala, cozinha e área de serviço, além de um quintal nos fundos. Na frente tem uma garagem para um veículo, coberta com calhetões de fibrocimento. O piso no térreo é do tipo cerâmico na cozinha e áreas molhadas e na sala é de taco de madeira, as paredes são pintadas com PVA. No andar superior há dois dormitórios e um banheiro. O piso das áreas secas é de taco de madeira e no banheiro é cerâmico. O imóvel apresenta estado regular de conservação, necessitando apenas de reparos simples de pintura externa/interna e conserto de pequenas fissuras. **ÔNUS:** Constam da referida matrícula, conforme **Av.6 (05/08/2015),** PREMONITÓRIA acercada existência dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial Processo nº 1006467-58.2015.8.26.0161 perante a 1ª vara Cível da Comarca de Diadema/SP, em que figura como exequente o mesmo dos presentes autos; conforme **Av.7 (17/02/2016),** PREMONITÓRIA acerca da presente demanda; conforme **Av.08 (01/12/2016),** INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0001300-14.2012.5.02.0028 perante a 28ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de Edmilson Oliveira Sousa; conforme **Av.09 (20/03/2017),** PENHORA nos autos da Ação de Execução Civil Processo nº 1027785-71.2015.8.26.0002 perante a 1ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro da Comarca da Capital/SP, em favor do ora exequente; conforme **Av.10 (23/03/2017) e Av.11 (23/03/2017),** respectivamente, INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1000069-18.2015.5.02.0710 perante a 10ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SP TRT2, em favor de Ricardo Custódio da Silva; conforme **Av.12 (15/01/2018),** PENHORA DA METADE IDEAL 50% nos autos da Ação de Execução Civil Processo nº 1022121-40.2016.8.26.0003 perante a 14ª Vara Cível do Foro Regional II Santo Amaro da Comarca da Capital/SP, em favor de Itaú Unibanco S/A; conforme **Av.13 (28/08/2018),** PENHORA nos autos da Ação de Execução Civil Processo nº 1040664-28.2015.8.26.0100perante a 13ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, em favor do Banco Votorantim S/A; conforme **Av.14 (14/10/2019),** INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº1000002-89.2016.5.02.0719 perante a 19ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Sul/SPTRT2, em favor de Valdeci Pereira dos Santos; conforme **Av.15 (21/12/2020) e Av.16 (21/12/2020),** respectivamente, INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Adriana Lucia Ioni Fernandez e Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0001399-36.2013.5.02.0064 perante a 64ª Vara do Trabalho de São Paulo/SPTRT2, em favor de Valter de Oliveira Jesus; e conforme **Av.17 (05/04/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens da ora coexecutada Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0000442-91.2014.5.02.0034 perante a 34ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de Luciano da Cruz Alves Matos; conforme **Av.18(12/07/2021) e Av.19 (12/07/2021),** INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0003260-69.2012.5.02.0039 perante a 39ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de JOSÉ DOS SANTOS SANTANA; conforme **Av.20 (29/07/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1002129-41.2015.5.02.0264 perante a 4ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de FERNANDO JOSÉ GONÇALVES; conforme **Av.21 (29/07/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0001919-28.2013.5.02.0021 perante a 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de EDSON OLIVEIRA DACRUZ; conforme **Av.22 (28/09/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº1000519-47.2015.5.02.0261 perante a 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA; conforme **Av.23 (06/10/2021) e Av.24 (06/10/2021),** INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Adriana Lucia Ioni Fernandez e Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº1002217-17.2015.5.02.0705 perante a 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de ALEXANDRE RIBEIRO ALMEIDA; conforme **Av.25 (07/10/2021),** INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0000059-48.2013.5.02.0261 perante a 1ª Vara do Trabalho de São Diadema/SP TRT2, em favor de SIDNEY HERMES DA SILVA; conforme **Av.26 (26/10/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0001858-92.2014.5.02.0261 perante a 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA; conforme **Av.27(08/11/2021) e Av.28 (08/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos ben2s dos ora coexecutados Adriana Lucia Ioni Fernandez e Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1001851-49.2015.5.02.0261 perante a 1ª Vara do Trabalho de São Diadema/SP TRT2, em favor de ODAIR SARAN; conforme **Av.29 (12/11/2021) e Av.30(12/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1001252-94.2015.5.02.0719 perante a 19ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de HERBERT SANTIAGO ARAÚJO; conforme **Av.31 (17/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1000029-83.2019.5.02.0261 perante a 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de SIDNEI HERMES DA SILVA; conforme **Av.32 (17/11/2021)**, INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1001178-53.2015.5.02.0262 perante a 1ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de SIMONE FAVA SANTANA; conforme **Av.33(21/01/2022) e Av.34 (21/01/2022),** INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1001333-22.2016.5.02.0262 perante a 62ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de RINALDO TRINDADE; conforme **Av.35 (09/02/2022),** INDISPONIBILIDADE dos bens do ora coexecutado Ceferino Fernandez Garcia, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1000617-64.2015.5.02.0703 perante a 3ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de JURANDIR DE SOUZA; conforme **Av.36(29/03/2022) e Av.37 (29/03/2022),** INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0125000-40.2003.5.02.0061 perante a 61ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP TRT2, em favor de MANUEL RESENDE DA SILVA NETO; conforme **Av.38(18/05/2022) e Av. 39 (18/05/2022),** INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 1002041-02.2015.5.02.0717 perante a 2ª Vara do Trabalho de Diademe/SP TRT2, em favor de JOSÉ RIBEIRO FILHO e conforme **Av.40 (05/07/2022) e Av.41 (05/07/2022)**, INDISPONIBILIDADE dos bens dos ora coexecutados Ceferino Fernandez Garcia e Adriana Lucia Ioni Fernandez, decretada nos autos da Ação Trabalhista Processo nº 0001145-17.2014.5.02.0262 perante a 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP TRT2, em favor de NIVALDO PEDRO DA SILVA. **DO VALOR MÍNIMO PARA VENDA DO IMÓVEL:** No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial que atualmente corresponde a **R$ 426.620,15 (agosto/2022 valor atualizado conforme Tabela Prática do TJSP),** que será atualizada à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **70% da avaliação atualizada. LEILOEIRO:** O leilão será conduzido pelo Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão ou Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob os nºs 751, 203 e 836, respectivamente. **COMO PARTICIPAR:** O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site **www.frazaoleiloes.com.br.** Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lanço nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços. **DÉBITO EXEQUENDO: R$ 1.174.493,33 (janeiro/2021 conf. fl. 852),** valor que será atualizado à época da alienação. **DÉBITO IPTU:** Não constam débito até 25/08/2022, conforme Certidão de Regularidade emitida pela Prefeitura de São Paulo. **OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbados no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, ***exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação). Já eventual débito decorrente de hipoteca será extinto com a arrematação, nada sendo devido pelo arrematante, nos termos do Art. 1.499, VI, do Código Civil.*** **CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance igual ou superior a 70% do valor de avaliação (2º leilão). O arrematante efetuará o pagamento à vista. O depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DO PAGAMENTO PARCELADO: Cumprindo a previsão do artigo 891, parágrafo único e artigo 895 e parágrafos do CPC**, poderão ser apresentadas propostas para o pagamento do lance de forma parcelada, sendo necessário sinal **igual ou superior a 25%** do valor do lance (o pagamento do sinal também será efetuado no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil obtida no site https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp) **e o saldo remanescente em até 30 parcelas corrigidas monetariamente por indexador apresentado pelo arrematante e garantido pela hipoteca do próprio bem**, ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do MM. Juízo para validação, **caso não haja lance para pagamento à vista**, uma vez que este prefere ao lance para pagamento parcelado e, por isso, à partir do registro de um lance à vista não será admitida oferta de lance parcelado. **O lance parcelado deverá ser ofertado diretamente no site da Leiloeira Oficial** (art. 22,parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), prevalecendo o de maior valor (Art. 895, §8º, I,CPC). **ATRASO E INADIMPLEMENTO DAS PARCELAS:** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida comas parcelas vincendas e ocorrendo o inadimplemento poderá o exequente pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º,I, CPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL: A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não se incluindo no valor do lanço. O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. **REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E ACORDO:** Caso haja desistência do leilão, ou acordo extrajudicial, antes do início do leilão, a parte devedora arcará com os custos de edital e outros referentes à divulgação desde que devidamente comprovados pela empresa gestora. Caso isso ocorra depois de iniciado o leilão, além dos custos, arcará a parte devedora com 5% (cinco porcento) sobre o valor do acordo, ou, no caso de desistência, o mesmo percentual sobre o valor dodébito atualizado, conforme decisão e fls. 854/856. **FRAUDE:** Aquele que tentar fraudar a arrematação ficará sujeito às penalidades do artigo 358 do Código Penal, além da reparação de danos na esfera cível (Artigos 186 e 927, CC). **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita apresente ação, no escritório da Leiloeira Oficial, localizado na Rua Hipódromo, 1141, sala 66,Centro Empresarial Santa Teresa, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: **contato@frazaoleiloes.com.br.** Ficam os **EXECUTADOS**, os credores e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 04/12/2016, através da publicação deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Consta dos autos haver recurso pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no **Portal www.frazaoleiloes.com.br**. Será o edital, afixado e publicado. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022.

FRAZÃO
Fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro. Cadastre-se para dar lance pela internet.
Tel. 11-3550-4066 - www.FrazaoLeiloes.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS Online
Data do Leilão: 26/09/2022 a partir das 10h00

DESOCUPADO

LOTE 01 - BRASÍLIA/SF - CEILÂNDIA NORTE

1) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 02 (dois), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,06m², área de uso comum de 62,10m², área real total de 104,16m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007270. Imóvel objeto da matrícula nº 53.004 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 2) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 03 (três), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,06m², área de uso comum de 62,10m², área real total de 104,16m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007270. Imóvel objeto da matrícula nº 53.005 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 3) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 04 (quatro), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,06m², área de uso comum de 62,10m², área real total de 104,16m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007270. Imóvel objeto da matrícula nº 53.006 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 4) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 05 (cinco), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 37,17m², área de uso comum de 54,87m², área real total de 92,04m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006424. Imóvel objeto da matrícula nº 53.007 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 5) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 06 (seis), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 37,17m², área de uso comum de 54,87m², área real total de 92,04m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006424. Imóvel objeto da matrícula nº 53.008 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 6) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 07 (sete), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 37,17m², área de uso comum de 54,87m², área real total de 92,04m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006424. Imóvel objeto da matrícula nº 53.009 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 7) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 08 (oito), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 37,17m², área de uso comum de 54,87m², área real total de 92,04m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006424. Imóvel objeto da matrícula nº 53.010 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 8) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 09 (nove), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 37,96m², área de uso comum de 56,05m², área real total de 94,01m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006561. Imóvel objeto da matrícula nº 53.011 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 9) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 10 (dez), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,98m², área de uso comum de 57,56m², área real total de 96,54m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006738. Imóvel objeto da matrícula nº 53.012 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 10) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 11 (onze), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 48,02m², área de uso comum de 70,90m², área real total de 118,92m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,008300. Imóvel objeto da matrícula nº 53.013 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 11) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 12 (doze), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.014 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 12) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 13 (treze), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.015 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 13) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 14 (catorze), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.016 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 14) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 15 (quinze), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.017 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 15) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 16 (dezesseis), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.018 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 16) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 17 (dezessete), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.019 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 17) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 18 (dezoito), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.020 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 18) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 19 (dezenove), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.021 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 19) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 20 (vinte), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,38m², área de uso comum de 62,59m², área real total de 104,97m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.022 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 20) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 21 (vinte e um), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 45,20m², área de uso comum de 66,74m², área real total de 111,94m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007813. Imóvel objeto da matrícula nº 53.023 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 21) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 22 (vinte e dois), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 48,02m², área de uso comum de 70,90m², área real total de 118,92m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,008300. Imóvel objeto da matrícula nº 53.024 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 22) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 23 (vinte e três), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,14m², área de uso comum de 56,32m², área real total de 94,46m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006693. Imóvel objeto da matrícula nº 53.025 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 23) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 24 (vinte e quatro), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 42,16m², área de uso comum de 62,25m², área real total de 104,41m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007287. Imóvel objeto da matrícula nº 53.026 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 24) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 25 (vinte e cinco), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 45,06m², área de uso comum de 66,53m², área real total de 111,59m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007326. Imóvel objeto da matrícula nº 53.027 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 25) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 26 (vinte e seis), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 43,26m², área de uso comum de 63,87m², área real total de 107,13m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007477. Imóvel objeto da matrícula nº 53.028 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 26) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 27 (vinte e sete), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 44,03m², área de uso comum de 65,01m², área real total de 109,04m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007611. Imóvel objeto da matrícula nº 53.029 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 27) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 28 (vinte e oito), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,03m², área de uso comum de 56,16m², área real total de 94,19m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006574. Imóvel objeto da matrícula nº 53.030 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 28) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 29 (vinte e nove), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.031 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 29) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 30 (trinta), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.032 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 30) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 31 (trinta e um), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.033 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 31) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 32 (trinta e dois), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.034 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 32) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 33 (trinta e três), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.033 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 33) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 34 (trinta e quatro), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,03m², área de uso comum de 56,16m², área real total de 94,19m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006574. Imóvel objeto da matrícula nº 53.036 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 34) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 35 (trinta e cinco), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 52,50m², área de uso comum de 77,52m², área real total de 130,02m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,009075. Imóvel objeto da matrícula nº 53.037 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 35) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 36 (trinta e seis), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 52,50m², área de uso comum de 77,52m², área real total de 130,02m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,009075. Imóvel objeto da matrícula nº 53.038 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 36) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 37 (trinta e sete), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,03m², área de uso comum de 56,16m², área real total de 94,19m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006574. Imóvel objeto da matrícula nº 53.039 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 37) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 38 (trinta e oito), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.040 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 38) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 39 (trinta e nove), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.041 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 39) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 40 (quarenta), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.042 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 40) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 41 (quarenta e um), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.043 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 41) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 42 (quarenta e dois), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 36,77m², área de uso comum de 54,29m², área real total de 91,06m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006355. Imóvel objeto da matrícula nº 53.044 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 42) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 43 (quarenta e três), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 38,03m², área de uso comum de 56,16m², área real total de 94,19m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006574. Imóvel objeto da matrícula nº 53.045 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 43) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 44 (quarenta e quatro), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 52,50m², área de uso comum de 77,52m², área real total de 130,02m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,009075. Imóvel objeto da matrícula nº 53.046 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 44) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 45 (quarenta e cinco), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 52,50m², área de uso comum de 77,52m², área real total de 130,02m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,009075. Imóvel objeto da matrícula nº 53.047 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 45) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Loja 46 (quarenta e seis), Ceilândia/DF, localizada no 1° pavimento, formada por espaço para loja, com área privativa de 132,84m², área de uso comum de 196,15m², área real total de 328,99m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,022962. Imóvel objeto da matrícula nº 53.048 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 46) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 01 (um), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 45,78m², área de uso comum de 56,33m², área real total de 102,11m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006594. Imóvel objeto da matrícula nº 53.049 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 47) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 02 (dois), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,94m², área de uso comum de 39,30m², área real total de 71,24m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004601. Imóvel objeto da matrícula nº 53.050 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 48) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 03 (três), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,94m², área de uso comum de 39,30m², área real total de 71,24m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004601. Imóvel objeto da matrícula nº 53.051 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 49) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 04 (quatro), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 32,86m², área de uso comum de 40,43m², área real total de 73,29m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004733. Imóvel objeto da matrícula nº 53.052 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 50) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 05 (cinco), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 61,67m², área de uso comum de 75,88m², área real total de 137,55m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,008883. Imóvel objeto da matrícula nº 53.053 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 51) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 06 (seis), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 28,00m², área de uso comum de 34,45m², área real total de 62,45m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004033. Imóvel objeto da matrícula nº 53.054 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 52) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 07 (sete), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 35,28m², área de uso comum de 43,41m², área real total de 78,69m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,005082. Imóvel objeto da matrícula nº 53.055 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 53) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 08 (oito), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.056 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 54) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 09 (nove), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.057 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 55) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 10 (dez), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.058 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 56) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 11 (onze), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.059 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 57) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 12 (doze), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.060 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 58) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 13 (treze), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.061 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 59) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 14 (catorze), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.062 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 60) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 15 (quinze), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.063 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 61) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 16 (dezesseis), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,12m², área de uso comum de 38,30m², área real total de 69,42m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004483. Imóvel objeto da matrícula nº 53.064 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 62) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 17 (dezessete), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 33,20m², área de uso comum de 40,85m², área real total de 74,05m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004782. Imóvel objeto da matrícula nº 53.065 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 63) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 18 (dezoito), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 35,28m², área de uso comum de 43,41m², área real total de 78,69m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,005082. Imóvel objeto da matrícula nº 53.066 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 64) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 19 (dezenove), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 28,00m², área de uso comum de 34,45m², área real total de 62,45m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004033. Imóvel objeto da matrícula nº 53.067 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 65) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 20 (vinte), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 31,80m², área de uso comum de 39,12m², área real total de 70,93m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,004581. Imóvel objeto da matrícula nº 53.068 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 66) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 21 (vinte e um), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 48,78m², área de uso comum de 60,02m², área real total de 108,80m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,007026. Imóvel objeto da matrícula nº 53.069 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 67) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 22 (vinte e dois), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 46,87m², área de uso comum de 57,67m², área real total de 104,54m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006751. Imóvel objeto da matrícula nº 53.070 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 68) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 23 (vinte e três), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 45,78m², área de uso comum de 56,33m², área real total de 102,11m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,006594. Imóvel objeto da matrícula nº 53.071 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF; 69) QNN 31 (trinta e um), área especial A, Sala 24 (vinte e quatro), Ceilândia/DF, localizada no 2° pavimento, formada por espaço para sala, com área privativa de 59,64m², área de uso comum de 73,39m², área real total de 133,03m², coeficiente de proporcionalidade igual a 0,008591. Imóvel objeto da matrícula nº 53.072 do 6° Oficial de Registro de Imóveis do Distrito Federal/DF.

Lance Mínimo: R$ 18.500.000,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

Fidalgo Leilões

LEILÃO DE TERRENO COM 125M2 EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 19/09/2022 às 11:00hrs e término 22/09/2022 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 22/09/2022 às 11:00hrs e término 13/10/2022 às 11:00hrs

EDITAL DE LEILÃO * Horários de Brasília/DF* JUÍZO DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DOS BENS abaixo e para intimação do(s) executado(s) e demais interessado(s) [illegible] ...ais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos [illegible] ...itantes desde já advertidos de que deverão diligenciar ao condomínio [illegible] ...erão apresentar por escrito ao juiz do processo, com a oferta de pelo [illegible] ...ior ao da avaliação e até o início da segunda etapa, proposta por valor [illegible] ...e com garantia por hipoteca. É necessário que o lance seja efetuado [illegible] ...ectivos patronos. Esclarecimentos: pessoalmente perante este Juízo [illegible] ...s e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente [illegible] ...entença Condomínio **Exequente:** Maria das Graças Gomes Santos [illegible] ...ando Moreira Righi, em São José dos Campos/SP. **Obs:** conforme [illegible] ...ento denominado Residencial Armando Moreira Righi, desta cidade, [illegible] ...os nos fundos, confrontando com o lote nº 29, medindo do lado direito [illegible] ...do em uma área superficial de 125,00 metros quadrados de terreno. **Valor de Avaliação:** R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), em Abril/2022 **Depositário:** Fabiano Lúcio Santos **Local do bem:** Rua Vicente de Paula Oliveira, 143, Residencial Armando Moreira Righi São José dos Campos/SP Daniel Toscano Juiz de Direito

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1081175-29.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RUBEN S TEIXEIRA LOPES, CPF nº 394.747.557-87, que Chaochuan Chen ajuizou ação Monitória para recebimento de R$ 2.819,61 (Ago/19) decorrente dos cheques não compensados que chegaram às mãos do Autor, terceiro de boa-fé, por meio da ampla circulação econômica. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. Afluir após os 15 [illegible] prazo em que poderá apresentar embargos [illegible] nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. nSerá o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2022. P-10e13/09

SUPERBID www.majudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@majudicial.com.br

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES MINERVA LTDA e ALEX VITALIANO MERINO EPP, ALEX VITALIANO MERINO; do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR/LOCATÁRIO/PROPRIETÁRIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) CLÁUDIO BÁRBARO VITA da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CIVEL - Defeito, nulidade ou anulação ajuizada por ALEX VITALIANO MERINO EPP, ALEX VITALIANO MERINO contra INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES MINERVA LTDA - Processo nº 0009860-80.2007.8.26.0066 (Nº de Ordem 1697/07) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 26/09/2022, a partir das 12:00 horas, encerrando-se em 29/09/2022, às 12:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 12:00 horas do dia 19/10/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O(a) arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o(s) bem(ns), despesas e custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art.130, parágrafo único do CTN. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras, condições do Leilão, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Unidade autônoma designada como apartamento nº 11 (onze), localizada no 2º pavimento ou térreo do Edifício Itamarati, situado na Rua Abrão Caixe nº 1044, apto. 11, Ribeirão Preto, que possui a área privativa de 39,54 metros quadrados, a área de uso comum de 15,76 metros quadrados, totalizando a unidade a área de 55,30 metros quadrados, equivalente a 10,22% do terreno e das coisas comuns, incluída nesta a área relativa à vaga de garagem número 6, descoberta, localizada no 2º pavimento ou térreo. Imóvel objeto da matrícula n. 99678, do 2º Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, de propriedade do requerente/executado Alex Vitaliano Merino. Valor da avaliação em 01/08/2019: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Local do bem: Rua Abrão Caixe, 1044, Apto. 11, Edifício Itamarati, Ribeirão Preto/SP. Depositário: NI. Local do bem: Rua Abrão Caixe, 1044, Apto. 11, Edifício Itamarati, Ribeirão Preto/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

SUPERBID www.majudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@majudicial.com.br

1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE MIRASSOL/SP - EDITAL DE LEILÃO, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) EDILSON GARCIA, ANA MÁRCIA CAMPANHOLO VENDITE, ELIEZER ANTONIO MILANI DOS SANTOS; do coproprietário de bem indivisível LUIS FERNANDO VENDITE; do(s) terceiro(s) interessado(s) LOCATÁRIOS/MORADORES. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARCOS VINICIUS KRAUSE BIERHALZ da 1ª Vara Judicial da Comarca de Mirassol/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução ajuizada por MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO contra EDILSON GARCIA, ANA MÁRCIA CAMPANHOLO VENDITE, ELIEZER ANTONIO MILANI DOS SANTOS - Processo nº 0003554-09.2018.8.26.0358 (Nº de Ordem 579/10) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O 1º pregão terá início em 26/09/2022, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 29/09/2022, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 19/10/2022 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.maisativojudicial.com.br. O leilão será conduzido pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial Sr(a). Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. O(a) arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o(s) bem(ns), exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art.130, parágrafo único do CTN. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is). Todas as regras, condições do Leilão, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal www.maisativojudicial.com.br. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel residencial sito na cidade de Mirassol, adquirido em 25.07.1995, situado na Rua Salve Zecchin, nº 30-30, Jardim Marilu, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Mirassol sob matrícula nº 8.666. Valor da Total da Avaliação em 01/10/2020: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Atenção: 1) Embora a penhora tenha recaído sobre a parte ideal do imóvel de propriedade da executada, ou seja, 50% (cinquenta por cento) do imóvel, imóvel será levado a hasta pública em sua integralidade, reservando ao coproprietário e/ou ao cônjuge, alheios à execução, a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente a sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. Art. 843, §1º e §2º, CPC. Depositário: Ana Marcia Campanholo Vendite. Local do bem: Rua Salve Zecchin, 30-30, Jardim Marilu, Mirassol/SP. Existe Recurso Embargos de Declaração - 2085844-49.2021.8.26.0000 pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s).

Leilão VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 28/09/22 ÀS 16H - DATA 2º LEILÃO 29/09/22 ÀS 16H

Eduardo Jordão Boyadjian, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 464, devidamente autorizado pelo Proprietário/Credor Fiduciário Banco Sofisa S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.889.128/0001-80, faz saber que, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, promoverá a venda em leilões (1º e 2º) dos imóvelis abaixo descrito, nas datas e local infracitados: **Local da realização dos leilões on-line:** via site www.leilaovip.com.br. **Imóvel: Jaraguá do Sul-SC. Centro**. Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 854. Casa. Áreas totais: terreno 1.874,20m² (Registro de Imóveis) e 1.278,00m² (Cadastro Municipal) e construída: 258,00m² (Registro de Imóveis) e 276,72m² (Cadastro Municipal). Matrícula 52.141 do RI local. Obs.: Imóvel tombado pelo Patrimônio Histórico. O Imóvel acha-se gravado com faixa "non aedificandi" de 15,00m a partir da margem do rio Itapocú, conforme Lei Federal 6766/79. Constam nas Av. 8 e Av. 9 da citada matrícula, ação de execução, o vendedor providenciará a baixa, sem prazo determinado. Regularização e encargos perante os órgãos competentes das divergências das áreas de terreno e construção, bem como eventuais débitos existentes de IPTU ou qualquer outro tributo relacionado aos imóveis e dívidas relacionadas a serviços públicos, correrão por conta do Arrematante. Ocupado. (AF) **Primeiro Leilão:** 28/09/2022 às 16hs. Lance Mínimo: **R$ 2.555.256,26. Segundo Leilão:** 29/09/2022 às 16hs. Lance Mínimo: **R$ 1.332.951,38** (se não for arrematado no 1º Leilão). A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel encontra-se ocupado. A desocupação correrá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. **Para fins de registro do imóvel, o comprador deverá apresentar, às suas próprias expensas, junto ao Ofício de Registro de Imóvel de Jaraguá do Sul/SC: 1-Certidão de atualização, medidas e confrontações do imóvel, emitida pela Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul/SC; 2- Planta do imóvel, acompanhada de memorial descritivo e A.R.T/R.R.T/T.R.T devidamente quitada, identificando o número da matrícula, área total do imóvel, com medidas e confrontações atuais, lado de rua, lado e registro de servidão de passagem (se for o caso), faixas "non aedificandi", recuo obrigatório, rua projetada e demais gravames (se for o caso), distância da esquina mais próxima e/ou edificação do mesmo lado do imóvel, com assinatura dos proprietários e profissionais (com firma reconhecida).** O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de venda disponível no site: www.leilaovip.com.br. **Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3093-5252**

Central Judicial

1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **CARLOS ALBERTO ISMAEL LUTTI, GCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Terceiro interessado BANCO DO BRASIL S/A, ELISABETH NEGRÃO LUTTI (Co-proprietária), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ,** expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença,** requerida por **CAROLINE DOMINGUES DA SILVA, DANIELE DOMINGUES DA SILVA, FRANCIELE DOMINGUES DA SILVA, ROSELI APARECIDA ANDRADE SILVA - Processo nº 0006826-95.2015.8.26.0073 -** O(a) Doutor.(a) MM.(a) Juiz(a) de Direito Augusto Bruno Mandelli da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Avaré/SP, na forma da lei... **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **CENTRAL JUDICIAL (www.centraljudicial.com.br)**, conduzido pelo **Leiloeiro Oficial** Sr. André Sobreira da Silva, matriculado na **JUCESP sob o nº 898**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 13/09/2022 às 14h00min** e término no **dia 16/09/2022 às 14h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 16/09/2022 às 14h01min** e término no **dia 17/10/2022 a partir das 14h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de 100% (cem por cento) do valor da avaliação judicial. O gestor oficial da **CENTRAL JUDICIAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) bem(ns): **IMÓVEL OBJETO DE MATRICULA Nº 50.780 do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré/SP, sendo, casa, emplacada sob nº 1660 da Rua Rio de Janeiro, situada na cidade de Avaré, e seu respectivo terreno, fazendo frente para referida rua, medindo 11,70 metros, por igual metragem nos fundos, onde confronta com João Moura, de um lado confronta com João Cardoso, medindo 46,00 metros; e do lado paralelo, na confrontação de Avelino Antonângelo, Sebastião e Eduardo da Silva Vieira, medindo 46,00 metros. Ônus: Constam da referida matrícula, conforme R.01 (02/10/1996), Hipoteca em Favor do Banco do Brasil S/A. Av. 02 (05/09/2017) , Penhora em favor de Franciele Domingues da Silva, Processo nº 1000797-46.2014.8.26.0073, 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré/SP. AV.03 (07/11/2017), Penhora Exequenda**. Conforme Artigo 843, § 2º do CPC, sendo reservado o percentual da meação do cônjuge alheio a execução pelo valor da avaliação. OBS. 01: Conforme fls. 319 nos autos, o credor hipotecário Banco do Brasil, informa que a operação de crédito nº 10/22772-5 que originou a hipoteca/alienação, registrada na R.1 da referida matrícula, encontra-se liquidada. OBS. 02: Conforme fls. 484 nos autos consta em aberto junto a Prefeitura local até a data de Abril de 2021 débitos em aberto junto ao Munícipio no importe de R$ 16.080,90 (Dezesseis mil e oitenta reais e noventa centavos) que deverá ser reservado em caso de sucesso no leilão para quitação da dívida fiscal. **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$ 998.398,44 (Novecentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos). Avaliação de Fevereiro de 2020 a ser atualizada pela tabela do TJSP na data de abertura do leilão. **LOCAL DO BEM:** Rua Rio de Janeiro, nº 1660, Centro, Avaré/SP. **Depositário (a):** O Executado. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.centraljudicial.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. **DOS DÉBITOS:** O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Ficam **CARLOS ALBERTO ISMAEL LUTTI, GCON CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, Terceiro interessado BANCO DO BRASIL S/A, ELISABETH NEGRÃO LUTTI (Co-proprietária), PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Avaré, 13 de julho de 2022.

www.centraljudicial.com.br - Telefone: (11) 3392-3754 - atendimento@centraljudicial.com.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012617-85.2018.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Leme Alves de Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ROSEILTON DOS SANTOS LOPES, CPF 684.639.795-72, que lhe foi proposta uma ação de Despejo convertida após em Execução de Título Extrajudicial por parte de Emerson Di Nino Romamcini, para cobrança de aluguel de imóvel, objeto da ação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 03 dias, a contar do prazo do edital, pague o valor da dívida atualizada, mais os honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, ou ofereça embargos, no mesmo prazo. No silêncio, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2022. P-10e13/09

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tomarem conhecimento, que nos autos do processo nº **1044979-81.2016.8.26.0224** que neste juízo corre seus trâmites, processo de ?Rescisão Contratual cumulada Com Reparação De Danos Morais E Materiais?, em que são partes NAIR NORICO IWAOKA BOMURA, ora Requerente e SOUTE IMÓVEIS LTDA., ora Requerida. Foi realizada diversas tentativas para localizar a empresa Ré SOUTE IMÓVEIS LTDA., CNPJ nº 10.310.025/0001-45, entretanto a mesma se encontra em local incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação por edital, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ªvia fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos. P-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015222-52.2018.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDREZZA AUGUSTO MESTRE, RG 44.262.553-4, CPF 340.411.758-10, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sueli Ilaci, onde determinou-se a penhora do imóvel de matrícula nº 207.102 do 18º CRI de São Paulo, consistente na unidade autônoma designada casa 2, localizado na Rua Battista Cerruti, nº106, integrante do "Residencial Cerruti", no Bairro Parque Nações Unidas, no Distrito do Jaraguá/SP, contribuinte nº 214.015.0135-2 e a nomeação da executada como depositário do bem. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, da penhora que recaiu sobre o imóvel acima especificado e do prazo para apresentação de embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1° Leilão: 21/09/2022 às 10:00hs
2° Leilão: 28/09/2022 às 10:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, devidamente autorizada por SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.079.183/0001-50, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do seu site de leilões online: www.bspleiloes.com.br acima referidos, **o Apartamento nº 403, do tipo não-residencial, com utilização de serviços, localizado no 4º pavimento do SUBCONDOMÍNIO HOME, na TORRE 2, integrante do Empreendimento imobiliário denominado "CONDOMÍNIO MONDIAL SÃO BERNARDO DO CAMPO", com acesso pelo nº 238 da PRAÇA SAMUEL SABATINI**, composto por ambiente único para dormitório, jantar, e estar com área para preparação de alimentos, W.C e um terraço; com área real privativa de 42,284m2, área real de uso comum coberta de 37,734m2, área real de uso comum descoberta de 11,923m2, área real total de 91,941m2, equivalente ao coeficiente de proporcionalidade de 0,0018613, melhor descrito na matrícula nº 154.122 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, objeto da Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra de Imóvel Urbano, com Alienação Fiduciária, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, lavrada em 23/08/2018 pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, tendo como Credora Fiduciária, SEI S.B.C. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., e como **Fiduciante Devedora, TABATA DA SILVA CREMON**, inscrita no CPF sob o nº 346.973.568-96. O referido imóvel encontra-se registrado em nome da empresa comitente, conforme CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE averbada em 25/08/2022 na Av. 15 da matrícula mencionada acima. O imóvel será vendido na forma da Lei 9.514/97 no estado em que se encontra, por preço não inferior a **R$ 430.341,41** (quatrocentos e trinta mil, trezentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos), em 1º Leilão, nos termos do § 1º do art. 27 da Lei 9.514/97 e cláusula sétima da Escritura Pública. Em 2º Leilão o imóvel será vendido, em caráter definitivo, por preço não inferior a **R$ 608.783,77** (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), conforme trata o §2° do art. 27 da Lei 9.514/97. Recursos judiciais necessários para desocupação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante. A comissão da Leiloeira será paga pelo arrematante na razão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda do bem arrematado, bem como as despesas efetuadas com os leilões, as relativas a registros de imóveis, ITBI e demais impostos. A venda deverá ser feita com pagamento à vista. A devedora fiduciante será comunicada na forma do parágrafo 2º-A do art.27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e endereço eletrônico da realização dos leilões, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados com relativas previstas neste edital até o arrependimento. Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2022. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL - Local do Leilão: Av. Indianópolis, 2826 – Planalto Paulista – São Paulo/SP - **1º Leilão: 21/09/2022 às 10h00 - 2º Leilão: 21/09/2022 às 11h00 - *HUGO L. ALVARENGA CUNHA***, *Leiloeiro Oficial, Jucesp 870, devidamente autorizado pela TEGRA Incorporadora S/A, CNPJ: 07.700.557/0001-84 e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º ou 2º Público Leilão conforme o Art. 63, Lei Federal nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei Federal nº 4.864/65, dos Direitos sobre as frações ideais de terreno (FIT) e partes construídas, que correspondem às seguintes unidades autônomas condominiais:* **SÃO PAULO - LOTE 1 - SÃO PAULO/SP.** Tatuapé. **Apto 501, 5º Andar, BLOCO EROS.** Rua Sousa Breves, s/n. Empreendimento **UNIVERSO TATUAPÉ - CONDOMÍNIO ASTRO.** Direito a 1 vaga de garagem. Áreas aprox. privativa 65,000m², área total 111,248m² e FIT 0,0030430. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula nº 313.434 do 9º CRI de São Paulo/SP. Débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, correm por conta do comprador. Obs.: Concluído e desocupado. **1º leilão: R$ 537.619,13 – 2º leilão: R$ 468.467,26.** Comitente vendedor: **TGSP 34 - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 25.424.046/0001-69.** Inadimplentes: **JESSICA SIQUEIRA LIMA, CPF: 441.388.748-44.** ***As Comitentes terão preferência na aquisição dos bens*** (§ 3º art. 63, Lei 4591/64). O arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixada pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento***, *disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 5586-3000 – lances On-Line através do site* ***www.cunhaleiloeiro.com.br***

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997 - "PRESENCIAL E ONLINE" - **Hugo Leonardo Alvarenga Cunha**, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **HESA 89 – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.067.032/0001-89, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edf. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **23/08/2019**, no qual figura como fiduciante **RENATO DELLA COLETA**, advogado, **RG nº 18.771.865-9-SSP/SP, CPF nº 140.178.198-50** e sua esposa **DANIELA GUEDES DELLA COLETA, RG nº 29.555.981-0-SSP/SP, CPF nº 194.395.188-80**, residente e domiciliado à Rua Xingú, nº 338, apartamento 32, Santo André/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **20/09/2022 às 10:00 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.060.090,15 (um milhão e sessenta mil e noventa reais e quinze centavos)**. Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **27/09/2022 às 10:00 horas**, no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.254.513,65 (um milhão e duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e sessenta e cinco centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo. Eventuais débitos de Condomínio serão informados na data dos leilões e serão de responsabilidade do arrematante. **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**. Baeta Neves. Apartamento nº 32, localizado no 3º andar do empreendimento imobiliário denominado **RESIDENCIAL IDEALE**, com acesso pelo nº 661 da Avenida Armando Italo Setti, composto de sala de estar e jantar com acesso à varanda com churrasqueira, circulação, três dormitórios do tipo suíte, lavabo, cozinha, área de serviço com banheiro e acesso à varanda com churrasqueira e banheiro da suíte. Com área real privativa de 118,57m², área real de uso comum de 90,85m², perfazendo a área real total de 209,42m² e fração ideal no solo de 0,0076968841. O apartamento possui direito ao uso de uma vaga dupla situada na garagem coletiva do empreendimento, em local indeterminado, com necessidade do auxílio de manobrista. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 152.897 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP.** Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições *"in loco"*, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante "on-line" terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000 - Lances Online no Site: www.cunhaleiloeiro.com.br - Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870**

Leilão Público Extrajudicial - Presencial e On-line

Data: 19/09/2022 - 11h - Lote único de bem imóvel

LEILÃO DE GRANDE ÁREA EM JACAREÍ/SP - APROX. 394.400 m².
ZONA RURAL, KM 69 SENTIDO SP DA ROD. CARVALHO PINTO EM JACAREÍ/SP.

LANCE INICIAL: R$ 15.000.000,00

Matriculas n.º: 63.499, 63.500, 63.501, 63.502 do 1° O.R.I. de Mogi das Cruzes/SP.

Matrícula nº 70.304 do Registro de Imóveis de Jacareí/SP.

Local do leilão Presencial: Rua Laura nº 138, Centro, Santo André/SP. Visitação:
Agendar no escritório do Leiloeiro. Venda "AD CORPUS" no estado em que se encontra, sem garantias.

Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763.

Edital de Leilão Público Judicial On-line e Presencial, nos termos da Legislação em Vigor - 4ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TAUBATÉ/SP - FALÊNCIA DE DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A. - PROCESSO nº 1016225-90.2016.8.26.0625. LEILÃO DATA ÚNICA: 13/09/22 às 11h00. LOTE ÚNICO: IMÓVEL INDUSTRIAL NA AV. INDEPENDENCIA Nº 3.500, C/ 10.358,95 m² A.C. e 31.230,55 m² A.T. EM TAUBATÉ/SP. Matrícula nº 155.455 do C.R.I. de Taubaté/SP. LANCE MÍNIMO (STALKING HORSE) R$ 9.680.000,00 - JÁ COM PROPOSTA VINCULANTE NOS AUTOS. (primeiro ofertante e fixador do preço mínimo através de proposta vinculante). Para cobrir o preço mínimo já efetuado pelo "stalking horse", os demais licitantes interessados deverão oferecer um incremento mínimo de acordo com o estabelecido no site do leilão sobre o lanço mínimo inicial e, em havendo confirmação do incremento pelos habilitados a participar do leilão (licitantes), inicia-se a partir daí a etapa da disputa. Local do leilão: Hotel Ibis Taubaté - Av. Independência, nº 18, Bairro Independência, Taubaté/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Sem ônus ao arrematante.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracaia – SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **MARTINS E MARTINS EMP. E PART. SC LTDA, bem como seu(s) respectivo(s) representantes e cônjuge(s), se casado(s) for(em)**, expedido nos autos da **EXECUÇÃO FISCAL,** requerida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - Processo nº 0002895-98.2007.8.26.0450 -** O(a) Doutor.(a) MM. Juiz(a) de Direito Lucas de Abreu Evangelinos da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Piracaia, Estado de São Paulo, na forma da lei. **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 13/09/2022, às 14h30min** e término no **dia 16/09/2022, às 14h30min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 16/09/2022, às 14h31min** e término no **dia 14/10/2022 a partir das 14h30min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **Art. 891** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa conforme Artigo 895, § 1º, 2º, 7º e 8º do CPC. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) **Bem(ns):** ***UM TERRENO constituído pelo lote 03, da quadra H, do loteamento denominado "Residencial Mirante do Cachoeira", situado no Bairro Boa Vista, deste município e comarca, matrícula nº 10.946, do livro 2, do CRI local, medindo 12 metros de frente para a Rua das Rosas, de ambos os lados medindo 40 metros, nos fundos medindo 12 metros, totalizando 480m2. Proprietário: MARTINS E MARTINS EMP. E PART. S/C LTDA, com endereço à Rua Maria de Lourdes Gonçalves Peçanha, 170, centro, Piracaia/SP.*** **LOCALIZAÇÃO DO LOTE:** Rua das Rosas, situado no Bairro Mirante do Cachoeira (Boa Vista), Lote 03 da Quadra "H" - Piracaia/SP. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) - Avaliação de Julho de 2019, a ser atualizada na data de abertura do leilão de acordo com a tabela do TJSP. **DEPOSITÁRIO:** Martins E Martins Emp. e Part. S/C Ltda, Na pessoa de seu representante. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **MARTINS E MARTINS EMP. E PART. SC LTDA,** os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Piracaia, 13/07/2022.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

2ª Vara Judicial – Foro de Piracaia - SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **LEANDRO MARCOS CELENO LENTINI, bem como seu cônjuge se casado for**, expedido nos autos de Execução Fiscal, requerida por **Prefeitura Municipal de Piracaia - Processo nº 0500350-32.2006.8.26.0450 -** O(a) Doutor.(a) MM. Juiz(a) de Direito Lucas de Abreu Evangelinos da 2ª Vara Judicial – Foro de Piracaia, Estado de São Paulo, na forma da lei... **FAZ SABER,** a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designado à venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009, do E. TJSP, por meio do portal **LANCE TOTAL (www.lancetotal.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angélica Mieko Inoue Dantas, matriculado na **JUCESP sob o nº 747**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 13/09/2022, às 15h30min** e término no **dia 16/09/2022, às 15h30min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 16/09/2022, às 15h31min** e término no **dia 14/10/2022 a partir das 15h30min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **40%** (quarenta por cento) do valor da avaliação judicial. O gestor oficial da **LANCE TOTAL** levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) bem (ns): **01 veículo, Corsa Classic Life, marca GM, cor prata, ano 2007/2008, placas DHF – 1391, em bom estado de conservação e uso. TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R$ 15.177,00 (Quinze mil e cento e setenta e sete reais). Abril 2018. **LOCAL DO BEM:** Rua Fernando Sanches, 455 – Vila Musa – Ourinhos / SP. **Depositário (a):** Leandro Marcos Celano Lentini. **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o (a) executado (a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.lancetotal.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lanço corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site (art. 16 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 19 do Prov. CSM n. 1625/2009), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro (art. 20 do Prov. CSM n. 1625/2009). **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem (ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam do Provimento nº 1625/2009, do Egrégio Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP. Ficam **LEANDRO MARCOS CELANO LENTINI**, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o bem (i) móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bem arrematados (artigo 24 do citado provimento), a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado efetuar visitação ao bem e pesquisas anteriormente ao encerramento do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Piracaia, 13/07/2022.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **GR PROPERTIES**, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO BENS APARTAMENTO DECORADO - GR VILA ANASTÁCIO (REF.02) -** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 09h00 do dia 15/09/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO enviando NOME, CPF e TELEFONE DE CONTATO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, até o dia 13/09. Visitação dos bens: Somente dia 14/09/2022 – Depósito Anastácio. Retirada dos bens: 22 de Setembro de 2022 (Quinta-feira), das 10hs às 14hs – Depósito Anastácio. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 05/2022 – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 27/09/22, c/ encerramento a partir das 10h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição do bem se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml., p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Of. Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 06/09/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Resolução SSP nº 72/2019, alterada pelas Resoluções SSP nº 063 de 31/07/20 e nº 77 de 05/10/20
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0041187-11.2012.8.26.0602**. Executados: M. M. COMPANY TREINAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA., MALIVONE TURKIEWICZ MANZATTO, PAULO SÉRGIO MANZATTO. DIREITOS HEREDITÁRIOS que recaem sobre o Prédio e seu respectivo terreno e quintal, com a área de 300,00 m², designado por lote nº 44 da Vila São Francisco, bairro da Terra Vermelha, situado na Rua Guaianazes, nº 181, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 44.12.61.0236.01.000 (Conforme Av. 02). Descrição completa na Matrícula nº 50.101 do 1ª CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 185.722,98 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 167.150,68 (90,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 13h20min, e termina em 21/11/2022 às 13h20min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 13h21min, e termina em 12/12/2022 às 13h20min.** Ficam os executados M. M. COMPANY TREINAMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. (nome fantasia M. M. MARKETING), na pessoa de seu representante legal; MALIVONE TURKIEWICZ MANZATTO, seu cônjuge e coexecutado PAULO SÉRGIO MANZATTO, a coproprietária ELVIRA KALATOLO TURKIEWICZ, seu cônjuge, se casada for, bem como ESPÓLIO DE TOMAZ TURKIEWICZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 04/07/2017.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.**ZUKERMAN**.com.br | ZUKERMAN Leilões

---

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 495/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO** da **02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CARAGUATATUBA/SP** nos autos da ação **- Processo nº 0002090-89.2003.8.26.0126,** partes **SUELI REGINA VIEIRA DE GUANIERI** contra **ESPÓLIO DE EDUARDO GEBRAEL FORI** e **OUTRO - leva a público leilão o BEM IMÓVEL:** O apartamento nº 31 localizado no 3º andar do EDIFICIO TURMALINA (Bloco-B), parte integrante do CONDOMINIO PEDRAS PRECIOSAS, situado à rua Mariano de Souza, nº 669, Vila California, 27º Subdistrito TATUAPÉ, possuindo 87,958m2 de área construída – 52,325m2 de área útil e 35,633m2 de área comum, correspondendo-lhe um percentual de 1,1280% ou 13,5360m2 no terreno condominial e nas coisas de uso e propriedade comum do Edifício, cabendo ao dito apartamento o direito a uma vaga na garagem, em local determinado sob o nº 71, localizada no 2º subsolo do Edifício. **Cadastrado pela Prefeitura de São Paulo sob nº 056.244.0210-4. Matrícula do Imóvel nº 126.758, do 09º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. ENDEREÇO:** Rua Mariano de Sousa, nº 669, Apartamento nº 31, Bloco b, Chácara Santo Antônio (Zona Leste), São Paulo - SP, CEP: 03411-090. **AVALIAÇÃO: R$ 336.686,44 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) - válido para o mês junho de 2.022 com base no índice disponível momento de elaboração do presente edital**, que será atualizado na data do leilão conforme Tabela DEPRE – Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJ/SP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 15h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 336.686,44 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 15h00, e com término no dia 06 de outubro de 2.022, às 15h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 269.349,15 (80% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **ESPÓLIO DE EDUARDO GEBRAEL FORI** – CPF nº 065.746.378-72, na pessoa de seu inventariante **GILBERTO DE SOUSA FORI** – CPF n° 048.485.778-96, **ELIA DE SOUZA FORI –** CPF n° 057.331.468-34 representada por seu curador **ALEXANDRE DE SOUZA FORI** – CPF n° 150.285.128-84, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL**, bem como a **PREFEITURA DE SÃO PAULO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETÔNICO – id 516/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. O MM. Juiz de Direito **ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA** da **34ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP** nos autos da ação **- Processo nº 0062648-90.2012.8.26.0100,** partes **CONDOMÍNIO VILLA BELLA** contra **ENEDINA APARECIDA CUNHA PALACIO DANTAS - leva a público leilão DIREITOS QUE A EXECUTADA ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 047.593.728-73 **E SEU MARIDO CESAR AUGUSTO PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 960.010.628-20 **POSSUEM SOBRE O IMÓVEL: APARTAMENTO-TIPO TIPO ¨B¨ nº 34,** localizado no 3º andar ou 5º pavimento da ¨TORRE VERDI¨ - BLOCO I – integrante do ¨CONDOMÍNIO VILLA BELLA¨, situado na Rua Dr. Augusto de Miranda nº 408, no 19º Subdistrito – Perdizes, contendo a área real privativa de 106,300m², área real comum de 104,495m² (já incluída a área de 39,180m² relativa a duas vagas de garagem), perfazendo a área total de 210,795m², correspondendo-lhe no terreno do condomínio a fração ideal de 0,4373%. **Matrícula do imóvel nº 118.837 do 02º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP e cadastrado pela Prefeitura de São Paulo/SP sob nº 022.025.0060-1**. **ENDEREÇO:** Rua Dr. Augusto de Miranda nº 408, apartamento 34, 19° Subdistrito – Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05026-000. **AVALIAÇÃO: R$ 1.330.946,94 (um milhão, trezentos e trinta mil e novecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) – válido para julho de 2022, com base no índice disponível no momento de elaboração deste edital** e que será novamente atualizado na data do leilão conforme a Tabela DEPRE – Tabela Prática para Cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais do TJSP. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 13 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.330.946,94 (100% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento) – 2ª Praça com início no dia 16 de setembro de 2.022, às 13h00, e com término no dia 11 de outubro de 2.022, às 13h00 – Lance mínimo 2ª Praça R$ 798.568,16 (60% do valor da avaliação que será atualizado novamente pelos índices adotados pelo TJ/SP na data do praceamento).** Ficam, **ENEDINA APARECIDA CUNHA PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 047.593.728-73, **CESAR AUGUSTO PALÁCIO DANTAS** – CPF nº 960.010.628-20, **BANCO ITAÚ S/A** - CNPJ nº60.701.190/0001-04, **ASSOCIAÇÃO DOS PROMITENTES COMPRADORES DE UNIDADES DO CONDOMÍNIO VILLA BELLA** – CNPJ nº 03.456.665/0001-00, **EVENTUAIS OCUPANTES DO IMÓVEL** bem como a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP** e eventuais interessados, **INTIMADOS da penhora, avaliação do imóvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

---

Leilão Público Extrajudicial - On-line
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 50608.001180/2022-08
LEILÃO ABERTURA: 20/09/2022 - 10h / ENCERRAMENTO: 26/09/2022 - 10h
32 lotes de bens móveis.
SUCATAS DE LOCOMOTIVAS, SUCATAS DE VAGÕES DE PASSAGEIROS, MOBILIÁRIOS, SUCATA DE INFORMÁTICA, VEÍCULOS, MÁQUINAS E BENS DIVERSOS.
LOCALIZAÇÃO DOS BENS: Lotes 1 e 2: Rua José Paulino, nº 7 (Posto Médico), Bom Retiro, São Paulo/SP. Lote 3: Rua Mauá, nº 141, Centro Histórico, São Paulo/SP (FEPAZINHA). Lotes 4 a 32: Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 200, Lapa, São Paulo/SP. Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira. Bens Vendidos no estado em que se encontram, sem garantias.
Edital na íntegra, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes JUCESP 661

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL / ON-LINE / CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS
578ª E 579ª HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO/SP
DATAS: 20/09/2022 (Terça-feira) e 22/09/2022 (Quinta-feira) - 10h
GRANDE LEILÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, TERRENOS, IMÓVEIS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MUITO MAIS!
Aprox. 215 LOTES: Na Região de São Paulo/Capital, Grande São Paulo, Alto do Tietê, Litoral Paulista e Interior de SP.
Lances iniciais a partir de 20% da avaliação! - Grandes Oportunidades! Aceita Parcelamento!
(conforme condições gerais do edital) - Visitação: Agendar no escritório da Leiloeira Oficial
Edital na íntegra, fotos, Lances on-line e infos no site: lanceja.com.br - 11 4426-5064
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 10h00/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 13h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento número 44, localizado no quarto andar da Torre 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 51,0300m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 72,2210m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, dutos e entrecaixa, pelo lado direito com apartamento número 43, pelo lado esquerdo com apartamento número 45 e duto, e pelos fundos com a área externa do condomínio." Matrícula nº 182.966 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.2044-5. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 383.182,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 290.738,01.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **BEN HUR AMARAL BROLL FILHO**, CPF nº 337.357.688-14, RG nº 42.515.929-SSP/SP, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 09h00/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 12h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento número 17, localizado no primeiro andar da Torre 02, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 51,0300m², área comum coberta total de 21,1910m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 72,2210m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,344444%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, elevador e dutos, pelo lado direito com apartamento (PNE) número 16 e duto, pelo lado esquerdo com apartamento número 18 e duto, e pelos fundos com área externa do condomínio." Matrícula nº 182.945 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.2017-8. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 438.420,61. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 285.808,17.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Fiduciantes: **CARLOS FERNANDES DE SOUZA**, CPF nº 055.988.098-77, RG nº 16.782.748-0-SSP/SP e **MARIA SABINA DE MOURA SOUZA**, CPF nº 097.142.648-12, RG nº 20.748.069-2-SSP/SP, intimados da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 19/09/2022 às 09h30/2º Público Leilão: 29/09/2022 às 12h30

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA02 INCORPORADORA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 14.054.960/0001-49, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net), nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças o seguinte imóvel em lote único: "Apartamento (PNE) número 11, localizado no primeiro andar da Torre 01, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERANO PRAIA & CLUBE, situado na Rua Comendador Otto Carlos Golanda, número 300, da Área 1-A-1, no Bairro Ocian, cidade de Praia Grande/SP, com a área total privativa de 74,6400m², área comum coberta total de 27,6290m², já incluído o direito ao uso de uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área real total de 102,2690m², correspondendo a fração ideal do terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,486704%, confrontando pela frente com hall, circulação do andar, pelo lado direito com apartamento número 18, dutos e área externa do condomínio, pelo lado esquerdo com área externa do condomínio, e pelos fundos com apartamento número 12, e pelos fundos com área externa do condomínio." Matrícula nº 182.811 do Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP sob o nº 2.05.33.001.111.1013-3. **Recaisobre o imóvel a Ação de rescisão contratual nº 1017882-50.2021.8.26.0477 - Praia Grande - 1ª Vara Cível. 1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 540.869,52. 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 502.470,16.** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Fica o Fiduciante: **MARCELO MASTRANGELO**, CPF nº 170.478.748-36, RG nº 22.648.043-4-SSP/SP, intimado da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (www.sold.superbid.net) e no SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Informações.: (11) 3296-7555 - Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 - 4º Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

16/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221091. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS. Loc.: AM. VEÍCULOS, CAMINHÕES ÔNIBUS, MOTOCICLETAS E SUCATAS. **19/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221170. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO. Loc.: PR. MÁQUINAS, VEÍCULOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 12:30. ID: 221323. SOLD APP QUERO VENDER - 12H30. Loc.: SP. BETONEIRA 400L MENEGOTI. **16/09/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 221078. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 94M² NO JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 9:30.** ID: 221068. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109881. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 133M², 1 VAGA NO JARDIM NENA, SUZANO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 109937. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 288M² EM JARDIM ESTORIL IV, BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 109953. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 73M² NA VILA MARIANA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221015. SOLD - LZ TRANSPORTES. Loc.: SP. CAMINHÃO, MUNCK, PALETEIRA, PRENSA, ETC. **16/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220654. SOLD TIJOLARTE. Loc.: SP. PNEUS, MÁQUINAS DE SOLDA, INVERSORES, MOTORES ELÉTRICOS E ETC. **16/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 220656. SOLD GIRAFÃO GUINDASTES. Loc.: PR. CAMINHÕES, SEMIRREBOQUE, MOTOS, EMPILHADEIRAS, TRATOR, ETC. **16/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221019. SOLD TERRITÓRIO 4X4. Loc.: SP. LAND ROVER RANGE ROVER SPORT. **16/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221214. SOLD APP QUERO VENDER. Loc.: SP. PLACAS DECORATIVAS. **19/09/2022 A PARTIR DAS 9:00.** ID: 221299. SOLD COMPARTILHADO EMBU. Loc.: SP. MESAS, APARADORES, ENFEITES, LUMINÁRIAS E OUTROS. **19/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221307. SOLD NAUTIKA LAZER. Loc.: SP. GAIOLAS PARA ARMAZENAGEM, VENTILADORES JATO D ÁGUA TURBO, ESTEIRA PARA DESCARGA E ETC. **19/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220647. SOLD IMÓVEIS. Loc.: SP. SALA COMERCIAL 98M² DESOCUPADA, 1 VAGA NO SANTO AMARO EM SÃO PAULO/SP. **19/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221201. SOLD MC OUTLET. Loc.: SP. RELÓGIOS XAOMI MI BAND, CHAVES SECCIONADORA E ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO. **19/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221190. SOLD COMSERV. Loc.: RJ. TUBO DE AÇO CARBONO, ESTRUTURAS METÁLICAS, SUCATAS DE VIGA, MOTORREDUTORES, ETC. **20/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 109708. SOLD NORTE SUL. Loc.: PR. MAQUILA PARA CORTE LASER DE ALTA POTÊNCIA. (CURITIBA/PR). **20/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221194. SOLD CENTRAL MARES. Loc.: DF. VAN MERCEDES-BENZ SPRINTER 416. **20/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221275. SOLD RENTEQ. Loc.: SC. VEÍCULOS, EMPILHADEIRAS E MÁQUINAS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 109561. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. APTO 58M², 1 VAGA, EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220947. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: BA. CASA 794M² NO CIA II, SIMÕES FILHO/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **16/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221105. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 75M² NA CHÁCARA CAPUAVA EM VINHEDO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **19/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221090. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 232M² NO JD ITAPUÃ EM LENÇÓIS PAULISTAS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **19/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221046. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 165M² NO CÔNEGO EM NOVA FRIBURGO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **19/09/2022 A PARTIR DAS 14:45.** ID: 221061. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 111M² NO JD MONTERREY EM SOROCABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221079. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 94M² NO JARDIM SULACAP, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 109954. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 73M² NA VILA MARIANA EM SÃO PAULO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109882. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 133M², 1 VAGA NO JARDIM NENA, SUZANO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 109938. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 2ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 288M² EM JARDIM ESTORIL IV, BAURU/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221069. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA C/ 254M² EM MARINGÁ/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

17/09/2022 A PARTIR DAS 17:00. ID: 109222. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Apartamento 1301 - Edf. Vitória Marina Flat, Salvador/BA. **17/09/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 109227. Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Loc.: BA. Apartamento 1302 - Edf. Vitória Marina Flat, Salvador/BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Arthur Ferreira Nunes - JUCESE 01/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220348. BIDNOW COMERCIAL. Loc.: SP. CPUS, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS, MONITORES, NOBREAKS E OUTROS EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Djalma L. Rodrigues - JUCESP nº 1310.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

16/09/2022 A PARTIR DAS 12:30. ID: 221098. LOG BUSINESS. Loc.: SP. 200M2 MEZANINO, PORTA PALETES, VIGAS, CAÇAMBAS, PRATELEIRAS, CAIXAS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220972. TRONOX PIGMENTOS. Loc.: PB. MITSUBISHI L200, CAMINHÃO COMBOIO E TRATOR. **20/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221386. EZ COMEX. Loc.: SP. PICADOR DE GALHOS, INVERSORES DE FREQUENCIA, PLOTER, FORNO, GERADORES.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220637. MÁQUINAS INDUSTRIAIS. Loc.: PR. TUNEL DE RESFRIAMENTO, TANQUE, MESAS DE INOX E CUBA DE INOX.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Emanuele Galvez - JUCESP nº 1147.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108509. Leilão Extrajudicial. Loc.: SP. Sobrado 3 Dormitórios - Zona Leste de São Paulo.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

20/09/2022 A PARTIR DAS 13:01. ID: 109788. SICREDI. Loc.: PR. TERRENOS URBANOS E RURAL. **20/09/2022 A PARTIR DAS 15:01.** ID: 221255. FAMÍLIA MERCATUDO. Loc.: SP. 23T DE CHAPAS, MOTORES DE GELADEIRA, ANILHAS, PNEUS, CHILLER, COMPRESSOR. **20/09/2022 A PARTIR DAS 15:31.** ID: 221263. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. COMPRESSOR, GERADOR, MOTORES, BOMBAS, REDUTORES, COMP. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108839. Tribunal Regional do Trabalho 2º Região. Loc.: SP. Prédio e Galpão industriais e seu terreno.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Julio Abdo Costa Calil - JUCESP nº 813.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 12:30. ID: 221347. MA PRIMOR DAS TORRES INCORPORAÇÕES - 12H30 - 1ª PRAÇA. Loc.: MT. TERRENO URBANO, AT 250, 00M² CONDOMÍNIO PRIMOR DAS TORRES, CUIABÁ/MT.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Poliana Mikejevs Calça Lorga - JUCEMAT nº 018.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 11:30. ID: 221262. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221216. ENEL. Loc.: CE. CAMINHÃO PRANCHA, CAMINHÃO CESTO AÉREO, CAMINHÃO GUINDAUTO, REBOQUE C/ GRUPO E ETC. **16/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221294. CAMARGO CORRÊA. Loc.: SC. CAFETEIRA INDUSTRIAL, TRIPÉ PARA ESTAÇÃO, TALABARTES, CAIXAS DE TRAVAMENTO E ETC. **16/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 221234. NUTRIEN. Loc.: MG, MS. CAMINHÕES CARGA SECA E BAÚ IVECO, FORD E VW, HONDA NXR 150BROS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221322. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221285. ULMA. Loc.: SP. PALLETS, CESTONS E TALHAS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221392. STELLANTIS. Loc.: MG, PE. FIAT STRADA, FIAT PALIO, FIAT FREEMONT E OUTROS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221451. TIVIT. Loc.: SP. VEÍCULOS LEVES E HYUNDAI HR. **16/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221067. CNO. Loc.: MG, RJ. TRANSFORMADORES, FERRAMENTAS, ASPIRADOR, CHUVEIRO E OUTROS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221253. NEXA. Loc.: MG, SP. VEÍCULOS UTILITÁRIOS E CARROCERIAS DE VEÍCULOS VARIADOS. **16/09/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221184. CIE FORJAS MINAS. Loc.: MG. PRENSA EXCÊNTRICA, JATEADORA, GUILHOTINA E ETC. **19/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221042. TECHINT. Loc.: MA. MATERIAIS DE SOLDA VENDA POR KG. **19/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221306. DURATEX. Loc.: SC. CHIP SHOOTER, MÁQUINA DE SOLDAR, ESTRUTURA COM ELETROCALHAS, SUCATA DE CONDICIONADORES DE AR, ETC. **19/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221396. MINAX. Loc.: MG. CAMINHÕES BASCULANTES SCANIA, TRATOR AGRÍCOLA VALTRA. **20/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221394. AB CONCESSÕES. Loc.: MG, SP. VOLKSWAGEN GOL, RENAULT SANDERO, TOYOTA COROLLA E FIAT STRADA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 11:00. ID: 221434. Extrajudicial - Residencial Jardim Anália Franco 2. Loc.: SP. Imóveis Residenciais.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Sami Raicher - JUCESP nº 930.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

16/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220980. VENDA DIRETA - 1ª Vara Cível de Araquari/SC. Loc.: SC. Motos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Tatiane dos Santos Duarte - JUCESC AARC 301/2013.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 221364. VFRCCC REMANSO / BA. Loc.: BA. SÍTIO N. SRA. LOURDES - FAZENDA ANGICO. **15/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221368. 17ª VARA REL. CONSUMO, SALVADOR / BA. Loc.: BA. APARTAMENTOS - SALVADOR / BA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Viriato Domingues Cravo - JUCEB nº 15/055964-0.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID www.majudicial.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rpreto.nucleo@majudicial.com.br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - GM/Astra HB 4P Advantage, ano/mod. 06/07, preta - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº 0003844-22.2021.8.26.0066 (Nº de Ordem 1882/20) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) A EDIFICADORA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. 1º pregão: Início em 26/09/2022 - Encerramento: 29/09/2022. Horário: 14:00 horas.2º pregão: Início em 29/09/2022 - Encerramento: 19/10/2022. Horário: 14:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - 01 (um) veículo marca GM/Astra HB 4P Advantage, ano 2006/2007, placa DCZ7E73, cor preta. Apresenta bom estado de conservação. Valor da avaliação em 19/04/2022: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Depositário: Victor Hugo Vianna de Souza. Local do bem: Rua Sebastião Ribeiro dos Santos, 394, Barretos II, Barretos/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.maisativojudicial.com.br.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220154. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK. Loc.: PR. MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Afonso Marangoni - JUCEPA nº 12/046-L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 221198. SOLD CURY CIDADE MOOCA. Loc.: SP. SOFÁ, POLTRONAS, LAVADORA, DEPURADOR, MESAS, DECORAÇÕES E OUTROS. **12/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221226. SOLD IMÓVEIS - OPORTUNIDADE SANTANDER. Loc.: GO, RJ, SP. FINANCIAMENTO EM ATÉ 420 MESES. USE O FGTS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 109560. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: PR. APTO 58M², 1 VAGA, EM CURITIBA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 10:30.** ID: 220946. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER - AF 1ª PRAÇA. Loc.: BA. CASA 794M² NO CIA II, SIMÕES FILHO/BA - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221104. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. APTO 75M² NA CHÁCARA CAPUAVA EM VINHEDO/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 221130. SOLD DIPON LOG-13:30H. Loc.: SC. CAVALO MECÂNICO IVECO STRALIS 600S48T, 2016/2017. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220934. SOLD YOU MOEMA SIGNATURE (DECORADO). Loc.: SP. BENS DE APTO. DECORADO. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 221077. SOLD CLARIDON. Loc.: SP. TORNOS, SOLDA, MOTORES, PLACAS VIBRATÓRIAS, BOMBAS SUBMERSÍVEIS E CENTRÍFUGAS, ETC. **15/09/2022 A PARTIR DAS 10:00.** ID: 221089. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 232M² NO JD ITAPUÃ EM LENÇÓIS PAULISTAS/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221045. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: RJ. CASA 165M² NO CÔNEGO EM NOVA FRIBURGO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:30.** ID: 221060. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 1ª PRAÇA. Loc.: SP. CASA 111M² NO JD MONTERREY EM SOROCABA/SP - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 1ª PRAÇA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221156. SOLD TOPCOM. Loc.: RN. FROTA PESADA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221113. SOLD DAFITI. Loc.: MG. SUCATA ITENS DE INFORMÁTICA. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220939. SOLD DAFITI EXTREMA. Loc.: MG. CALÇADOS, ROUPAS, BOLSAS, CARTEIRAS, MOCHILAS E OUTROS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 17:00.** ID: 221252. Sold Leroy Merlin. Loc.: SP. Pisos, Revestimentos, Etc. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220877. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SE. APTO 65M² EM ARACAJU/SE - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:15.** ID: 220960. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 58M² NO CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:30.** ID: 220875. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RS. APTO 50M² EM VALINHOS, PASSO FUNDO/RS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 109344. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: MG. CASA 52M² C/ 02 VAGAS EM UBERABA/MG - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:30.** ID: 220892. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: PR. CASA 38M² EM PONTA GROSSA/PR - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 220537. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: SC. CASA 237M² C/ 01 VAGA EM CAMPOS NOVOS/SC - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 220870. SOLD IMÓVEIS - SANTANDER AF 2ª PRAÇA. Loc.: RJ. APTO 76M² C/ 01 VAGA NA FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO/RJ - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - 2ª PRAÇA.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:30. ID: 221101. EZ COMEX. Loc.: SP. MÁQUINAS DE SOLDA, MOTORES E MOTOBOMBAS, GERADORES E HIDROJATEADORAS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 12:00.** ID: 221097. LOG SYSTEMS. Loc.: SP. PRATELEIRAS INDUSTRIAIS, CAIXAS PLÁSTICAS, CESTOS ARAMADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00. ID: 220455. MÁQUINAS PESADAS E EMPILHADEIRAS. Loc.: SP. MÁQUINAS PESADAS E EMPILHADEIRAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Emanuele Galvez - JUCESP nº 1147
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 220737. LEILÃO DE ITENS DIVERSOS. LEILÃO DE ITENS DIVERSOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Francisco Donizetti Tripoloni - JUCESP nº 626.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 9:00. ID: 220141. PREFEITURA DE ÁGUA DOCE DO NORTE. Loc.: ES. AUTOMÓVEIS - CAMINHÕES - MÁQUINAS PESADAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Bolzan - JUCEES nº 073/2020.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220682. MATERIAIS ESCOLARES IMPOSTADOS. Loc.: SP. METERIAS ESCOLARES IMPORTADOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - JUCESP nº 790.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 108968. SOBRADO NA ZONA OESTE DE SÃO PAULO. Loc.: SP. SOBRADO COM 4 SUÍTES. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 108509. Leilão Extrajudicial. Loc.: SP. Sobrado 3 Dormitórios - Zona Leste de São Paulo.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Jeter de Oliveira Záccaro JUCESP nº 1221.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 15:01. ID: 220644. PME - INDÚSTRIA VENDE. Loc.: SP. COMPRESSORES, FILTRO MANGA, TANQUES, FILTROS PRENSA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 220462. ÂNGULO MERCANTIL. Loc.: SP. COMPRESSOR, GERADOR, MOTORES, BOMBAS, REDUTORES, COMP. ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Joney Marcelo Lopes Ferreira - JUCEPAR nº 19-302/L.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

09/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 221179. Mercatem. Loc.: SP. Equipamentos e eletrônicos em geral. **15/09/2022 A PARTIR DAS 20:00.** ID: 220998. VEICULOS SINISTRADOS JTM. Loc.: PR. I M BENZ GL 350 BLUETEC 2013 2014 DIESEL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Ligia Seixas - JUCESP nº 892.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:01. ID: 220569. EQUITER EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA. Loc.: SC. EQUIPAMENTOS AGRICOLAS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:01.** ID: 220581. LC CONSULTORIA E ASSESSORIA. Loc.: SC. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Marciano Mauro Pagliarini - JUCESC nº AARC 458.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 10:00. ID: 220739. PREFEITURA MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA - GOIÁS. Loc.: GO. VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Murilo Gonçalves Ramos - JUCEG nº 093/021.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

12/09/2022 A PARTIR DAS 16:30. ID: 221232. OUTLET SEQUOIA (EMBU). Loc.: SP. ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, MOBILIÁRIOS. **13/09/2022 A PARTIR DAS 16:30.** ID: 221246. TOTALFLEX. Loc.: MG. TOYOTA HILUX, CAMINHÃO CARGA SECA, MÓDULOS AUXILIARES. **14/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 220979. GRUPO AMBIPAR. Loc.: MG, SP. FORD RANGER, MITSUBISHI L200, PÁ CARREGADEIRA, CARROCERIAS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220991. IMC SASTE. Loc.: SP. CARROS, CAMINHÕES, GUINDASTE, ÔNIBUS E ETC. **14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221154. SCHULZ. Loc.: SC. GERADORES, COMPRESSORES, ROLAMENTOS, MANGUEIRAS E OUTROS. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:00.** ID: 221191. MWM. Loc.: SP. MÓDULO CAMINHÃO, RADIADOR DO CAMINHÃO, TRAVA CAB. LD CAMINHÃO, CHICOTE E ETC. **14/09/2022 A PARTIR DAS 15:30.** ID: 221238. MARIMEX. Loc.: SP. CAVALOS MECÂNICOS MB AXOR, SEMIREBOQUE PORTA CONTAINER. **15/09/2022 A PARTIR DAS 11:00.** ID: 221062. BAYER. Loc.: SP. COMBOS DE VEÍCULOS DIVERSOS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 13:00.** ID: 220745. COMPARTILHADO 1148 A. Loc.: BA, GO, MG, RJ, RN, RS, SC, SP. SUCATAS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MOVEIS, ELETRÔNICOS, ETC. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 221297. Chevrolet. Loc.: RS, SP. Chevrolet Onix, Classic, Cruze, Tracker e Outros. **15/09/2022 A PARTIR DAS 14:00.** ID: 220746. COMPARTILHADO 1148 B. Loc.: BA. VEÍCULOS LEVES E OUTROS. **15/09/2022 A PARTIR DAS 16:00.** ID: 221146. CAMARGO CORRÊA. Loc.: SC. MOTOGERADOR, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS T.I MOBILIÁRIOS E OUTROS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

14/09/2022 A PARTIR DAS 14:00. ID: 220826. TRATOR AGRÍCOLA / PÁ CARREGADEIRA / CAMINHÃO _ LEILÃO2210. Loc.: SP. ITENS AGRÍCOLAS _TRATOR _ CAMINHÃO MUNCK _ CARROCERIAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Romualdo Pandolfo, JUCESP nº 1201.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

15/09/2022 A PARTIR DAS 10:01. ID: 220775. PREFEITURA MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS. Loc.: RS. VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E SUCATAS.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. Servidora Municipal Sra. Verenice Santin Bonai, nomeada pela Portaria Municipal nº 5287.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATA: DATA: 24/11/2018. A PARTIR DAS: 08:00h. Leilão: 71721. LOTE: 52. LOC.: São José dos Campos/SP. DADOS DO LOTE: CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN 13.180 E. CHASSI: 9BWB672S46R606278. ANO FAB/MODELO: 2005/2006. PLACA: DBS9294.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 SUPERBID

ERRATAS: DATA: 15/06/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 107704. LOTE: 11470. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HONDA CITY LX FLEX 1.5 (SINISTRADO PEQUENA MONTA). CHASSI: 93HGM2620CZ214317. ANO FAB/MODELO: 2012/2012. PLACA: KVR5I55. **DATA: 06/07/2022. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 108491. LOTE: 24191. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HYUNDAI HB20 1.6A COMF (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHBG51DBGP529936. ANO FAB/MODELO: 2015/2016. PLACA: KRI5C23.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, Edifício Berrini One, 4º andar, São Paulo/SP, CEP: 04571-010. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net ou no catálogo à ser distribuído no local do leilão.

EDITAL DE LEILÃO DE MATERIAIS – SESI-SENAI/SP

CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE VENDA LEILÃO PLENO TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE *Os horários aqui considerados são sempre os horários de Brasília/DF SESI-SP E SENAI-SP por intermédio da GSCF – Supervisão Patrimônio, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como pela Legislação Estadual pertinente e, por fim as Condições Gerais do Leilão comunica aos interessados que realizará LEILÃO ONLINE – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP (Ref. 18), no dia 27 de Setembro de 2022 a partir das 09h00, através da LEILOEIRA OFICIAL ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS - JUCESP 747, com lances online através do portal www.lancetotal.com.br. **DA VISITAÇÃO**: Os lotes estarão disponíveis para visitação mediante agendamento pelo telefone: LOTES 001 ao 087 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Data: 23 de Setembro de 2022 - Sr. Dalmo no celular (11) 94885-6271 - Horário para visitação das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. 1 - CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO 1.1 - O leilão será cometido a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores.1.2 - Será disponibilizado através do PORTAL DO LEILÃO www.lancetotal.com.br o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.1.3 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.1.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como estar com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.1.5 – Estarão impedidos de participar do leilão:a) os menores de 18 anos (excetuando-se os emancipados);b) aqueles para os quais a capacidade cessou, na forma do art. 5º, parágrafo único, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);c) todas as pessoas físicas, bem como funcionários dessa instituição ou Órgão. Ou seja, todos que tenham administração direta ou indiretas;2 - DO OBJETO DO LEILÃO2.1 - O presente leilão tem por objeto a alienação dos bens inservíveis constantes do ANEXO I deste edital e serão vendidos NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao SESI-SP / SENAI-SP o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade.2.2 – As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.2.3 – Os interessados declaram ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS BENS/LOTES, isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL por eventuais vícios existentes no(s) bem(ns) ou lote(s) adquirido(s).2.4 – Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 30% (trinta por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago.2.5 – Lotes de veículos, máquinas e equipamentos poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.2.6 – Faculta-se aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados conforme item 1.1. Para tanto os interessados deverão entrar em contato com o ESCRITÓRIO DE LEILÕES-SP para agendamento. **RETIRADA** 2.7 – Os bens serão entregues SOMENTE na data abaixo, mediante agendamento: LOTES 001 ao 087 – SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – Data: 05 de Outubro de 2022 - Sr. Dalmo no celular (11) 94885-6271 - Horário para retirada das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. 2.8 – A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ocorrerá por conta do arrematante. Cabe ao comprador observar todos os EPIS necessários para retirada dos lotes, bem como mão de obra para tal.2.9 – Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no ANEXO I do presente Edital.3 - DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES 3.1 – Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda.3.2 - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição do bem exposto no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.3.3 - Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do SESI-SP / SENAI-SP e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os bens/lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.3.4 - Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.3.5 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.3.6 - No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do leilão através da rede internet (www.lancetotal.com.br) deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal (participação não presencial - formato eletrônico), sob pena de nulidade do lance.4 - DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS4.1 - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL DO LEILOEIRO, mediante o credenciamento prévio.4.2 - Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.4.3 - O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.4.4 - O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais simultaneamente e em tempo real.4.5 - Todos os lances têm igualdade de condições.4.6 - A partir do horário previsto neste edital, terá início a sessão pública do Leilão, com a divulgação dos lances prévios, eventualmente recebidos, passando A LEILOEIRA a aceitar lances a partir do preço mínimo ou do maior valor ofertado, conforme o caso.Aberta a etapa competitiva, os ofertantes que darão lances via Internet deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances.Os lances verbais serão tempestivamente inseridos na Internet para conhecimento de todos os participantes, mantendo a interatividade com os lances efetuados eletronicamente na web.Será considerado vencedor o ARREMATANTE que oferecer o maior lance, desde que igual ou superior ao preço mínimo.A cada lance ofertado, via Internet ou verbalmente, o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo valor.Só serão aceitos lances cujo valor seja superior ao do último lance que tenha sido anteriormente ofertado, observado o incremento mínimo fixado para o lote. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do lance. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.A LEILOEIRA encerrará a sessão mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances. Findo o prazo dado, será encerrada a recepção de lances.O acompanhamento do evento pode ser feito no local em que ocorrerá a sessão pública, sendo projetados em tela a descrição do lote e os respectivos lances recebidos, ou ainda pela Internet.4.7 - O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do Leilão poderá, no interesse do SESI-SP / SENAI-SP, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.4.8 - PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM - É o valor mínimo estipulado pelo SESI-SP / SENAI-SP para a venda do bem. 4.9 - LANCES CONDICIONAIS - Quando o maior lance ofertado não atingir o preço estipulado pelo Comitente, poderão ser aceitos lances condicionais, os quais ficarão sujeitos a posterior aprovação do SESI-SP / SENAI-SP. 4.10 - Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 10 (Dez) dias úteis após a data do leilão. Aprovado o lance pelo SESI-SP / SENAI-SP dentro desse prazo, o arrematante estará obrigado ao pagamento do preço do bem arrematado, da complementação da caução e dos demais valores devidos nos 03 (três) dias úteis subsequentes. Caso o SESI-SP / SENAI-SP não aprove o valor ofertado, o lance será desconsiderado, não sendo devido qualquer valor pelo proponente. 4.11 – LANCE PROGRAMADO: No modo de LANCE PROGRAMADO, é possível informar ao sistema um valor para que ele dispute, incrementando automaticamente quando o lance for coberto. Para facilitar a oferta de lances, é possível programar um valor no campo "LANCE PROGRAMADO". O sistema cobrirá qualquer oferta que for efetuada por outro arrematante automaticamente até o valor inserido no campo. Caso sua oferta de Lance Programado seja coberta por outro usuário, você poderá inserir um novo valor. Ou seja, ao programar o Lance Programado, ele está na condição de subir somente se o lote estiver em disputa, o Lote não estando em disputa você pagará o Lance de menor valor. **Observação aos Usuários:** Ao ofertar Lances Programados, você terá uma reserva de valores até o crédito estipulado e que somente será alcançado se houver lances de outros usuários, não havendo disputa, o lote será arrematado pelo lance inicial ou pelo valor da última disputa. Se atentar de que poderá o usuário programar, por exemplo, (R$ 1.000,00) e o lote ter outro usuário como vencedor pelo mesmo valor (R$ 1.000,00). O resultado dependerá do valor do incremento acrescentado e de quem alcançar o valor similar primeiro, seja via lance programado ou via lance manual. Nosso portal conforme padrão de site de leilões é projetado a não repetir valores. 4.12 – Após o encerramento do leilão, O LEILOEIRO OFICIAL encarregado do mesmo será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93.4.13 – Até a entrega do bem arrematado o SESI-SP / SENAI-SP poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.5 - DO PAGAMENTO, RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DOS BENS.5.1 – Os bens serão vendidos somente à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).5.2 - O preço do bem arrematado, À VISTA, e demais encargos devidos deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional.5.3 - O preço do bem arrematado deverá ser pago através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGÉLICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4 - COMISSÃO DA LEILOEIRA - Os arrematantes deverão pagar a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação através de TED (Transferência Eletrônica Disponível) em nome da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 162.979.988-25, (Banco Itaú 341, Agência 5290, Conta Corrente 20370-1) no prazo de até 24 horas a contar do encerramento do leilão ou da data da liberação do lance condicional, e o comprovante deverá ser enviado por e-mail para lancetotal@lancetotal.com.br;5.4.1 - Será devida ainda as Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) adicionalmente, os arrematantes deverão pagar as despesas, conforme tabela a seguir:Valor de Arrematação Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB) Até R$ 199,00 • R$ 20,00 De R$ 200,00 a R$ 499,99 • R$ 75,00 De R$ 500,00 a R$ 999,99 • R$ 150,00 De R$ 1.000,00 a R$ 4.999,99 • R$ 230,00 De R$ 5.000,00 a R$ 9.999,99 • R$ 370,00 De R$ 10.000,00 a R$ 19.999,99 • R$ 450,00 De R$ 20.000,00 a R$ 29.999,99 • R$ 700,00 De R$ 30.000,00 a R$ 39.999,99 • R$ 800,00 De R$ 40.000,00 a R$ 49.999,99 • R$ 1.000,00 De R$ 50.000,00 a R$ 59.999,99 • R$ 1.200,00 De R$ 60.000,00 a R$ 69.999,99 • R$ 1.400,00 De R$ 70.000,00 a R$ 79.999,99 • R$ 1.600,00 De R$ 80.000,00 a R$ 89.999,99 • R$ 1.800,00 De R$ 90.000,00 a R$ 99.999,99 • R$ 2.050,00 De R$ 100.000,00 a R$ 109.999,99 • R$ 2.300,00 De R$ 110.000,00 a R$ 119.999,99 • R$ 2.800,00 A partir de R$ 120.000,00 • R$ 3.000,00 Obs.: A Comissão devida a LEILOEIRA e Despesas de organização e depósito de bens não estão incluídas no valor do lance. Eventuais impostos e despesas correrão por conta do arrematante.5.4.2 - Os Compradores/Arrematantes presenciais (viva voz) que for ofertante do maior lance deverão emitir dois cheques, um no valor da comissão da LEILOEIRA e outro no valor da arrematação. Somente serão aceitos cheques de emissão do próprio arrematante.5.4.3 – Ressalta-se que a comissão de 5% (cinco por cento) devida a LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não inclusa no valor do lance ofertado no PORTAL, devendo ser acrescida posteriormente sobre o valor da arrematação.5.5 - Caso o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não sejam efetuados no prazo acima estipulado, haverá incidência MULTA de 5% (cinco por cento) valor da comissão devida ao LEILOEIRA, (DODB) das Despesas de Organização e Depósito de Bens e o do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento.5.6 - Entende-se por "completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s)" o seguinte:a. A retirada de todos os itens que compõem o(s) lote(s) arrematado(s), incluindo, mas não restritos à, aqueles descritos no(s) lote(s) e/ou apresentados na(s) fotografia(s), e;b. No caso de lote(s) de veículo(s), além da retirada do(s) mesmo(s), a transferência de propriedade no DETRAN em conformidade com o previsto neste edital; (O SESI/SP e SENAI/SP entregará a documentação para transferência de propriedade dos veículos arrematados em até 40 dias após a data de realização do leilão.)5.6.1 - O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.5.7 - A comprovação da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)" dar-se-á através do Protocolo de Retirada do Lote (PRL), assinado no momento da retirada, no caso de veículo(s), também de cópia digitalizada do documento do(s) mesmo(s) em nome do arrematante, e comprovante do atendimento aos procedimentos previstos neste edital.5.8 - A emissão do documento de Ordem de Retirada está condicionada a comprovação inequívoca de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.5.9 - O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, terá sua dívida cobrada judicialmente além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.5.10 - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.5.10.1 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não têm qualquer responsabilidade pela transferência do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).5.11 - Após a efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e da comissão da LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, o(s) bem(ns) será(ão) disponibilizado(s) pelo SESI-SP / SENAI-SP para ser(em) regularizado(s) e transferidos pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante agendamento junto ao SESI-SP / SENAI-SP, apresentação do comprovante de pagamento do bem arrematado e entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.5.12 - A nota e/ou Recibo de arrematação em leilão só será emitida em nome do arrematante após a confirmação do pagamento em conta corrente do LEILOEIRA. A nota e/ou recibo de arrematação em leilão deverá ser retirada pelo próprio arrematante mediante apresentação de RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7 (data e horário para a retirada dos bens).5.13 - Serão de responsabilidade dos arrematantes todas as providências e despesas necessárias à retirada e transferência dos bens arrematados, devendo ainda, no ato da retirada conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver (em). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem (ns).5.14 - O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do SESI-SP / SENAI-SP constante do(s) bem(ns) arrematado(s).5.15 - Na retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP / LEILOEIRA OFICIAL qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.5.16 - Se o(s) bem (ns) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento) /dia, calculada sobre o valor da arrematação, ou o mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, prevalecendo o maior valor. Decorrido o período de 30 (trinta) dias a contar da data do leilão sem que o(s) bem (ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17 - VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento das taxas e despesas relativas à transferência de propriedade dos veículos, cabendo ao SESI-SP / SENAI-SP a entrega dos veículos sem ônus ou o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.5.17.2 - Para efetuar a retirada do(s) bem (ns) arrematado(s), o arrematante deverá apresentar RG e CPF ou procurador munido de autorização reconhecida em cartório na(s) data(s) constante(s) no item 2.7.5.17.3 - Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo estipulado neste Edital (Data de retirada), serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R$ 50,00 (cinquenta reais) /dia por motocicleta (ou veículo similar) arrematada, R$ 75,00 (setenta e cinco reais) /dia por automóvel (ou veículo similar) arrematado e R$ 100,00 (cem reais) /dia por veículo pesado, caminhão ou ônibus (ou veículo similar) arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade dos valores pagos.5.17.4 - Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à data de assinatura de venda no DUT – Documento Único de Transferência pelo Município. Independentemente dessa providência, a Gerência de Controle de Patrimônio do SESI-SP / SENAI-SP cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o SESI-SP / SENAI-SP poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.5.17.4.1 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.5.17.5 - Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.5.17.6 - Eventuais despesas adicionais, tais como emissão de segunda via de documentos, decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT do veículo, correrão por conta SESI-SP / SENAI-SP.5.17.7 - No caso de veículos vendidos como sucatas correrão por conta do SESI-SP / SENAI-SP todas as despesas com o recorte do registro/número de chassis do veículo, bem como a baixa do mesmo no DETRAN, e entregue ao Arrematante sem nenhum direito a documentação.5.17.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).5.18 - No ato da retirada do(s) bem (ns) arrematado(s) o arrematante assinará um Protocolo de Retirada de Lotes (PRL), isentando o SESI-SP / SENAI-SP, o PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem (ns) arrematado(s), assumindo, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.5.19 - É proibido ao arrematante negociar, ceder, permutar, vender ou negociar, sob qualquer forma, o(s) bem(ns) arrematado(s) antes da sua retirada, bem como sua transferência, ou seja, antes da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)", conforme neste edital exposto, sob pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação e cancelamento da arrematação.6 - DAS PENALIDADES6.1 – O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:6.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP / SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos;6.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o SESI-SP / SENAI-SP enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;6.1.3 - As sanções previstas nos subitens 6.2 e 6.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.6.2 - MULTA – Caso não seja realizada a efetiva e completa transmissão de propriedade e posse do(s) lote(s) arrematado(s), será cobrada uma multa no valor equivalente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ainda que as quantidades aproximadas de cada lote informadas estejam fora da margem de erro prevista neste edital.6.2.1 – Caso eventuais multas, taxas, e quaisquer outros valores, tenham que vir a ser cobradas judicialmente, serão acrescidas de juros, correção monetária e honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da dívida.6.3 –INADIMPLÊNCIA – O não pagamento do preço do bem arrematado, da comissão da LEILOEIRA e Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar MULTA, constituída por 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a título de comissão devida a LEILOEIRA, mais o valor das Despesas de Organização e Depósito de Bens (DODB), além do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance efetuado, destinado ao reembolso das despesas incorridas e juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, até a data do efetivo pagamento. 6.3.1 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.6.3.2 – Em caso de inadimplemento da MULTA acima descrita, poderá A LEILOEIRA emitir TÍTULO DE CRÉDITO para cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento. 6.3.3 – Em caso de cobrança judicial, além dos valores inadimplidos, deverão ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios, sem prejuízo das atualizações, correções monetárias e juros de 1% ao mês.7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS- 7.1 - É proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) Lote(s) o(s) Bens(s) que dele(s) faz(em) parte antes do pagamento e da extração da Ordem de Retirada.7.2 - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando a Administração isenta de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.7.3 - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.7.4 - CAMPO DE ATUAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não se responsabilizam por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o SESI-SP / SENAI-SP atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através do PORTAL. Cabe ao SESI-SP / SENAI-SP responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.7.5 - SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.7.6 - O PORTAL e/ou A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.7.7 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não serão responsáveis por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.7.8 - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL não garantem o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.7.9 - MODIFICAÇÃO - O PORTAL e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL poderão, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL.7.10 - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao PORTAL, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão.7.11 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.7.12 - Qualquer esclarecimento será prestado pela LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL, SRA. ANGELICA MIEKO INOUE DANTAS, através do e-mail lancetotal@lancetotal.com.br ou por telefone através do nº (11) 3393-3160. 7.13 - SESI-SP / SENAI-SP e A LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL aconselham aos interessados que vistoriem o material pessoalmente, pois o mesmo será vendido no estado em que se encontra, não cabendo reclamações posteriores.7.14 - O SESI-SP / SENAI-SP, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.7.15 - A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.7.16 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo SESI-SP / SENAI-SP, através de seus representantes e procuradoria, com base na legislação em vigor. **Descrição:** "LT. 1: MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA NÚMERO INVENTÁRIO: 1026516, AV. R$ 350,00, " "LT. 2: 03 TUPIAS ELETRICA MOD.3.600 MAKITA; 01 TUPIA PORT ELETR 30000RPM DW670 DEWALT; LIXADEIRA OSCILANTE; LIXADEIRA ROTO ORBITAL 6P C/ ASPIRACAO; 02 CADEIRAS SUSPENSA P/PINTURA SÓ DESCE; 10 SEPARADORES DE PISOS /CORTAG; 10 CORTADORES CERÂMICA PROFISSIONAL/CORTAG NÚMERO INVENTÁRIO: 451721/ 451726/ 451727/ 646287/ 708281/ 732275/ 957831/ 957999/ 967763/ 967764/ 967765/ 967766/ 967768/ 967770/ 967771/ 967772/ 967773/ 967774/ 967882/ 967883/ 967884/ 967887/ 967888/ 967889/ 968794/ 968795/ 968796/ 968797, AV. R$ 520,00, " LT. 3: MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS (SUCATA), AV. R$ 1000,00, LT. 4: 4 MESAS PARA ESCRITÓRIO, AV. R$ 160,00, "LT. 5: 02 ARMARIOS 1000X1200X550MM 6 PORTAS; 04 ARMARIOS 1000X1200X550MM 4 PORTAS 2 GAV NÚMERO INVENTÁRIO: 699160/ 699161/ 699162/ 699163/ 699164/ 699165, AV. R$ 180,00, " LT. 6: 04 BANCADAS P/MODELADOR FUNDICAO DC-1202. NÚMERO INVENTÁRIO: 443749/ 443750/ 443751/ 443752, AV. R$ 600,00, " "LT. 7: 05 BANCADAS OURIVES C/ILUMINAÇÃO E SUP./ADAMON NÚMERO INVENTÁRIO: 1067065/ 1067066/ 1067068/ 1067071/ 1067075, AV. R$ 1250,00, " "LT. 8: MESA DE CANTO TUBULAR; BALCAO TIPO 1 ENVERNIZADO DC-866; MESA P/ IMPRESSORA 700X400X740MM PROJETO; MESA 2GAV 1,20X0,73X0,74CM MA120 PROJETO; MESA 1,20X0,73X0,74CM MA120 PROJETO; ARMARIO BAIXO 900X450X850MM; 03 MESAS P/ROBOTICA -MEIA LUA - DCE 271; ESTANTE P/ FITAS DE VÍDEO DCE-0236 NÚMERO INVENTÁRIO: 503124/ 616781/ 633425/ 643402/ 643409/ 716827/ 900563/ 900564/ 900565/ 964880, AV. R$ 175,00, " "LT. 9: 02 BANCADAS DE OURIVES C/ILUMINAÇÃO / ADAMON; 02 BANCADAS OURIVES C/ILUMINAÇÃO E SUP./ADAMON NÚMERO INVENTÁRIO: 1062900/ 1062903/1067067/ 1067072, AV. R$ 1000,00, " "LT. 10: ACESSÓRIOS PARA RETIFICADORA, AV. R$ 1000,00, "LT. 11: 08 SENSORES DE NIVEL ANALOGICO TP BOIA MAGNET NÚMERO INVENTÁRIO: 718374/ 718375/ 718377/ 718378/ 718379/ 718380/ 718381/ 718382, AV. R$ 400,00, " LT. 12: EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS (SUCATA), AV. R$ 500,00, "LT. 13: PRENSA HIDRAULICA MANUAL EVA NÚMERO INVENTÁRIO: 226398, AV. R$ 2000,00, " "LT. 14: MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA NÚMERO INVENTÁRIO: 1026521, AV. R$ 350,00, " "LT. 15: 14 PISTOLAS FINCA PINO/WALSIWA; 02 PISTOLA FINCA PINO/WALSIWA PRS-10; NÚMERO INVENTÁRIO: 962095/ 962241/ 962630/ 962670/ 962746/ 963058/ 963161/ 963493/ 963704/ 963714/ 963948/ 964218/ 964219/ 964256/ 966254/ 967309, AV. R$ 2400,00, " LT. 16: 8 KITS DE COMUNICAÇÃO OPTICA, AV. R$ 200,00, LT. 17: EQUIPAMENTOS DE ELETRÔNICA E AUTOMAÇÃO, AV. R$ 300,00, LT. 18: DINAMOMETRO, AV. R$ 1300,00, LT. 19: ESTABILIZADOR ES 3015 KN AMPLIMAG, AV. R$ 120,00, "LT. 20: MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA NÚMERO INVENTÁRIO: 1026522, AV. R$ 350,00, " "LT. 21: FORNO ELETRICO DE CAMARA 1300C BRASIMET NÚMERO INVENTÁRIO: 625823, AV. R$ 1000,00, " "LT. 22: BANCO DE MARCENEIRO DC 559 NÚMERO INVENTÁRIO: 266876/ 266877/ 266881, AV. R$ 450,00, " LT. 23: UNIDADE CONTROLADORA DE TEMPERATURA, AV. R$ 200,00, "LT. 24: 02 MORSAS P/CANO 2P MARCA SOMAR; 05 MORSAS (TORNO) P/ ENCANADOR TB 2 -BRASFIXO; 22 MORSAS P/ENCANADOR - TUBO DE 2P/METALSUL; 05 TORNOS DE FUSO P/BANC.P/TUB.-1/8 A 4P-BRASFIXO; 29 TORNO FUSO P/BANCADA TUBOS 4P/METALSUL; 20 TORNOS FUSO BANCADA TUBOS 1/8A4P METALSUL; NÚMERO INVENTÁRIO: 669270/ 669271/ 888359/ 888360/ 888361/ 888362/ 888363/ 888791/ 888792/ 888793/ 888798/ 888799/ 964711/ 964712/ 964713/ 964714/ 964756/ 964757/ 964758/ 964786/ 964787/ 964788/ 964789/ 964790/ 964837/ 964838/ 964839/ 965099/ 965100/ 965101/ 965102/ 966243/ 966244/ 966245/ 965108/ 965113/ 965114/ 965117/ 966733/ 966734/ 966735/ 966736/ 966737/ 966738/ 966739/ 966740/ 966741/ 966742/ 966743/ 966744/ 966745/ 966746/ 966747/ 966748/ 966414/ 966434/ 966435/ 966436/ 966437/ 966438/ 966439/ 966440/ 966441// 966442/ 966443/ 966444/ 966445/ 966668/ 966669/ 966670/ 966671/ 966672/ 966673/ 966674/ 966675/ 966676/ 966677/ 966678/ 966679/ 966680/ 966681/ 966682/ 966683, AV. R$ 2075,00, " "LT. 25: MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA NÚMERO INVENTÁRIO: 1026518, AV. R$ 350,00, " "LT. 26: MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA NÚMERO INVENTÁRIO: 1026517, AV. R$ 350,00, " "LT. 27: GUARITA INDIVIDUAL DE SEGURANÇA / ENGETEC NÚMERO INVENTÁRIO: 1212531, AV. R$ 500,00, " LT. 28: 2 SUPORTES PARA TV, APARELHOS DE DVD, 5 TELEFONES SEM FIO, GRAMPEADORES PARA TAPECEIRO, 8 MICROCAMERAS, 1 CONJUNTO DE MONITORAMENTO DE CAMERA, ANALISADOR DE VIBRAÇÃO, AV. R$ 200,00, "LT. 29: MORSA INCLINAVEL TGB 5; MORSA T GIRAT TG 3; MORSA INCLINAVEL DE 4P MARINARO; MORSA GIRATORIA MODELO MAS 2 G ADRI; MORSA ABERTURA DE 85MM ADRI; MORSA UNIV.INCLINAVEL ADRI N. MU - 2; MORSA FIXA 85MM ADRI; MORSA UNIVERSAL INCLINAVEL MU-1 ADRI; MORSA PARA FRESADORA MAS-26 ADRI; MORSA GIRATORIA MAS 3G ADRI; 02 MORSAS GIRATORIA 85MM P/MAQUINA OPERATRIZ; NÚMERO INVENTÁRIO: 133002/ 184571/ 204455/ 275923/ 287991 290431/ 432257/ 432265/ 520832/ 542393/ 733410/ 733411, AV. R$ 2200,00, " "LT. 30: BIGORNA 27 5 KG; 08 CEPOS PARA BANCADA; 16 DESEMPENOS P BANCADA DE AJUSTADOR; 03 PEDESTAIS DE FERRO FUNDIDO; 02 BLOCO FERRO FUNDIDO P/BANCADA; NÚMERO INVENTÁRIO: 41409/ 81623/ 123790/ 128596/ 147478/ 147482/ 147488/ 153380/ 169972/ 169973/ 169975/ 258272/ 258279/ 266111/ 312188/ 317823/ 343779/ 431181/ 443775/ 443782/ 464177/ 491057/ 527276/ 527278/ 622730/ 622734/ 622735/ 622736/ 622737/ 837166, AV. R$ 630,00, " "LT. 31: BALANÇA PARA PESO E ALTURA FILIZOLA NÚMERO INVENTÁRIO: 89852, AV. R$ 10,00, " LT. 32: 1 GELADEIRA, 1 MICROONDAS, AV. R$ 100,00, "LT. 33: ESTUFA DE SECAGEM P/AMOSTRAS DE COUROS NÚMERO INVENTÁRIO: 773631, AV. R$ 1500,00, " LT. 34: 28 REOSTATOS 200 OHMS 1KW -N12S - ELETELE/ 46 REOSTATOS 200 OHMS 1000W/ POLITERM NÚMERO INVENTÁRIO: 888708/ 888709/ 888710/ 888711/ 888713/ 888714/ 888716/ 888717/ 889608/ 889609/889612/ 889615/ 889616/ 889617/ 889618/ 889621/ 889622/ 889623/ 889624/ 950452/ 950453/ 950454/ 950455/ 950456/ 950457/ 950458/ 950459/ 991136/ 991137/ 991138/ 991139/ 991140/ 991141/ 991142/ 991143/ 992135/ 992136/ 992139/ 992140/ 992141/ 992142/ 992143/ 992144/ 992145/ 992146/ 992147/ 992148/ 992149/ 992150/ 992159/ 992161/ 992162/ 992163/ 992164/ 992165/ 992166/ 1042890/ 1042892/ 1042894/ 1042895/ 1042896/ 1083880/ 1083881/ 1083882/ 1083883/ 1083884/ 1083885/ 1083886/ 1083887, AV. R$ 8880,00, " LT. 35: IMPRESSORA P/CHEQUES RS232 ELGIN; KIT DE DEMONSTRACAO DE DSP 56F800; CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 12MP/SONY; IMPRESSORA P/CHEQUES FOLHA SOLTA/BEMATECH; IMPRESSORA P/CHEQUES FOLHA SOLTA/BEMATECH; FRAGMENTADORA AUTOMÁTICA DE PAPEL/SECURITY NÚMERO INVENTÁRIO: 675705/ 725241/ 969284/ 1053918/ 1053920/ 1108301, AV. R$ 297,00, " "LT. 36: 02 LIFT/FLAP (ELEVADOR TETO) P/TV 42P/PROJETELAS NÚMERO INBENTÁRIO: 1072461/ 1071998, AV. R$ 400,00, " "LT. 37: 10 SISTEMAS DE DESENVOLVIMENTO DE LÓGICA; 20 SISTEMAS MICROCONTROLADOR FAMÍLIA 8051; 08 SISTEMAS DESENV.LÓGICA PROGR.CPLD/EXSTO; 08 SISTEMAS MICROCONTROLADOR FAMÍLIA 8051/EDUTEC; 16 INTERFACES DE COMANDO INDUSTRIAL / EDUTEC - DATAPOOL NÚMERO INVENTÁRIO: 898553/ 898558/ 899792/ 899793/ 899794/ 899795/ 899796/ 899797/ 899798/ 899811/ 902054/ 902055/ 902056/ 902057/ 902058/ 902059/ 902060/ 902061/ 902062/ 902063/ 902064/ 902065/ 902066/ 902067/ 902068/ 902069/ 902070/ 902071/ 902073/ 943436/ 943437/ 943439/ 943440/ 943442/ 943443/ 1169479/ 1169480/ 1169481/ 1169482/ 1169483/ 1169484/ 1169485/ 1169486/ 1169487/ 1169488/ 1169489/ 1169490/ 1169491/ 1169492/ 1169493/ 1169494/ 1180133/ 1180134/ 1180135/ 1180136/ 1180137/ 1180138/ 1180139/ 1180140, AV. R$ 1800,00, " "LT. 38: 19 MAÇARICOS DE SOLDA COM GÁS GLP /CONDOR; 03 VÁLVULAS ECONOMIZ.P/GASES ARGONIO E CO2/SM 987230/ 987231/ 987232/ 987233/ 987234/ 987592/ 988104/ 988105/ 988106/ 988107/ 988108/ 988109/ 988110/ 995867/ 995868/ 995869/ 995870/ 995871/ 995872/ 1009178/ 1009180/ 1009181, AV. R$ 1170,00, " LT. 39: 01 DESEMPENO DE FERRO FUNDIDO (800x800mm); 02 CAVALETES PARA DESEMPENO DE 800x600mm, AV. R$ 200,00, "LT. 40: MESA P/CONSTRUCAO ELETRO.TAMPO CABREUVA; PARALELO PARA AJUSTADOR STANLEY; ANALISADOR SIST.ARREF.MOTOR MOD.920; MAÇARICO DE CORTE W.M; BOLSA DE FERRAMENTAS 13 PECAS BACHERT; DOBRATUBOS 1/2PA3/4P RIDGID; 02 JOGOS CHAVE COMBINADA 6 A 32MM MAYLE; JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 32MM MAYLE; CATRACA SIMPLES ENCAIXE 1/2P GEDORE; JOGO DE CHAVE ESTRELA 6 A 32MM 12 PEÇAS; JOGO DE CHAVE SOQUETE 10 A 32MM; JOGO CHAVES SOQUETE 10A32MM TRAMONTINA; TARRAXA PARA TUBOS DE FERRO 1/2 A 1P; TARRAXA PARA TUBOS DE FERRO 1/2 A 1P; CORTADOR TB COBRE 1/8 A1 1/8PGITTA GT-274; CORTADOR TB COBRE 1/8 A1 1/8PGITTA GT-274; TARRAXA P/ TUBOS C/CATRACA -1/2 A 2P; CHAVE FIXA 6 A 32MM VONDER; CURVADOR DE TUBOS HIDRÁULICO-GEDORE 246100; 03 CONJ. CURVADORES TUBOS COBRE 5PÇS/GITTA; 06 CURVADORES DE TUBOS 13MM (1/2P)/GITA; 16 TORQUES ARMADOR 12P/AMPARO; CORTADOR DE TUBOS PEQUENO/STANLEY; 04 AGULHEIROS PNEUMATICO / GRAMATA; JOGO CHAVE COMBINADA 6 A 41MM/TRAMONTINA; JOGO CHAVE L TIPO RIBE 5 A 14MM/GEDORE; EXTRATOR DE PRISIONEIRO 8 A 25MM/GEDORE; JG CHAVE DE BOCA FIXA 1/4 A 1 1/4P/BELZER; CHAVE L TIPO RIBE M5 A M14 / GEDORE; CHAVE L TIPO RIBE M5 A M14 / GEDORE; JOGO TALHADEIRA/PUNÇÃO/SACA-PINO/ GEDORE NÚMERO INVENTÁRIO: 488957/ 82530/ 533536/ 535485/ 567819/ 576290/ 616004/ 616009/ 648285/ 737588/ 737590/ 744110/ 756075/ 756079/ 797548/ 797549/ 822758/ 877911/ 892304/ 915746/ 915747/ 915753/ 920966/ 920968/ 920969/ 920970/ 920971/ 920972/ 921732/ 921733/ 921734/ 921735/ 921736/ 921737/ 921738/ 921739/ 921740/ 921741/ 921742/ 921743/ 921744/ 921745/ 921746/ 921747/ 961734/ 986139/ 986140/ 986141/ 986142/ 995803/ 995804/ 995805/ 1006914/ 1026471/ 1034689/ 1034690/ 1034691/ 1034692/ 1034693/ 1073419/ 1073420/ 1073425, AV. R$ 1688,00, " "LT. 41: CABINE PINTURA P/COUROS,C/SIST.EXAUSTÃO NÚMERO INVENTÁRIO 773630, AV. R$ 3000,00, " "LT. 42: 12 WATTIMETRO PARA RF 0,1 A 10K BIRD 43; 08 CONJ.ESTUD.ELETRÔN.POTÊNC.D:TP-EL.-FESTO; 02 CONJ. DIDÁTICO MÁQUINAS SIMPLES; NÚMERO INVENTÁRIO: 654098/ 654099/ 654100/ 654101/ 654102/ 654103/ 654104/ 654105/ 654174/ 654175/ 654176/ 654177/ 793884/ 793885/ 793886/ 793887/ 793888/ 793889/ 793890/ 793891/ 993078/ 993079, AV. R$ 2640,00, " "LT. 43: AMASSADEIRA SEMI-RÁPIDA-ESPIRAL/PERFECTA NÚMERO INVENTÁRIO: 933665, AV. R$ 3000,00, " LT. 44: LIFT/FLAP (ELEVADOR TETO)P/TV 42P/PROJETELAS, AV. R$ 100,00, "LT. 45: 05 BANCADAS CALDEIREIRO C/ PAINEL - DES.DC-833 NÚMERO INVENTÁRIO: 835812/ 835829/ 835878/ 995709/ 1073570, AV. R$ 600,00, " "LT. 46: 04 CAVALETES PARA PEQ. MONTAGENS DC-732/LDM NÚMERO INVENTÁRIO: 907700/ 907701/ 907702/ 907703, AV. R$ 80,00, " "LT. 47: 05 BANCADAS CALDEIREIRO C/PAINEL DES, DC-833 NÚMERO INVENTÁRIO: 835802/ 835809/ 835810/ 835828/ 835874, AV. R$ 600,00, " "LT. 48: TRACADOR VERTICAL 500MM MITUTOYO; NIVEL OTICO C/TRANSF.TELESCOPIO STARRETT; JOGO ACESSORIOS MEDIÇAO TRIM.DIADURTS220; GRAMINHO TRACADOR DE ALTURA; TRACADOR DE ALTURA 600M; 02 NÍVEL ALUMINIO 2 BOLHAS 24 P STARRETT; TERMÔMETRO DIG.C/MIRA LASER/MIT MEASTECH; APARELHO P/MEDIR DUREZA TIPO POLDI/WALT; MICROSCÓPIO OLYMPUS (ANTIGO); PADRÃO ALTURAS COD. 515 318 / MITUTOYO; PADRÃO DE ALTURAS COD. 515 354 / MITUTOYO; TRAÇADOR ALTURAC/REL.CONT.MEC. 0-1000MM/ MITUTOYO NÚMERO INVENTÁRIO: 496170/ 648685/ 658080/ 660029/ 745638/ 799580/ 799583/ 999738/ 1018082/ 1147328/ 1147331/ 1147333/ 1147337, AV. R$ 150,00, " "LT. 49: PRENSA HIDRAULICA MANUAL EVA N. 3932 NÚMERO INVENTÁRIO: 262490, AV. R$ 2000,00, " "LT. 50: RETIFICADORA PLANA P/ BARRAMENTOS / FERDIMAT (Retificadora Plana Horizontal Hidráulica CNC / Marca Ferdimat, modelo TC 158N, comando Fagor 8055, ano 2012 / Capacidade de Retificação: 1600x900mm / Equipamento em conformidade com a NR12 vigente) NÚMERO INVENTÁRIO: 1034677, AV. R$ 180000,00, " "LT. 51: 09 CENTRÍFUGA DE AÇÚCAR - SUEG NÚMERO INVENTÁRIO: 1107497/ 1107498/ 1107499/ 1107500/ 1107501/ 1107502/ 1107503/ 1107504/ 1107505, AV. R$ 4500,00, " "LT. 52: MISTURADOR PARA POS EM FORMATO DE V NÚMERO INVENTÁRIO: 749471, AV. R$ 3000,00, " "LT. 53: 02 CONJUNTO AUTOMAÇÃO EM REDES /HEADING NÚMERO INVENTÁRIO: 986563/ 986564, AV. R$ 75,00, " "LT. 54: MESA DE LUZ - TAMPO MADEIRA C/100X 80CM -TRIDENT NÚMERO INVENTÁRIO: 893332, AV. R$ 100,00, " "LT. 55: 03 MESAS P/SOLDA SIC-179; 06 MESAS P/ SOLDA OXIACETILENICA DC-886 NÚMERO INVENTÁRIO: 196733/ 196740/ 196744/ 655090/ 864020/ 980269/ 980270/ 980271/ 1145299, AV. R$ 135,00, " "LT. 56: 04 MESAS DE OXICORTE MANUAL DC-1047; 02 MESA P/OXI-CORTE CIRCULAR DC-1192/LDM NÚMERO INVENTÁRIO: 664384/ 664385/ 664386/ 664387/ 993124/ 993125, AV. R$ 480,00, " "LT. 57: 05 MESAS P/OXI-CORTE CIRCULAR DC-1192 / LDM; MESA P/OXI-CORTE -CIRCULAR - DC1192 TMOCC NÚMERO INVENTÁRIO: 831515/ 832219/ 980272/ 993121/ 993122/ 993123, AV. R$ 480,00, " "LT. 58: 15 KITS FERRAMENTAS P/CONECTORES TOOL SET2 NÚMERO INVENTÁRIO: 677847/ 677848/ 677849/ 677850/ 677851/ 677852/ 677853/ 700896/ 700897/ 700898/ 700899/ 700900/ 700901/ 700902/ 700903, AV. R$ 450,00, " "LT. 59: 04 MOTOR MONOF.C/CAPACITOR PERMAN./VOGES NÚMERO INVENTÁRIO: 957709/ 957710/ 957711/ 957712, AV. R$ 200,00, " LT. 60: ACESSÓRIOS PARA RETIFICADORA E FRESADORA PANTOGRÁFICA, AV. R$ 1700,00, LT. 61: 13 SUPORTES DE APOIO PARA MORSA, 3 SIRENES, AV. R$ 200,00, "LT. 62: MAQUINA DE INJETAR RESINAS ONLINE NÚMERO INVENTÁRIO: 764405, AV. R$ 100,00, "LT. 63: MESA DIGITALIZADORA P/CONFECÇAO; MESA DE CORTE NÚMERO INVENTÁRIO: 732168 / 906372, AV. R$ 225,00, " "LT. 64: MORSA DE BANCADA N5 BASE GIRATORIA 127MM; 10 DESEMPENO P/BANCADA DF-266/MITUTOYO NÚMERO INVENTÁRIO: 728791/ 1039864/ 1039865/ 1039866/ 1039867/ 1039868/ 1039869/ 1039870/ 1039871/ 1039872/ 1039873, AV. R$ 360,00, " "LT. 65: MOTOR 2 VEL 1,6CV 220V WEG; MOTOR TRIFÁSICO DE INDUÇÃO/WEG; 02 MOTOR TRIFÁSICO DE INDUÇÃO 12 PONTAS/KCEL; 02 MOTOR TRIF.INDUÇÃO 02 VELOCIDADES/WEG NÚMERO INVENTÁRIO: 640871/ 926751/ 951839/ 951841/ 954591/ 954592, AV. R$ 1530,00, " "LT. 66: CHAVE COMBINADA DE 1/4@ A 1/4@ ITMA; PERFURADOR DE PAPEL CONDOR; NIVEL P/MECANICO MITUTOYO; FURADEIRA PORTATIL MOD.6010B MAKITA; ESMERILHADEIRA ELETR. ANGULAR BOSCH 1347; CORTADOR TUBO COBRE 1/8 A 1 1/8P; CRONOMETRO DIGITAL CAP. 23HS C/ALARME; 06 ESMERILHADEIRAS ANGULAR 4 1/2P 220V/NEOBRASIL NÚMERO INVENTÁRIO: 296928/ 341851/ 456844/ 562651/ 658714/ 722836/ 725393/ 1012967/ 1012968/ 1012970/ 1012971/ 1012973/ 1012985, AV. R$ 225,00, " "LT. 67: 04 CONJUNTOS COMPONENTES P COMANDOS ELETRICO; 04 CHAVE DE PARTIDA SUAVE SOFT START/WEG NÚMERO INVENTÁRIO: 734463/ 734464/ 734465/ 734466/ 1023996/ 1023997/ 1023998/ 1023999, AV. R$ 540,00, " "LT. 68: 02 FREQUENCIMETRO LDC-823A DIGITAL 8 DIG.; GERADOR DE PULSOS PM-5705-04 PHILIPS; ESTOJO PARA LIMPEZA DE INJETORES; APARELHO AUTOMOTIVO TESTER C/ACESSORIOS; DVD PLAYER AUTOMOTIVO COM TELA RETRATIL; CARREGADOR DE BATERIA CL 10B OKEY; 15 MULTIMETRO DIG. AUTOMOTIVO/ MIT MEASTECH; MULTÍMETRO ANALÓGICO/INSTRUTHERM; 02 CARREGADOR DE BATERIA 12V / LUFFE NÚMERO INVENTÁRIO: 445944/ 445948/ 497208/ 724464/ 724887/ 729734/ 731292/ 999722/ 999723/ 999724/ 999725/ 999726/ 999728/ 999729/ 999730/ 999732/ 1012454/ 1026171/ 1026172/ 1026173/ 1026175/ 1026176/ 1026185/ 1091136/ 1091137, AV. R$ 635,00, " "LT. 69: 04 CONJ. COMANDOS ELETROELETR/DE LORENZO; 08 INTERFACE DE COMANDO INDUSTRIAL / DATAPOOL NÚMERO INVENTÁRIO: 934175/ 934176/ 934177/ 934178/ 1170562/ 1170563/ 1170564/ 1170565/ 1170566/ 1170567/ 1170568/ 1170569, AV. R$ 720,00, " "LT. 70: 02 VALVULA REDUTORA PRESSAO REXROTH; VALV.DIREC.PROPORC.4 VIAS ERMETO; VALVULA DIREC. PROPORC. 4 VIAS REXROTH; 02 SERVO VALVULA DIRECIONAL DE 4 VIAS 4WS2; 02 VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO; 02 MEDIDOR DE DISTANCIA LINEAR LWH-450 MS; SERVO VALVULA Z631 MOOG; CONJUNTO MANIPULADOR ELETROPNEUMATICO NÚMERO INVENTÁRIO: 480014/ 480016/ 480999/ 481001/ 488752/ 488754/ 488964/ 488966/ 538856/ 538857/ 540411/ 715744, AV. R$ 380,00, " "LT. 71: 02 NOTEBOOKS INTEL CORE DUO 1,66 MHZ LENOVO 8922; 02 NOTEBOOK INFOWAY NOTE 8320 T7250-TAUTEC; NOTEBOOK INFOWAY NOTE 8630 ITAUTEC; 02 NOTEBOOK MOBILE Z896D CORE 2 / POSITIVO; 02 NOTEBOOK HP 8460W; 02 NOTEBOOK HP NOTE 440 NÚMERO INVENTÁRIO: 797906/ 797918/ 837094/ 837098/ 915663/ 1014028/ 1014063/ 1030212/ 1030213/ 1101858/ 1101859, AV. R$ 1035,00, " "LT. 72: 04 CARRINHO SUPORTE P/CILINDRO DE GÁS /CIG; 02 MESA P/OXI-CORTE CIRCULAR DC-1192/LDM NÚMERO INVENTÁRIO: 976536/ 976538/ 976539/ 976540/ 993126/ 993127, AV. R$ 540,00, " "LT. 73: 04 PROJETORES MULTIM. 1800 ANSI LUMENS EPSON; 07 PROJETORES MULT.SALA/LAB.C/SUPORTE/OPTOMA; PROJETOR MULTIMÍDIA C/ SUPORTE/NEC NÚMERO INVENTÁRIO: 795516/ 825505/ 825507/ 825514/ 907830/ 931766/ 931769/ 931771/ 931772/ 986771/ 986773/ 1030296, AV. R$ 1285,00, " "LT. 74: MEDIDOR SOLDA MULTIPLO FBTS;MEDIDOR DE SOLDA P/ ESPESSURA FBTS; PISTOLA PARA PINTURA 1.5; PISTOLA PARA PRIMER BICO 1.9; TERMO-HIGROMETRO; BARO TERMO HIGROMETRO DE PARADE; PISTOLA PARA TINTAS/VERNIZES; CONJUNTO PORTATIL SOLDA OXIACETILENICA; 09 MÁSCARAS C/FILTRO DE ESCURECIMENTO/HUNT; MÁQUINA SOLDA MULTIPROCESSO CONV./CEA; 02 MEDIDORES DE SOLDA / CARBOGRAFITE NÚMERO INVENTÁRIO: 562601/ 576285/ 713936/ 713938/ 722556/ 730397/ 731016/ 733748/ 912381/ 912382/ 912383/ 912384/ 912385/ 912386/ 912387/ 912390/ 912391/ 1026169/ 1093209/ 1093210, AV. R$ 785,00, " "LT. 75: 06 CONJUNTO EST.DE ELETRÔNICA DIGITAL/EXSTO; 06 SISTEMA MICROCONTROLAD.FAMÍLIA 8051/EXSTO; 06 SISTEMA MICROCONTROLADOR PIC18F/EXSTO; 06 CONJUNTO EST.ELETRÔNICA ANALÓGICA/ EXSTO NÚMERO INVENTÁRIO: 940452/ 940453/ 940454/ 940455/ 940456/ 940457/ 943756/ 943757/ 943758/ 943759/ 943760/ 943761/ 945353/ 945354/ 945355/ 945356/ 945357/ 945358/ 947890/ 947891/ 947892/ 947893/ 947894/ 947895, AV. R$ 1050,00, " "LT. 76: REFRIGERADOR CONGELADOR FRIGOBAR 76L; 02 CONDICIONADORES DE AR TP JANELA 10000 BTU; BEBEDOURO TIPO GARRAFAO; FILTRO DE ÁGUA / PURIFIC; 02 FILTROS DE ÁGUA NÚMERO INVENTÁRIO: 719455/ 726203/ 726204/ 729848/ 1175148/ 1178380/ 1178409, AV. R$ 440,00, " "LT. 77: MONITOR DE VIDEO COLOR LCD 15P LG; MONITOR DE VIDEO COLOR LCD 17P ITAUTEC; 07 MICROCOMPUTADORES INFOWAY ST4150 ITAUTEC; 06 MONITORES VIDEO COLOR LCD 17P L1753H LG; 02 SISTEMAS RADIO-ETHERNET-P/COMUNICAÇÃO-MDS; MONITOR DE VIDEO COLOR LCD 17 POSITIVO; 02 SWITCHS 9 PORTAS 10/100 UPLINK UTP 1000 -3COM; MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST 4160 ITAUTEC; 02 MONITOR DE VIDEO LCD 19P LG; MICROCOMPUTADOR INFOWAY ST 4361/ITAUTEC; MONITOR COLOR LCD 19WIDE W1942P/LG; MICROCOMPUTADOR I7 8GB 500GB/LENOVO; 06 MONITORES LCD 18,5 936SWA / POSITIVO; 02 NOBREAKS SENOIDAL 2KVA/LACERDA; MONITOR LED 18,5P / LG; 02 ESTABILIZADORES DE TENSÃO 1KVA 127V/SMS; 02 MONITORES LED 18,5P / POSITIVO P971WAL; 04 MICROCOMPUTADORES POSITIVO MASTER D510; 02 MICROCOMPUTADORES INTEGRADO 20P / ITAUTEC; 14 MICROCOMPUTADORES POSITIVO MASTER D360; 12 MONITORES LED 18,5P / POSITIVO S19A300B; ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1KVA 127V/SMS NÚMERO INVENTÁRIO: 793459/ 793467/ 816824/ 816825/ 816826/ 816833/ 816834/ 816835/ 816836/ 816837/ 816838/ 816839/ 816840/ 816842/ 816849/ 856670/ 856671/ 857159/ 886485/ 886486/ 890986/ 891023/ 937817/ 939997/ 993131/ 996264/ 996273/ 996278/ 996280/ 1011634/ 1011635/ 1019734/ 1019743/ 1047684/ 1051452/ 1051453/ 1055752/ 1061417/ 1061422/ 1061440/ 1061448/ 1061497/ 1066776/ 1066783/ 1067690/ 1067691/ 1067692/ 1067693/ 1067694/ 1067695/ 1067696/ 1067697/ 1067698/ 1067699/ 1067700/ 1067701/ 1067702/ 1067703/ 1067737/ 1067738/ 1067739/ 1067740/ 1067741/ 1067742/ 1067744/ 1067745/ 1067746/ 1067747/ 1067748/ 1067750/ 1123853, AV. R$ 8050,00, " "LT. 78: 03 IMPRESSORAS MULTIFUNC.CORPOR./HP; IMPRESSORA LASER MONO MEDIO PORTE/ HP; IMPRESSORA JATO DE TINTA CM752A / HP 8100; IMPRESSORA MULTIFUNC.JATO DE TINTA/HP 8600; 02 IMPRESSORAS JATO DE TINTA TAM. A4 / HP NÚMERO INVENTÁRIO: 967726/ 1024109/ 1024112/ 1053754/ 1074527/ [illegible] " LT. 79: [illegible] DE 12P; FRISADEIRA MANUAL P/ CHAPA DE ALUMÍNIO A-3/ VG NÚMERO INVENTÁRIO: 712403/ 798763, AV. R$ 58[illegible] [illegible] .WESTMAN; LIMPADOR PROFISSIONAL A VAPOR/KARCHER; 02 CARTELA ELET.SERVO VALV.REXROTH VT-1600 NÚ[illegible] [illegible] DEDOLIGTH 60MM (SESI), AV. R$ 275,00, LT. 83: 01 PLACAR ELETRONICO POLIESPORTIVO - TECNODIS - 300X150 (S[illegible] [illegible]TICO (SESI), AV. R$ 30,00, LT. 85: 12 REFLETORES (SESI), AV. R$ 60,00, LT. 86: 55 LENTES DEDOLIGTH 60MM (SESI) [illegible] [illegible] DVD (SESI), AV. R$ 50,00.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 03/2022 – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA -IMÓVEL URBANO

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 27/09/22, c/ encerramento a partir das 14h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda do bem imóvel (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo: 08129.010911/2021-43**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação p/ lance virtual, p/ cd. imóvel, será emitida Guia de Recolhimento da União-GRU, p/ imediato recolhimento bancário, no valor de 10% da arrematação do imóvel, a título de caução, e p/ depósito em dinheiro/transf., p/ conta-corrente do Leiloeiro, o arrematante deverá realizar o pgto de 5% relativos à comissão do Leiloeiro, totaliz. o pgto de 15% da arrematação do imóvel. A descrição do bem se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail comissaoleilaossp@sp.gov.br, e em horário coml., p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Oficial Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 05/08/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Resolução SSP nº 72/2019, alterada pelas Resoluções SSP nº 063 de 31/07/20 e nº 77 de 05/10/20
Antônio Carlos Heib – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 03/2022 – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 27/09/22, c/ encerramento a partir das 09h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens móveis (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.013196/2021-09**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação, p/ cada lt., p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto bancário no valor de 25% da arrematação, correspondendo esse montante, respectivamente, aos 5% relativos à comissão do Leiloeiro e 20% relativos à caução, p/ arrematação do bem propriamente dito. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail leiloes.srsp@pf.gov.br, e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Oficial Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 29/08/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL Nº 01/2022 – CONTRATO 74/2021/SP – ALIENAÇÃO DEFINITIVA – IMÓVEL RURAL

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organiz. do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Perm. de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **LEILÃO, dia 27/09/22, c/ encerramento a partir das 14h**, p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda do bem imóvel (constitui o lote discriminado nos anexos deste edital). **Processo: 08129.013196/2021-09**. Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. O bem será leiloado c/ se encontra, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação do bem e suas especificações. No ato da arrematação p/ lance virtual, p/ cd. imóvel, será emitida Guia de Recolhimento da União-GRU, p/ imediato recolhimento bancário, no valor de 10% da arrematação do imóvel, a título de caução, e p/ depósito em dinheiro/transf., p/ conta-corrente do Leiloeiro, o arrematante deverá realizar o pgto de 5% relativos à comissão do Leiloeiro, totaliz. o pgto de 15% da arrematação do imóvel. A descrição do bem se sujeita a esclarecimento no curso do leilão, na fase de lances virtuais, p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais, serão prestadas p/ comissão permanente de avaliação e alienação de bens, através do e-mail leiloes.srsp@pf.gov.br, e em horário coml. p/ tel.: 0800-707-9339 c/ o Leiloeiro Púb. Oficial Gilson Keniti Inumaru. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** São Paulo/SP, 18/08/22.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 2383 de 19/04/2022
Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "ARCO DA VELHA LEILÕES". Dia 15/09/22 às 19:30hs . EXPOSIÇÃO: De 09/09/22 à 15/09/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.arcodavelhaleiloes.com.br**

SERGIO ROMANO VIEIRA JR. - Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1211, torna público que realizará leilão de antiguidades EM PROL DE "DO MUSEU". Dia 13/09/22 às 20:00hs . EXPOSIÇÃO: De 07/09/22 à 13/09/22 SOMENTE ONLINE no site: **www.domuseu.com.br**.

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1° VARA CIVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº 1005328-56.2020.8.26.0077 – Partes: RUBI FOMENTO MERCANTIL LTDA X METALMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI, GENI NEIRO BORINI. 1º LEILÃO: 28/09/22 às 14h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 18/10/22 às 14h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 1.539.813,72 e 2ª data Lance Inicial: R$ 923.888,23 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: TERRENO C/ 1.278,82 m² sem benfeitorias na Av. Costa Brava, no Loteamento Residencial "Orla Um", na Av. Costa Brava, Lote nº 14, da Quadra "B", em Buritama/SP, Matrícula nº 15.924 do C.R.I. de Buritama/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs.: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial On-line, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE POÁ/SP. Processo nº. 0002623-14.2020.8.26.0462 – Partes: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA x ESPÓLIO DE HAROLDO DA ROCHA VIANA. 1º LEILÃO: 29/09/22 às 13h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá 2º LEILÃO: 19/10/22 às 13h30, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 48.801,43 e 2ª data Lance Inicial: R$ 29.280,86 valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: DIREITOS AQUISITIVOS DE 01 TERRENO c/ 450 m², no loteamento Terras de Santa Cristina XII em Paranapanema/SP. Terreno n. "13", quadra "IP". Matrícula nº. 18.064 do O.R.I., Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Avaré/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs.: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 08/2022

OBJETO: Execução de serviços de infraestrutura de rede elétrica e de iluminação no Centro Esportivo e de Lazer "Alcindo da Rocha- Zinhão", situado na Av. Ruth Garrido Roque, Bairro Vista Alegre, nesta urbe, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital.

ENCERRAMENTO: 26/09/2022 às 14h00. DATA DE ABERTURA: 26/09/2022 às 14h30Min.

Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo até a data de abertura dos envelopes, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida no Setor de Licitações O Edital completos e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2022

OBJETO: Execução de piso de concreto intertravado a ser executado no Parque Linear, localizado entre a Av. Antônio Pedroso e Av. Tenente João Benedito Caetano- Planalto do Sol, nesta urbe, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos constantes nos Anexos do Edital.

ENCERRAMENTO: 26/09/2022 às 09h30Min. DATA DE ABERTURA: 26/09/2022 às 10h00.

Prova de capital mínimo ou valor do patrimônio líquido mínimo até a data de abertura dos envelopes, no importe de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

Os arquivos dos documentos técnicos são disponibilizados digitalmente, podendo ser obtidos no site do Município de Santa Bárbara d'Oeste (http://www.santabarbara.sp.gov.br) ou mediante requisição de cópia digital (por pendrive ou mídia gravável), a ser obtida no Setor de Licitações O Edital completos e seus anexos poderão ser retirados pelo site da Prefeitura: www.santabarbara.sp.gov.br

Santa Bárbara d'Oeste, 09 de setembro de 2022.

RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal

CESAR HENRIQUE BRUHN PIERRE - Secretário de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0026765-98.2012.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Honorato Leonor da Silva (CPF. 096.937.503-49), que HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 47.654,46 (maio de 2017), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Financiamento de Veículo nº 40190695498FNB. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, ou, em 15 dias, embargue a execução, sendo que a verba honorária será reduzida pela metade, em caso de pagamento integral. Não sendo contestada a ação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004355-22.2021.8.26.0286.
A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itu, Estado de São Paulo, Dra. KARLA PEREGRINO SOTILO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER ao MATEUS MARQUES RANDOLFO**, CPF 10001147919, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese: O executado inadimpliu o contrato 621/4.860.584, firmado entre as partes, no valor de R$ 26.085,29. Esgotadas as formas de recebimento, a autora requereu a sua citação para que, no prazo de 03 dias úteis, efetue o pagamento do débito, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em dez por cento, sob pena de penhora. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Itu, aos 26 de julho de 2022.

Zeg Comercializadora Varejista de Energia Ltda.

CNPJ/MF nº 14.990.369/0001-01 - NIRE 35.226.280.968

Ata da Reunião de Sócios Realizada em 08 de Setembro de 2022

Data e Horário: Aos 8/9/22, às 10hs. **Local:** Sede social, na Capital do Estado de São Paulo, no Município de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 13º andar, conjuntos 131 e 132, sala 05, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000. **Mesa:** Daniel Augusto Rossi, Presidente; Rafael Villano Mathias, Secretário. **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2, da Lei nº 10.406/2002, em decorrência da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **Presença:** Presentes os quotistas representando a totalidade do capital social conforme assinaturas dos subscritores ao final da presente Ata de Reunião de Sócios. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social não integralizado da Sociedade. **Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos Presentes:** Foi aprovada por unanimidade a redução do capital social da Sociedade para R$ 1.545.968,40, dividido em 154.596.840 considerando o excesso de capital para a condução das atividades da Sociedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. Presidente: Daniel Augusto Rossi; Secretário: Rafael Villano Mathias. Quotistas: Zeg Energias Renováveis S.A. São Paulo, 08 de Setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1001146-84.2020.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO DE MORAES DOMINGOS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **DOMINGOS DE CAMARGO**, RG 5387702-0, CPF 591.559.308-91, e **BERNADETE PRIMO DE CAMARGO**, RG 17343722-9, CPF 060.916.508-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Adelino Vivieros Castanho**, alegando em síntese: ajuizou a presente ação para recebimento de R$ 25.212,84 (julho/20) decorrente os aluguéis do contrato realizado entre as partes do imóvel situado na Rua Mato Grosso, nº 68, Apartamento nº 32, Parque Santa Tereza, Santa Isabel/SP, anexas ao autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exeqüente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês sob pena de penhora. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 02 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ANDREE DE ALMEIDA, REQUERIDO POR ABELARDO DE ALMEIDA - PROCESSO Nº 1005832-69.2020.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Janaina Rodrigues Egea Uribe, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/02/2022, foi decretada a **PARCIAL INTERDIÇÃO de ANDREE DE ALMEIDA**, CPF 765.701.348-68, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e **nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Abelardo de Almeida**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014034-22.2010.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **VILMA DIONÍZIO SAITO**, RG 17513083, CPF 074.573.648-38, que por este Juizo, tramita uma **ação Monitória, movida por C. Módulo - Cooperativa de Trabalho de Professores e Auxiliares de Administração Escolar, ora em fase de execução de sentença**, tendo sido bloqueado pelo sistema Bacenjud, os valores de R$166,72, R$1.374,40 e R$2,29 em contas de titularidade da executada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, dos bloqueios dos valores acima mencionados e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC ou ofereça impugnação. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053125-90.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Cesar Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Paulo Roberto Sandoval**, CPF 216.562.998-52, que lhe foi proposta uma **ação de Execução** por parte de **VSTP Educação LTDA**, para o recebimento de R$ 16.414,74 (Nov/2021 -fls. 200), oriundos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 2018. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou, em 15 dias embargue a ação, ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de penhora. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de julho de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
PROCESSO Nº 3012/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de mão de obra e de materiais, nas diversas dependências do SAAE, conforme Edital e seus Anexos. Tipo: Menor Preço. O credenciamento dos participantes e a consecutiva abertura da sessão pública terá início às **09h do dia 22/09/2022**, na sede do SAAE, situada na Av. Getúlio Vargas, 1500, Jd. São Paulo, São Carlos/SP, entrada pela lateral, Rua José Casale. O edital na íntegra estará à disposição dos interessados, preferencialmente online, pelo site www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações, e na sede do SAAE, em dias úteis, das 8h às 12h e das 14h às 17h (horário de Brasília).

São Carlos, 09 de setembro de 2022.
Setor de Contratos e Licitações

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1027725-88.2017.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELIO REIS BOTURÃO, CPF 017.134.698-04 e MARIA EDITH DIAS AMARAL BOTURÃO, Brasileira, CPF 121.298.818-31, ambos com endereço à Rua Primeiro de Maio, 54, Aparecida, CEP 11035-180, Santos - SP, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adriana Ibrahim Issa Halah e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel situado na Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho, 1381, 2º pavimento, 1º andar, apto 12, Jardim Paulista, Ribeirão Preto, SP, matrícula 24183 do 2º CRI local, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 01 de setembro de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0020554-10.2004.8.26.0068/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERNESTO PIRES DE CARVALHO, CPF.846.649.918-00, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença requerida por Sociedade Alphaville Residencial 05, foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº 91036 do CRI/Barueri(terreno urbano formado pela junção dos lotes 04 e 05 da quadra 10, do loteamento denominado Alphaville Residencial 5, Santana de Parnaíba/SP, com área de 900,00m2). Encontrando-se o co-executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que fique intimado da penhora e de sua nomeação como depositário, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, apresentar impugnação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 19 de agosto de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004325-98.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Lucas Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO SAVA, Brasileiro, Autônomo, CPF 187.631.758-27, e STEPHANIE SAVA, Brasileira, CPF 021.171.666-95, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 114.639,87, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de agosto de 2022. K-10e13/09

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Oswaldo Aliende Palumbo, Requerido Por Andrea De Cassia Palumbo De Santis - Processo Nº 1006859-25.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 23/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de OSWALDO ALIENDE PALUMBO, CPF 194.368-72, declarando-o, por conseguência, relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, Dr. PEDRO SALES, advogado, OAB/SP 91210, CPF 567.397.708-59. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de agosto de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006354-37.2018.8.26.0020 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Flavia Bezerra Tone Xavier, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAAR TRANSPORTES VERTICAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.291.505/0001-21 e aos sócios NILTON CUSTODIO, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 13.951.487-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 036.034.398-80 e APARECIDA MARIA BERNARDES CUSTODIO, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 41.130.005 SSP-SP, inscrita no CPF nº 083.809.718-92, que por este Juízo, tramita uma Ação Declaratória c.c Reparação de Danos com Pedido de Tutela de Urgência, movida por ADEVANDRO DE OLIVEIRA SILVA, encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, I, do CPC, foi determinada as suas CITAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2022. K-10e13/09

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0026999-83.2019.8.26.0564. O MM. Juiz Dr. MAURÍCIO TINI GARCIA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Beta Automaçao Ltda, Getulio Teixeira Khaunis, Maria de Fatima Damiao Freire, que Banco do Brasil S/A por meio de pedido de consulta BACENJUD penhora online bloqueou as quantias de R$ 627,63 R$ 212,36 R$ 2.813,83 de sua respectiva conta. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 05 dias, após o prazo do edital, ofereça impugnação, sob pena de levantamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SBCampo/SP. K-10e13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006814-11.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jose Luiz Bonfá Filho, RG 328676573, CPF 339.905.798-94, que por este Juízo, tramita de uma Ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Campineira de Educação e Instrução. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 49.973,76 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Seis Centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de setembro de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055564-03.2017.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO BIGOLIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAPHAEL UCHOA DE LACERDA, Brasileiro, RG 395635275, CPF 400.835.958-30, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: que é credora do valor de R$3.549,87 (out/17) decorrente das mensalidades vencidas de 07.10.15 a 07.12.15 não pagas pelo requerido, RA 15673478, do curso de Administração. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de agosto de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046975-51.2019.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PEDRO MAURO PIRES, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 2550785055, CPF 119.976.068-44, com endereço à Rua Regente Feijo, 701, casa 1, Jardim Maua II, CEP 13912-104, Jaguariuna - SP, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: ser credor do requerido pela importância de R$ 20.748,29, provenientes de mensalidades vencidas de 07.02.17 a 07.12.17 do curso de Jornalismo, RA 15034341. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 11 de agosto de 2022. K-10e13/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1060891-92.2022.8.26.0100. A Dra. Flavia Poyares Miranda, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a Real Eventos e Participações Ltda CNPJ 16.865.783/0001-06 que Maria do Perpetuo Socorro de Araújo Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$7.324,38 - 14.06.22) objetivando a declaração de inexigibilidade da DSI 213, vencida em 09.02.22, protestada indevidamente perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis e Protestos de Letras de Manaus-AM, diante da inexistência de reação comercial. Foi deferida a tutela determinando a sustação do referido protesto, bem como a publicidade do título perante o SCPC e Serasa. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir o prazo supra, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2022. K-10e13/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1004760-97.2022.8.26.0100. O Dr. Rogério de Camargo Arruda, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a M Rachid Comércio de Roupas Eireli Me CNPJ 26.125.174/0001-74 que Vicunha Têxtil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento R$49.447,84 (jan/22) decorrente do inadimplemento de 25 duplicatas vencidas entre 30.03.20 a 03.09.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de agosto de 2022. K-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002436-37.2021.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO DE OLIVEIRA CARVALHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIENE ROCHA DE SOUZA, Brasileira, CPF 267.209.708-95, com endereço à Rua Corruiracu, 245, Jardim Vista Alegre, CEP 02878-140, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., para efetuar o pagamento no valor de 103.956,45 (Mai/21). Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2022. P-10e13/09

1ª Vara da Familia e Sucessões do Foro Reginal Butantã/SP - EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo Digital nº: 1001089-34.2021.8.26.0704 Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Nomeação Requerente: Deise Holanda Martins Vieira e outro Requerido: Denis Holanda Martins Tramitação prioritária EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DENIS HOLANDA MARTINS, REQUERIDO POR DEISE HOLANDA MARTINS VIEIRA E OUTRO - PROCESSO Nº1001089-34.2021.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 24/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de DENIS HOLANDA MARTINS, CPF 32504798881, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Dione Leila Holanda Martins. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022

1ª Vara Regional de Competência Empresarial e Conflitos Relacionados á Arbitragem da 1ª RAJ/SP. PROCESSO Nº 1000661-26.2021.8.26.0260 O Doutor Marcello do Amaral Perino, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de Prime Refeições e Serviços Eireli Epp, autos nº 1000661-26.2021.8.26.0260, para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 20 de outubro de 2022, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 10 de novembro de 2022, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) instalação do Comitê de Credores e eventual escolha de seus membros; c) outros assuntos de interesse dos credores e das Recuperandas. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5º e 6º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual todos os credores deverão obrigatoriamente atender aos seguintes passos, mesmo aqueles que comparecerão diretamente ao conclave, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, aos e-mails rj@lucena.adv.br e agcvirtual@orgamessencial.com.br, simultaneamente, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01 (um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido; 04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará ás 9 horas, em ambas as convocações, devedo cada credor que ingressar á sala se identificar via chat, bem como exibir para a câmera documento de identidade valido corresponfente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o inicio dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessodo a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o jorário marcado para o encerramento fo credenciamento, dando-se inicio aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão? Levantar a mão? Disponível na plataforma, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de vez na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de cinexão ou necessidade de suporte de suporte durante os trabalhos, qualquer credos poderá contatar contatar imediatamente o vanal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações segurão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coletas de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@orgamessencial.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, o Administrador Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após o que esta será projetada a tofos os presentes e lida sendo submetida á aprovação de todos, de que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A integra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico cadastrado podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A integra da Assembléia será transmitida ao vivo via streaming pelo canal AGC Virtual II, ambos disponíveis na plataforma You Tube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com a cessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC virtual, na plataforma You Tube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei. 11.101/2005. NADA MAIS. Dado e passado São Paulo, aos 06 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000655-61.2008.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Gina Fonseca Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INCORP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 57.168.460/0001-40, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Dissolução e Liquidação de Sociedade por parte de All World Empreendimentos e Participações Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 17 de junho de 2019. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000412-84.2020.8.26.0565 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Noboru Sakagawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCINEIDE MIZAEL DE FIGUEREDO, Brasileira, Solteira, RG 19.121.981-2, CPF 261.380.118-21, com endereço à Vieira de Carvalho, 313, Casa 02, Nova Gerty, CEP 09572-490, São Caetano do Sul - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Maria Antonia Bertini Sartori, CPF nº 683.228.448-91, Rua Prates, 410, Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, SP, cep 09571-030. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 13.400,00 (janeiro/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 16 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0047716-55.2012.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao CARLOS ANTONIO GOMES, RG 119994513, CPF 005.658.558-67, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sociedade Educacional Fleming, alegando em síntese que as partes firmaram contrato de prestação de serviços educacionais de n° 15-11020/2007 em 22/12/2006, tendo o requerido inadimplido parcelas contratuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e INTIMAÇÃO para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, no valor de R$ 7.398,33 (valor em julho/2012), devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica o réu advertido que será isento do pagamento de custas processuais se efetuar o pagamento no prazo. Caso não efetue o pagamento no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de maio de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007580-33.2016.8.26.0704 A MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Paula Lopes Gomes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Wanda Maria Pereira de Souza Pinheiro Prado, RG nº 9.676.219 , e seu cônjuge Sr. Ricardo Emil Pinheiro Prado, RG nº 7.632.691, que lhes foi proposta uma ação de Arrolamento Comum pelo inventariante Arnaldo Pereira de Souza Junior e inventariados Arnaldo Pereira de Souza, falecido em 23/02/2015 e Wanda Sbano Pereira de Souza, falecida em 25/08/2008, alegando em síntese: Os herdeiros deverão comparecer em Cartório (Foro Regional XV - Butantã 2ª Vara da Família e Sucessões, à Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butantã - CEP 05582-000), para lavratura do respectivo termo de renúncia ou efetiva-la por meio de instrumento público, de acordo com o prescrito pelo artigo 1.806, do Código Civil. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074328-43.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DUDDY'S LANCHONETE LTDA, CNPJ 21045538000192 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$126.127,16 (dez/21) decorrente do instrumento particular de confissão de dívida firmado em 04/11/2020. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, ou em 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1022073-64.2019.8.26.0007. O Dr. Ju Hyeon Lee, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Nogueira de Sousa CPF 035.294.633-45 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$115.105,37 (set/19) decorrente dos contratos de empréstimos pessoais sob n°s 9.506.137, 9.523.720 e 9.437.881. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 19.07.22. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0002665-11.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOLANGE PAMPLONA DA SILVA, Brasileira, Solteira, RG 30.370.334-9, CPF 313.990.778-80, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada, objetivando o cumprimento da sentença proferida nos autos principais de nº 1001888-43.2018.8.26.0004, em que julgou procedente a ação, condenando a ré ao pagamento da dívida objeto da presente demanda, na importância de R$ 11.876,07, com correção monetária pela Tabela Prática do TJ SP e juros de mora de 1% ao mês a partir do ajuizamento da ação, bem como ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% do valor da condenação atualizado. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 25.562,24(abril/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1009051-05.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SOCIEDADE LOTEADORA DE TERRENOS SÃO PAULO LTDA, CNPJ 61031910000126, que Maria de Oliveira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$390.699,00 - set/20) objetivando a outorga da escritura definitiva do imóvel sito à Rua Afonso Porto, nº 370, Artur Alvim, Capital/SP, descrito como lote 01 da quadra 18, objeto da transcrição nº 18.021 do 7º CRI/SP devendo averbado sob nº 2.571 da inscrição especial de loteamento nº 70, denominado "Vila Santa Tereza" registrado no Livro 08 de Inscrição Especial - Contribuinte 113.180.0016-4. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016007-12.2021.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Viggo Motors Comércio de Veículos Eirelli - EPP, CPF/CNPJ 09053913000140, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daiko Indústria Gráfica e Editora Ltda. - Epp, com o seguinte objeto: Rescisão contratual . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005777-74.2020.8.26.0348 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO ELIAS MASSAD, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rmc Construtora e Incorporadora Eireli Me CNPJ 13.814.162/0001-05 que Ludgero Beck Neto e Victor Odair Beck ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R$292.500,00 - 14.08.20) objetivando a rescisão do contrato firmado em 19.10.16, tendo por objeto o apto. 13, sito a Rua São Francisco, 251, Val Paraíso, por culpa da ré, com o ressarcimento de todos os valores pagos, além de lucros cessantes e danos morais. Estando a ré em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 29 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007538-47.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 0007538-47.2022.8.26.0071 que neste juízo corre seus trâmites, processo de cumprimento de sentença em que é executado LUCAS FERNANDES NASCIMENTO, RG. 48.696.653 e do CPF. 390.191.678-47, no qual a exequente ASSOCIAÇÃO RANIERI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, requer o cumprimento de sentença ante a inadimplência do débito, foi realizado tentativas para localizar o réu nos autos principais 1018305-35.2019.8.26.0071 nos endereços: RUA CORONEL ALVES SEABRA, 17-31, CIDADE JARDIM, BAURU/SP, CEP 17064-000, RUA DO CHUMBO, Nº 124, BAIRRO: LAGOA NOVA, CEP: 59076-180, NATAL/RN, RUA ANICO MONTEIRO, Nº 170, CAPIMMACIO - NATAL - RN, CEP 59082170, e como esteja o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital no cumprimento de sentença, para comparecerem em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 26 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010194-25.2022.8.26.0114 final 4 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ASA MOTORS SERVIÇOS REPAROS LTDA, CNPJ 04884293000178, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Nilto Poleseli da Trindade, constando na inicial que é credor da importância de R$ 5.479,37 (março/2022). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, acrescida os honorários advocatícios do(a)(s) exeqüente(s) em 10% do valor do débito (art. 827 do CPC). No caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 827, § 1º do Código de Processo Civil). Fica advertido que o prazo para apresentar EMBARGOS À EXECUÇÃO é de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1049038-39.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Titulares de Domínio: MANOEL ALVES RIBEIRO e MARIA ALVES RIBEIRO, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Pedro Silveira Cardoso ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o imóvel um terreno localizado na Rua Mamanguape, 61 (lote 06 da quadra 03), Jardim Novo Portugal, Guarulhos, SP – CEP: 07160-040, a que foi edificada 01 (uma) casa com a área total construída de 125 m², respectivamente inscrito na Prefeitura do Município de Guarulhos – SP sob o nº 091.64.32.0226.00.000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000927-37.2022.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José Carlos Faria Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº. 360.631.068-47, RG 36660057, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Adriano Moura de Oliveira, objetivando o ressarcimento por danos materiais e morais decorrentes de contrato de serviços de marcenaria para mobília do apartamento situado na Rua Bélgica. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0027709-35.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0027709-35.2022.8.26.0100. O Dr. Guilherme Silveira Teixeira, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a André Paschoal Silveira Moraes CPF 077.288.568-04 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Hospital Alemão Oswaldo Cruz foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 dias, pague o valor de R$40.071,91 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0030300-15.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) WENGRAT CENTRO DE TREINAMENTO DE ARTES MARCIAIS, CNPJ 21.886.637/0001-05, que nos autos da Ação de Despejo c.c Cobrança, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Amigos e Colaboladores do Imirim - Saci foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$ 18.719,16 (ago/18), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523 do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir dos 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de Setembro de 2022. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 0187755-52.2009.8.26.0100 A MM. Juiza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rismed Distribuidora Ltda, CNPJ nº 04.614.793/0001-90, que Vivo S/A ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 3.974.072,02 (Ago/09) ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 40 supra, poderá ainda, apresentar embargos em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-10e13/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ CARLOS DE SOUSA SOBRINHO, REQUERIDO POR LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA E OUTRO - PROCESSO Nº 1001486-13.2022.8.26.0008. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Mônica Rodrigues Dias de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/08/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOSÉ CARLOS DE SOUSA SOBRINHO, CPF 055.154.598-02, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Senhores Luiz Carlos De Oliveira Sousa, CPF 310.784.108-01 e Adriana Reinaldo de Sousa, CPF 253.811.108-04. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS**, conforme dispõe o artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.394.434, em 01 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos exigidos no referido dispositivo legal, apresentados por **COMPARCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE AR CONDICIONADO LTDA**, com sede nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 18 de março de 1982, que o imóvel fora adquirido pelos sócios da empresa ALBINO PIRES MARQUES, CACILDA ROCHA MARQUES, E JAYME CALANDRO, conforme Instrumento Particular de Compromisso de venda e compra celebrado com os titulares de domínio KURT KNORPP e sua mulher CIDALISA XAVIER KNORPP; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 2.800,00m², situado na Rua Francisco Guimarães Moreira, nº 150, em confluência com a Rua Colônia Nova, e seu terreno com a área de superfície de 4.083,65m², na localidade denominada "Jardim Tamoio", no bairro de Guavirutuba, 29º Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 182.015.0089-9; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 219.793, deste Cartório, sob a titularidade dominial de KURT KNORPP e CIDALISA XAVIER KNORPP. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificados, KURT KNORPP, CIDALISA XAVIER KNORPP, FRANCISCA MARIA DA COSTA, JAIME SIMÕES DA COSTA, MARIA ALCANTARA LIMA DOS SANTOS, JORGE CAETANO DOS SANTOS, JULIA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO, SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, MARIA ELISABETE BARBOSA SANTOS, MARCONI PONCIANO LEITE, CELIA MARIA LIMA LEITE, ABSALÃO CORDEIRO COUTINHO, MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA FARIAS, ILZON SOARES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS, SINESIO DIAS GOMES, LUCINEIRE PEIXOTO GOMES, ESPÓLIO DE ELIAS ZITUNE, ESTHER POLITI ZITUNE, SALIM ZEITUNE, SARAH DERVICHE ZEITUNE, GERALDO MIRANDA DA SILVA, JOAQUIM DIAS MOTTA, ALAYDE DA ROCHA MOTTA, JOSÉ DOMINGOS PEREIRA e CARMEN GOMES PEREIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973; e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste edital, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2.022. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 38/2022
Processo Interno nº 25.373/2022
Processo de Compra nº 4.807/2022
Edital nº 171/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ESTOCÁVEIS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ITENS FRACASSADOS E DESERTOS DOS PREGÕES PRESENCIAIS 03/2022 E 31/2022.**
Abertura: **26/09/2022 às 09h00min.**
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**
Assinatura: 09 de setembro de 2022. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.
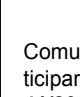
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 121/2022
Processo Interno nº 24.336/2022
Processo de Compra nº 4791/2022
Edital nº 159/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE PROJETORES E SUPORTE DE PROJETORES PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Abertura: **23/09/2022 às 09h00min.**
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**
Assinatura: 09 de setembro de 2022. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta Municipal de Educação.

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 40/2022
Processo Interno nº 26.009/2022
Processo de Compra nº 4.886/2022
Edital nº 168/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, CERCAMENTO DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL, COM IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS, PARA SEGURANÇA PÚBLICA DAS VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO CARAGUATATUBA.**
Abertura: **27/09/2022 às 09h00min.**
Edital e informações: **https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes**
Assinatura: 09 de setembro de 2022. **MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão.

COMUNICADO

Comunicamos aos interessados em participar do **PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2022, Processo nº 25.291/2022**, que tem como objeto o **Registro de preços de serviços de transporte de atletas e comissão técnica do Município de Caraguatatuba para competições intermunicipais e interestaduais**, a inclusão no item 4.4 alíneas "f" e "g" do edital e a supressão do item 8.20 alíneas "b", "c" e "d", a saber:
A redação do item **4.4 alínea "f" e "g"** passará a ter o seguinte enunciado:
f) Registros de Fretamento (EMTU);
g) Cadastro de Inclusão na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).
8.20, alíneas "b", "c" e "d", (DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) Item Suprimido. Fica suprimida a exigência de apresentação dos registros exigidos no item 8.20, alíneas "b", "c" e "d".
Ficam ratificadas as demais condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência e mantida a data de abertura do referido certame, a saber, dia **19/09/2022** às **09h00min**. O Edital, informações e local de realização encontram-se disponível no site: https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes.
Assinatura: 09/09/2022. **EDVALDO ORMINDO DA SILVA,** Secretário Adjunto Municipal de Esportes e Recreação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: **Pregão Presencial nº 61/2022 – Processo nº: 1544 /2022 -** Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Estruturas para a realização de Show "Faz Chover" com o cantor Gospel Fernandinho - Início da Sessão Pública: 22/09/2022, às 09h00 na Secretaria Municipal de Turismo, sito a Rua General Osório, n° 846, Centro, São Pedro/SP.. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. São Pedro, 09 de setembro de 2022.
Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 072/2022. Processo nº 14.358/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES INTEGRADAS PARA O APERFEIÇOAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 13/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Proc. nº 21489/18 - **CONCURSO PÚBLICO - 02ª Convocação – SEPLAG -** Tornamos público a quem possa interessar, que o(a) abaixo relacionado(a), não atendeu ao chamamento, desistiu e/ou foi excluído(a), razão pela qual a Srª Secretária Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG, autorizou a exclusão do quadro de classificados e convocados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Rafael Mendes Fonseca	002º	Analista Jurídico de Recursos Humanos

São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. STEFÂNIA WLUDARSKI - Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1936/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022, PROCESSO Nº 3617/2022, BB Nº 958904,** do tipo **"Menor valor global do lote"**, que visa a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**
A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail documentoslicitacao@educararaquara.com e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara www.araraquara.sp.gov.br.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h:45min do dia 23 de setembro de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO: Às 10 horas do dia 23 de setembro de 2022
Araraquara, 08 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação
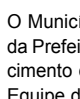
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 014/2022 - Processo nº 18.634/2022. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADEQUAÇÃO DO IMOVEL ONDE ABRIGARÁ O CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E ESCOLA (SENAI) DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 do dia 28 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-000, Mairiporã/SP. O edital da Tomada de Preços nº 014/2022 na integra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 13/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br, Rafael Barbieri Pimentel da Silva, Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
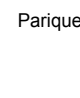
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022
EDITAL Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/MEI/EPP

O Município de Pariquera-Açu/SP, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, onde realizará certame licitatório, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO,** cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**", conforme solicitação do Departamento de Saude, pelo período de 06 (seis) meses, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 09h00min do dia 12/09/2022 até as 13h59min do dia 23/09/2022.
Abertura de Propostas iniciais: às 14h00min do dia 23/09/2022**.**
Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 14h15min do dia 23/09/2022.
Tempo de Disputa: 10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
Valor estimado desta licitação: R$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais)
Fonte de Recursos: Federal
Local de Consulta do Edital: O Edital e seus anexos poderão ser visualizados junto ao Portal eletrônico oficial da **Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP**, pelo link: <**http://www.pariqueraacu.sp.gov.br OU** poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitação - situado na Rua XV de novembro, 686 - Centro - Pariquera-Açu/SP - Centro, portando *CD-ROM* ou *pen drive*, ou ainda, solicitado através do e-mail<licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br> e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bolsa de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-7100, ramal 206.

Pariquera-Açu/SP, 09 de SETEMBRO de 2022.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 071/2022. Processo nº 8.572/2022. Tipo: Menor Preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2022, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra poderá ser obtido a partir do dia 13/09/2022 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail: **licitacao@mairipora.sp.gov.br. Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA - PROCESSO SEE Nº 863256/2018-Antigo 4873/2013), no Município de Quadra/SP. Pelo presente ato o Município de Quadra torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital em epígrafe. Data e horário de entrega de envelopes e sessão de abertura: Dia 29 de setembro de 2022, às 10 horas no Paço Municipal, sito à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP. O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço web https://www.quadra.sp.gov.br/licitacao/2022 , através do e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br.gov.br . Informações: Comissão de Licitações - fone 15-3253-9000. Quadra/SP, 09 de setembro de 2022. Edemilson Lobo, Presidente da Comissão de Licitações.
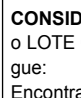
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVEIS HOSPITALAR Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – 3º Andar Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – CEP 14801-901 –
ABERTURA DE PROPOSTAS
29 de setembro de 2022, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
29 de setembro de 2022, às 10:00h
Araraquara, 9 de setembro de 2022
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
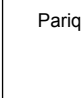
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 054/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/202
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

CONSIDERANDO que não houve proposta para o LOTE 01, fica republicado o edital conforme segue:
Encontra-se reaberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o **EDITAL nº 054/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, PROCESSO Nº 081/2022**, que trata de **REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM EVENTOS PUBLICOS (SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, SHOWS) SENDO LOTE 1 – ANIVERSARIO DA CIDADE/DIA DA CRIANÇA, QUE OCORRERÃO NESTE MUNICIPIO.**
Credenciamento: Dia **23/09/2022**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.
Entrega dos envelopes: Dia **23/09/2022**, **até às 09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.
Sessão Pública, início a partir das **09:30** horas do dia **23/09/2022**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP
O edital completo poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto á Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feitura, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobe este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.

Pariquera-Açu, 09 de SETEMBRO de 2022

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ATA

PROCESSO Nº. 3070/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL: 048/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2022 de 05/09/2022
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO: **ADEGILSON DOURADO NASCIMENTO 32356466800**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAISAGISMO, REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANTIO DE JARDINS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE 1 - EMPRESA VENCEDORA: ADEGILSON DOURADO NASCIMENTO 32356466800		
Espécie	**Quantidade Máxima Estimada**	**Valor Unitário**
Grama Esmeralda	25.000 M²	R$ 14,99
Grama São Carlos	25.000 M²	R$ 15,49
Mini Érica	1.750 Cx c/ 15	R$ 33,99
SunPatiens	700 Cx c/ 15	R$ 73,71
Strelitzia Augusta	2.500 Muda	R$ 159,99
Pleomele	1.500 Muda	R$ 47,98
Moréia Branca	2.500 Muda	R$ 19,98
Clorofito	700 Cx c/ 15	R$ 27,67
Casca de Pinus	1.000 Sc 40l	R$ 20,98
Dionela	2.500 Muda	R$ 19,99
Limitador	7.000 M	R$ 6,49
Hemerocallis (lírio amarelo)	3.500 Muda	R$ 8,99
Bolacha de madeira	560 Un	R$ 28,98
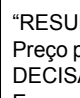
Araraquara, 09 de setembro de 2022
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação
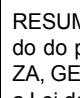
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 5368/1998 - Modalidade Concorrência Pública nº 02/2020 – Alienação de área pública, com 400,00 m², situada na Rua Victor Meireles, nº 66, Jardim São Caetano – São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.877 de 09 de julho de 2020. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 de outubro de 2022 às 10 horas, na SALA DE LICITAÇÕES, do DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4, Rua Eduardo Prado nº 201 – acesso de pedestres, Bairro São José, CEP 09581-200 – São Caetano do Sul/SP. A 4ª versão edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368." São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 12936/2021 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2021 Oferta de Compra nº - OC 863600801002022OC00016- Aquisição de Carro para Transporte de Materiais e Roupas. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa VICENTE XISTO CUPERTINO – EPP - CNPJ nº 10.417.394/0001-31 - Item único - Qtde: 01 – valor unitário: R$ 5.000,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 229/231 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2021" Jefferson Cirne da Costa – 08/09/2022. São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 11298/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2022 - Registro de Preço para Fornecimento de Insumos para Diabetes com Comodato de Monitores Portáteis. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. - CNPJ nº 59.309.302/0001-99 - Item 01 - Qtde: 2.400.000 – valor unitário: R$ 0,11; item 02 – Qtde: 96.000 – valor unitário: R$ 0,18 e item 03 – Qtde: 960.000 –valor unitário: R$ 0,16. Empresa C.B.S MEDICO CIENTÍFICA S/A - CNPJ nº 48.791.685/0001-68 - Item 04 - Qtde: 120.000 – valor unitário: R$ 1,09 e item 05 - Qtde: 2.400.000 – valor unitário: R$ 0,48. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 373/382 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2022" Jefferson Cirne da Costa – 08/09/2022. São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2022- PROC. Nº 300.084/2021-oriundo do processo nº 15.258/2020. CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOSO HUMANOS S.A. OBJETO: Em conformidade com a Lei de Licitações nº. 8.666/93, em seu artigo 65, promovemos a alteração contratual para atualizar o layout dos adesivos dos automóveis correspondentes aos itens 03 e 04 – LOTE 05. (Veículos adaptados para a Secretaria de Segurança Pública). Data da assinatura: 21/02/2022.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
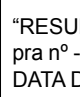
RESUMO DE CONTRATO N° 93/2022 - PROC. Nº 2142/2022– CONTRATADA: CONSÓRCIO GC, composto pelas Empresas GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, E CONSULTERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, LEVANTAMENTOS, LAUDOS E PEÇAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA COMPLEMENTARES, BEM COMO PARA SUPERVISÃO, GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E/ OU DE REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA. Vigência: 24 meses, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Habitação – SEOHAB. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2022. VALOR TOTAL: R$ 7.928.111,44. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Habitação.

"RESUMO: Processo 12789/2022- Modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2022 - Contratação de Empresa para Realização dos 37º Jogos Escolares de São Caetano do Sul - JESCS e Jogos da Terceira Idade de São Caetano do Sul - JOTISCS. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa LIGA MONTEALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - CNPJ nº 02.246.347/0001-44 - Item único - valor: R$ 227.000,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata de fls. 169/171 e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 74/2022." Jefferson Cirne da Costa – 08/09/2022. São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 4507/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2022 Oferta de Compra nº - 863600801002022OC00014 - Registro de Preços para Fornecimento de Persianas. DATA DE ABERTURA: "Fica designada para o dia 16 de setembro de 2022 às 09:30 horas, a sessão de prosseguimento da licitação a ser realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br." São Caetano do Sul, 09 de setembro de 2022. Carolina Morales Duwe-Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 081/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 488/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGENIO PARA USO DOMICILIAR COM FORNECIMENTO DE RECARGAS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUPÃ – SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO À CONTRATAÇÃO
Contrato nº 45/2022
Processo Administrativo nº 1011/2020
Pregão Presencial nº 03/2020

Objeto: Termo aditivo de alteração ao termo aditivo de prorrogação à contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recomposição asfáltica (tapa-buracos) em várias ruas do município de *São Caetano do* Sul. **Assinatura:** 29/08/2022. **Contratada:** Electra Serviço de Infraestrutura Urbana - Ltda. **São Caetano do Sul,** 09 de setembro de 2022 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022 RETIFICADA, PROCESSO Nº 3321/2022** do tipo **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**, que visa à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL"**.

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: **www.araraquara.sp.gov.br** no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: **licitacaoeduca@educararaquara.com.**

INÍCIO DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 26 de setembro de 2022.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretaria Municipal da Educação – Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22 Vila Xavier -Araraquara – CEP 14810-038.

Araraquara, 08 de setembro de 2022.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos deverão comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Pariquera-Açu – SP.

DATA: 12 a 16 de setembro de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

ENFERMEIRO
CLASSIFICAÇÃO – NOME

13	DEISE MARY DO VALLE OLIVEIRA SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO – NOME

72	GLORIA ARRUDA CUNHA
73	MARIA APARECIDA SANTOS DE SOUZA

Pariquera-Açu, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Esportes e Lazer de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 –** Processo nº 15.293/2022 - Licitação nº 961487 - **Aquisição do Máquina de Lavar Roupa para manutenção dos uniformes de treinamento do Projeto Pense Mais Esportes,** a encerrar-se às 14h do dia 22/09/2022. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 22/09/2022.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.licitacoes-e.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em 09/09/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 082/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 489/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, ATÉ 31/12/2022, DE ADUELAS DE CONCRETO DESTINADAS À PASSAGEM DE ÁGUA PLUVIAL SOB A RUA JÚLIO DUALIBI, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. Abertura: 28/09/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 08/09/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.284/2022
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.284/2022 – Processo nº 17.115/2022-12, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO, PONTAS PARA APARELHO DE ULTRASSOM, SELADORA PARA PAPEL GRAU CIRÚRGICO, LAVADORA ULTRASSÔNICA, FOTOPOLIMERIZADOR, MINI INCUBADORA, COMPRESSOR DE AR E APARELHO DE RAIOS-X COM BASE MÓVEL. O encerramento dar-se-á em 22/09/2022, às 08h30min. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 960103. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5137 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.285/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.285/2022– Processo nº 35.777/2022-29, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: CONDROFLEX® PÓ ORAL, ETNA®, TACROLIMO 0,1% POMADA, DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200MG/ML, SERETIDE® 25 + 125 MCG, QUETIAPINA 100MG, DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML, ACETATO DE FLUDOCORTISONA 100 MCG, NASONEX® 50MCG E PROTOPIC® 0,03% POMADA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 22/09/2022, às 08:30h.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 960105. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.286/2022 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.286/2022 – Processo nº 30.187/2022-28, cujo objeto é a aquisição de MANEQUIM BEBÊ DE CORPO INTEIRO (06 A 09 MESES) para SIMULAÇÃO E TREINAMENTO DE RCP E MANOBRA DE HEIMLICH, para ser utilizados na realização de treinamento de procedimentos de enfermagem pelo setor de EDUCAÇÃO PERMANENTE para MATERNIDADE e UTI NEONATAL do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste.
O encerramento dar-se-á em 23/09/2022, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.-com.br sob o nº: 960110. Para qualquer informação, entrar em contato: telefone: (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.287/2022 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.287/2022 – Processo nº 45.925/2022-41, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPRESSOR DE AR MEDICINAL PARA O HPPC – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE. O encerramento dar-se-á em 23/09/2022, às 08:30 horas.
O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 960113. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.288/2022 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.288/2022 – Processo nº 45.255/2022-90, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: COMPRESSA CIRURGICA 23 X 25CM C/ FIO RADIOPACO - NÃO ESTÉRIL.
O encerramento dar-se-á em 23/09/2022 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 960390. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.289/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.289/2022 – Processo nº 39.393/2022-49, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de nutrição: CEREAL INFANTIL PRÉ-COZIDO, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 23/09/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 960393. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – ramal 5339/5137, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.290/2022

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.290/2022 – Processo nº 33.933/2022-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de material de enfermagem: CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO SEM TOQUE E TEGADERM® 1624W – 6X7 CM, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 23/09/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº 960394.
Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5100 – Ramal 5339/5737 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 06 de setembro de 2022.

RENATA AGUILAR RAMIRES LIMA
Presidente da Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde
Em substituição

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna público o edital:
Modalidade Pregão Eletronico nº 016/2022 - Processo Licitatório 234/2022
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.**
A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às **09:00hs do dia 22 de setembro de 2022**. Início da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 02 de setembro de 2022.
LUCIA REGINA LIMA ORTIZ
Diretora Executiva
FUNGOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA de acompanhamento do Edital de Processo Seletivo nº 03/2022 especialmente nomeada pela Portaria nº 96 de 29/06/2022, usando das atribuições legais e editalícias, FAZ SABER que fez publicar o EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO, RETIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS. A íntegra dos documentos poderá ser acessada na Edição nº 749, de 09/09/2022 do DOEM, disponível no site da Prefeitura de Igaratá < https://igarata.sp.gov.br/diariooficial >, e nos seguintes *sites* www.igarata.sp.gov.br www.integribrasil.com.br ; bem como afixado no Pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 09/09/2022.
Elzo Elias de Oliveira Souza
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002991-08.2022.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURÍLIA FERREIRA SILVA, CPF 393.762.558-52, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Cimas de Ensino Ltda ME. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de 4.738,14 (jun/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0016405-77.2018.8.26.0068. O Dr. Bruno Paes Straforini, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Dirk Adamski CPF 233.281.138-94 que nos autos da Ação em fase de Cumprimento de Sentença (1011334-19.2014.8.26.0068) requerida por Araguaia Plaza Investimentos Imobiliários Ltda em face de Duxxi Imobiliária S/A e Duxxi Alphaville Imobiliária para recebimento de R$38.350,38 (nov/18) foi deferido o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica das executadas para reconhecimento de grupo econômico com a inclusão de empresas e sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e grupo econômico e requeira as provas cabíveis, ficando advertido do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Barueri, 19.07.22. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018306-20.2019.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO AUGUSTO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KAROLINE TEIXEIRA CARDOSO, Brasileira, Solteira, Estudante, CPF 033.265.491-56, com endereço à Rua Joaquim Radicopa, 2-68, Jardim Petropolis, CEP 17064-100, Bauru - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Associação Ranieri de Educação e Cultura Ltda, para recebimento de R$7.816,93 (ago/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 20.01.14 a 10.01.15. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 13 de julho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001185-73.2017.8.26.0127. A Dra. Juliana Marques Wendling, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba/SP na forma da Lei, etc. Faz Saber a Edileuza Santos de Oliveira, CPF 248.461.598-17, CNPJ 14.802.430/0001-31, que lhes foi proposta uma ação de Busca e Apreensão por Banco Bradesco S/A para cobrança de R$ 24.768,50 (maio/2018) decorrente da cédula de crédito bancário, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Chevrolet/ S-10, Pick-up advantage (CD) ? crédito bancário nº 003.926.460 o contrato pick-up advantage (cd), 4X2, cor preta, ano/modelo 2010/2011, Cor Preta, Chassi 9BG138HF0BC403627, placa EQL-7937, Renavam 224377426, tendo em vista efetivada a sua apresentação (fls.106). Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, paguem o débito, sob pena de consolidar-se a propriedade e posse plena do bem a autora, podendo, ainda, no prazo de 15 dias, oferecerem resposta, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Carapicuiba, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003792-09.2017.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). Luís Antonio Nocito Echevarria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANIA NASCIMENTO DA SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, RG 25.842.844-2, CPF 156.337.438-22, com endereço à Rua Marta Pereira Nogueira da Silva, 82, Sitio das Madres, CEP 06784-287, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, alegando em síntese: cobrança de R$7.726,56 (jul/17) decorrente das mensalidades vencidas de 10.04.16 a 10.07.17 do contrato firmado entre as partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1047357-05.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jennyfer Cardoso do Nascimento CPF 465.518.558-90 que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.444,03 (dez/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 10.06.18 a 10.09.19 do contrato firmado em 01.06.17 para o curso de Técnico em Podologia. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004296-48.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIANA HORTA GREENHALGH, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA KINGSTONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE MOLDADOS, CNPJ 14.710.334/0001-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Cimas de Ensino Ltda. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.464,60 (mar/22), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 31 de agosto de 2022. K-09e10/09

Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1037143-68.2021.8.26.0002 (apenso 1031098-48.2021.8.26.0002). O Dr. Thiago Pedro Pagliuca dos Santos, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ana Paula Soraire CPF 247.982.388-13 que Nogueira e Tovani Sociedade de Advogados ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$98.036,48 - 05.07.21) objetivando a condenação da ré no pagamento do referido valor (R$98.036,48), correspondente ao valor inadimplido a título de remuneração dos serviços advocatícios em cumprimento do contrato e do instrumento de mandato, tendo como objeto das matrículas nºs 15.685 (apto. 84 da Rua Lisboa, 1.173) e 15.686 (vaga de garagem) do 13º CRI/SP. Foi deferida a tutela para que conste a existência da presente demanda nas matrículas dos mencionados imóveis. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fique intimada da tutela e para em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 23.08.22. K-09e10/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005479-45.2022.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). JULIANA MARIA MACCARI PAUFERRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Airton Pereira Siqueira e Ana Claudia Rossi Siqueira, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, cuja alteração pretendida é do regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 30 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0015496-94.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 23ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME SILVEIRA TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS, CPF278.271.398-17, que nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento C/C Pedido de Cobrança de Aluguéres e Outros Encargos em fase de Cumprimento de Sentença, requerida por Mônica Haddad Lewandowski e outros, foi deferida a intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 29.633,27 (atualizado até abril/2022), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir após os 20 supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022. J-10 e 13/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007893-70.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Morais Bicudo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Francisco Fernando Ferreira de Queiroz CPF 454.479.598-29 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença movida por Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Inapanema VI - Não Padronizados, na qualidade de substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$266.611,51 (08.04.22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002077-85.2021.8.26.0597 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Warlene Costa Fontes Junqueira e Sebastião Tadeu Junqueira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando reconhecer a usucapião dos autores em relação ao imóvel de matrícula nº 22.609 do Cartório de Registro de Imóvel de Sertãozinho/SP e determinar o registro em Cartório, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 11 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000604-32.2022.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TAMIRIS VILANI, Brasileira, Casada, CPF 230.540.278-30, com endereço à Rua Jorge Palmiro Mercado, 121, Vila Teresinha, CEP 02854-020, São Paulo - SP, que nos autos da Ação de Procedimento Sumário, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Sociedade Beneficente São Camilo, entidade mantenedora do Hospital São Camilo foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$28.981,38 (jan/22), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523do CPC). Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007610-39.2020.8.26.0248 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Cerezer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) executado(s) RONALDO DIMOV, Brasileiro, Solteiro, Projetista, RG 21.333.100, CPF 14335533845, pai Basílio Dimov, mãe Dolores Molina Dimov, Nascido/Nascida 17/11/1971, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Angelo Civolani, 49, Jardim California, CEP 13344-270, Indaiatuba - SP e RDM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ 05893806000170, com endereço à Rua Angelo Civolani, 49, Jardim California, CEP 13344-270, Indaiatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hercifer Administração e Participação Ltda., para recebimento de R$ 82.931,24 (atualizado em 09/2020) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Sergio Ueda, 681, Loteamento Park Comercial de Indaiatuba, após a entrega das chaves (25.08.2020). Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias paguem o débito ou de 15 (quinze) dias para oferta de embargos à execução, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 25 de agosto de 2022. K-09e10/09

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015531-30.2022.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Carmem de Souza Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Renato de Luna Bozzolo Katz e Nayara Ribeiro Mendes Katz, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, cuja alteração pretendida é do regime de comunhão parcial de bens para o regime de separação total de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1001661-32.2021.8.26.0011 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais Exequente: Condomínio Edifício Plaza Del Sol Executado: Ana Maria Vieck Comegnio e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001661-32.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gabriela Vieck Comegnio Galli, CPF 32501325869 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Edifício Plaza Del Sol, requerendo o pagamento do débito relativo as despesas condominiais do imóvel situado na Rua Jorge Rizzo, nº 217, apto. 193 Condomínio Edifício Plaza Del Sol. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, na qualidade de herdeiro(a) de Nelson José Comegnio, para, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá a partir do prazo deste edital, pagar a dívida no valor de R$ 82.279,76, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0183951-42.2010.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Matos Teixeira Lima Siqueira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0183951-42.2010.8.26.0100. A Dra. Erica Matos Teixeira Lima Siqueira, Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Marcia Mara Guerra Brandão Epp CNPJ 05.510.688/0001-73 e a Marcia Mara Guerra Brandão CPF 192.773.168-29 que Vicunha Têxtil S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$88.391,15 (set/10) decorrente do inadimplemento de 48 duplicatas vencidas entre 21.01.10 a 12.04.10. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos, ou nesse prazo reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir o prazo supra, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. K-09e10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001609-79.2019.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) executados CLAUDIO LOUREIRO VARES, CPF nº 902.663.748-91, e FÁTIMA APARECIDA GARCIA LOUREIRO VARES, CPF nº 939.761.008-20, atualmente em lugar incerto e não sabido, com as advertências e formalidades legais, que foi realizado bloqueio na conta do primeiro réu pelo sistema SISBAJUD, no valor de R$ 7.969,27 na data de 15/07/2020. Expede-se edital para conhecimento do ato. Ficando advertido que poderá impugnarem até 05 dias decorrido o prazo do edital nos termos do art. 854, § 3º, do CPC, e no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086810-20.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PEDRO VINICIUS BATISTA DE CARVALHO, CPF 13450499602, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marcos P. P de Lima Elétrica Me, objetivando a restituição da quantia de R$ 35.000,00 (Ago/21) ante a não tradição e entrega do veículo marca Volkswagen Nova Saveiro RB MBVD, placas GHD 5266, Renavam 1162429248,ano 2018/2019 após a venda realizada pela empresa requerida, bem como, a indenização pelas perdas e danos em razão da ofensa aos princípios da probidade e boa-fé na negociação envolvendo o veículo, em valor a ser prudentemente fixado por este Juízo. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de agosto de 2022. P-10e13/09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial **PLINIO ANTONIO CHAGAS,** conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.414.803, em 17 de junho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, residente e domiciliada nesta Capital, o qual alega deter a posse mansa, pacífica, com exclusividade, com *animus domini*, desde 13 de fevereiro de 2001, data da homologação do acordo celebrado nos autos Ação de Reconhecimento e Dissolução de Sociedade de Fato – Processo nº 002.00.01994-5 – Controle 1691 requerida por Nilton de Souza Barbosa; posse essa que se refere ao **IMÓVEL** correspondente a CASA com área construída de 116,62m², situada na Rua José Joaquim de Araújo, nº 1.002, Parque das Cerejeiras, e seu respectivo TERRENO com área de superfície de 285,82m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse localizado em zona de expansão urbana, porém não cadastrada na Municipalidade de São Paulo; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matrícula nº 209.435, sob a titularidade dominial de JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ e ANEDINA IZIDORA DA PAIXÃO. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ, ANEDINA IZIDORA DA PAIXÃO, NILTON DE SOUZA BARBOSA, BOAVENTURA GUEDES FILHO, CECILIA BORGES DE ARAUJO e MISSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 08 de setembro de 2022. O Oficial.

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CCB-028/421/22 PROCESSO Nº CCB-049/421/22
CÓDIGO ÚNICO Nº 2022033488-8
PMESP-PRC-2022/08704
OFERTA DE COMPRA N° 180199000012022OC00074
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para futuras e eventuais aquisições de Líquido Gerador de Espuma Classe "B" para o Corpo de Bombeiros.
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 22/09/2022, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Kátia Cristina Dias Nogueira.**
Pregoeiro: **Cap PM Antônio José Pessoa Elias.**

CORPO DE BOMBEIROS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na UGE 180199 - Administração do Corpo de Bombeiros a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CCB-042/421/22 PROCESSO nº CCB-078/421/22 (PMESP-PRC-2022/15026)
CÓDIGO ÚNICO Nº 2022085824-1 OFERTA DE COMPRA N° 180199000012022OC00075
LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UGE 180199 Administração do Corpo de Bombeiros sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 3º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações.
OBJETO: **Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para futuras e eventuais aquisições de 220 (duzentas e vinte) unidades de Motosserras, 220 (duzentas e vinte) unidades de Moto abrasivos, 380 (trezentas e oitenta) unidades de Motopodas e 380 (trezentas e oitenta) unidades de Serras sabre, destinadas às Unidades Operacionais do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo**
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 09:30 horas do dia 22/09/2022**, sendo realizada por meio eletrônico através do site www.bec.sp.gov.br.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o edital pelo site www.bec.sp.gov.br; www.imprensaoficial.com.br (negócios públicos) e www.corpodebombeiros.sp.gov.br.
Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011.
Autoridade Subscritora do Edital: **Maj PM Kátia Cristina Dias Nogueira.**
Pregoeiro: **Cap PM Daniel Luiz Sobral.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0207321-81.2009.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Erasmo Samuel Tozetto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A **CARMEN SILVIA VILLARINHO DE MORAES**, CPF. 014.150.708-06 que nos autos da **ação de Execução de Título Extrajudicial** proposta por **C. Módulo - Cooperativa de Trabalho de Professores e Aux. de Administração Escolar** procedeu-se o bloqueio através do sistema SISBAJUD, da quantia de R$ 2.335,56 (fls. 386/387 dos autos). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça impugnação, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e consequente liberação á exequente. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de julho de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010287-53.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TECN SPOOL TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ. 30.863.089/0001-80,** na pessoa de seu representante legal, que nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **M. Lopes Administração de Bens Próprios LTDA**, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 9.444,00 (valor em Junho/2022), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2022.

SERVCATER INTERNACIONAL LTDA
CNPJ 66.154.790/0005-00 | NIRE 35906327651
EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 60/2022

A Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "SERVCATER INTERNACIONAL LTDA", NIRE 35906327651, CNPJ 66.154.790/0005-00, localizada na Avenida Pedro Bueno, nº 734, lote 12, quadra 17, bloco B, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04342-000, Sr. Fabio Rodrigues Vieira, portador da cédula de identidade RG nº 07.936.259-6 – DETRAN-DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 012.572.367-92, assinou em 01/09/2022 o Termo de Responsabilidade nº 60/2022, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo. K-10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1084053-92.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CELSO MARQUES DA SILVA, CNPJ 17.288.290/0001-13, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Distribuidora Sulamericana Importação e Exportação Ltda, para recebimento de R$ 9.939,65 (ago/2017) decorrente da indenização por perdas e danos em razão dos pagamentos das ações trabalhistas nºs 1000219-77.2016.5.02.0511 e 1000222-32.2016.5.02.0511 da 1ª VT/Itapevi, oriundas do contrato de ficção firmado em 10.04.2014. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2022. K-10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000676-33.2020.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniele Regina de Souza Duarte, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que do presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que neste juízo corre seus trâmites um processo nº 1000676-33.2020.8.26.0291, em que é requerida SANDRA APARECIDA CAETANO, devidamente inscrita no CPF sob o nº 163.869.608-07, para a Ação Declaratória de Rescisão Contratual com Pedido de Reintegração de Posse e Concessão de Liminar Cumulada com Perdas e Danos, e como está o mesmo em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste juízo, para que no prazo de 15 dias, querendo, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sertãozinho, aos 24 de agosto de 2022. K-10/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1005285-32.2020.8.26.0009 Ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, na forma da Lei, etc. Faz saber a ALFATUBOS DISTRIBUIDORA DE TUBOS DE AÇO EIRELI-ME, CNPJ nº20.664.431/0001-60 e ADRIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, CPF nº 350.979.008-12, que SOLUAÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ajuizou Ação de Execução para recebimento de R$ 128.340,37 (Jul/20), decorrente do inadimplemento das duplicatas nº9590-1/2/3 e 9616-1/2/3. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 12/08/2022. P-10e13/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 1012359-45.2017.8.26.0009 À MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro da Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Márcia de Souza Donini Dias Leite, na forma da Lei, etc. Faz saber a JUNIELSON DA SILVA FEREIRA, CPF n° 355.882.188-25, que MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA ajuizou Ação de Obrigação de Fazer objetivando proceder a transferência da franquia SUBWAY RESTAURANTES com sede à Avenida João Ramalho, nº 1.504, Loja C, Mauá/SP, CEP 09371-520 para sua titularidade, cumprindo integralmente a cláusula terceira, alínea "d" do contrato pactuado entre as Partes e realizar o pagamento no valor de R$ 50.860,50 (dez/17). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 15.07.2022. P-10e13/09

No limiar da **competitividade**

NA BRIGA. O Kwid E-Tech coloca a Renault entre os elétricos com preços mais próximos dos motores térmicos

DIVULGAÇÃO

Em abril deste ano, a Renault iniciou a pré-venda nacional do Kwid E-Tech, o veículo mais acessível da gama elétrica da marca francesa. Importado da China, o modelo começou a ser entregue agora. Oferecido por R$ 146.990, o subcompacto entrou na briga dos elétricos mais baratos. O Kwid E-Tech compõe o "time elétrico" da Renault do Brasil junto com o Zoe E-Tech, o Kangoo E-Tech e o Twizy.

Apesar de ter um preço competitivo em relação aos concorrentes conterrâneos, o Kwid E-Tech custa expressivos R$ 75 mil a mais que o Kwid com motor flex mais bem equipado – a versão Outsider aparece no site da Renault por R$ 71.990. O Kwid E-Tech também estará disponível no Renault on Demand, solução de veículos por assinatura da fabricante. No plano padrão de 48 meses com mil quilômetros por mês, a mensalidade do Kwid E-Tech é de R$ 3.339.

O Kwid E-Tech tem motor com 48 kW de potência (equivalente a 65 cavalos) e 11,5 kgfm de torque. Segundo a Renault, o elétrico acelera de zero aos 50 km/h em 4,1 segundos, de zero a 100 km/h em 8,2 segundos, pode chegar a 130 km/h e tem autonomia de 298 quilômetros conforme a norma do Inmetro. O baixo peso do modelo, apenas 977 quilos, colabora não apenas na autonomia quanto na redução do custo por quilômetro rodado. Conforme a Renault, o custo aproximado de um quilômetro rodado pelo Kwid elétrico é equivalente a um sétimo do que é despendido por um veículo térmico equivalente. A bateria do modelo da Renault tem 26,8 kWh de capacidade e, de acordo com a fabricante, pode ser recarregada em uma tomada comum de 220V em uma noite na garagem ou em 40 minutos em um carregador de corrente contínua, garantindo 80% de capacidade da bateria. O Kwid E-Tech tem três anos de garantia, oito anos para a bateria e está isento do rodízio da cidade de São Paulo.

Como é comum nos carros elétricos, a frenagem regenerativa no Kwid E-Tech recupera energia a cada vez que o motorista deixa de exercer pressão sobre o pedal do acelerador ou quando freia. O modo de condução "Eco" aumenta a autonomia da bateria. Esse modo torna a frenagem regenerativa mais atuante, limita a potência em 33 kW e a velocidade máxima em 100 km/h. O veículo é recarregado por um conector localizado atrás da grade frontal. Enquanto o Kwid E-Tech está carregando, o painel de bordo exibe o indicador de recarga e mostra a autonomia disponível em quilômetros. Carregadores WEG e Schneider podem ser adquiridos nas concessionárias ou por assinatura pelo Renault on Demand. O subcompacto elétrico da Renault traz ainda o sistema AVAS (Acoustic Vehicle Alert System), que emite um sinal sonoro de alerta aos pedestres até o veículo atingir 30 km/h, velocidade comum em áreas urbanas. De acordo com a Renault, a versão elétrica cobra metade da correlata do Kwid a combustão quando se trata de custo de manutenção.

Em termos de design, o Kwid que pode ser carregado em tomadas repete o visual já conhecido da versão flex, com discretas diferenças. A configuração elétrica tem um capô vincado, um grande para-choque dianteiro e um conjunto óptico separado com luzes de circulação diurna (DRL) em leds que se prolongam até a grade. Como todos os modelos "verdes" da marca, a grade frontal do Kwid E-Tech é inteiriça, para abrigar o conector de recarga. As rodas são de quatro parafusos em vez de três, para suportar melhor o torque instantâneo. Na traseira, o para-choque tem protetor ("skid plate") pintado na cor prata e refletores integrados. O lado "ecologicamente amigável" é explicitado nas faixas laterais e na tampa traseira com a inscrição "E-Tech Electric". O porta-malas carrega os mesmos 290 litros da versão térmica e o banco traseiro também pode ser rebatido, ampliando para 1.100 litros. O veículo está disponível nas cores Branco Glacier Polar (do modelo avaliado), Prata Diamond e Verde Noronha e vem com itens de segurança como seis airbags, controle eletrônico de estabilidade (ESP), freios ABS com BAS (Braking Assist System), assistente de partida em rampa (HSA), câmera de ré, sensor de estacionamento traseiro e direção elétrica com assistência variável. O multimídia Media Evolution é de série. (**Luiz Humberto Monteiro Pereira - AutoMotrix**)

O painel do Kwid E-Tech combina preto brilhante com detalhes em prata, tudo em um estilo quase minimalista

No console central, a alavanca de marchas dá lugar a um comando rotativo cromado, com três posições

Enquanto o Kwid E-Tech carrega, o painel de bordo exibe o indicador de recarga e mostra a autonomia disponível em quilômetros

O Kwid E-Tech tem motor com 48 kW de potência e recarrega por um conector atrás da grade frontal

Na traseira, o para-choque tem protetor ("skid plate") pintado na cor prata e refletores integrados

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

À vontade na cidade

O Kwid E-Tech é ágil no uso urbano. As respostas ao pedal do acelerador são rápidas. A sensação de força ao arrancar é convincente. A dirigibilidade é boa, a direção elétrica é leve e permite manobrar o modelo com facilidade. A suspensão mostrou-se confortável durante o teste nas ruas, entregando estabilidade nas curvas. A altura elevada do solo ajuda a passar em valetas e lombadas. É possível controlar se o modo de dirigir está econômico olhando o "econômetro" no painel de instrumentos. Para quem quer poupar bateria, é uma boa ideia acionar o modo "Eco". Ele limita a potência a 33 kW, restringe a velocidade máxima a 100 km/h e aumenta a atuação da frenagem regenerativa.

Embora seja vocacionado para o trânsito urbano, o Kwid E-Tech pode ser usado nas rodovias, pois chega à velocidade máxima de 130 km/h. A autonomia declarada, de 265 quilômetros em uso misto ou até 298 quilômetros apenas na cidade, segundo a norma utilizada pelo Inmetro, permite viagens curtas. Entretanto, nas estradas, como a regeneração de energia gerada pelas frenagens é menor, a autonomia diminui.

O Kwid E-Tech visa a um consumidor que está preocupado com sustentabilidade e com o custo do combustível. Para a Renault, um motorista que rode 20 mil quilômetros anuais levará três anos para amortizar a diferença de preço entre a versão flex e a elétrica. Se na ponta do lápis, a conta demorar mais para fechar, o marketing de estar rodando em um veículo que não contribui para o agravamento da poluição atmosférica chega de forma imediata. Uma imagem positiva que tem valor – e pode justificar a compra.

FICHA TÉCNICA

RENAULT KWID E-TECH 2023

Motor: elétrico de 48 kW, síncrono de imãs permanentes com redutor integrado.
Potência: 65 cavalos
Torque: 11,5 kgfm
Transmissão: automática de uma marcha à frente e uma a ré
Suspensão: dianteira MacPherson com amortecedores hidráulicos telescópicos e molas helicoidais. Traseira com eixo rígido com molas helicoidais
Direção: elétrica
Roda e Pneus: 175/70 R14
Freios: disco ventilado na dianteira e tambor na traseira
Peso: 977 kg
Dimensão: 3,68 m de comprimento, 1,58 m de largura, 1,48 m de altura e 2,42 m de distância de entre-eixos
Porta-malas: 290 litros
Preço: R$ 146.990

Inovação cromática

DUAS RODAS. Na linha 2023 da Honda CG 160 Start, a única novidade é a opção de cor azul perolizado

DIVULGAÇÃO

A Honda CG, primeira motocicleta fabricada pela marca japonesa no Brasil, em 1976, conquistou a liderança nacional de vendas de motocicletas oferecendo versões diferenciadas entre si, para atender aos variados tipos de clientes. Na linha 2023, a CG introduz uma nova opção de cor na mais econômica de suas versões, a Start. A novidade é a cor azul perolizado, que se une ao vermelho e preto. O preço sugerido da CG 160 Start 2023 é de R$ 12.650, no Distrito Federal, sem frete e seguro. A garantia é de três anos sem limite de quilometragem. A versão já está nas concessionárias.

A Start surgiu em 2015 para ser a mais acessível da família CG. Inicialmente movida por um motor de 150 cc, a CG Start foi imediatamente reconhecida como ideal para os que queriam gastar o mínimo levando para casa o máximo: de fato, desde seu lançamento, componentes essenciais como motor – que se tornou 160 cc em 2016 – e chassi sempre foram idênticos aos utilizados na mais elaborada das CG, a Titan.

Com forte vocação urbana, a CG 160 Start ganhou ainda mais relevância com o aquecimento do mercado de entregas durante a pandemia. Na linha 2022, ela recebeu novos painel e carenagem frontal. Para 2023, no âmbito técnico/estilístico, não ocorreram modificações O motor continua a ser um monocilindrico de quatro tempos de 162,7 cm3 com duas válvulas, capaz de gerar 15,1 cavalos (etanol) e 14,9 cavalos (gasolina) de potência a 8 mil rpm e torque de 1,54 kgfm (etanol) e 1,40 kgfm (gasolina) a 6 mil rpm. O câmbio tem 5 velocidades e a embreagem multidisco é em banho de óleo. No chassi tipo Diamond, feito em chapa de aço estampado, o motor cumpre papel estrutural. Completa a parte ciclística a robusta suspensão dianteira telescópica tipo Showa SFF (Separated Function Fork), a traseira com conjuntos amortecedor-mola de dupla ação (com possibilidade de regulagem na carga da mola em cinco posições) e sistema de frenagem com tecnologia CBS (Combined Brake System), que distribui a frenagem entre as rodas. Estas, raiadas com aros de aço "Black Chrome", são exclusividade da CG 160 Start. São dotadas de freios a tambor, com 130 milímetros de diâmetro. (**Edmundo Dantas - AutoMotrix**)

A Start surgiu em 2015 para ser a mais acessível da família CG da Honda, para a versão 2023, o preço público sugerido é de R$ 12.650

Na linha 2022, ela recebeu novos painel e carenagem frontal. Para 2023, no âmbito técnico/estilístico, não ocorreram modificações

PANORAMA

Para mover a elite

LUXO NO OFF-ROAD. Modelo mais luxuoso da Land Rover, o novo Range Rover desembarca no Brasil em quatro configurações de acabamento

» O novo Range Rover chega ao Brasil este mês, sendo o primeiro veículo da marca britânica criado sob o conceito "Modern Luxury". Apontado pela fabricante como tendo um design mais "limpo e puro", o modelo é uma referência em SUV de luxo há mais de 50 anos em todo o mundo. A nova geração do Range Rover desembarca no mercado brasileiro em quatro versões, a SE, a Autobiography, a First Edition e a SV. Os preços partem de R$ 1.160.650 e chegam a R$ 1.604.170. O veículo vem neste primeiro momento com duas opções de motorização, a D350 MHEV Ingenium de seis cilindros em linha a diesel e o P530 V8 a gasolina.

O novo Range Rover tem a frente dominada por uma grade mais profunda e faróis intersecceionais. Os auxiliares de neblina, os radares dianteiros e os sensores de estacionamento estão todos escondidos dentro da abertura inferior, acoplados a um gráfico horizontal claro de cromo de cetim. Na traseira, uma linha bem nítida distribui a luz em todos os cantos do veículo, definida por lanternas verticais envoltas em um único painel Gloss Black, desenhadas em uma seção horizontal que integra as outras luzes funcionais e define a largura do carro. As maçanetas externas das portas são retráteis.

DIVULGAÇÃO

Na traseira, uma linha bem nítida distribui a luz em todos os cantos

O interior do novo Range Rover é igualmente luxuoso, com tecnologias modernas, intuitivas e relevantes

No Brasil, os clientes poderão contar com um novo motor a gasolina – o P530 Twin Turbo V8 de 530 cavalos de potência –, com maior refinamento e desempenho e 17% mais eficiente que o propulsor anterior, e a versão D350 de seis cilindros a diesel. O sistema MHEV (Mild Hybrid Electric Vehicle ou híbrido leve) combina um propulsor a diesel de 350 cavalos com um alternador que também funciona como um motor elétrico, além de gerar corrente, recuperando energia durante as frenagens e carregando a bateria de lítio de 48 volts. Ao operar como um motor elétrico, esse alternador utiliza essa energia da bateria para dar partida pelo start-stop, com assistência de torque necessária para reduzir o consumo de combustível e a emissão de gases.

Novo Range Rover aprimora o sistema de suspensão a ar elétrica

O Range Rover foi o primeiro SUV de luxo a ter suspensão a ar eletrônica, em 1992. E a nova geração mantém essa abordagem combinando o sistema Dynamic Response Pro e a suspensão preventiva, que utilizam os dados de navegação eHorizon para ler a estrada à frente e preparar o sistema suspensivo para ter respostas ideais. A tecnologia inteligente funciona ainda em conjunto com a função Adaptive Cruise Control com Assistente de Direção para suavizar os movimentos resultantes de mudanças bruscas de velocidade. Conta também com o primeiro eixo traseiro de cinco braços da Land Rover, que isola a cabine de imperfeições superficiais de forma mais eficaz por meio de molas de ar avançadas.

O novo Range Rover traz de série o sistema de esterçamento das quatro rodas.

Entre outras tecnologias de auxílio de condução, destacam-se o sistema off-road exclusivo Land Rover, composto pelo Terrain Response configurável, pelo All Terrain Progress Control, pela tração 4x4 e a câmera de 360 graus com função "capô transparente", que exibe imagens abaixo do veículo as quais o motorista não tem acesso visual direto, antecipando as irregularidades do terreno no off-road severo.

A Land Rover descreve o interior do novo Range Rover como igualmente luxuoso, com tecnologias modernas, intuitivas e relevantes.

A nova paleta de cores para o exterior sublinham as proporções elegantes e superfícies limpas do Range Rover, enquanto as opções de interior são mais sustentáveis e responsáveis. (**Daniel Dias - AutoMotrix**)